

# RELATÓRIO GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2011



# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## Composição Atual

Ministro **João Oreste Dalazen**

Presidente do Tribunal

Ministra **Maria Cristina Irigoyen Peduzzi**

Vice-Presidente do Tribunal

Ministro **Antônio José de Barros Levenhagen**

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro Carlos Alberto Reis de Paula

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho

Ministro João Batista Brito Pereira

Ministro Renato de Lacerda Paiva

Ministro Emmanoel Pereira

Ministro Lelio Bentes Corrêa

Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga

Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira

Ministra Maria de Assis Calsing

Ministra Dora Maria da Costa

Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus

Ministro Fernando Eizo Ono

Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos

Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro

Ministro Walmir Oliveira da Costa

Ministro Maurício Godinho Delgado

Ministra Kátia Magalhães Arruda

Ministro Augusto César Leite de Carvalho

Ministro José Roberto Freire Pimenta

Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes

Brasília, junho de 2012.

Secretário-Geral da Presidência do TST  
Juiz do Trabalho **Rubens Curado Silveira**

Diretor-Geral da Secretaria do TST  
Dr. **Gustavo Caribé de Carvalho**

Secretário-Geral Judiciário do TST  
Dr. **Valério Augusto Freitas do Carmo**



# SUMÁRIO

**9** DESTAQUES DE 2011

**23** ATUAÇÃO JUDICANTE DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**59** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST

**113** ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO - ENAMAT

**125** CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

**141** TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO





## APRESENTAÇÃO

O Relatório Geral da Justiça do Trabalho 2011, previsto no art. 35, VIII, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho – TST, tem por objetivo registrar e difundir, em um único instrumento, os principais projetos, atividade e resultados da Justiça do Trabalho no ano.

Estruturado em cinco capítulos, o presente Relatório consolida as informações mais relevantes de cada um dos vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT e do Tribunal Superior do Trabalho – TST - nele incluída a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho -, a permitir visão ampla e completa do desempenho de toda a instituição, no propósito permanente de aprimorar a gestão judiciária e os serviços prestados aos jurisdicionados.

Os excelentes resultados alcançados denotam o trabalho dedicado e comprometido dos magistrados e servidores no período em referência.

Na atividade judiciária, os dados estatísticos confirmam a presteza na entrega da prestação jurisdicional na fase de conhecimento como marca indelével deste segmento especializado do Judiciário. No primeiro

grau de jurisdição, foram solucionados mais de 2 milhões de processos ou 96,1% dos recebidos. Em segundo grau, observa-se desempenho ainda mais exemplar: 756 mil processos solucionados ou 104% dos recebidos.

O TST apresentou desempenho igualmente excepcional ao solucionar 97,7% dos 211 mil processos recebidos e, sobretudo, ao reduzir em quase 100 dias o tempo médio de tramitação dos processos (de 663 para 569 dias).

Como resultado, a atuação da Justiça do Trabalho ensejou o pagamento de aproximadamente 15 bilhões de reais aos trabalhadores em 2011 e a arrecadação de 3,1 bilhões em contribuições previdenciárias, imposto de renda, custas e emolumentos.

Não obstante todos os esforços empreendidos, a execução dos julgados permanece como o grande desafio da Justiça do Trabalho. Embora tenha encerrado um milhão de execuções em 2011 – 15% a mais do que em 2010 –, o acervo voltou a aumentar com as novas 1,2 milhão de execuções iniciadas, alcançando a preocupante casa dos três milhões de processos.

Nesse cenário, a efetividade da execução trabalhista ocupou o centro das atenções. Entre as diversas iniciativas, registrem-se o envio de projeto de lei para melhor disciplinar o cumprimento das sentenças e a execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho, a implantação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e a instituição da Semana Nacional da Execução Trabalhista e do Leilão Nacional da Justiça do Trabalho.

No objetivo de modernizar e tornar ainda mais célere, acessível e eficiente a Justiça do Trabalho, releve destacar o desenvolvimento e a implantação, em fase piloto, do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, sob a coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e com a imprescindível colaboração dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro - e as diversas medidas de prevenção implementadas também marcaram o ano de 2011. Aos 70 anos de existência, a Justiça do Trabalho inova e se renova, substituindo o modelo tradicional de atuação pós-conflito pela prevenção de novos litígios.

Diante desta narrativa sintética da história da Justiça do Trabalho em 2011, renovo o meu orgulho por presidir esta maravilhosa instituição, ao passo em que reconheço e felicito entusiasticamente a todos os magistrados e servidores que, com denodo, galhardia, dedicação e compromisso, oferecem um serviço judiciário de qualidade à sociedade brasileira.

Brasília, junho de 2012.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dalazen', is written over a faint, circular official stamp. The signature is fluid and cursive.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

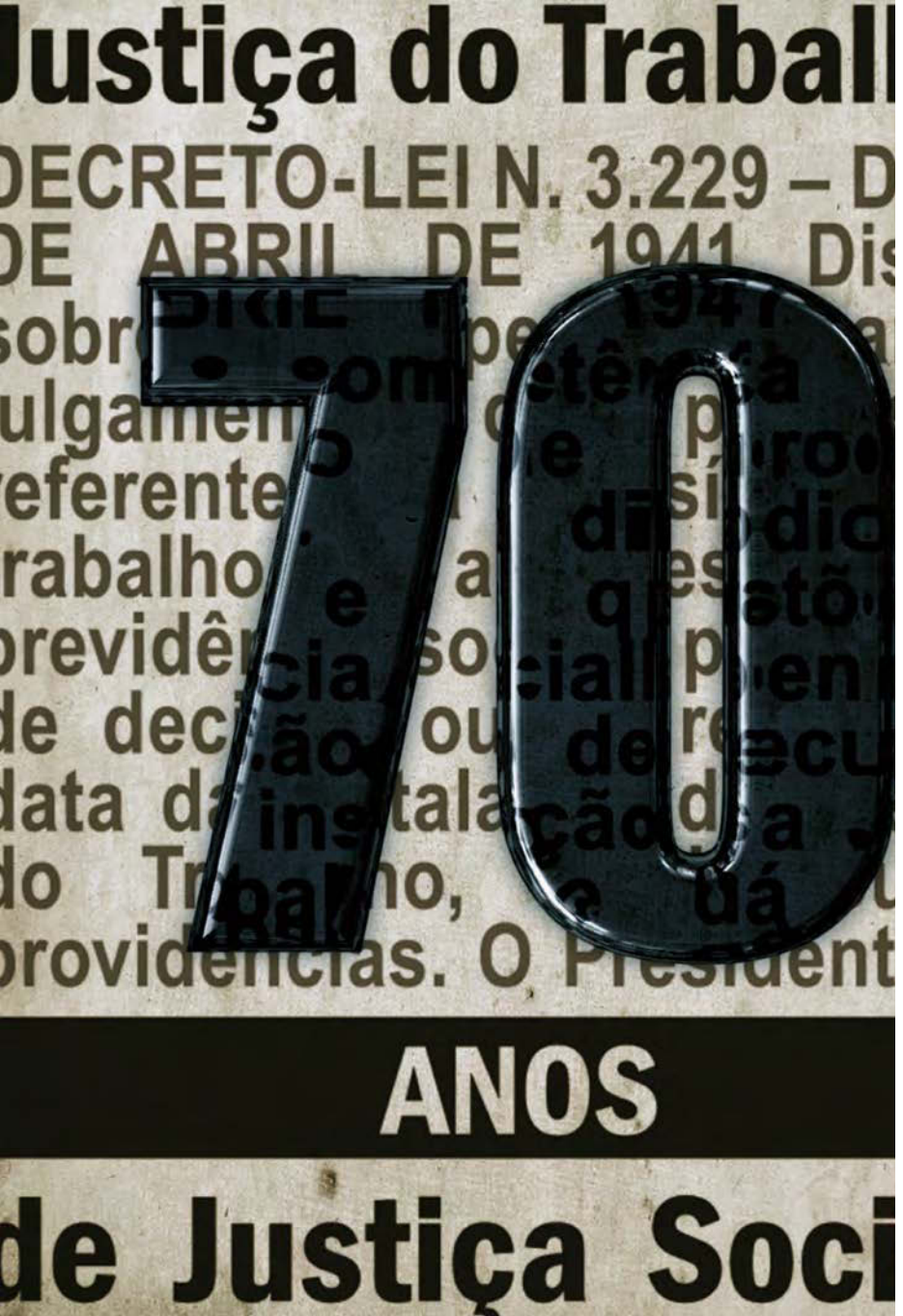






# **DESTAQUES DE 2011**

---



*70 Anos da Justiça do Trabalho.* No dia 3 de maio de 2011 no Plenário do TST, foi realizada solenidade comemorativa dos 70 anos da instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.

Na ocasião, além da celebração de diversos Acordos de Cooperação Técnica, o TST e o CSJT instituíram, por meio do Ato Conjunto nº 10/2011 TST. CSJT.GP, o Selo, a Logomarca e o Carimbo comemorativos, o qual também recomendou a sua utilização pelos órgãos da Justiça do Trabalho nas respectivas comunicações oficiais (página 71).



**Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.** O PJe-JT é um sistema de tramitação eletrônica de processos judiciais que permite aos magistrados, servidores, advogados e demais partícipes da relação processual a prática de todos os atos diretamente no sistema, assim como o acompanhamento do processo durante todas as suas fases, via internet, a ensejar uma Justiça mais célere, acessível, econômica e eficiente, além de adequada à importante temática da preservação ambiental.

O PJe-JT, desenvolvido mediante parceria inédita entre o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e diversos tribunais brasileiros, coube ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a imprescindível colaboração dos Tribunais Regionais do Trabalho, implementar o PJe da Justiça do Trabalho, o PJe-JT, cuja implantação da 1ª Vara do Trabalho piloto ocorreu em 5 de dezembro de 2011, em Navegantes/SC.

Ante o seu caráter nacional, o PJe-JT será utilizado, muito em breve, por todos os órgãos da Justiça do Trabalho (página 126).

**PJe**  
PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO



# TRABALHO SEGURO

## Programa Nacional de Prevenção de Acidente

**Programa Trabalho Seguro.** O Programa Trabalho Seguro – Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho é uma iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com diversas instituições públicas e privadas, visando à formulação e execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (página 72).



### TRABALHO SEGURO

Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

do del unia  
bida para  
abalhista  
presa, a  
dar.



## Semana Nacional de Execução Trabalhista e 1º Leilão Nacional da Justiça do Trabalho

Em setembro de 2011, o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, assinou o Ato nº 195, que instituiu a Semana Nacional da Execução Trabalhista no âmbito da Justiça do Trabalho. O objetivo é fomentar medidas conjuntas e coordenadas destinadas a imprimir maior efetividade à execução trabalhista – momento do processo em que o devedor é cobrado a quitar os débitos reconhecidos judicialmente.

### Semana Nacional da Execução Trabalhista. De 28 de novembro a 2 de dezembro.

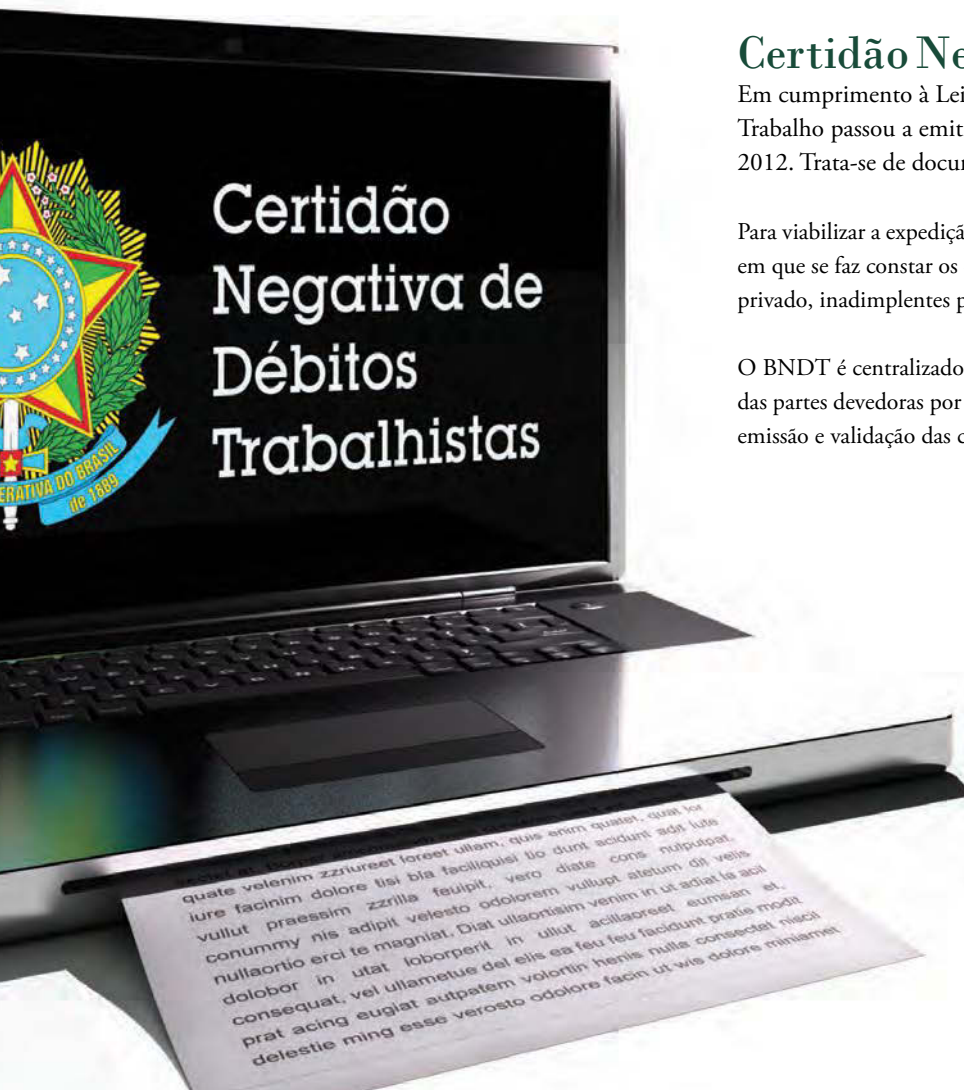
A Justiça do Trabalho está realizando um esforço conjunto para resolver o maior número de processos em fase de execução. Inclusive com a realização de leilão de bens apreendidos.

Informe-se. É hora de pagar o que é direito do trabalhador.  
Leilão Nacional de Bens em 2 de dezembro.



[www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)

As ações empreendidas no período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2011, quando foi realizada 1ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, resultaram em milhares de processos solucionados em todo o País. A soma total dos valores homologados em execução pela Justiça do Trabalho chegou a R\$ 333.257.067,62, segundo o último relatório analítico do Conselho Nacional da Justiça (CNJ). Somado aos acordos em fase de conhecimento, o montante chega a R\$ 588.467.716,40. A arrecadação total durante o Leilão Nacional de Bens da Justiça do Trabalho foi de R\$ 59.566.945,42 (página 135).



## Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, a Justiça do Trabalho passou a emitir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT a partir 4 de janeiro de 2012. Trata-se de documento indispensável à participação em licitações públicas.

Para viabilizar a expedição dessa certidão foi instituído o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, em que se faz constar os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas, de direito público e privado, inadimplentes perante a Justiça do Trabalho.

O BNDT é centralizado no TST, que disponibiliza as ferramentas necessárias à alimentação das informações das partes devedoras por todas as varas do trabalho do país, assim como os recursos tecnológicos necessários à emissão e validação das certidões na rede mundial de computadores – internet (página 73).

# Tribunal Superior do Trabalho

Audiência Pública

# Terceirização



**Audiência Pública sobre Terceirização.** O Tribunal Superior do Trabalho realizou, nos dias 4 e 5 de outubro de 2011, a primeira audiência pública de sua história. O tema escolhido foi a terceirização de mão de obra, objeto de cerca de cinco mil recursos em tramitação no TST à época, e outros milhares de processos em andamento na Justiça do Trabalho de todo o País. A terceirização demanda profundas reflexões sobre sua repercussão nas relações individuais e coletivas de trabalho, assim como nas decisões judiciais a respeito do tema, em face dos notórios impactos econômicos e sociais (página 74).





**Semana do TST.** A necessidade de aperfeiçoamento normativo e jurisprudencial, assim como a evolução dos entendimentos sobre determinadas matérias levou o Tribunal Superior do Trabalho a realizar, entre os dias 16 e 20 de maio de 2011, a Semana do TST. Nesse período os órgãos julgadores do Tribunal suspenderam suas sessões ordinárias de julgamento e os 27 ministros da casa participaram de uma série de reuniões e debates sobre a jurisprudência e as normas internas e externas que regem a prestação jurisdicional no TST.

Antes das atividades da Semana do TST, oportunizou-se a diversos atores sociais a apresentação de propostas de temas para debate pelo Tribunal Superior do Trabalho.

As discussões resultaram no cancelamento de seis Orientações Jurisprudenciais (OJs) e uma Súmula, assim como na alteração de três OJs e dez súmulas e na edição de quatro novas Súmulas e um Precedente Normativo. Demais disso, foram feitas alterações em diversos dispositivos do Regimento Interno do TST e do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, como também foi aprovada a proposta de sistematização do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (página 74).



**Julgamentos Relevantes.** O Tribunal Superior do Trabalho ao longo do ano de 2011 proferiu inúmeros julgamentos relevantes sob o ponto de vista jurídico, econômico e social, em matérias controvertidas no âmbito da Justiça do Trabalho.

Menciona-se, a título de exemplo, as decisões sobre sequestro humanitário em precatório para exequente com doença grave; reconhecimento da responsabilidade objetiva em atividade de risco; direito de greve; estabilidade provisória de empregado vítima de acidente de trabalho no curso de contrato de experiência; e, dispensa de concurso público para contratação por entidades de fiscalização de exercício profissional (página 55).

**Sistema e-Gestão.** Desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o módulo e-Correição do sistema E-Gestão foi implementado em outubro de 2011 no segundo grau de jurisdição, cujo projeto piloto realizado junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi aprovado e elogiado pela eficiência e simplificação na obtenção dos dados do Tribunal. Na prática, o módulo e-Correição possibilita ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho realizar correições ordinárias via web, por acesso remoto.

O Ministro Corregedor-Geral e a Coordenadora do Comitê Gestor Nacional apresentaram no dia 30 de novembro de 2011, em reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho, o resultado exitoso do trabalho desenvolvido ao longo do ano, que refletia o atingimento das metas propostas por 22 dos 24 Tribunais Regionais (página 102).

The logo for 'Sistema E-GESTÃO' is displayed in white text on a dark blue background. The word 'Sistema' is in a standard sans-serif font. Below it, 'E-GESTÃO' is written in a larger, bold sans-serif font. The 'E' is stylized as a white circle with a horizontal line through it, resembling a lowercase 'e'. To the right of the text, there are several concentric white curved lines that create a sense of motion or a stylized 'E' shape.

Sistema  
E-GESTÃO



**Posse da Ministra Rosa Maria Weber no Supremo Tribunal Federal.** Em sessão solene realizada em 19/12/2011 no plenário do STF, sob a presidência do Ministro Cezar Peluso, a Ministra Rosa Maria Weber tomou posse no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da aposentadoria Ministra Ellen Gracie.

Para o Tribunal Superior do Trabalho, assim como para os demais integrantes da magistratura trabalhista, a posse da ministra Rosa Maria Weber no Supremo Tribunal Federal é motivo de orgulho, notadamente por toda a sua trajetória profissional na Justiça do Trabalho.



### **Posse da Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes no Tribunal Superior do Trabalho.**

O Tribunal Superior do Trabalho realizou em 24 de março de 2011, na sala de sessões do Tribunal Pleno, a solenidade de posse da Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes. A nova ministra é ocupante da vaga destinada à advocacia e passou a integrar a 7ª Turma e a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST. A Ministra Delaíde Arantes é a sexta mulher na composição atual da Corte Superior Trabalhista.





# **ATUAÇÃO JUDICANTE DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

---



## DADOS GERAIS

No presente tópico, apresenta-se uma síntese dos principais dados e informações relacionados à atividade judicante realizada pela Justiça do Trabalho no ano de 2011, divididos nos subtópicos “Estrutura Organizacional em 31/12/2011”, “Despesas, Arrecadações e Pagamentos” e Litigiosidade”.

Os dados completos encontram-se no Relatório Analítico e no Relatório de Dados Demonstrativos, os quais compõem a Consolidação Estatística da Justiça do Trabalho no ano de 2011, disponibilizada no sítio do Tribunal Superior do Trabalho na internet.

### Estrutura Organizacional em 31/12/2011

A Justiça do Trabalho é constituída pelo Tribunal Superior do Trabalho, por 24 Tribunais Regionais do Trabalho e por 1.518 Varas do Trabalho, das quais 1.413 encontram-se instaladas.

O Tribunal Superior do Trabalho, composto de vinte e sete Ministros e com sede em Brasília-DF, tem jurisdição em todo o território nacional e é o órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira.

Os Tribunais Regionais do Trabalho, por seu turno, compõem-se de no mínimo sete desembargadores e estão localizados em 23 estados da Federação, sendo que no Estado de São Paulo existem dois Regionais, um com sede na Cidade de São Paulo e outro em Campinas. De outra parte, os estados do Acre, Roraima, Amapá e Tocantins são jurisdicionados pelos Tribunais com sede em Rondônia, Amazonas, Pará e Distrito Federal, respectivamente.

As 1.413 Varas do Trabalho instaladas possuem jurisdição em 5.565 municípios e estão distribuídas em 609 cidades.

Em 31/12/2011 a Justiça do Trabalho apresentava um quadro de 3.867 cargos de magistrados e 40.860 de servidores, dos quais 3.289 e 38.693, respectivamente, encontravam-se providos.

No Tribunal Superior do Trabalho, o exercício de 2011 encerrou com uma vaga para o cargo de Ministro e, do quadro de 2.103 servidores, 2.053 encontravam-se providos e 50 vagos.

Nos Tribunais Regionais do Trabalho, dos 554 cargos de desembargadores, 70 encontravam-se vagos. Em relação ao quadro de servidores, dos 38.757 cargos de provimento efetivo, 36.640 encontravam-se providos e 2.117 estavam vagos.

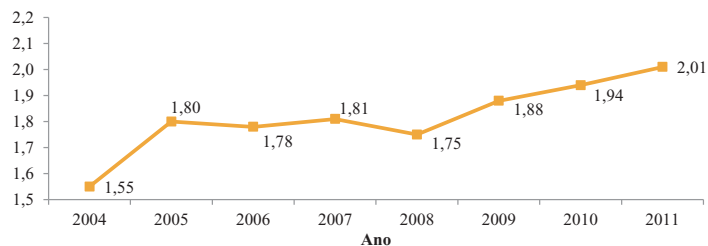
Em primeiro grau de jurisdição, a Justiça do Trabalho contava com 1.518 cargos de juiz titular e 1.768 de juiz substituto, perfazendo o total de 3.286 cargos, sendo que destes, 507 encontravam-se vagos.

Cabe ressaltar, ademais, que, nos termos do § 2º do art. 111-A da Constituição Federal, funcionam junto ao TST:

- a) A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira; e
- b) O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema.

## Magistrados para cada 100.000 Habitantes

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 2,01 juízes para cada 100.000 habitantes, 3,6% a mais que em 2010.



## Magistrados para cada 100.000 Habitantes

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 2,01 juízes para cada 100.000 habitantes, 3,6% a mais que em 2010.

A média entre as Regiões Judiciárias foi de 1,96 juízes a cada 100.000 habitantes. Dentre os 24 TRTs, 9 apresentaram o indicador acima dessa média: 1ª, 2ª, 4ª, 10ª, 12ª, 14ª, 15ª, 23ª e 24ª Regiões. A 2ª Região apresentou o maior quantitativo, 3,26 e a 16ª Região, o menor, 0,87.

Nota: Metodologia de Cálculos - Magistrados a cada 100.000 Habitantes

$$\text{Fórmula: } \text{Magistrado/Habitante} = \frac{\text{Magistrados}}{\frac{\text{Habitantes}}{100.000}}$$

Variáveis:

- Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2010.
- Habitantes: Fonte: IBGE, Censo 2010.

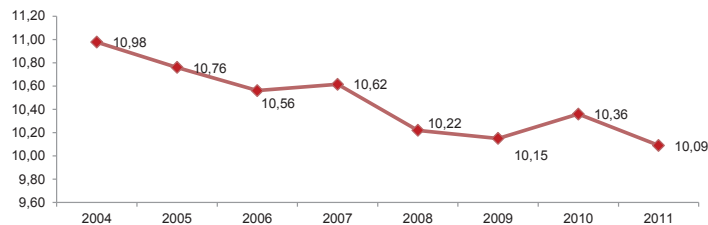
## Servidores do Quadro Permanente por Magistrado

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, há 10,57 servidores do Quadro Permanente para cada magistrado, 2,7% a menos que em 2010.

Justiça do Trabalho	Servidores do Quadro Permanente por Magistrado				
	2009	2010	2011	Variação % 2010-2011	Variação % 2009-2011
Tribunal Superior do Trabalho	77,93	77,89	77,89	0,00	-0,05
1ª e 2ª Instâncias	10,15	10,36	10,09	-2,61	-0,59
<b>Total</b>	<b>10,66</b>	<b>10,86</b>	<b>10,57</b>	<b>-2,67</b>	<b>-0,84</b>

Houve uma redução de 2,61%, em relação a 2010, no quantitativo de Servidores do Quadro Permanente para cada magistrado nas Regiões Judiciárias.

Nas Regiões Judiciárias, os dados apontam para mesma redução, 2,7%. No entanto, no TST a relação se manteve constante no último ano.



Dentre as Regiões Judiciárias, a com maior quantitativo de Servidores do Quadro Permanente por Magistrado foi a 13ª Região com 15,97. Outras 13 Regiões apresentaram quantitativo de Servidores do Quadro Permanente por Magistrado superior à média nacional: 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 20ª e 21ª Regiões.

Nota: Metodologia de Cálculos – Servidores do Quadro Permanente por Magistrado

$$\text{Fórmula: } \text{Servidores/Magistrado} = \frac{\text{Servidores do Quadro Permanente}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis:

- Servidores do Quadro Permanente: Cargos existentes do Quadro Permanente em 31/12/2010.
- Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2010.

## Despesas, Arrecadações e Pagamentos

### 1. DESPESA POR HABITANTE

Em 2011, a despesa da Justiça do Trabalho, para cada habitante do País, foi de R\$ 61,80, 5,3% a menos que em 2010. Ressalta-se que todos os valores da série histórica foram atualizados monetariamente com base no IPCA/Dezembro de 2011.



Os valores referentes ao período de 2004 a 2010 foram atualizados com base no IPCA/Dezembro de 2011

Dez Regiões apresentaram despesa por habitante superior à média nacional: 1ª, 2ª, 4ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 24ª Regiões. Ressalta-se, entretanto, que nos últimos 6 anos a 16ª Região apresentou o menor custo por habitante.

Nota: Metodologia de Cálculos – Despesa por Habitante

$$\text{Fórmula: } \text{Despesa/Habitante} = \frac{\text{Despesa}}{\text{Habitantes}}$$

Variáveis:

- Despesa: Despesa orçamentária executada.
- Habitantes: Fonte: IBGE, Censo 2010.

## 2. ARRECAÇÃO DE CUSTAS, EMOLUMENTOS E TRIBUTOS

Em 2011, a arrecadação da Justiça do Trabalho, decorrente de suas decisões, diminuiu 5,34%, totalizando R\$ 3.162.885.890,96. Ressalta-se que o valor arrecadado em 2010 (valor original) foi atualizado pelo IPCA de dezembro de 2011, passando a ser de R\$ 3.341.265.123,06. Os dados apontam que a principal redução nos valores arrecadados foi referente à Arrecadação do Imposto de Renda. A alteração da Lei n.º 7.713/88 pela Lei n.º 12.350/10<sup>1</sup>, que dispõe sobre o recolhimento do imposto de renda em rendimentos recebidos acumuladamente, foi a principal causa da redução.

O total arrecadado em 2011 correspondeu a 31,9% do montante de R\$ 10.040.496.098,03 executados do orçamento finalístico da Justiça do Trabalho (programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista).

Arrecadação por Região Judiciária							
Região Judiciária	Custas Arrecadadas	Emolumentos Arrecadados	Previdência Social	Imposto de Renda	Multas Aplicadas pelo Órgão de Fiscalização das Relações de Trabalho	Total	
						Valor	%
TST	36,97	9.416,92				9.453,89	0,00
1ª - RJ	23.147.962,87	461.573,10	385.429.013,22	160.965.465,79	383.592,95	570.387.607,93	18,03
2ª - SP	45.694.003,76	2.378.618,48	216.656.614,62	137.913.291,94	219.664,51	402.862.193,31	12,74
3ª - MG	14.930.105,72	1.949.076,13	224.770.855,30	98.816.517,81	4.593.105,47	345.059.660,43	10,91
4ª - RS	33.319.093,29	403.328,74	191.273.515,79	122.644.137,01	976.130,77	348.616.205,60	11,02
5ª - BA	18.515.395,33	479.874,29	56.310.096,37	42.196.330,28	26.332,88	117.528.029,15	3,72

1 “Art. 12-A. Os rendimentos do trabalho e os provenientes de aposentadoria, pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, quando correspondentes a anos-calendários anteriores ao do recebimento, serão tributados exclusivamente na fonte, no mês do recebimento ou crédito, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês.

§ 1º O imposto será retido, pela pessoa física ou jurídica obrigada ao pagamento ou pela instituição financeira depositária do crédito, e calculado sobre o montante dos rendimentos pagos, mediante a utilização de tabela progressiva resultante da multiplicação da quantidade de meses a que se refiram os rendimentos pelos valores constantes da tabela progressiva mensal correspondente ao mês do recebimento ou crédito.”

6ª - PE	7.720.322,19	115.929,07	47.701.483,20	8.382.065,20	160.580,90	64.080.380,56	2,03
7ª - CE	2.146.479,09	11.829,27	17.999.942,28	3.945.134,25	66.375,93	24.169.760,82	0,76
8ª - PA e AP	9.618.308,76	152.127,92	58.705.090,61	14.566.860,44	1.096.308,93	84.138.696,66	2,66
9ª - PR	29.742.507,97	3.219.275,83	191.359.972,32	139.356.157,63	3.840.859,08	367.518.772,83	11,62
10ª - DF e TO	7.843.010,14	139.996,02	50.736.806,55	28.780.930,91	391.721,97	87.892.465,59	2,78
11ª - AM e RR	4.219.709,50	224.908,84	29.938.562,05	7.838.941,00	70.490,27	42.292.611,66	1,34
12ª - SC	8.878.361,71	53.010,01	64.929.490,61	18.040.863,57	1.729.822,65	93.631.548,55	2,96
13ª - PB	2.030.446,47	31.254,15	15.527.602,33	2.384.805,38	254.866,70	20.228.975,03	0,64
14ª - RO e AC	1.928.152,62	73.706,50	13.646.251,99	3.832.469,76	509.771,85	19.990.352,72	0,63
15ª - Campinas/SP	19.529.002,83	1.189.537,45	195.232.440,82	80.033.660,48	1.355.305,51	297.339.947,09	9,40
16ª - MA	1.897.799,25	36.674,62	12.422.292,28	2.421.865,24	1.335.534,33	18.114.165,72	0,57
17ª - ES	7.860.290,83	59.046,42	54.095.474,26	15.362.539,86	1.205.514,36	78.582.865,73	2,48
18ª - GO	7.566.611,14	515.875,07	32.125.618,50	9.680.145,29	1.203.106,60	51.091.356,60	1,62
19ª - AL	1.966.188,45	8.464,19	10.502.509,40	3.025.434,39	1.015.270,08	16.517.866,51	0,52
20ª - SE	3.310.261,15	3.379,94	8.978.022,58	1.563.764,46	19.137,45	13.874.565,58	0,44
21ª - RN	2.615.125,19	10.114,73	21.441.651,99	11.352.711,08	99.641,40	35.519.244,39	1,12
22ª - PI	1.208.358,40	13.820,83	10.354.653,31	2.454.479,17	188.926,42	14.220.238,13	0,45
23ª - MT	2.512.342,67	97.187,16	12.358.651,19	4.096.275,01	485.855,98	19.550.312,01	0,62
24ª - MS	2.863.711,71	99.018,93	22.527.235,65	4.154.809,18	23.839,00	29.668.614,47	0,94
<b>Total</b>	<b>261.063.588,01</b>	<b>11.737.044,61</b>	<b>1.945.023.847,22</b>	<b>923.809.655,13</b>	<b>21.251.755,99</b>	<b>3.162.885.890,96</b>	<b>100,00</b>

Nota: % calculado sobre o total no País

### 3. VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES

Foram pagos aos reclamantes o valor total de R\$ 14.758.015.512,23. Os valores pagos decorrentes de acordos judiciais representaram 27,3% do total e aumentaram 12,8% em relação a 2010. Os valores pagos decorrentes da execução da sentença representaram 72,7% e aumentaram 27,0%. Ressalta-se que os valores pagos em 2010 foram atualizados pelo IPCA, conforme consta na tabela a seguir.

Valores Pagos	2010	2011	Varição Percentual 2010-2011
Decorrentes de Acordo	3.576.672.159,74	4.033.105.680,93	12,76
Decorrentes de Execução	8.444.437.483,62	10.724.602.069,69	27,00
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	---	307.761,61	---
<b>Total</b>	<b>12.021.109.643,36</b>	<b>14.758.015.512,23</b>	<b>22,77</b>
Notas:			
1) Valores expressos em Reais (R\$).			
2) Sinal convencional utilizado: ...Dado indisponível.			
3) Os valores de 2010 foram atualizados com base no IPCA de dezembro de 2011.			

## Litigiosidade

### 1. Casos Novos

No TST, foram recebidos 169.818 casos novos, 8,1% a mais que em 2010.

Nos TRTs, foram recebidos 569.270 casos novos, 2,6% a mais que em 2010. Do total de processos autuados, 43.659, 7,5%, eram do rito sumaríssimo. Foram autuados 958 Dissídios Coletivos, 1,5% a mais que em 2010.

Nos últimos 7 anos, no 2º Grau, 10 TRTs estiveram sempre entre os que mais receberam processos a cada ano: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª Regiões. Os TRTs da 2ª e 15ª Regiões ocuparam, respectivamente, a 1ª e a 2ª posição em todos os anos.

Nas Varas, foram recebidos 2.110.718 casos novos, 6,2% a mais que em 2010.

À exceção da 9ª, 13ª, 14ª, 16ª e 23ª Regiões, houve aumento no quantitativo de casos novos em todas as demais Regiões Judiciárias. No estado de São Paulo, foram ajuizados 27,6% do total de casos novos, enquanto nos estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, foram ajuizados 11,2% e 10,2%, respectivamente.

As ações recebidas como rito sumaríssimo totalizaram 668.073, 14,1% do total de ações ajuizadas; 4 Regiões Judiciárias apresentaram percentual superior a 50,0%: 11ª com 61,4%, 7ª com 59,9%, 18ª com 58,1% e 8ª com 54,0%. É importante destacar que todos os Estados da Região Sul apresentaram percentuais abaixo de 20,0%.

A Tabela abaixo apresenta a distribuição das Varas segundo o quantitativo de casos novos recebidos. A vara que recebeu mais processos, pelo terceiro ano consecutivo, foi a 1ª VT de Ceres, em Goiás, com 4.929 ações ajuizadas.

Casos Novos Recebidos	Varas do Trabalho	
	Quantidade	%
até 500	52	3,8
de 501 a 1.000	168	12,2
de 1.001 a 1.500	475	34,6
de 1.500 a 2.000	386	28,1
de 2.001 a 2.500	245	17,9
de 2.501 a 3.000	37	2,7
acima de 3.000	9	0,7
<b>Total</b>	<b>1.372</b>	<b>100,0</b>

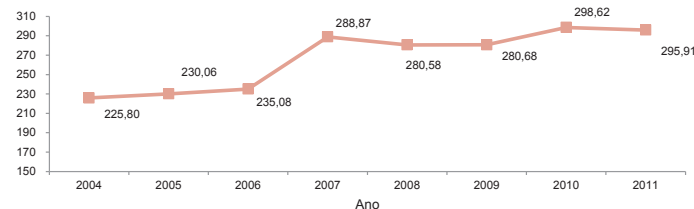
Nos últimos 7 anos, no 1º Grau, 8 Regiões Judiciárias estiveram entre as que mais receberam processos a cada ano: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª e 15ª Regiões. A 2ª e a 15ª Região ocuparam a 1ª e a 2ª posição, respectivamente, em todos os anos.

#### a. Casos Novos a cada 100.000 Habitantes

Em 2011, a cada 100.000 habitantes do País, 88 ingressaram com ação ou recurso no Tribunal Superior do Trabalho, 296 nos Tribunais Regionais do Trabalho e 1.097 nas Varas Trabalhistas. Houve um aumento de 1,91% em relação a 2010, no quantitativo de casos novos na Justiça do Trabalho a cada 100.000 habitantes.

Justiça do Trabalho	Casos novos a cada 100.000 Habitantes				
	2009	2010	2011	Variação % 2010-2011	Variação % 2009-2011
Tribunal Superior do Trabalho	82,17	84,58	88,27	4,36	7,42
Tribunais Regionais do Trabalho	280,68	298,62	295,91	-0,91	5,43
Varas do Trabalho	1.100,61	1.070,44	1.097,16	2,50	-0,31
<b>Total</b>	<b>1.463,46</b>	<b>1.453,64</b>	<b>1.481,34</b>	<b>1,91</b>	<b>1,22</b>

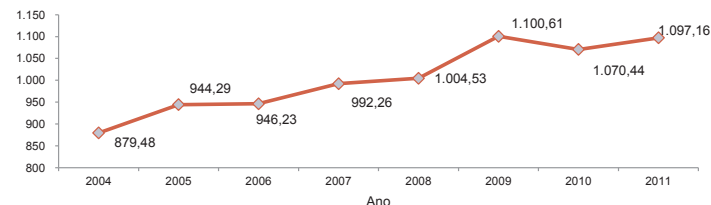
Na 2ª Instância, houve uma redução de 0,91%, em relação a 2010, no quantitativo de casos novos a cada 100.000 habitantes.



2ª Instância

As 10 Regiões que apresentaram casos novos a cada 100.000 habitantes superiores à média da 2ª Instância foram: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª, 10ª, 12ª, 15ª, 17ª e 24ª Regiões. Na 2ª Instância, o TRT da 4ª Região apresentou o maior quantitativo, 480, e o TRT da 7ª Região, o menor, 90.

Nas Varas Trabalhistas, houve um aumento de 2,5%, em relação a 2010, no quantitativo de casos novos a cada 100.000 habitantes. Os dados apontam para uma estabilidade no indicador de casos novos por 100.000 habitantes, com uma variação de menos de 2,0% nos últimos 2 anos.



1ª Instância

Ressalta-se que, na 1ª Instância, pelo 6º ano consecutivo, a 2ª Região apresentou o maior quantitativo de casos novos a cada 100.000 habitantes; a 16ª

Região, por outro lado, apresentou o menor desde 2007. As 13 Regiões que apresentaram casos novos a cada 100.000 habitantes superiores à média da 1ª Instância foram: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 18ª e 24ª Regiões.

Nota: Metodologia de Cálculos – Casos Novas a cada 100.000 Habitantes

$$\text{Fórmula: Casos Novos/Habitante} = \frac{\text{Casos Novos}}{\frac{\text{Habitantes}}{100.000}}$$

Variáveis:

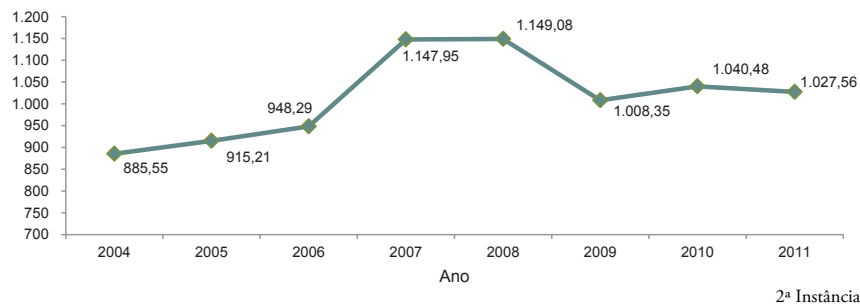
- Casos Novos: Nas Varas Trabalhistas, referem-se às ações recebidas, excluídas as com sentença anulada/reformada. Nos TRTs, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos das VTs. No TST, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos dos TRTs.
- Habitantes: Fonte: IBGE, Censo 2010.

## b. Casos Novos por Magistrado

Considerando o total de cargos existentes na Justiça do Trabalho, o quantitativo de Casos Novos por Magistrado foi de 835 processos, 11,35% superior ao do ano anterior. O Tribunal Superior do Trabalho teve o maior quantitativo, 6.290 processos por Ministro. Na 2ª Instância, esse quantitativo foi de 1.028 processos e, na 1ª Instância, de 745.

Justiça do Trabalho	Casos Novos por Magistrado (Cargos Existentes)				
	2009	2010	2011	Variação % 2010-2011	Variação % 2009-2011
Tribunal Superior do Trabalho	5.827,22	5.817,33	6.289,56	8,12	7,93
Tribunais Regionais do Trabalho	1.008,35	1.040,48	1.027,56	-1,24	1,91
<b>Varas do Trabalho</b>	<b>693,01</b>	<b>653,72</b>	<b>745,05</b>	<b>13,97</b>	<b>7,51</b>
<b>Total</b>	<b>778,20</b>	<b>749,68</b>	<b>834,74</b>	<b>11,35</b>	<b>7,27</b>

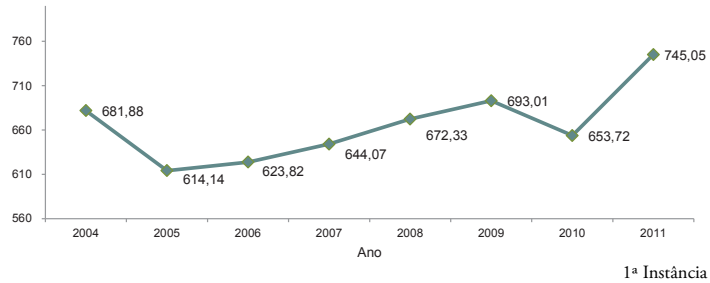
Apesar da redução de 1,24%, em relação a 2010, no quantitativo de Casos Novos por Magistrado nos Tribunais Regionais do Trabalho, os dados apontam que essa relação tem variado pouco nos últimos dois anos.



Os maiores quantitativos de Casos Novos por Magistrado de 2º Grau foram os dos TRTs da 3ª Região, com 1.731 e da 15ª, com 1.421. Outras 10 Regiões apresentaram Casos Novos por Magistrado superiores à média nacional: 1ª, 2ª, 4ª, 6ª, 9ª, 12ª, 16ª, 17ª, 18ª e 24ª Regiões.



Houve um aumento de 13,97%, em relação a 2010, no quantitativo de Casos Novos por Magistrado nas Varas Trabalhistas. Conforme apontam os dados da série histórica, esse valor foi o mais alto nos últimos sete anos, 745,05 Casos Novos por Magistrado.



Os maiores quantitativos de Casos Novos por Magistrado de 1º Grau foram os da 2ª Região, com 1.055 e da 18ª, com 981. Outras 10 Regiões apresentaram Casos Novos por Magistrado superiores à média nacional: 1ª, 3ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª, 15ª, 19ª, 20ª e 22ª Regiões.

Nota: Metodologia de Cálculos – Casos Novos por Magistrado

$$\text{Fórmula: Casos Novos/Magistrado} = \frac{\text{Casos Novos}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis:

- Casos Novos: Nas Varas Trabalhistas, referem-se às ações recebidas, excluídas as com sentença anulada/reformada. Nos TRTs, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos das VTs. No TST, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos dos TRTs.
- Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2010.

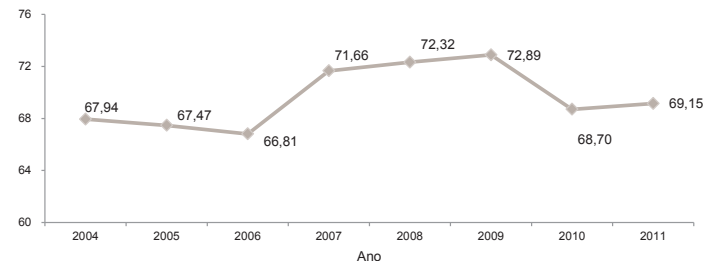
### c. Casos Novos por Servidor

#### CASOS NOVOS POR SERVIDOR – CARGOS EXISTENTES

Cada servidor da Justiça do Trabalho recebeu, em média, 70 processos durante o ano de 2011, um aumento de 1,06% em relação a 2010. O maior quantitativo recebido foi no TST, 81 processos por servidor; na 1ª e 2ª Instâncias, foi de 69 processos.

Justiça do Trabalho	Casos novos por Servidor				
	2009	2010	2011	Variação % 2010-2011	Variação % 2009-2011
Tribunal Superior do Trabalho	74,81	74,69	80,75	8,11	7,94
1ª e 2ª Instâncias	72,89	68,70	69,15	0,66	-5,13
<b>Total</b>	<b>73,00</b>	<b>69,02</b>	<b>69,75</b>	<b>1,06</b>	<b>-4,45</b>

Houve um aumento de 0,66%, em relação a 2010, no quantitativo de Casos Novos por Servidor na 1ª e 2ª Instâncias. Vale ressaltar, que nos últimos sete anos, a variação entre o maior e o menor valor apurado é de apenas 6 processos por servidor, ou seja, entre 67 e 73 Casos Novos por Servidor.



Dentre as Regiões Judiciárias, as com maiores quantitativos de Casos Novos por Servidor foram a 15ª Região com 98, a 3ª com 96 e a 18ª com 92. Outras 9 Regiões apresentaram Casos Novos por Servidor superiores à média nacional : 1ª, 2ª, 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 16ª, 19ª e 22ª Regiões.

Nota: Metodologia de Cálculos – Casos Novos por Servidor – Cargos Existentes

Fórmula:  $\text{Casos Novos/Servidor} = \frac{\text{Casos Novos}}{\text{Servidores do Quadro Permanente}}$

Variáveis:

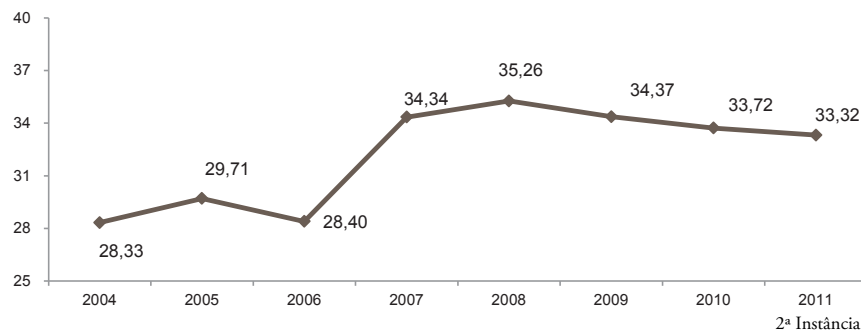
- Casos Novos: Nas Varas Trabalhistas, referem-se às ações recebidas, excluídas as com sentença anulada/reformada. Nos TRTs, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos das VTs. No TST, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos dos TRTs.
- Servidores do Quadro Permanente: Cargos existentes do Quadro Permanente em 31/12/2010.

#### CASOS NOVOS POR SERVIDOR – EM ATIVIDADE

Cada servidor da Justiça do Trabalho, considerando os servidores do Quadro Permanente, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e os requisitados, recebeu, em média, 69 processos durante o ano de 2011, um aumento de 1,33% em relação a 2010. O maior quantitativo recebido foi nas Varas do Trabalho, 97 processos por servidor; nos TRTs, foi de 33 por servidor e, no TST, de 74 processos.

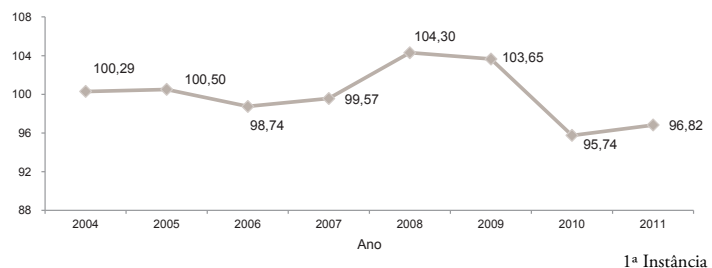
Justiça do Trabalho	Casos Novos por Servidor em Atividade				
	2009	2010	2011	Variação % 2010-2011	Variação % 2009-2011
Tribunal Superior do Trabalho	67,61	67,41	73,55	9,11	8,79
Tribunais Regionais do Trabalho	34,37	33,72	33,32	-1,19	-3,05
<b>Varas do Trabalho</b>	<b>103,65</b>	<b>95,74</b>	<b>96,82</b>	<b>1,13</b>	<b>-6,59</b>
<b>Total</b>	<b>73,17</b>	<b>68,27</b>	<b>69,18</b>	<b>1,33</b>	<b>-5,45</b>

Houve uma redução de 1,19%, em relação a 2010, no quantitativo de Casos Novos por Servidor em Atividade nos Tribunais Regionais do Trabalho.



Dentre os Tribunais Regionais do Trabalho, os com maiores quantitativos de Casos Novos por Servidor em Atividade, foram o da 15ª Região com 69, o da 3ª com 50 e o da 2ª com 45. As outras 7 Regiões que apresentaram Casos Novos por Servidor em Atividade superiores à média da 2ª Instância foram: 1ª, 4ª, 8ª, 9ª, 12ª, 16ª e 22ª Regiões.

Apesar do aumento de 1,13%, em relação a 2010, no quantitativo de Casos Novos por Servidor em Atividade nas Varas Trabalhistas, os dados apresentam uma queda de 6,59% em relação a 2009.



As Varas Trabalhistas com os maiores quantitativos de processos recebidos por servidor em atividade foram as da 11ª Região com 157 e da 18ª, com 154. Outras 10 Regiões apresentaram Casos Novos por Servidor em Atividade superiores à média na 1ª Instância: 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 8ª, 10ª, 15ª, 16ª, 20ª e 22ª Regiões.

Nota: Metodologia de Cálculos – Casos Novos por Servidor em Atividade

$$\text{Fórmula: Casos Novos/Servidor} = \frac{\text{Casos Novos}}{\text{Servidores em Atividade}}$$

Variáveis:

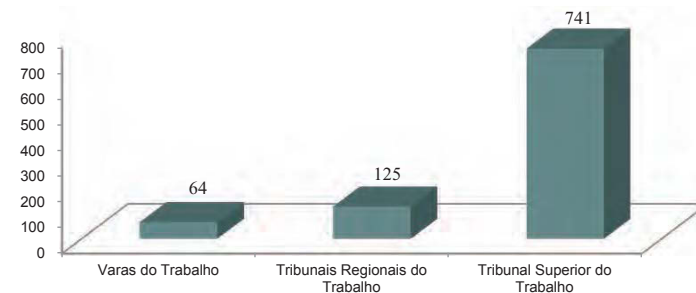
- Casos Novos: Nas Varas Trabalhistas, referem-se às ações recebidas, excluídas as com sentença anulada/reformada. Nos TRTs, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos das VTs. No TST, referem-se às ações originárias e aos recursos vindos dos TRTs.
- Servidores em Atividade: Cargos do quadro permanente, ocupantes exclusivamente de cargo em comissão e requisitados em atividade em 31/12/2010.

## 2. PROCESSOS RECEBIDOS POR MAGISTRADO

No TST, foram recebidos pelos Ministros 143.072 processos distribuídos pela Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos e 34.812 recursos internos e recebidos por vinculação, totalizando 177.884 processos, 4,8% a menos que em 2010, e 88,8% dos autuados. Cada Ministro recebeu, em média, 7.412 processos no ano e 741 por mês.

Nos TRTs, foram recebidos pelos Desembargadores 578.651 processos distribuídos por sorteio, prevenção e dependência e 150.458 recursos internos, o que resulta em uma média de 1.494 processos por Desembargador no ano e 125 por mês.

Nas Varas, cada juiz em atividade teve distribuição média de 768 processos no ano e de 64 por mês.



## 3. CARGA DE TRABALHO

Em 2010, no TST, os processos recebidos mais o resíduo de anos anteriores totalizaram 380.575 processos para solução.

Nos TRTs, os processos recebidos mais o resíduo de anos anteriores totalizaram 938.961 processos para solução.

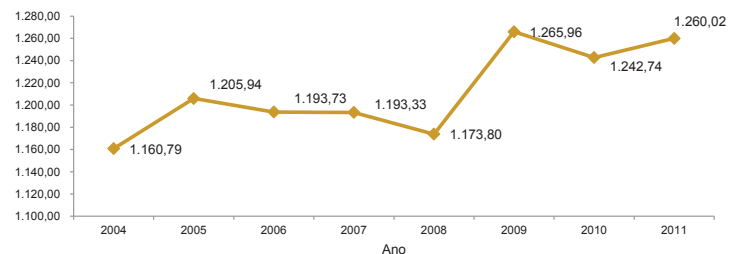
Nesse mesmo ano, nas Varas, as ações ajuizadas somadas ao resíduo dos anos anteriores, incluindo-se os Embargos de Declaração, totalizaram 3.501.602 processos na Fase de Conhecimento e, na Fase de Execução, as execuções iniciadas, somadas ao resíduo de anos anteriores, totalizaram 3.313.186.

### a. Carga de Trabalho por Magistrado

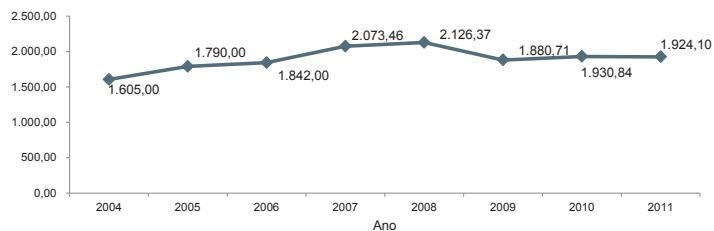
A Carga de Trabalho por Magistrado, na Justiça do Trabalho, foi de 2.509 processos durante o ano de 2011.

No TST, a carga de trabalho foi de 15.857 processos para cada Ministro, nos TRTs, foi de 1.924 para cada Desembargador e, nas Varas, foi de 1.260 para cada juiz na Fase de Conhecimento e de 1.192 na Fase de Execução.

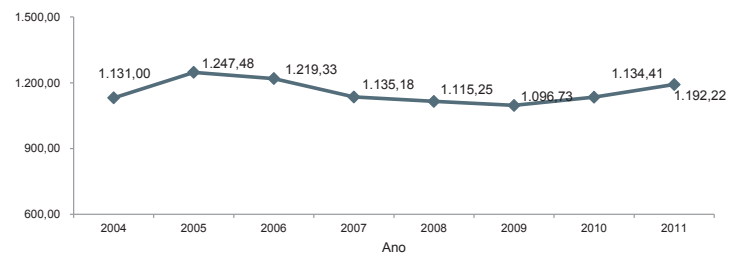
Justiça do Trabalho	Carga de Trabalho por Magistrado				
	2009	2010	2011	Variação % 2009-2010	Variação % 2009-2011
Tribunal Superior do Trabalho	17.180,21	15.705,96	15.857,29	0,96	-7,70
Tribunais Regionais do Trabalho	1.880,71	1.930,84	1.924,10	-0,35	2,31
Varas do Trabalho: Fase de Conhecimento	1.265,96	1.242,74	1.260,02	1,39	-0,47
Fase de Execução	1.096,73	1.134,41	1.192,22	5,10	8,71
<b>Total</b>	<b>2.403,07</b>	<b>2.411,58</b>	<b>2.471,69</b>	<b>2,49</b>	<b>2,86</b>



1ª Instância. Fase de Conhecimento



2ª Instância



1ª Instância. Fase de Execução

Em 2011, houve uma redução de 0,35%, em relação ao ano anterior, na Carga de Trabalho por Magistrado nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Os TRTs em que os magistrados tiveram as maiores cargas de trabalho foram os da 3ª Região com 2.824, da 9ª, com 2.393, da 15ª, com 2.373 e da 2ª, com 2.343. As outras 6 Regiões que apresentaram Carga de Trabalho por Magistrado superior à média da 2ª Instância foram: 1ª, 4ª, 12ª, 13ª, 16ª e 17ª Regiões.

Em 2011, houve um aumento de 1,39%, em relação ao ano anterior, na Carga de Trabalho por Magistrado na Fase de Conhecimento nas Varas Trabalhistas. Vale lembrar que, apesar do pequeno aumento no último ano, os dados apontam para um aumento de mais de 8% ao longo dos últimos sete anos.

Em 2011, as Regiões Judiciárias com as maiores cargas de trabalho, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento, foram a 2ª com 1.900 e a 1ª com 1.787. Além dessas Regiões, outras 10 apresentaram, na Fase de Conhecimento, Carga de Trabalho por Magistrado superior à média da 1ª Instância: 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 11ª, 15ª, 18ª, 20ª e 22ª Regiões.

Em 2011, houve aumento de 5,10%, em relação ao ano anterior, na Carga de Trabalho por Magistrado na Fase de Execução nas Varas Trabalhistas.

Em 2011, as Regiões Judiciárias com as maiores cargas de trabalho, na 1ª Instância, na Fase de Execução, foram a 21ª com 2.318, a 7ª com 1.778 e a 19ª com 1.692. Outras 6 Regiões apresentaram Carga de Trabalho por Magistrado, na Fase de Execução, superior à da média na 1ª Instância: 1ª, 2ª, 9ª, 15ª, 16ª e 22ª Regiões.

Nota: Metodologia de Cálculos – Carga de Trabalho por Magistrados (Excluídos os ocupantes de cargos de Direção)

NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

$$\text{Fórmula: Carga de Trabalho/Magistrado} = \frac{\text{Pendentes de Baixa} + \text{Recebidos}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis:

- **Pendentes de Baixa:** Saldo de processos em dezembro do ano anterior ao ano de referência.
- **Recebidos:** Ações originárias, recursos vindos dos TRTs e recursos internos.
- **Magistrados:** Cargos existentes em 31/12/2010, excluídos os ocupados por membros da Direção.

NAS VARAS DO TRABALHO E NOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

$$\text{Fórmula: Carga de Trabalho/Magistrado} = \frac{\text{Resíduo Anterior} + \text{Recebidos}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis:

- **Resíduo Anterior:** Saldo de processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência. Nas Varas Trabalhistas, compreende os resíduos nas fases de conhecimento e execução, excluídos os processos em arquivo provisório.
- **Recebidos:** Nas Varas Trabalhistas, na Fase de Conhecimento, referem-se às ações recebidas, incluídas as com sentença anulada/reformada, e aos Embargos de Declaração recebidos; na Fase de Execução, referem-se às execuções iniciadas, aos processos recebidos de outros órgãos para execução, aos processos desarquivados para continuação da execução, aos títulos executivos extrajudiciais e às certidões de crédito trabalhista recebidos. Nos TRTs, referem-se às ações originárias, aos recursos vindos das VTs e aos recursos internos.

- **Magistrados:** Nas Varas Trabalhistas, corresponde ao total de cargos providos em 31/12/2010; nos TRTs, correspondem ao total de cargos existentes em 31/12/2010, excluídos os ocupados por membros da Direção.

**Observação:** Em virtude das alterações introduzidas pela Resolução N.º 76/2009 do CNJ, o valor do Indicador poderá apresentar diferença em relação ao constante no Relatório Justiça em Números do CNJ, uma vez que foram considerados os processos pendentes de julgamento e, no referido Relatório, são considerados os processos pendentes de baixa.

#### 4. PROCESSOS JULGADOS

No TST, foram solucionados 206.965 processos, 2,4% a menos que em 2010 e 54,38% do total a julgar. Cada Ministro solucionou, em média, 767 processos por mês. Do total de solucionados, 112.591, 54,4%, foram Agravos de Instrumento em Recurso de Revista e 52.017, 25,1%, foram Recursos de Revista. Foram solucionados 5 Dissídios Coletivos.

Os Órgãos Judicantes do TST realizaram 402 sessões de julgamento no ano; em média, 40 sessões por mês. A média de processos julgados por sessão foi de 437 processos.

Nos TRTs, foram julgados 756.767 processos, 80,6% do total a julgar. A produtividade teve aumento de 8,9% em relação a 2010. Cada Desembargador julgou, em média, por ano, 1.551 processos e, por mês, 129.

A média de processos julgados por sessão foi de 159; acima dessa média, ficaram os Tribunais da 2ª Região com 652, 15ª com 279, 9ª com 268, 12ª com 170 e 3ª com 164.

Nas Varas, tiveram solução, na Fase de Conhecimento, 2.052.487 processos,

4,1% a mais que em 2010 e 64,5% do total a julgar. Desse quantitativo, 674.762, 33,2%, foram processos do rito sumaríssimo. A vara que mais solucionou processos foi a 1ª de Ceres, na 18ª Região, com 5.784 processos solucionados.

Cada Juiz solucionou, em média, na Fase de Conhecimento, por ano, 739 processos e, por mês, 62.

#### 5. CONCILIAÇÃO NAS VARAS DO TRABALHO

O percentual de conciliações, no País, foi de 43,3%; no entanto, 358 varas (25,3% do total de instaladas) e 3 Postos Avançados apresentaram índice de conciliação maior ou igual a 50,0%. Entre esses, 78 VTs e 2 Postos Avançados apresentaram índice entre 60% e 70,0% e 12 VTs apresentaram índice superior a 70,0%.

O percentual de conciliações no rito sumaríssimo foi de 52,3%. As 10 Regiões que ficaram acima desse percentual foram: 2ª com 61,0%, 6ª com 59,8%, 19ª com 58,6%, 4ª com 57,6%, 9ª com 57,1%, 12ª com 55,4%, 7ª e 13ª com 55,2%; 15ª com 54,6% e 18ª com 54,1%.

O percentual de conciliações no rito ordinário foi de 39,1%. As 8 regiões que ficaram acima desse percentual foram: 19ª com 49,5%, 12ª com 47,8%, 23ª com 46,5%, 9ª com 45,9%, 2ª com 45,2%, 18ª com 44,0%, 4ª com 42,5% e 6ª com 41,9%.

#### 6. EXECUÇÃO NAS VARAS DO TRABALHO

O ano de 2011 iniciou com um resíduo de 2.861.181 processos, sendo 2.103.060 processos pendentes de execução e 758.114 do arquivo provisório. A esse resíduo foram acrescidas 1.050.325 execuções iniciadas no ano de 2011. Foram encerradas cerca 25,6 % do total a executar.

Processos de Execução – Movimentação Processual

Região Judiciária	Resíduo de 2010			Execuções Iniciadas	Total a Executar em 2011	Execuções Encerradas			Remetidos ao Arquivo Provisório
	Em Execução	Em Arquivo Provisório	Total			Encerradas	Remetidos a Outras Varas	Total	
1ª - RJ	243.673	35.790	279.463	118.828	399.093	101.116	1.465	102.581	6.284
2ª - SP	307.483	206.553	514.036	212.336	757.666	221.823	3.594	225.417	28.947
3ª - MG	105.574	6.226	111.800	159.245	279.111	77.321	388	77.709	57.064
4ª - RS	133.174	134.915	268.089	54.794	327.913	52.433	444	52.877	11.376
5ª - BA	166.316	56.630	222.946	30.041	260.572	28.662	59	28.721	4.858
6ª - PE	85.617	28.394	114.011	52.697	175.703	59.382	20	59.402	5.999
7ª - CE	69.228	26.899	96.127	26.753	128.265	16.810	589	17.399	4.851
8ª - PA e AP	28.409	30.527	58.936	20.672	85.365	25.262	23	25.285	3.236
9ª - PR	128.021	88.087	216.108	47.913	286.728	50.277	932	51.209	14.971
10ª - DF e TO	35.870	25.395	61.265	21.891	101.570	19.901	-	19.901	9.610
11ª - AM e RR	25.239	2.707	27.946	15.227	44.589	18.644	-	18.644	808
12ª - SC	48.931	37.175	86.106	26.232	124.754	38.947	14	38.961	3.536
13ª - PB	33.484	18.394	51.878	17.346	75.170	19.378	11	19.389	4.610
14ª - RO e AC	16.485	6.601	23.086	9.176	33.705	10.342	15	10.357	937
15ª - Campinas/SP	360.955	-	360.955	85.099	446.054	156.217	1.287	157.504	-
16ª - MA	40.233	4.852	45.085	10.081	56.323	9.527	7	9.534	1.088
17ª - ES	36.015	2.981	38.996	14.326	54.737	16.946	15	16.961	1.804
18ª - GO	29.180	1.393	30.573	41.445	73.208	31.244	11	31.255	1.445
19ª - AL	56.824	3.525	60.349	6.736	67.810	6.802	1.645	8.447	687
20ª - SE	10.285	16.015	26.300	6.827	38.510	8.256	304	8.560	723
21ª - RN	63.172	9.935	73.107	27.299	102.653	13.484	5.950	19.434	484
22ª - PI	31.159	1.601	32.760	8.681	42.817	11.693	132	11.825	719
23ª - MT	32.174	9.179	41.353	24.490	74.475	17.365	3.565	20.930	5.253
24ª - MS	15.566	4.340	19.906	12.190	34.509	10.228	-	10.228	2.085
<b>Total</b>	<b>2.103.067</b>	<b>758.114</b>	<b>2.861.181</b>	<b>1.050.325</b>	<b>4.071.300</b>	<b>1.022.060</b>	<b>20.470</b>	<b>1.042.530</b>	<b>171.375</b>

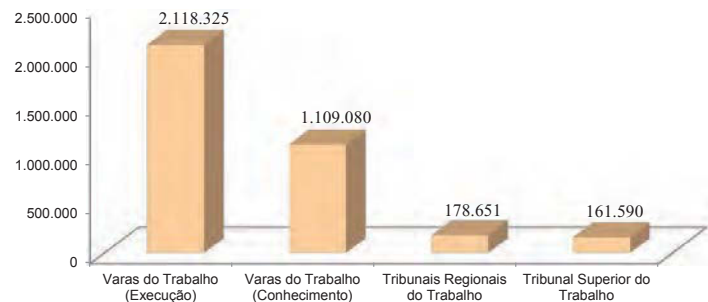
Nota: As execuções exclusivamente previdenciárias passaram a ser incluídas a partir deste ano.  
Sinal convencional utilizado: - Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

## 7. RESÍDUO

No TST, o resíduo de processos foi de 161.590, 4,3% a menos que em 2010. Desse total, 17.703 aguardavam autuação, distribuição ou triagem, 10.464 estavam na Coordenadoria de Processos Eletrônicos, 2.818 estavam na Procuradoria Geral do Trabalho para parecer e 130.605 estavam em tramitação nos Órgãos Judicantes – 66.418 (50,9%) AIRR e 46.446 (35,6%) RR.

Nos TRTs, o resíduo fechou o ano com um saldo de 178.651 processos, tendo diminuído 17,5% em relação a 2010. Individualmente 16 TRTs conseguiram diminuir o seu resíduo: da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 13ª, 14ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 23ª e 24ª Regiões.

Nas Varas, o resíduo de processos, na Fase de Conhecimento, fechou ano em 1.109.080. Individualmente apenas 3 Regiões Judiciárias conseguiram diminuir seu resíduo: 1ª, 9ª e 14ª. Os processos pendentes de execução aumentaram 0,7%, fechando o ano em 2.118.325; onze Regiões Judiciárias, no entanto, conseguiram diminuir a sua pendência: 4ª, 6ª, 8ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 19ª e 22ª Regiões. Além dos processos pendentes de execução, estão em arquivo provisório, 808.088 processos, 6,6% a mais que em 2010.

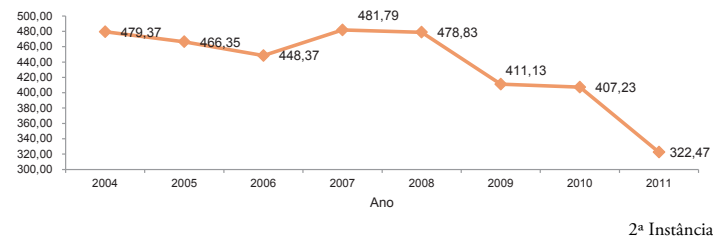


## Resíduo por Magistrado

Considerando o total de cargos de magistrado existentes, o Resíduo de Processos por Magistrado da Justiça do Trabalho, em 2011, foi de 1.148 processos; quantitativo 5,0% inferior ao de 2010. O Tribunal Superior do Trabalho teve o maior quantitativo, 5.985 processos por Ministro. Na 2ª Instância, esse quantitativo foi de 322 processos e na 1ª Instância, de 1.248.

Justiça do Trabalho	Resíduo por Magistrado (Cargos Existentes)				
	2009	2010	2011	Variação % 2010-2011	Variação % 2009-2011
Tribunal Superior do Trabalho	6.397,48	6.253,37	5.984,81	-4,29	-6,45
Tribunais Regionais do Trabalho	411,13	407,23	322,47	-20,81	-21,56
Varas do Trabalho	1.323,87	1.304,81	1.247,95	-4,36	-5,73
<b>Total</b>	<b>1.226,81</b>	<b>1.209,06</b>	<b>1.148,44</b>	<b>-5,01</b>	<b>-6,39</b>

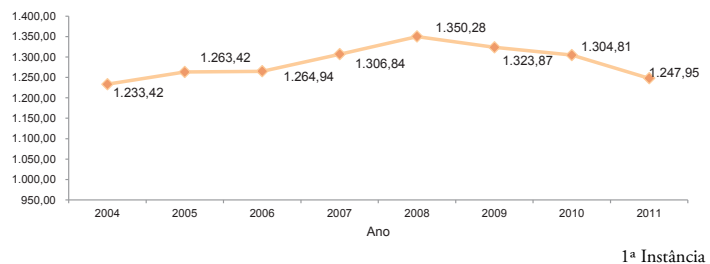
Houve uma redução de 20,81%, em relação a 2010, no Resíduo por Magistrado nos Tribunais Regionais do Trabalho. Ressalta-se que nos últimos sete anos esse resíduo apresenta uma trajetória decrescente em cerca de 30%.





Os TRTs com os maiores quantitativos de Resíduo por Magistrado, na 2ª Instância, foram os da 15ª Região com 576 e da 16ª, com 550. Outras 6 Regiões apresentaram Resíduo por Magistrado superior ao da média na 2ª Instância: 1ª, 2ª, 7ª, 9ª, 12ª e 17ª Regiões.

Houve uma redução de 4,36%, em relação a 2010, no Resíduo por Magistrado nas Varas Trabalhistas.



As Regiões com os maiores quantitativos de Resíduo por Magistrado, na 1ª Instância, foram a 21ª com 1.902, a 7ª com 1.885 e a 1ª, com 1.795. Outras 7 Regiões apresentaram Resíduo por Magistrado superior ao da média na 1ª Instância: 2ª, 4ª, 5ª, 9ª, 15ª, 19ª e 20ª Regiões.

Nota: Metodologia de Cálculos – Resíduo por Magistrado

$$\text{Fórmula: Resíduo/Magistrado} = \frac{\text{Resíduo Atual}}{\text{Magistrados}}$$

Variáveis:

- Resíduo Atual: Saldo de processos pendentes de julgamento em dezem-

bro do ano de referência. Nas Varas Trabalhistas, compreende os resíduos nas fases de conhecimento e execução.

- Magistrados: Cargos existentes em 31/12/2010.

## 8. CONGESTIONAMENTO

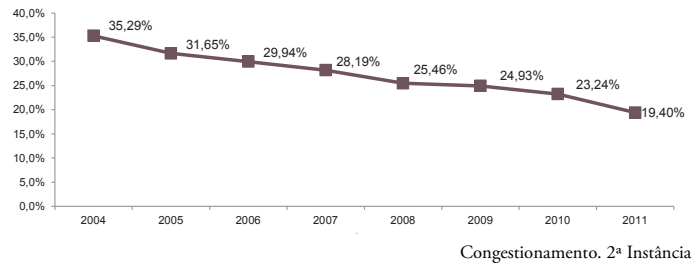
O congestionamento, que corresponde ao percentual de processos não resolvidos em cada Instância, foi de 57% no TST, de 19% nos TRTs e, nas Varas, de 34% na Fase de Conhecimento e de 63% na Fase de Execução, excluídos os processos em arquivo provisório.

No TST, a taxa de congestionamento apresentou aumento de 7,95% em relação a 2010; nos TRTs, redução de 16,52% e, na 1ª Instância, redução de 0,73% na Fase de Conhecimento e de 6,08% na de Execução.

Justiça do Trabalho	Taxa de Congestionamento				
	2009	2010	2011	Variação % 2010-2011	Variação % 2009-2011
Tribunal Superior do Trabalho	38,63%	53,21%	57,44%	7,95	48,69
Tribunais Regionais do Trabalho	24,93%	23,24%	19,40%	-16,52	-22,18
Varas do Trabalho:					
Fase de Conhecimento	35,25%	34,42%	34,17%	-0,73	-3,06
Fase de Execução	67,96%	67,46%	63,36%	-6,08	-6,77
<b>Total</b>	<b>47,18%</b>	<b>46,94%</b>	<b>45,43%</b>	<b>-3,22</b>	<b>-3,71</b>

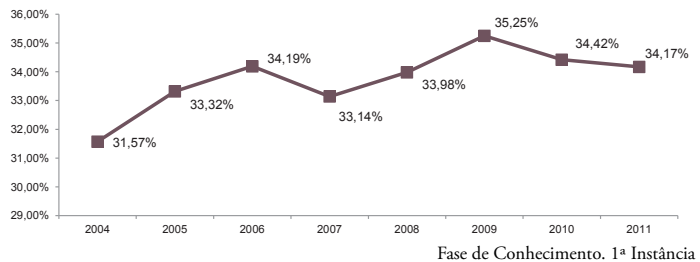
Em 2011, houve uma redução de 16,52%, em relação ao ano anterior, na Taxa de Congestionamento nos Tribunais Regionais do Trabalho. Os dados da série histórica apontam para uma queda gradual ao longo dos

anos: 35,29% em 2004 e 19,40% em 2011. Vale mencionar, que na fase de execução, a taxa de congestionamento foi calculada incluindo, às execuções encerradas, os processos remetidos ao arquivo provisório.



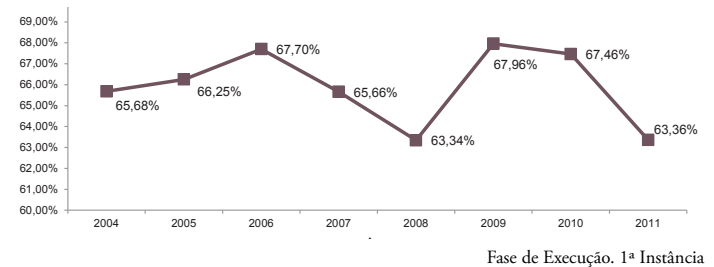
É importante destacar que, na 2ª Instância, apenas o TRT da 16ª Região apresentou Taxa de Congestionamento superior a 30,0% com um valor de 38,28%. As 13 Regiões que apresentaram Taxa de Congestionamento superior à média da 2ª Instância foram: 1, 2ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 17ª, 20ª, 21ª e 22ª Regiões.

Houve uma redução de 0,73%, em relação a 2010, na Taxa de Congestionamento, na Fase de Conhecimento, nas Varas Trabalhistas. Apesar da queda de 3,06% nos últimos dois anos, os dados apontam para um aumento do congestionamento nos últimos sete anos.



Em 2011, as Regiões Judiciárias com as maiores Taxas de Congestionamento foram a 2ª e a 15ª com 43% e a 5ª com 42%. Outras 10 Regiões apresentaram Taxa de Congestionamento, na Fase de Conhecimento, superior à média da 1ª Instância: 1ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 11ª, 12ª, 16ª, 17ª e 21ª Regiões.

Em 2011, houve uma redução de 6,08%, em relação ao ano anterior, na Taxa de Congestionamento, na Fase de Execução, nas Varas Trabalhistas.



É importante destacar que, na 1ª Instância, na Fase de Execução, todas as Regiões, com exceção da 8ª, apresentaram Taxa de Congestionamento superior a 50,0% em 2011.

As Regiões Judiciárias com as maiores Taxas de Congestionamento, na Fase de Execução, foram a 19ª com 86% e a 5ª com 84%. Outras 9 Regiões apresentaram Taxa de Congestionamento, na Fase de Execução, superior à média na 1ª Instância: 1ª, 4ª, 7ª, 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 21ª e 22ª Regiões.

Nota: Metodologia de Cálculos – Taxa de Congestionamento

## NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Taxa de Congestionamento corresponde ao percentual de processos não baixados em relação ao acervo.

$$\text{Fórmula: Taxa de Congestionamento} = 1 - \left( \frac{\text{Baixados}}{\text{Pendentes de Baixa} + \text{Casos Novos}} \right)$$

Variáveis:

- **Baixados:** Quantitativo de processos baixados.
- **Pendentes de Baixa:** Saldo de processos em tramitação em dezembro do ano anterior ao ano de referência.
- **Casos Novos:** Ações originárias e recursos vindos dos TRTs.

## NAS VARAS DO TRABALHO E NOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Taxa de Congestionamento corresponde ao percentual de processos não julgados em relação ao total a julgar ou ao total de execuções pendentes, excluídas aquelas em arquivo provisório, em relação ao total a executar.

$$\text{Fórmula: Taxa de Congestionamento} = 1 - \left( \frac{\text{Julgados}}{\text{Resíduo Anterior} + \text{Recebidos}} \right)$$

Variáveis:

- **Julgados:** Nas Varas Trabalhistas, na Fase de Conhecimento, referem-se às sentenças proferidas, incluídas as homologatórias de acordo; na Fase de Execução, referem-se às execuções efetivamente pagas ou cumpridas ou remetidas ao arquivo provisório. Nos TRTs, corresponde aos processos julgados em sessão ou por decisão monocrática.

- **Resíduo Anterior:** Saldo de processos pendentes de julgamento em dezembro do ano anterior ao ano de referência. Nas Varas Trabalhistas, compreende os resíduos nas fases de conhecimento e execução, excluídos os processos em arquivo provisório.

- **Recebidos:** Nas Varas Trabalhistas, na Fase de Conhecimento, referem-se às ações recebidas, incluídas as com sentença anulada/reformada; na Fase de Execução, referem-se às execuções iniciadas, aos processos recebidos de outros órgãos para execução, aos processos desarquivados para continuação da execução, aos títulos executivos extrajudiciais e às certidões de crédito trabalhista recebidos. Nos TRTs, referem-se às ações originárias, aos recursos vindos das VTs e aos recursos internos.

Observação: Em virtude das alterações introduzidas pela Resolução N.º 76/2009 do CNJ, o valor do Indicador poderá apresentar diferença em relação ao constante no Relatório Justiça em Números do CNJ, uma vez que foram considerados os processos pendentes de julgamento e, no referido Relatório, são considerados os processos pendentes de baixa.

## 9. RECORRIBILIDADE PARA INSTÂNCIA SUPERIOR

No TST, foram interpostos 17.336 Recursos Extraordinários, uma redução de 11,6% em relação a 2010, dos quais foram admitidos 84 (0,5%). Foram encaminhados ao STF, 2.570 Agravos de Instrumento, quantitativo 9,1% inferior a 2010, dos quais apenas 15, 0,58%, foram providos. A Recorribilidade para o STF foi da ordem de 10,2% dos processos julgados (excluídos os recursos internos).

Nos TRTs, foram admitidos 85,6% dos Recursos Ordinários e 19,6% dos Recursos de Revista despachados. Desse modo, foram encaminhados

189.685 recursos para o TST, sendo 46.030 Recursos de Revista, 140.934 Agravos de Instrumento, 2 Remessas de Ofício e 2.719 Recursos Ordinários. Houve aumento de 4,4% nos Recursos de Revista encaminhados e de 32,5% nos Agravos de Instrumento.

Justiça do Trabalho		Taxa de Recorribilidade Externa				
		2009	2010	2011	Variação % 2010-2011	Variação % 2009-2011
Tribunal Superior do Trabalho		7,89%	11,56%	10,19%	-11,85	29,15
Tribunais Regionais do Trabalho		38,59%	44,10%	44,25%	0,34	14,67
Varas do Trabalho	Fase de Conhecimento Rito Sumaríssimo	33,81%	34,70%	34,89%	0,55	3,19
	Fase de Conhecimento Rito Ordinário	73,72%	77,31%	71,75%	-7,19	-2,67
	Fase de Conhecimento Total	64,62%	67,66%	63,67%	-5,90	-1,47
	Fase de Execução	104,85%	106,12%	92,68%	-12,66	-11,61

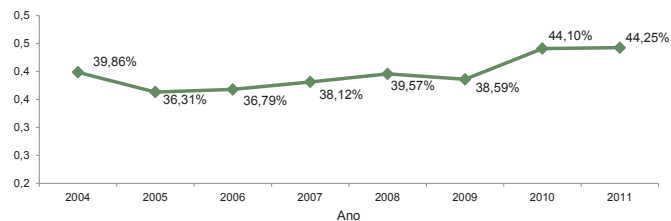
Em 2011, o TRT que apresentou a maior Taxa de Recorribilidade Externa foi o da 17ª Região com 64%. Outras 12 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Externa superior à média da 2ª Instância: 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 12ª, 14ª, 18ª, 20ª e 24ª Regiões.

As Regiões Judiciárias com as maiores Taxas de Recorribilidade Externa, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento, foram a 4ª com 89% e a 9ª com 81%. Outras 11 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Externa superior à média da 1ª Instância: 2ª, 3ª, 6ª, 8ª, 10ª, 12ª, 13ª, 15ª, 17ª, 18ª e 22ª Regiões.

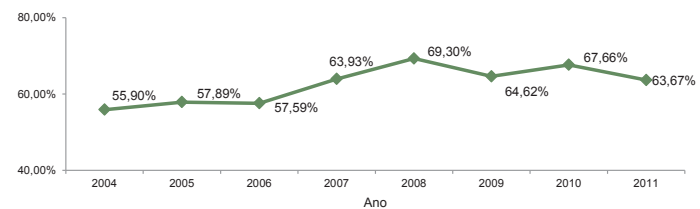
A recorribilidade para os TRTs, na Fase de Conhecimento, foi da ordem de 35% das sentenças proferidas nas ações do rito sumaríssimo; 0,55% a mais, em relação a 2010.

As Regiões Judiciárias com as maiores Taxas de Recorribilidade Externa foram a 4ª com 53% e a 18ª com 52%. Outras 10 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Externa superior à média da 1ª Instância: 3ª, 8ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 21ª e 24ª Regiões.

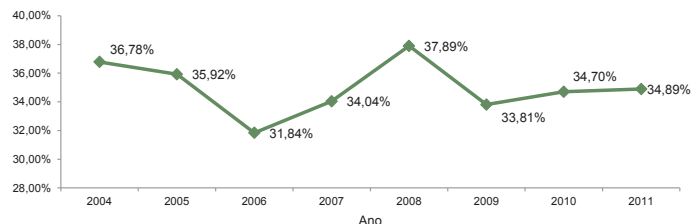
A recorribilidade para os TRTs, na Fase de Conhecimento, foi da ordem de 72% das sentenças proferidas nas ações do rito ordinário; 7,2% a menos, em relação a 2010.



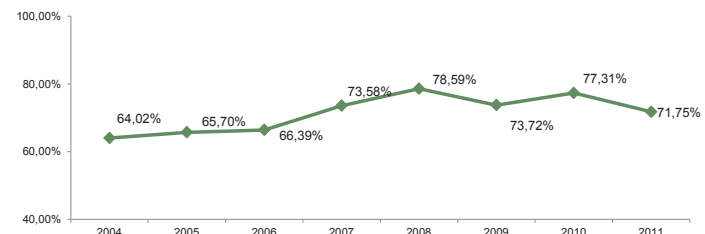
Recorribilidade Externa. 2ª Instância



Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Conhecimento (Total)



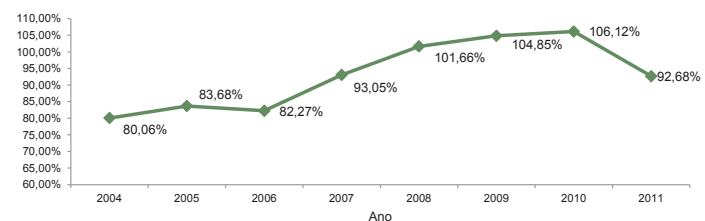
Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Conhecimento (Rito Sumaríssimo)



Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Conhecimento (Rito Ordinário)

A Região Judiciária com a maior Taxa de Recorribilidade Externa, na Fase de Conhecimento, no rito ordinário, foi a 4ª com 94%. Outras 12 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Externa superior à média da 1ª Instância: 2ª, 3ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª e 22ª Regiões.

As Regiões Judiciárias com as maiores Recorribilidades Externas, na Fase de Execução, na 1ª Instância, foram a 3ª com 137% e a 12ª com 134%. Outras 10 Regiões tiveram, na Fase de Execução, a Recorribilidade Externa superior à média da 1ª Instância: 2ª, 4ª, 6ª, 8ª, 9ª, 15ª, 17ª, 18ª, 21ª e 23ª Regiões.



Recorribilidade Externa. 1ª Instância. Fase de Execução

Nota: Metodologia de Cálculos – Recorribilidade Externa

#### NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

No TST, a Recorribilidade Externa corresponde ao percentual de decisões (excluídas as em Recursos Internos) que tiveram interposição de Recurso Extraordinário.

#### NOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Nos TRTs, a Recorribilidade Externa corresponde ao percentual de acórdãos que tiveram interposição de Recurso de Revista e Recurso Ordinário.

#### NAS VARAS DO TRABALHO - FASE DE CONHECIMENTO

$$\text{Fórmula: Recorribilidade Externa} = \frac{\text{RO}}{\text{Sentenças}}$$

Variáveis:

- RO: Recursos Ordinários interpostos (Rito Ordinário e Rito Sumaríssimo).
- Sentenças: Todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

#### NAS VARAS DO TRABALHO - NO RITO SUMARÍSSIMO DA FASE DE CONHECIMENTO

$$\text{Fórmula: Recorribilidade Externa} = \frac{\text{RO}}{\text{Sentenças}}$$

Variáveis:

- RO: Recursos Ordinários interpostos (Rito Sumaríssimo).

- Sentenças: Todas as ações do rito sumaríssimo encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

#### NAS VARAS DO TRABALHO - RITO ORDINÁRIO DA FASE DE CONHECIMENTO

$$\text{Fórmula: Recorribilidade Externa} = \frac{\text{RO}}{\text{Sentenças}}$$

Variáveis:

- RO: Recursos Ordinários interpostos (Rito Ordinário).
- Sentenças: Todas as ações do rito ordinário encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

#### NAS VARAS DO TRABALHO - NA FASE DE EXECUÇÃO

$$\text{Fórmula: Recorribilidade Externa} = \frac{\text{AP}}{\text{Sentenças}}$$

Variáveis:

- AP: Agravos de Petição interpostos.
- Sentenças: Decisões em Embargos à Execução.

## 10. RECORRIBILIDADE PARA A PRÓPRIA INSTÂNCIA

Justiça do Trabalho	Recursos	Recorribilidade Interna				
		2009	2010	2011	Variação % 2010-2011	Variação % 2009-2011
Tribunal Superior do Trabalho	AgR e Ag	11,89%	22,04%	15,23%	-30,90	28,09
	ED	9,55%	13,72%	10,43%	-23,98	9,21
	E	5,76%	6,83%	4,35%	-36,31	-24,48
	Total	15,62%	18,12%	15,25%	-15,84	-2,37
Tribunais Regionais do Trabalho	AgR e Ag	21,51%	23,26%	27,83%	19,65	29,38
	ED	22,12%	23,51%	24,69%	5,02	11,62
	Total	22,49%	23,12%	24,78%	7,18	10,18
Varas do Trabalho	ED	29,34%	30,86%	29,08%	-5,77	-0,89
<b>Total</b>		<b>24,88%</b>	<b>26,44%</b>	<b>25,79%</b>	<b>-2,46</b>	<b>3,66</b>

No TST, 15,2% das decisões monocráticas foram agravadas, 30,9% a menos que em 2010. Houve interposição de Embargos de Declaração em 10,4% dos acórdãos e despachos publicados, 24,0% a menos que no ano anterior. A interposição de Embargos ocorreu em 4,4% dos acórdãos e despachos publicados, 36,3% a menos que em 2010.

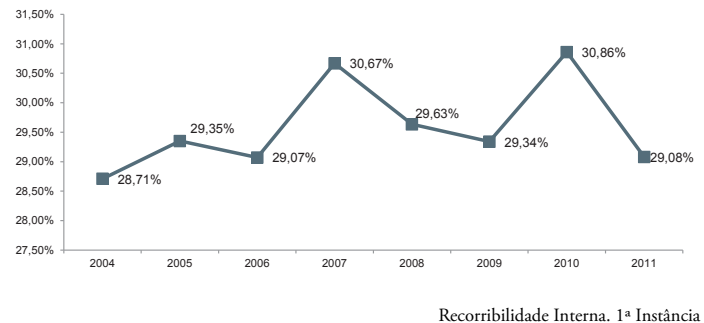
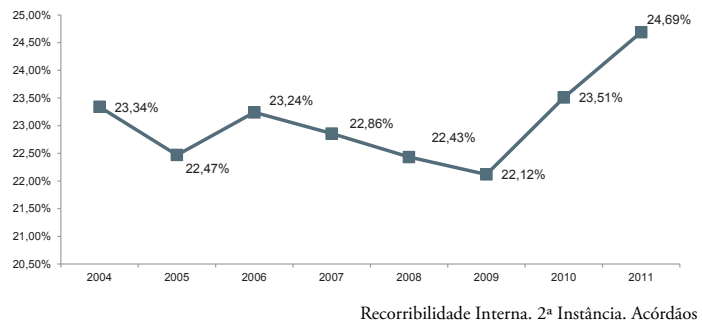
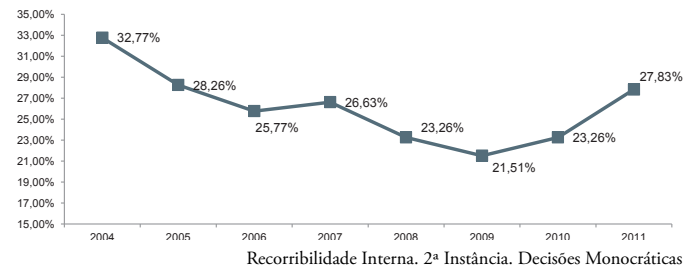
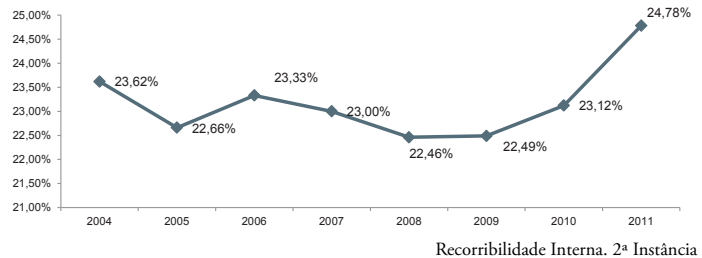
Nos TRTs, houve interposição de recursos internos em 24,8% das decisões monocráticas e dos acórdãos publicados, 7,2% a mais que em 2010.

Os TRTs com as maiores Taxas de Recorribilidade Interna foram os da 17ª Região com 44% e da 20ª com 34%. Outras 8 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Interna superior à média da 2ª Instância: 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Regiões.

Na 2ª Instância, 27,8% das decisões monocráticas foram agravadas, 19,6% a mais que no ano anterior. Os TRTs que tiveram as maiores taxas foram os da 20ª Região com 70% e da 22ª, com 69%. Outras 8 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Interna superior à média da 2ª Instância: 8ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 19ª, 21ª e 24ª Regiões.

Nos TRTs, houve interposição de Embargos de Declaração em 24,7% dos acórdãos publicados, 5,0% a mais que em 2010.

Os TRTs que tiveram as maiores Taxas de interposição de ED foram os da 17ª Região com 44% e da 20ª, com 33%. Outras 8 Regiões apresentaram Taxa de



Recorribilidade Interna superior à da 2ª Instância foram: 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Regiões.

40%. Outras 8 Regiões apresentaram Taxa de Recorribilidade Interna superior à média da 1ª Instância: 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 12ª e 13ª Regiões.

Nas Varas, houve interposição de Embargos de Declaração em 29,1% das sentenças proferidas, 5,77% a menos que em 2010.

Nota: Metodologia de Cálculos – Recorribilidade Interna

É importante destacar que a taxa de interposição de ED em todas as Regiões ficou abaixo de 46,0%. As Regiões Judiciárias com as maiores Taxas de Recorribilidade Interna, na 1ª Instância, foram a 2ª, com 46% e a 17ª, com



## NO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

No TST, a Recorribilidade Interna corresponde ao percentual de interposição de Agravos Regimentais, Agravos, Embargos de Declaração e Embargos nos processos julgados.

## NOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Nos TRTs, a Recorribilidade Interna corresponde ao percentual de interposição de Agravos Regimentais, Agravos e Embargos de Declaração nos processos julgados.

## NAS VARAS DO TRABALHO

Fórmula:

$$\text{Variáveis: Recorribilidade Interna} = \frac{\text{ED}}{\text{Sentenças}}$$

- ED: Embargos de Declaração interpostos.
- Sentenças: Todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento.

## **11. REFORMA DA DECISÃO**

### **a. Nos Recursos de Revista**

A Taxa de Reforma da Decisão dos TRTs, em Recursos de Revista, apresentou aumentos consecutivos nos últimos três anos. As Regiões que apresentaram as maiores taxas, em 2011, foram a 4ª Região, com 83%, a 13ª, com 82%, a 11ª Região, com 79%, a 7ª Região, com 77%, e a 17ª Região, com 75%. Dentre essas Regiões, a 11ª, a 13ª e a 17ª apareceram, nos últimos quatro anos, entre as cinco Regiões com as maiores Taxas de Reforma da Decisão.

Região Judiciária de Origem	Ano de 2009			Ano de 2010			Ano de 2011		
	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão
1ª	2.222	4.323	51,4%	1.589	2.784	57,1%	1.626	2.650	61,4%
2ª	6.751	10.065	67,1%	4.711	6.912	68,2%	3.936	5.616	70,1%
3ª	2.315	4.241	54,6%	2.360	3.718	63,5%	3.151	4.788	65,8%
4ª	5.733	8.278	69,3%	5.541	6.871	80,6%	6.291	7.545	83,4%
5ª	933	1.848	50,5%	823	1.541	53,4%	888	1.477	60,1%
6ª	656	1.310	50,1%	474	1.049	45,2%	475	1.665	28,5%
7ª	387	575	67,3%	351	529	66,4%	1.084	1.414	76,7%
8ª	543	1.021	53,2%	537	870	61,7%	590	999	59,1%
9ª	3.774	5.977	63,1%	3.653	5.467	66,8%	4.287	6.430	66,7%
10ª	393	901	43,6%	351	884	39,7%	718	1.115	64,4%
11ª	1.139	1.435	79,4%	888	1.081	82,1%	473	596	79,4%
12ª	1.401	2.626	53,4%	1.405	2.426	57,9%	1.954	3.125	62,5%
13ª	196	274	71,5%	169	244	69,3%	402	490	82,0%
14ª	85	173	49,1%	43	88	48,9%	69	113	61,1%
15ª	4.291	7.145	60,1%	3.605	6.024	59,8%	3.935	6.369	61,8%
16ª	85	153	55,6%	76	158	48,1%	103	192	53,6%
17ª	1.937	2.487	77,9%	1.397	1.725	81,0%	1.275	1.704	74,8%
18ª	272	568	47,9%	299	534	56,0%	490	884	55,4%
19ª	125	265	47,2%	97	173	56,1%	67	121	55,4%
20ª	165	342	48,2%	141	331	42,6%	212	354	59,9%
21ª	200	386	51,8%	244	589	41,4%	375	604	62,1%
22ª	506	726	69,7%	508	725	70,1%	509	773	65,8%

23ª	188	332	56,6%	132	216	61,1%	155	228	68,0%
24ª	194	357	54,3%	205	337	60,8%	297	595	49,9%
<b>TOTAL</b>	<b>34.491</b>	<b>55.808</b>	<b>61,8%</b>	<b>29.599</b>	<b>45.276</b>	<b>65,4%</b>	<b>33.362</b>	<b>49.847</b>	<b>66,9%</b>

Nota: Não inclui os processos julgados por despacho

## b. Nos Recursos Ordinários

A Taxa de Reforma da Decisão dos TRTs, em Recursos Ordinários, se manteve estável no último triênio, passando de 20,6% em 2009 para 22,8% em 2011. As Regiões que apresentaram as maiores taxas, em 2011, foram a 24ª Região, com 57%, a 14ª Região, com 44%, a 8ª Região, com 36%, a 4ª Região, com 36%, e a 17ª Região, com 35%. Dentre essas Regiões, a 17ª apareceu, nos últimos quatro anos, entre as cinco Regiões com as maiores Taxas de Reforma da Decisão.

Região Judiciária de Origem	Ano de 2009			Ano de 2010			Ano de 2011		
	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão
1ª	33	254	13,0%	52	253	20,6%	38	215	17,7%
2ª	94	637	14,8%	91	480	19,0%	63	325	19,4%
3ª	29	180	16,1%	28	151	18,5%	21	117	17,9%
4ª	44	203	21,7%	80	233	34,3%	71	197	36,0%
5ª	30	133	22,6%	27	116	23,3%	33	125	26,4%
6ª	18	54	33,3%	12	45	26,7%	9	48	18,8%
7ª	11	36	30,6%	6	33	18,2%	7	58	12,1%
8ª	11	56	19,6%	20	72	27,8%	20	55	36,4%
9ª	43	159	27,0%	30	145	20,7%	21	97	21,6%
10ª	13	57	22,8%	11	60	18,3%	7	49	14,3%
11ª	2	10	20,0%	6	33	18,2%	13	65	20,0%
12ª	19	92	20,7%	15	79	19,0%	15	63	23,8%

13ª	1	18	5,6%	6	19	31,6%	6	26	23,1%
14ª	3	14	21,4%	4	9	44,4%	4	9	44,4%
15ª	73	291	25,1%	71	286	24,8%	43	241	17,8%
16ª	-	12	-	1	19	5,3%	4	17	23,5%
17ª	44	102	43,1%	30	92	32,6%	23	65	35,4%
18ª	14	54	25,9%	7	37	18,9%	5	40	12,5%
19ª	5	21	23,8%	2	24	8,3%	1	17	5,9%
20ª	3	21	14,3%	2	24	8,3%	3	21	14,3%
21ª	1	17	5,9%	2	27	7,4%	7	30	23,3%
22ª	6	20	30,0%	12	42	28,6%	4	22	18,2%
23ª	6	25	24,0%	5	27	18,5%	7	21	33,3%
24ª	11	30	36,7%	5	27	18,5%	21	37	56,8%
<b>TOTAL</b>	<b>514</b>	<b>2.496</b>	<b>20,6%</b>	<b>525</b>	<b>2.333</b>	<b>22,5%</b>	<b>446</b>	<b>1.960</b>	<b>22,8%</b>

Nota: Não inclui os processos julgados por despacho

### c. Das Varas do Trabalho – Nos Recursos Ordinários

A Taxa de Reforma da Decisão das Varas do Trabalho, nos Recursos Ordinários, aumentou no último triênio, passando de 43,9% em 2009 para 46,0% em 2011. As Regiões que apresentaram as maiores taxas, em 2011, foram a 9ª, com 63%, a 13ª Região, com 61%, a 22ª Região, com 60%, e a 17ª Região, com 58%. Dentre essas Regiões, a 9ª e a 17ª apareceram, nos últimos quatro anos, entre as cinco Regiões com as maiores Taxas de Reforma da Decisão.

Região Judiciária de Origem	Ano de 2009			Ano de 2010			Ano de 2011		
	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão	Decisões de Provimento e Provimento em Parte	Total de Decisões	Taxa de Reforma da Decisão
1ª	14.740	34.604	42,6%	16.696	39.555	42,2%	23.420	54.450	43,0%
2ª	24.940	69.518	35,9%	37.897	100.785	37,6%	41.104	104.203	39,4%

3ª	19.132	42.894	44,6%	20.870	44.297	47,1%	24.804	50.255	49,4%
4ª	28.397	60.123	47,2%	25.851	53.375	48,4%	27.461	57.548	47,7%
5ª	8.922	23.184	38,5%	10.291	25.881	39,8%	11.795	27.221	43,3%
6ª	5.865	11.973	49,0%	7.125	15.801	45,1%	7.417	14.934	49,7%
7ª	3.292	7.169	45,9%	3.317	6.814	48,7%	2.582	6.988	36,9%
8ª	4.037	9.113	44,3%	3.883	9.114	42,6%	3.877	8.896	43,6%
9ª	14.308	25.884	55,3%	13.395	22.870	58,6%	19.784	31.635	62,5%
10ª	3.952	11.777	33,6%	4.674	12.507	37,4%	5.999	14.656	40,9%
11ª	2.809	6.931	40,5%	2.112	4.577	46,1%	2.910	6.529	44,6%
12ª	9.232	19.998	46,2%	10.091	21.758	46,4%	9.421	18.953	49,7%
13ª	1.999	4.667	42,8%	2.899	6.873	42,2%	3.255	5.362	60,7%
14ª	1.366	3.165	43,2%	1.673	4.152	40,3%	1.364	4.113	33,2%
15ª	32.346	69.837	46,3%	38.232	97.183	39,3%	38.952	81.735	47,7%
16ª	2.082	4.401	47,3%	2.501	5.283	47,3%	2.748	5.871	46,8%
17ª	3.046	5.829	52,3%	4.933	8.959	55,1%	5.839	10.001	58,4%
18ª	4.857	12.305	39,5%	5.820	13.783	42,2%	5.250	13.925	37,7%
19ª	1.811	3.707	48,9%	1.754	4.009	43,8%	1.605	3.740	42,9%
20ª	1.590	3.426	46,4%	1.558	3.220	48,4%	1.785	3.831	46,6%
21ª	3.701	9.247	40,0%	2.276	9.865	23,1%	2.315	7.123	32,5%
22ª	1.636	3.209	51,0%	2.741	4.662	58,8%	3.033	5.048	60,1%
23ª	2.469	5.658	43,6%	2.511	5.569	45,1%	2.819	6.101	46,2%
24ª	2.326	4.865	47,8%	2.699	5.061	53,3%	3.328	6.376	52,2%
<b>TOTAL</b>	<b>198.855</b>	<b>453.484</b>	<b>43,9%</b>	<b>225.799</b>	<b>525.953</b>	<b>42,9%</b>	<b>252.867</b>	<b>549.494</b>	<b>46,0%</b>

## 12. PRECATÓRIOS TRABALHISTAS

A dívida trabalhista em precatórios totaliza R\$ 8.595.802.016,13 em 64.129 precatórios pendentes de pagamento, dos quais 39.316 (61,3%) estão com prazo vencido. Os precatórios pendentes de pagamento aumentaram 2,3% em relação a 2010.

### 13. PERFIL DAS DEMANDAS POR ATIVIDADE ECONÔMICA E AUTOR

No TST, as atividades econômicas com maiores quantitativos de processos julgados, foram a Indústria com 21,4%, o Sistema Financeiro com 13,3% e os Serviços Diversos com 12,1%. O empregador foi o autor em 61,4% dos processos julgados em sessão; o empregado foi autor majoritário apenas nos processos de Ação Rescisória, Mandado de Segurança e Recurso Ordinário.

Processo	Autor Majoritário	Decisão Majoritária	Categoria Econômica Majoritária
Ação Rescisória	Empregado (76%)	Improcedente (49%)	Sistema Financeiro (33%)
Agravo	Empregador (68%)	Não provido (88%)	Indústria (17%)
Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	Empregador (63%)	Não provido (83%)	Indústria (21%)
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	Empregador (56%)	Não provido (48%)	Indústria (22%)
Agravo Regimental	Empregador (52%)	Não provido (60%)	Indústria (19%)
Cautelar Inominada	Empregador (65%)	Extinto (44%)	Administração Pública (24%)
Dissídio Coletivo	Empregador (80%)	Provido em parte (60%)	Transporte (60%)
Embargos	Empregador (62%)	Não conhecido (69%)	Indústria (26%)
Embargo de Declaração	Empregador (60%)	Não provido (76%)	Indústria (23%)
Mandado de Segurança	Empregado (86%)	Provido (61%)	Administração Pública (71%)
Recurso de Revista	Empregador (61%)	Provido (43%)	Indústria (22%)
Recurso Ordinário	Empregado (45%)	Não provido (49%)	Indústria (19%)

Nas Varas, as atividades econômicas com maiores quantitativos de processos foram a Indústria com 25,2%, os Serviços Diversos com 19,6% e o Comércio com 11,7%.

A individualização por Região Judiciária demonstra que a Indústria possui mais ações na 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 18ª, 19ª e 24ª Regiões; os Serviços Diversos na 5ª, 8ª, 11ª, 17ª e 23ª Regiões e a Administração Pública na 16ª e 22ª Regiões.

Destaca-se que as atividades econômicas Sistema Financeiro e Administração Pública, apesar de representarem percentuais de apenas 2,3% e 4,0%, respectivamente, de Casos Novos na 1ª Instância, aparecem como a 2ª e a 4ª categoria econômica com maiores percentuais de processos e recursos internos julgados no Tribunal Superior do Trabalho, 13,3% e 9,7% respectivamente.

# UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA PELO TST

Em conformidade com o disposto dos artigos 156 a 158 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, no decorrer do ano de 2011, em cumprimento da sua precípua missão institucional, o Tribunal Pleno do TST procedeu às seguintes uniformizações de jurisprudência:

## Resolução nº 174, de 24 de maio de 2011

**SÚMULA Nº 426.** DEPÓSITO RECURSAL. UTILIZAÇÃO DA GUIA GFIP. OBRIGATORIEDADE.

**SÚMULA Nº 427.** INTIMAÇÃO. PLURALIDADE DE ADVOGADOS. PUBLICAÇÃO EM NOME DE ADVOGADO DIVERSO DAQUELE EXPRESSAMENTE INDICADO. NULIDADE.

**SÚMULA Nº 428.** SOBREAVISO. (conversão da Orientação Jurisprudencial n.º 49 da SBDI-1)

**SÚMULA Nº 429.** TEMPO À DISPOSICÃO DO EMPREGADOR. ART. 4º DA CLT. PERÍODO DE DESLOCAMENTO ENTRE A PORTARIA E O LOCAL DE TRABALHO.

**SÚMULA Nº 74.** CONFISSÃO. (nova redação do item I e inserido o item III à redação em decorrência do julgamento do processo TSTIUJEDRR 801385-77.2001.5.02.0017)

**SÚMULA Nº 85.** COMPENSAÇÃO DE JORNADA. (inserido o item V)

**SÚMULA Nº 219.** HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. HIPÓTESE DE CABIMENTO. (nova redação do item II e inserido o item III à redação)

**SÚMULA Nº 291.** HORAS EXTRAS. HABITUALIDADE. SUPRESSÃO. INDENIZAÇÃO. (nova redação em decorrência do julgamento do processo TSTIUJERR 10700-45.2007.5.22.0101)

**SÚMULA Nº 326.** COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. PRESCRIÇÃO TOTAL. (nova redação)

**SÚMULA Nº 327.** COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO PARCIAL. (nova redação)

**SÚMULA Nº 331.** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LEGALIDADE. (nova redação do item IV e inseridos os itens V e VI à redação)

**SÚMULA Nº 364.** ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. EXPOSIÇÃO EVENTUAL, PERMANENTE E INTERMITENTE. (cancelado o item II e dada nova redação ao item I)

**SÚMULA Nº 369.** DIRIGENTE SINDICAL. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. (nova redação dada ao item II)

**SÚMULA Nº 387.** RECURSO. FAC-SÍMILE. LEI Nº 9.800/1999. (inserido o item IV à redação)

**SÚMULA Nº 102.** BANCÁRIO. CARGO DE CONFIANÇA. (mantida)

**SÚMULA Nº 349.** ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO EM ATIVIDADE INSALUBRE, CELEBRADO POR ACORDO COLETIVO. VALIDADE. (cancelada)

## Resolução nº 175, de 24 de maio de 2011

**OJ Nº 18.** COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. BANCO DO BRASIL. (redação do item I alterada em decorrência do julgamento dos processos TST-IUJ E-ED-RR-301900- 52.2005.5.09.0661 e ERR 119900-56.1999.5.04.0751)

**OJ Nº 191.** CONTRATO DE EMPREITADA. DONO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.RESPONSABILIDADE. (nova redação)

**OJ Nº 7.** JUROS DE MORA. CONDENAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA. (nova redação)

**OJ Nº 344.** FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. (mantida)

**OJ Nº 402.** ADICIONAL DE RISCO. PORTUÁRIO. TERMINAL PRIVATIVO. ARTS. 14 E 19 DA LEI N.º 4.860, DE 26.11.1965. INDEVIDO. (mantida)

**Nº 383.** TERCEIRIZAÇÃO. EMPREGADOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E DA TOMADORA. ISONOMIA. ART. 12, “A”, DA LEI Nº 6.019, DE 03.01.1974. (mantida)

OJ Transitória Nº 36. HORA “IN ITINERE”. TEMPO GASTO ENTRE A PORTARIA DA EMPRESA E O LOCAL DO SERVIÇO. DEVIDA. AÇOMINAS. (mantida)

**OJ Nº 49.** HORAS EXTRAS. USO DO BIP. NÃO CARACTERIZADO O “SOBREAVISO”. (cancelada em decorrência da sua conversão na Súmula n.º 428 do TST)

**OJ Nº 156.** COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO. (cancelada em decorrência da nova redação da Súmula n.º 327 do TST)

**OJ Nº 215.** VALE-TRANSPORTE. ÔNUS DA PROVA. (cancelada)

**OJ Nº 273.** “TELEMARKETING”. OPERADORES. ART. 227 DA CLT. INAPLICÁVEL. (cancelada)

**OJ Nº 301.** FGTS. DIFERENÇAS. ÔNUS DA PROVA. LEI Nº 8.036/90, ART. 17. (cancelada)

**OJ Nº 4.** MINERAÇÃO MORRO VELHO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. ACORDO COLETIVO. PREVALÊNCIA. (cancelada)

## Resolução nº 176, de 24 de maio de 2011

PN Nº 120. SENTENÇA NORMATIVA. DURAÇÃO. POSSIBILIDADE E LIMITES.

## JULGAMENTOS RELEVANTES

### Sequestro Humanitário em precatório: Exequente com doença grave

O Eg. Órgão Especial do TST, no julgamento do Processo TST-RO-5241-86.1997.5.04.0821, entendeu que aos portadores de doenças graves que se defrontem com o risco de dano irreversível à saúde ou mesmo risco de morte, não se pode impor o ônus de aguardar a longa tramitação administrativa do precatório, ainda que processado de forma preferencial.



Em tais circunstâncias especiais, justifica-se a exceção à regra dos precatórios, restando autorizado o sequestro do montante necessário à satisfação imediata dos direitos fundamentais do credor.

## **Responsabilidade objetiva em atividade de risco**

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST (SBDI-1) assentou ao longo de 2011 o entendimento segundo qual configura-se como atividade de risco, dentre outras, as atividades dos bancários, assim como dos motoristas que laboram em meio ao trânsito, e se encontram também expostos à violência urbana, particularmente os motoristas de ônibus, condições de trabalho tais a atrair a responsabilidade objetiva prevista no art. 927, parágrafo único, do Código Civil. Processos E-RR-34900-04.2008.5.23.0021, E-ED-RR-102300-42.2007.5.03.0016 e E-RR-28900-66.2006.5.17.0007.

## **Direito de Greve**

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos entendeu que não constitui abuso no exercício do direito de greve quando há observância dos requisitos estabelecidos pela ordem jurídica do país para a validade do movimento paralisado: tentativa de negociação; aprovação da respectiva assembleia de trabalhadores; comunicação prévia da deflagração do movimento grevista.

A decisão da SDC do TST deu ensejo ao fim da greve de aproximadamente 109 mil empregados dos Correios em todo o Brasil, cujos reflexos alcançou significativa parcela da população, porquanto compreendidos serviços de natureza eminentemente sociais, como por exemplo o pagamento de aposentadorias e entrega de medicamentos e mercadorias por via postal. Processo TST-DC-6535-37.2011.5.00.0000.

## **Contrato de Experiência - Estabilidade Provisória de trabalhador vítima de acidente de trabalho**

O trabalhador que sofre acidente de trabalho no curso do período de experiência tem direito à estabilidade de 12 meses prevista no artigo 118 da Lei nº 8213/1991. Isso porque, nesse tipo de relação, existe a intenção das partes de transformar o contrato a termo em contrato por prazo indeterminado se, ao término da experiência, o trabalhador se mostrar apto para a função. Sendo assim, dispensá-lo logo após o retorno do afastamento para tratamento médico, porque vencido o prazo de experiência, é ato discriminatório, que deve ser coibido. Nesse contexto, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST assentou que a estabilidade provisória estabelecida no art. 118 da Lei nº 8.213/91 alcança igualmente aos trabalhadores contratados por tempo determinado e indeterminado, visto que o mencionado artigo não faz distinção às duas espécies de contratos. Processos: E-RR-9700-45.2004.5.02.0465 e E-RR-73740-05.2005.5.02.0464.

## **Entidade de fiscalização de exercício profissional Concurso Público**

As entidades de fiscalização de exercício profissional podem contratar empregados sem necessidade de realização de concurso público. Esse é o entendimento que prevaleceu na Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho ao julgar recurso do Ministério Público do Trabalho contra o ingresso de pessoal nos quadros do Conselho Regional de Fiscalização Profissional sem aprovação prévia em concurso público. Processo E-RR-115100-56.2006.5.22.0001





**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**TST**

---

# ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

## Gestão Estratégica

A Assessoria de Gestão Estratégica (ASGE) do Tribunal Superior do Trabalho, em cumprimento às previsões normativas contidas no Regulamento Geral do Tribunal e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apresenta dados e informações que revelam os resultados do segundo ano da execução do Plano Estratégico do TST para o período compreendido entre 2010/2014 (2011) e das ações internas empreendidas para cumprir as Metas Nacionais do Judiciário aplicadas ao TST, com destaque na demonstração das atividades de condução dos trabalhos pela ASGE na sua implementação.

Novos desafios e avanços planejados para o próximo exercício (2012) visam dar continuidade à execução da estratégia, de modo a se alcançar cada vez mais a excelência institucional e, em decorrência, oferecer à sociedade uma prestação jurisdicional trabalhista mais acessível, célere e efetiva.

### 1. EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

A execução do Plano Estratégico se dá mediante ações e projetos que contribuem para o alcance dos objetivos traçados. Cabe à Assessoria de Gestão Estratégica prestar apoio metodológico às unidades e o monitoramento dessas ações, fornecendo à Alta Administração e aos Gestores do Tribunal elementos objetivos para a tomada de decisão, com o objetivo de melhor cumprir a missão institucional.

#### a. Revisão

Após um ano de execução do Plano Estratégico, aprovado pela Resolução

Administrativa N.º 1373, de 15-12-2009, identificou-se a necessidade de se promover a primeira revisão técnica, para atualizá-lo e mantê-lo coerente com os desafios do Tribunal.

Essa revisão reuniu ajustes de conteúdos gramaticais, realinhamento de metas, aprimoramento de indicadores, fórmulas e variáveis, essenciais para a continuidade da gestão estratégica.

Após os ajustes promovidos pela Comissão Permanente de Planejamento Estratégico (CPPE), o eg. Órgão Especial aprovou, em 1º-7-2011, mediante Resolução Administrativa N.º 1463, a Primeira Revisão Técnica do Plano Estratégico do TST – 2010 a 2014.

#### b. Reunião de Análise da Estratégia – RAE

A Reunião de Análise da Estratégia – RAE objetiva a apresentação e o exame dos resultados alusivos à performance das metas, por meio dos indicadores estratégicos, aos projetos e às demais ações desenvolvidas para a execução do Plano Estratégico.

Durante o exercício de 2011, a Assessoria de Gestão Estratégica - ASGE coordenou duas reuniões em formato institucional, isto é, com a participação de todas as unidades (judiciárias e administrativas), realizadas em agosto e novembro, visando à análise dos resultados obtidos até então, bem como o nível de integração entre as unidades na consecução dos objetivos estratégicos.

A dinâmica das reuniões permitiu aos gestores conhecer os trabalhos desenvolvidos por outras unidades e, assim, acompanhar o desempenho do Tribunal em direção ao cumprimento da missão e visão institucionais.

### c. Oficinas Estratégicas

Nos dias 8 e 12 de agosto, a Assessoria de Gestão Estratégica promoveu junto às unidades as Oficinas Estratégicas, com o objetivo de construir Planos de Ação para o alcance das metas dos anos de 2011 e 2012.

Nesse sentido, 18 (dezoito) grupos de trabalho, formados por servidores das diversas unidades envolvidas na execução da Estratégia, empreenderam esforços que resultaram em Planos de Ação, o que vem contribuindo para o cumprimento das metas.

### d. Gestão dos Indicadores

A gestão dos indicadores estratégicos envolve tanto os de natureza administrativa, quanto os de natureza judiciária.

No que se refere aos indicadores de natureza judiciária, a gestão se dá por meio de painel eletrônico, ante as informações colhidas a partir da sua disponibilização pelos diversos setores do TST, ante a automatização dos serviços.

Contudo, no que tange aos indicadores de natureza administrativa, a gestão ocorre por alimentação manual de informações disponibilizadas nos processos administrativos eletrônicos. Tal prática revela-se instrumento primário de gestão, uma vez que demanda atencioso e profícuo acompanhamento pela ASGE.

Ademais, as variáveis dos indicadores judiciários que possuem em sua composição os processos “baixados” (IC, ITMT, IMBSR, IMBR e ICMPB) sofreram alterações de modo a incluir outras classes processuais (Recurso Extraordinário – RE, Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário –

AIRE e Agravo Regimental em Recurso Extraordinário - ARE). Com isso, promoveu-se uma revisão dos resultados atinentes aos anos anteriores.

Em sendo assim, a Alta Administração tem se empenhado na aquisição de ferramenta corporativa que atenda a gestão de forma integral, isto é, que envolva todos os indicadores, independentemente de sua natureza, encontrando-se, atualmente, esse processo na fase de prova de conceito para a sua contratação.

### e. Plano de comunicação

Em contribuição ao Plano Estratégico, de acordo com o objetivo “Aperfeiçoar a integração entre as unidades do TST” e com a ação estratégica “Promover iniciativas de integração, motivação e comprometimento dos magistrados, servidores e demais colaboradores com a execução da estratégia”, foi desenvolvido o “Plano de Comunicação” para execução da estratégia 2011.

Seu objetivo foi demonstrar resultados concretos do Plano e familiarizar os colaboradores com as metas de 2011, de modo a envolvê-los com a temática. Buscou-se, assim, a disseminação da cultura de planejamento na organização e de gestão por resultados. As atividades foram desenvolvidas nos seguintes tópicos:

- Incorporação do selo “Projeto Estratégico” às divulgações ligadas aos projetos estratégicos;
- Campanha de divulgação dos resultados da execução do Plano em 2010 com foco nos indicadores – “Nós pintamos um cenário de sucesso”;
- Criação de página eletrônica para o Banco de Boas Práticas de Gestão do TST no portal da intranet;

- Campanha de divulgação do Banco de Boas Práticas de Gestão do TST “Compartilhar uma boa ideia é uma boa prática”;
- Campanha de divulgação dos resultados da execução do Plano em 2010 com foco nas metas estratégicas – “2010: superação de resultados”;
- Campanha de divulgação das metas de 2011 – “Metas 2011: um benefício para todos”;
- Adaptação do site TST Estratégico para o portal do TST na internet; e
- Divulgação de notícias sobre a execução do Plano Estratégico na intranet.

## 2. PROJETOS ESTRATÉGICOS

Para se reputar um projeto como estratégico, ele deve estar alinhado ao Plano Estratégico e os resultados esperados devem promover avanço substancial na consecução dos objetivos institucionais.

Aos projetos dessa natureza é atribuído tratamento especial e diferenciado. Assim, gozam de ampla divulgação e prioridade frente aos demais projetos, no tocante aos recursos orçamentários, humanos e materiais.

A CPPE, no ano de 2011, elegeu 5 (cinco) projetos estratégicos, quais sejam, “Escritório de Gestão de Processos”, “Escritório de Gestão de Projetos”, “Gestão por Competências”, “Gestão do Conhecimento” e “Pesquisa de Satisfação”.

### a. Escritório de Gestão de Processos

Com foco no melhoramento da performance institucional e em atenção à

ação intitulada “Implantar gestão por processos” constante do Plano Estratégico (Perspectiva Processos Internos) e vinculada ao objetivo “Otimizar os processos de Trabalho” (Eficiência Operacional), encontra-se em execução o projeto de implantação do Escritório de Gestão de Processos.

Para tanto, aproveitando a oportunidade do contrato ainda em execução, firmado por este Tribunal com a EloGroup, com vigência até junho/2012, consoante processo administrativo n.º 503.412/2008-8, tenciona-se a implementação do referido Escritório no ano de 2012.

Assim, como iniciativa preliminar à criação do Escritório enquanto atividade que constará do rol de atribuições da ASGE, a EloGroup, acompanhada por esta Assessoria, mapeou, analisou e propôs melhorias nos fluxogramas para os processos de contratações e de julgamento dos Órgãos Judicantes, cujos trabalhos foram executados no período de agosto a dezembro/2011.

### b. Escritório de Projetos (EGP-TST)

O Escritório de Gestão de Projetos do TST (EGP-TST) foi instituído por meio do ATO.TST.GP.N.º 780, de 14-12-2011, publicado no B.I. N.º 50, de 16-12-2011, com a atribuição de gerir os programas e projetos estratégicos, bem como de acompanhar o desenvolvimento do portfólio de projetos do TST, dentro do rol de atividades da ASGE.

A norma derivou do esforço conjunto da ASGE, da Assessoria de Planejamento e Projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação (ASPP-SETIN) e da Secretaria-Geral da Presidência (SEGP), com o objetivo de cumprir a Meta N.º 1 do CNJ – “Criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica”.

### c. Gestão por Competências

O Projeto de Gestão de Pessoas por Competências (processo administrativo n.º 501.258/2011) será executado por consultoria especializada contratada, uma vez que o Tribunal não dispõe do conhecimento e das ferramentas necessárias à implantação dessa metodologia de gestão de recursos humanos.

### d. Gestão do Conhecimento

A fim de implementar o que se tornará um programa da gestão do conhecimento, os esforços se circunscrevem, no momento, a dois projetos.

O primeiro, a Base do Conhecimento (Processo Administrativo n.º 503.545/2010.8), é o ambiente informatizado onde serão registrados os conhecimentos tácitos e explícitos do Tribunal e onde se constituirão as comunidades de prática. Atualmente, a *software* está sendo implementado pela Fábrica de Software contratada pelo TST.

O outro é um diagnóstico da gestão do conhecimento, a ser realizado mediante pesquisa de opinião junto aos gestores conhecida como Pesquisa OKA (*Organizational Knowledge Assessment*). O método foi desenvolvido pelo Banco Mundial para avaliar a capacidade e o nível de preparação da organização na utilização adequada de seus ativos intelectuais através do prisma de pessoas, processos e sistemas.

### e. Pesquisa de Satisfação

O Conselho Nacional de Justiça realizou, no ano de 2011, pesquisa de satisfação social para todo o Poder Judiciário, sendo o TST contemplado na pesquisa e os resultados encaminhados a este órgão.

Resultado derivado da referida pesquisa foi utilizado no cálculo do indicador ISAT (Índice de Satisfação dos Clientes – Advogados e Partes) para verificação do desempenho da Meta 33 constante do Plano Estratégico.

Em conformidade com a descrição do indicador, a Assessoria de Gestão Estratégica delimitou o universo dos respondentes da pesquisa e solicitou à Ouvidoria o apontamento de “pesos” às perguntas conforme o grau de importância.

Em colaboração, a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa apurou o resultado do Índice (56,4%).

A partir desse resultado, a unidade responsável traçará plano de ação visando ao alcance das metas estabelecidas no Plano Estratégico.

## 3. METAS ESTRATÉGICAS DE 2011

**Meta 1:** Aumentar para 32h a carga horária média de capacitação dos servidores em competências.

Indicador	IMCSC - Índice de Capacitação dos Servidores em Competências
Meta	32 (horas)
Resultado	31,32
IMCSC: Avalia a carga horária média de participação em cursos de capacitação por servidor.	

**Meta 2:** Atingir 60% no nível “Atendeu Plenamente” da Avaliação de Impacto de Treinamento.

Indicador	IDC - Índice de Desenvolvimento da Competência (%)
Meta	60
Resultado	85,06
IDC: Avalia a qualidade dos cursos de capacitação oferecidos e o nível de aproveitamento dos servidores.	



**Meta 3:** Aumentar para 70% o percentual de metas alcançadas no Plano Estratégico do TST.

Indicador	IAM - Índice de Alcance de Metas (%)
Meta	70
Resultado	60
IAM: Avalia o percentual de metas estratégicas atingidas em relação ao total de metas estratégicas estabelecidas. Responsável pela apuração: Assessoria de Gestão Estratégica (ASGE).	

Para o cálculo do índice, foram considerados 30 (trinta) indicadores de desempenho no período. Salienta-se que foram excluídas do cálculo as referências atinentes às metas 4, 5 e 9, considerando que se referem à pesquisa de clima organizacional do TST, o que não ocorreu no exercício em apreço (2011), em razão da sua realização em caráter bianual.

**Metas 4, 5 e 9:** Tendo em vista que as metas em destaque se referem à pesquisa de clima organizacional realizada pelo TST, ressalta-se que não foram mensurados resultados, haja vista que sua realização se dá em caráter bianual, portanto, sem ocorrência no ano de 2011.

**Meta 6:** Reduzir para 3,64% o índice de afastamento de servidores decorrente de licença médica para tratamento da própria saúde.

Indicador	IAFAST - Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica (%)
Meta	3,64
Resultado	3,92
IAFAST: Avalia o percentual médio de horas não trabalhadas em virtude de afastamento do servidor para tratamento da própria saúde. A metodologia de cálculo (variáveis) do indicador sofreu alteração por ocasião da 1ª revisão do Plano Estratégico.	

**Meta 7:** Atingir 15% de participação do total de colaboradores nos eventos de qualidade de vida.

Indicador	IPEQV - Índice de Participação em Eventos de Qualidade de Vida (%)
Meta	15
Resultado	51,85
IPEQV: Avalia o percentual de participação de colaboradores em eventos de qualidade de vida. Referido indicador sofreu alteração de nomenclatura (IQV) por ocasião da 1ª revisão do Plano Estratégico.	

**Meta 8:** Reduzir em 5% ao ano, a partir da medição de 2011, os registros na Central de Atendimento de indisponibilidade de infraestrutura e/ou sistemas de tecnologia da informação.

Indicador	IISTI - Índice de Indisponibilidade de Serviços de Tecnologia da Informação (quantidade)
Meta	X
Resultado	1146
IISTI: Avalia o percentual de redução de registros de reclamações referentes aos serviços de infraestrutura e/ou sistemas de tecnologia da informação. * O valor de referência "X" foi obtido na primeira medição, o que coincide com o resultado 2011. A meta 8 foi agregada ao Plano Estratégico por meio da sua 1ª revisão.	

**Meta 10:** Aumentar para 74% o percentual de projetos estratégicos em execução dentro do prazo.

Indicador	IEXPE - Índice de Execução dos Projetos Estratégicos (%)
Meta	74
Resultado	80
IEXPE: Avalia o percentual de projetos estratégicos executados dentro do prazo.	

**Meta 11:** Aumentar para 246,57 a média de processos julgados por força de trabalho de gabinetes.

Indicador	IJFT – Índice de Julgados por Força de Trabalho (decisões/servidor)
Meta	246,57
Resultado	217,97

IJFT: Avalia a relação entre o número de decisões colegiadas e monocráticas proferidas no período e a média de servidores lotados nos Gabinetes.

**Meta 12:** Aumentar para 367,53 a média de processos julgados por força de trabalho da área judiciária.

Indicador	IJFTAJ – Índice de Julgados por Força de Trabalho da Área Judiciária (decisões/servidor)
Meta	367,53
Resultado	383,77

IJFTAJ: Avalia a relação entre o número de decisões colegiadas e monocráticas proferidas no período e a média de servidores lotados na área judiciária. Referido indicador sofreu alteração de metodologia de cálculo por ocasião da 1ª revisão do Plano Estratégico.

**Meta 13:** Reduzir o Índice de Congestionamento para 56,47%.

Indicador	IC – Índice de Congestionamento (%)
Meta	56,47
Resultado	57,44

IC: Avalia o percentual de demanda reprimida por soluções definitivas nos processos em trâmite no TST.

**Meta 14:** Reduzir para 629,87 dias o tempo médio de tramitação entre o andamento inicial e a baixa do processo judicial.

Indicador	ITMT – Índice de Tempo Médio de Tramitação (dias)
Meta	629,87
Resultado	569,27

ITMT: Avalia o número médio de dias em que o processo tramita no TST.

**Meta 15:** Reduzir para 53,41 dias o tempo médio de tramitação entre o andamento inicial e a distribuição do processo judicial.

Indicador	IMD – Índice Médio de Distribuição (dias)
Meta	53,41
Resultado	51,18

IMD: Avalia o tempo médio de tramitação do processo, considerado o seu recebimento pelo Tribunal até a efetiva distribuição.

**Meta 16:** Reduzir para 425,64 dias o tempo médio de tramitação entre a primeira conclusão e o primeiro julgamento do processo judicial.

Indicador	IMJ - Índice Médio de Julgados (dias)
Meta	425,64
Resultado	339,17

IMJ: Avalia o tempo médio de tramitação processual entre a primeira conclusão e a primeira decisão.

**Meta 17:** Reduzir para 50,40 dias o tempo médio de tramitação entre o primeiro julgamento e a baixa do processo judicial, sem recursos.

Indicador	IMBSR – Índice Médio de Baixados Sem Recursos (dias)
Meta	50,40
Resultado	67,55

IMBSR: Avalia o número médio de dias que o processo leva entre o primeiro julgamento e a baixa, sem que haja recurso. Referido indicador sofreu alteração de nomenclatura (IMB).

**Meta 18:** Reduzir para 320,85 dias o tempo de tramitação entre o primeiro julgamento e a baixa do processo judicial, com recursos internos.

Indicador	IMBR – Índice Médio de Baixados com Recursos (dias)
Meta	320,85
Resultado	423,13

IMBR: Avalia o número médio de dias que o processo leva entre o primeiro julgamento e a baixa, considerados os recursos.

**Meta 19:** Publicar 74,04% dos acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento.

Indicador	IAPA – Índice de Agilidade na Publicação de Acórdãos (%)
Meta	74,04
Resultado	74,43

IAPA: Avalia a relação entre os acórdãos efetivamente publicados no prazo de 10 (dez) dias após a sessão de julgamento em face do número total de acórdãos oriundos da mesma sessão.

**Meta 20:** Reduzir para 19,79% os processos conclusos com mais de 2 anos de distribuição nos gabinetes.

Indicador	IPAG – Índice de Processos Antigos nos Gabinetes (%)
Meta	19,79
Resultado	25,10

IPAG: Avalia o percentual de processos distribuídos há mais de 2 anos em relação ao número total de processos conclusos nos gabinetes. Referido indicador sofreu alteração de nomenclatura (IPA).

**Meta 21:** Reduzir para 17% os processos não baixados com mais de 2 anos de distribuição.

Indicador	IPANB – Índice de Processos Antigos Não Baixados (%)
Meta	17
Resultado	21,60

IPANB: Avalia a relação entre os processos não-baixados com mais de 2 (dois) anos de distribuição em face do número total de processos não-baixados no período. A meta 21 foi agregada ao Plano Estratégico por ocasião da sua 1ª revisão.

**Meta 22:** Reduzir para 175 dias o tempo médio de tramitação entre a protocolização do processo de licitação e a publicação do resultado.

Indicador	ITML – Índice do Tempo Médio de Licitação (dias)
Meta	175
Resultado	139

ITML: Avalia, em dias, o tempo médio de tramitação do processo licitatório. A meta 22 foi agregada ao Plano Estratégico por ocasião da sua 1ª revisão.

**Meta 23:** Manter o valor da despesa por processo baixado menor ou igual a R\$3.000,00.

Indicador	ICMPB – Índice do Custo Médio de Processos Baixados (R\$)
Meta	3.000,00
Resultado	3.520,09

ICMPB: Avalia o valor médio do custo processual no TST. Referido indicador sofreu alteração de nomenclatura (ICMJ) e de metodologia de cálculo por ocasião da 1ª revisão do Plano Estratégico.

**Meta 24:** Reduzir para 19.144 o consumo de resmas de papel A4.

Indicador	ICP – Índice do Consumo de Papel (resmas)
Meta	19.144

ICP: Mensura a quantidade de resmas A4 consumidas no período.

Resultado	18.262
ICP: Mensura a quantidade de resmas A4 consumidas no período.	

**Meta 25:** Reduzir para 12,83 m<sup>3</sup> o consumo de água por colaborador (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários).

Indicador	ICA – Índice do Consumo de Água (m <sup>3</sup> /colaborador)
Meta	12,83
Resultado	11,78
ICA: Mensura a média de volume de água (m <sup>3</sup> ) consumida por colaborador no período.	

**Meta 26:** Reduzir para 2.233 kWh o consumo de energia elétrica por colaborador (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários).

Indicador	ICE – Índice do Consumo de Energia (kWh/colaborador)
Meta	2.233
Resultado	2.206
ICE: Mensura a média de energia elétrica (kWh) consumida por colaborador no período.	

**Meta 27:** Atingir 33,5% de aprovações de anteprojetos de lei encaminhados pelo TST.

Indicador	IALT – Índice de Aperfeiçoamento da Legislação Trabalhista (%)
Meta	33,5
Resultado	40
IALT: Avalia o percentual de projetos de Lei de iniciativa do TST aprovados pelo Poder Legislativo.	

**Meta 28:** Aumentar para 2.694 o número de pessoas beneficiadas com projetos sociais do TST.

Indicador	IRSOC – Índice de Responsabilidade Social (pessoas)
Meta	2.694
Resultado	3.849
IRSOC: Mensura o número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais desenvolvidos pelo TST.	

**Meta 29:** Aumentar para 3.890 a quantidade de matérias jornalísticas produzidas e veiculadas na mídia pelo TST.

Indicador	IMJP – Índice de Matérias Jornalísticas Produzidas (quantidade)
Meta	3.890
Resultado	2.724 *
IMJP: Mensura o número de matérias produzidas pelo TST e veiculadas nos meios de comunicação. * Considerando as reproduções (réplicas) nas redes sociais chega-se ao total de 16.509. Contudo, tal critério não se encontra previsto na variável atualmente em vigência.	

**Meta 30:** Aumentar para 31 o número de acordos institucionais realizados pelo TST.

Indicador	ICOOP – Índice de Cooperação (quantidade)
Meta	31
Resultado	38
ICOOP: Mensura o número de acordos de cooperação vigentes.	

**Meta 31:** Alcançar 88,44% de inclusão dos projetos estratégicos dentro do orçamento do TST.

Indicador	IIPEO – Índice de Inclusão dos Projetos Estratégicos no Orçamento (%)
Meta	88,44
IIPEO: Avalia o percentual de projetos estratégicos inseridos no orçamento no período.	

Resultado	-
IIPEO: Avalia o percentual de projetos estratégicos inseridos no orçamento no período.	

Para a medição do indicador, é necessário que os projetos sejam classificados como estratégicos e inseridos na proposta orçamentária para o ano seguinte. Este procedimento depende de um fluxo de aprovação de projetos, o qual foi estabelecido somente em dezembro de 2011, por meio da edição do ato TST. G.P.N.º 780 (B.I. n. 50, de 16-12-2011), que instituiu o Escritório de Gestão de Projetos no âmbito do TST. Por essa razão, não houve alinhamento entre projetos estratégicos e orçamento, o que inviabilizou a apuração do resultado.

**Meta 32:** Attingir 91,52% de execução do valor disponibilizado no orçamento para os projetos estratégicos.

Indicador	IEXOE – Índice de Execução do Orçamento Estratégico (%)
Meta	91,52
Resultado	-
IEXOE: Avalia o percentual de execução do orçamento concernente aos projetos estratégicos no período.	

**Meta 33:** Realizar pesquisa de satisfação com os clientes e partes sobre os serviços prestados pelo TST.

Indicador	ISAT – Índice de Satisfação dos Clientes – Advogados e Partes (%)
Meta	X *
Resultado	56,4
ISAT: Avalia o grau de satisfação dos clientes (advogados e partes) com os serviços prestados pelo TST.	
* O valor de referência "X" foi obtido na primeira medição, o que coincide com o resultado 2011.	

#### 4. CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**Meta 1:** Criar unidade de gerenciamento de projetos nos tribunais para auxiliar a implantação da gestão estratégica.

*Meta cumprida.* O Escritório de Gestão de Projetos do TST (EGP-TST) foi instituído por meio do ATO.TST.G.P.N.º 780, de 14-12-2011, publicado no B.I. N.º 50, de 16-12-2011, com a atribuição de gerir os programas e projetos estratégicos, bem como de acompanhar o desenvolvimento do portfólio de projetos do TST, dentro do rol de atividades da ASGE.

**Meta 3:** Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

*Meta cumprida.* Grau de cumprimento =  $171.326/135.378 = 126,55\%$

Distribuídos	135.378
Julgados	171.326

**Meta 4:** Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos.

*Meta cumprida.* O Tribunal possui o Programa de visitação (magistrados, advogados, estudantes, dentre outros) que oferece ao público informações sobre a Justiça do Trabalho, mediante visitas às instalações físicas do Tribunal, inclusive às Sessões de Julgamento. No exercício de 2011, 2.847 pessoas participaram do Programa de Visitação do TST.

## Gestão de Pessoas

### 1. APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS

Melhorar continuamente o clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores, assim como desenvolver conhecimento, habilidades e atitudes, são objetivos estratégicos perseguidos pelo TST, a teor do Plano Estratégico Institucional de 2010 a 2014.

Seguindo essa diretriz e ciente de que os melhores mecanismos para motivar a todos a contribuir com a missão institucional do TST reconhecem e valorizam as habilidades e atitudes dos servidores, o ATO.TST.GP.Nº 346/2011 criou comissão destinada a realizar estudos e propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento do modelo de Gestão de Pessoas.

Como resultado, em outubro de 2011 o ATO.TST.GP.Nº 668/2011 instituiu a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de estabelecer princípios e diretrizes que orientem as ações de desenvolvimento de pessoas no Tribunal, estimulando a formação de profissionais com conhecimento, habilidades e atitudes, além de motivados e comprometidos com a missão institucional do TST.

Nesse mesmo sentido a criação do Prêmio “Servidor de Mérito” pelo ATO.TST.GP Nº 659/2011, com o objetivo de conceder, anualmente, homenagem a servidores ativos, com no mínimo 20 anos de serviço, que se destaquem pelo tempo de serviço, competência, dedicação e eficiência em prol das atividades do Tribunal.

A entrega do Prêmio Servidor de Mérito de 2011 deu-se em solenidade ocorrida no dia 28 de outubro.

Outros atos normativos voltados à modernização do modelo de gestão de pessoas do TST foram propostos pela Comissão e vêm de ser editados em 2012, valendo destacar: **a)** regulamentação do teletrabalho; **b)** concurso “Projetos e Oportunidades”; **c)** programa de desenvolvimento e ambientação; **d)** programa preparação para a aposentadoria – Olhar adiante; e **e)** regulamentação do trabalho voluntário por magistrados e servidores aposentados.

### 2. READEQUAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade e racionalidade aos serviços administrativos e judiciários, com priorização da atividade fim do Tribunal, e considerando o relatório final da Comissão instituída pelo ATO.GP.Nº 1, de 09/03/2011, republicado sob o Nº 135- A, a Resolução Administrativa nº 1.449/2011 promoveu adequações nas estruturas das unidades administrativas do Tribunal, com transformações e elevação de funções comissionadas nos gabinetes de ministros.

Em decorrência, os gabinetes de Ministros foram contemplados com o aumento da lotação de 36 para 40 servidores, como também a melhoria das funções comissionadas, a saber: extinção de 2 FC-1 e 1 FC-3 e criadas 3 FC-3, 1 FC-4 e 1 FC-6.

Também foram implementados limites ao número de cargos em comissão e de funções comissionadas no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência, da Secretaria de Controle Interno, da Secretaria-Geral Judiciária e da Diretoria-Geral da Secretaria. Assim, o número de CJ e FC nesses setores foi reduzido a 90% em 31/12/2011, com a perspectiva de nova redução para 80% em 30/06/2012, tomando-se como referência a lotação existente em março/2011. Com isso, estima-se a disponibilização de 88 FCs até junho de 2012.

### **3. AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Com o objetivo de contribuir para o alcance da Meta Nacional 3 do Conselho Nacional de Justiça para 2011, os ATOS GDGSET.GP.Nº 319 e GDGSET.GP.Nº 471/2011 autorizaram que servidores de gabinetes prestassem serviço extraordinário nos períodos de 16/05 a 30/06 e de 1º/08 a 16/12/2011, respeitado o limite de 2 horas por dia e de 10 horas semanais.

### **4. APERFEIÇOAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ERGONOMIA E SAÚDE OCUPACIONAL**

Em junho de 2011, o ATO.GDGSET.GP.Nº 397/2011 constituiu Grupo de Trabalho para avaliação das condições ergonômicas e da saúde ocupacional nos Gabinetes de Ministro e na Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos. A iniciativa deveu-se, entre outros fundamentos, aos efeitos laborais da implantação do processo eletrônico, que modificou as rotinas de trabalho nessas unidades.

Com o objetivo de aperfeiçoar as condições de ergonomia e saúde ocupacional, a Presidência ordenou:

- a) Que a CSAUD examine a conveniência/necessidade de implantação de serviços de reabilitação física nas dependências do Tribunal, apresentando estimativa de custos, equipamentos e pessoas.
- b) Que a CSAUD adote providências com vistas a impulsionar as atividades físicas pelos servidores do Tribunal;
- c) Que a CMLOG inicie os procedimentos objetivando a aquisição de apoio para pés;

d) Que a CSAUD, em conjunto com a SETIN e CMLOG, apresente proposta para adequação dos teclados, monitores e CPU;

e) Que a CSAUD, em conjunto com a CMAP e CMLOG, examine a posição adequada dos gaveteiros e armários das mesas de trabalho bem assim a possibilidade de retirada dos armários fixos;

f) Que a CMAP apresente projeto de modernização do sistema de iluminação do Tribunal.

### **7. SAÚDE OCUPACIONAL - COORDENADORIA DE SAÚDE / TST SAÚDE**

No âmbito das medidas preventivas de saúde, desde junho de 2011 foi retomado o programa TST EM MOVIMENTO, com aulas de ginástica laboral às segundas, quartas e sextas-feiras.

A fomentar a diretriz de priorizar a prevenção da saúde ocupacional, desde junho de 2011 a Coordenadoria de Saúde conta com especialista em ortopedia e traumatologia.

A medida também objetiva agregar esforços rumo à implementação de ações e programas voltados à prevenção de acidentes de trabalho no âmbito do Tribunal, em consonância com o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho lançado pelo TST e pelo CSJT.

### **8. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À SAÚDE DO TST**

Dentre as ações do Conselho Deliberativo do Programa de Assistência à Saúde – TST-SAÚDE, destacam-se:

a) Alteração da modalidade de aplicação financeira dos recursos do Fundo, com a aplicação de 20 (vinte) milhões no fundo de baixo risco, e 10 (dez)

milhões no fundo de médio risco, sem taxa de administração, do Banco do Brasil. Para os créditos advindos, foi aberta uma conta na Caixa Econômica Federal para aplicação de baixo risco;

b) Implementação do benefício “Assistência Funeral” pelo falecimento de beneficiário dependente do Programa TST - Saúde, por meio do ATO DELIBERATIVO Nº 37/2011;

c) Implementação do benefício de “Assistência para atendimento médico hospitalar ou ambulatorial fora do domicílio” do beneficiário titular, para cobertura de passagens e diárias, por meio do ATO DELIBERATIVO Nº 36/2011.

Ao longo de 2011 o valor existente no Fundo do TST-SAÚDE teve acréscimo de 49,98%, majorando de R\$ 23.630.526,94 para R\$ 35.205.177,44 em novembro desse ano.

Ainda na área de saúde, no presente exercício foram realizadas, mais uma vez, campanhas de vacinação e de doação de sangue e de medula óssea no TST, com ampla adesão dos servidores.

## **ATUAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **70 anos da Justiça do Trabalho**

O Tribunal Superior do Trabalho realizou no dia 3 de maio, às 17h na sala de sessões do Tribunal Pleno, cerimônia em comemoração dos 70 anos da instalação da Justiça do Trabalho no Brasil. O evento contou com a participação dos ministros da Corte, presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e autoridades convidadas.

Na ocasião o presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho

Superior da Justiça do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen, celebrou protocolo de cooperação técnica com representantes dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e da Previdência Social, além da Advocacia Geral da União. Instituiu, igualmente, por meio do Ato Conjunto nº 10/2011 TST. CSJT.GP, o Selo, a Logomarca e o Carimbo comemorativos, recomendando a sua utilização pelos órgãos da Justiça do Trabalho nas respectivas comunicações oficiais.

A coordenação das atividades voltadas para os 70 anos da Justiça do Trabalho ficou a cargo de uma comissão formada pelo TST para essa finalidade, presidida pelo ministro Guilherme Caputo Bastos, com a participação dos ministros Kátia Arruda e Maurício Godinho Delgado. Compuseram também a comissão o secretário-geral da Presidência do TST, juiz do trabalho Rubens Curado Silveira, o secretário-geral judiciário, Valério Augusto Freitas do Carmo, e o secretário de Comunicação Social, Renato Parente.

### **Novo Portal do TST na rede mundial de computadores**

Implantado o novo portal do TST que integra o que há de mais atual em termos de navegação, buscando facilitar aos jurisdicionados o acesso à informação das diversas áreas do Tribunal e colocando em evidência os conteúdos mais procurados. Com o novo portal, o conteúdo é alimentado diretamente pelos gestores sem a necessidade de intervenção.

Reformulada a Intranet do Tribunal focando em uma identidade visual mais moderna, o que torna mais agradável a leitura, na padronização das páginas, facilitando a atualização dos conteúdos pelos gestores e também em uma nova arquitetura da informação, com grupos de páginas que aperfeiçoam a navegabilidade e a localização das informações.



## Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho Programa Trabalho Seguro

Em maio de 2011, o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, assinou recomendação conjunta, orientando desembargadores e juízes do trabalho para que seja dada prioridade à tramitação e ao julgamento de processos relativos a acidentes de trabalho. A recomendação, subscrita pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Antônio José Barros Levenhagen, ocorreu durante a solenidade de comemoração dos 70 anos da instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.

Essa foi a primeira medida concreta do protocolo de Cooperação Técnica firmado pelo TST com os Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, Advocacia-geral da União e Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O protocolo também teve a adesão do Ministério da Saúde.

No evento também foi lançado também o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, com a apresentação de vídeo institucional que aborda o tema. Também foi desenvolvida campanha institucional de rádio, TV, mídia impressa e internet para alertar sobre a gravidade da situação relativa aos acidentes de trabalho.

O ministro apresentou em seu discurso alguns dados que mostram a quantidade de acidentes do trabalho no país e que tornam necessária uma ação imediata das autoridades. Para embasar seu posicionamento, disse que, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 2001 a 2009, o número de acidentes no Brasil mais que duplicou. Em 2009, foram registrados 723 mil e 542 casos, resultando em 2,5 mil mortes, ou seja, praticamente sete mortes por dia.

Na ocasião, o presidente do TST e do CSJT afirmou que os dados oficiais sobre o tema são uma “pálida imagem” da grave situação. Seja porque não abrangem o trabalho informal, seja pelo fato de muitas empresas deixarem de fazer a comunicação do acidente para a Previdência Social.

O Programa Trabalho Seguro – Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com diversas instituições públicas e privadas, visa à formulação e execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

Desse modo, o principal objetivo do programa é contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil nos últimos anos.

O Programa volta-se a promover a articulação entre instituições públicas federais, estaduais e municipais e aproximar-se dos atores da sociedade civil, tais como empregados, empregadores, sindicatos, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), instituições de pesquisa e ensino, promovendo a conscientização da importância do tema e contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção de acidentes de trabalho.

Conclama-se, assim, a permanente participação de empregados, empregadores, sindicatos, instituições públicas, associações e demais entidades da sociedade civil para tornarem-se parceiros do Programa Trabalho Seguro, unindo forças com a Justiça do Trabalho para a preservação da higidez do ambiente laboral.

No âmbito da Justiça do Trabalho, o Programa Trabalho Seguro, estabelece 7 diretrizes fundamentais:

I. Políticas públicas: colaborar na implementação de políticas públicas de defesa do meio ambiente, da segurança e da saúde no trabalho e de assistência social às vítimas de acidentes de trabalho;

II. Diálogo social e institucional: incentivo ao diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, notadamente por meio de parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos do Programa;

III. Educação para a prevenção: desenvolvimento de ações educativas, pedagógicas e de capacitação profissional em todos os níveis de ensino, diretamente a estudantes, trabalhadores e empresários;

IV. Compartilhamento de dados e informações: incentivo ao compartilhamento e a divulgação de dados e informações sobre saúde e segurança no trabalho entre as instituições parceiras, prioritariamente por meio eletrônico;

V. Estudos e pesquisas: promoção de estudos e pesquisas sobre causas e consequências dos acidentes de trabalho no Brasil, e temas conexos, a fim de auxiliar no diagnóstico e no desenvolvimento de ações de prevenção e de redução dos custos sociais, previdenciários, trabalhistas e econômicos decorrentes;

VI. Efetividade normativa: adoção de ações e medidas necessárias ao efetivo cumprimento das normas internas e internacionais ratificadas pelo Brasil sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho, assim como ao aperfeiçoamento da legislação vigente;

VII. Eficiência jurisdicional: incentivo à tramitação prioritária dos processos relativos a acidentes de trabalho e ao ajuizamento de ações regressivas nas hipóteses de culpa ou dolo do empregador.

## Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST

nº 1470/2011, a Justiça do Trabalho passou a emitir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT a partir 4 de janeiro de 2012, documento indispensável à participação em licitações públicas.

A expedição da certidão é eletrônica e gratuita e está disponível em todos os portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

Durante o segundo semestre de 2011 foi realizado um trabalho hercúleo por toda a Justiça do Trabalho em busca da alimentação completa e consistente do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, base de dados geradora da CNDT.

Diante do interesse demonstrado por diversas empresas e instituições em tomarem ciência prévia de sua inclusão no BNDT, para que pudessem providenciar a quitação do débito trabalhista antes de 4 de janeiro de 2012, foi instituída e regulamentada a disponibilização pública do BNDT, em caráter provisório e precário, no período de 15 de dezembro de 2011 a 3 de janeiro de 2012 (Ato Conjunto 41/TST.CSJT, de 5 de dezembro de 2011).

Considerando a estimativa de grande procura dos devedores para pagamento de dívidas trabalhistas, esse mesmo ato determinou que os Tribunais Regionais do Trabalho, no plantão do recesso de que trata a Lei nº 5.010/66, mantivessem magistrados e servidores em número suficiente para, sem prejuízo das demais atribuições, adotar as providências urgentes relativas à alimentação dos dados necessários à regular expedição da Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas, inclusive com exclusão do nome de devedores do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas, na hipótese de quitação do débito ensejador da inclusão.

A fim de garantir a consistência das informações disponibilizadas, também foram realizadas auditagens nos dados alimentados por todos os Tribunais

Regionais do Trabalho. Como resultado das atividades desenvolvidas em 2011 encontram-se cadastrados no BNDT cerca de 1,6 milhão de processos e mais de 1 milhão de devedores.

Disponível a partir de 4 de janeiro de 2012, o sistema de expedição da CNDT trabalhou com a expectativa de emitir nos primeiros 30 (trinta) dias de operação, aproximadamente 600 mil certidões, porquanto instrumento que se projeta de grande interesse social nesse novo serviço prestado pela Justiça do Trabalho, a confirmar tratar-se de medida essencial ao aumento da efetividade da execução trabalhista.

## Audiência Pública sobre Terceirização

O Tribunal Superior do Trabalho realizou, nos dias 4 e 5 de outubro de 2011, a primeira audiência pública de sua história. O tema escolhido foi a terceirização de mão de obra, objeto de cerca de cinco mil recursos atualmente em tramitação no TST e outros milhares de processos em andamento na Justiça do Trabalho de todo o País.

Nos dois dias de audiência, o TST se abriu para ouvir pessoas com experiência e reconhecida autoridade em matéria de terceirização. Foram 50 exposições feitas por especialistas, acadêmicos e representantes das categorias patronais e profissionais. A proposta foi a de esclarecer questões de fato, não jurídicas, sobre os múltiplos aspectos envolvidos nesse tipo de prática, nos vários ramos de atividade em que ela é adotada.

O portal do TST disponibiliza a documentação completa dos dois dias de audiência pública: os despachos e editais preparatórios, os vídeos com as exposições na íntegra, os arquivos fornecidos pelos expositores, as notícias publicadas e o link para a galeria de imagens do evento.

## Semana do TST

No período de 16 a 20 de maio de 2011 realizou-se a “Semana do TST” com o objetivo de atualizar a jurisprudência consolidada e as normas internas da Corte, bem assim para propor aperfeiçoamentos da legislação de Direito Processual do Trabalho.

Os resultados obtidos foram alvissareiros e espelharam o compromisso inarredável do TST com a uniformização jurisprudencial, a eficácia e a celeridade da entrega da prestação jurisdicional.

No tocante à jurisprudência da Corte, houve deliberação relacionada a 27 Súmulas, Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos, que resultou na(o):

- Edição das Súmulas nºs 426, 427, 428 e 429;
- Revisão das Súmulas nºs 74, 85, 219, 291, 326, 327, 331, 364, 369 e 387;
- Cancelamento da Súmula nº 349;
- Revisão das Orientações Jurisprudenciais nºs 18 da SDI-1, 191 da SDI-1 e 7 do Tribunal Pleno;
- Cancelamento das Orientações Jurisprudenciais nºs 49 da SDI-1, 156 da SDI-1, 215 da SDI-1, 273 da SDI-1, 301 da SDI-1 e da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 4 da SDI-1;
- Manutenção da Orientação Jurisprudencial nº 402 da SDI-1 e da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 36 da SDI-1; e

- Edição do Precedente Normativo nº 120.

Relativamente às propostas de aperfeiçoamento da legislação processual trabalhista, aprovou-se o encaminhamento ao Ministério da Justiça de 2 (dois) anteprojetos de lei dispendo sobre:

- I. “o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho”;
- II. o “cumprimento das sentenças e da execução de títulos extrajudiciais na Justiça do Trabalho”.

Igualmente, foram aprovadas a alteração de dispositivos do Regimento Interno desta Corte e do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, de modo a compatibilizá-los com a realidade atual, como também a proposta do Exmo Ministro Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de dar nova sistematização ao Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

A Semana do TST ainda ensejou a constituição de 2 (duas) comissões temporárias de Ministros.

A primeira, destinada a apresentar proposta de anteprojeto de lei dispendo sobre alterações da Lei nº 7.701/88 no tocante à competência da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, integrada pelos Exmos. Ministros Brito Pereira (Presidente), Pedro Paulo Manus e Walmir Oliveira da Costa, cuja proposta pretende-se a apreciada pelo Tribunal Pleno no início de 2012.

A segunda comissão, formada pelos Exmos Ministros Carlos Alberto Reis de Paula (Presidente), Ives Gandra Martins Filho e José Roberto Freire Pimenta, apresentou anteprojeto de lei de atualização das terminologias da CLT, encaminhado ao Congresso Nacional em meados de 2011.

## **1. CRIAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E VARAS NOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

Até a desvinculação do acompanhamento dessa atividade da ASPAR, em agosto de 2011, foram aprovados 17 dos 18 projetos de lei que tramitavam no Congresso, na virada de 2010 para 2011. Além deles, o TST encaminhou outros 17, depois da tramitação legal no CSJT e CNJ.

## **2. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS MONITORADAS**

Dentro das prioridades estabelecidas pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, a ASPAR acompanhou a tramitação de mais de uma centena de projetos de lei no Congresso Nacional, destacando-se os seguintes:

### **a. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

Desde a designação do relator, Senador Casildo Maldaner, até a promulgação do texto na Lei nº 12.440/2011, em 12/07/11, o trabalho na tramitação do projeto incluiu a promoção de audiências e a articulação junto à assessoria parlamentar do Ministério da Justiça.

### **b. Processamento de recursos na Justiça do Trabalho**

Na tramitação do PL 2214/20011, o trabalho da ASPAR iniciou-se na Secretaria Geral da Câmara, para evitar seu apensamento a outras proposições e culminou com a inclusão em pauta da Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público daquela Casa, sob relatoria do Deputado Roberto Santiago (PSD/SP).

### **c. Reforma do processo de execução trabalhista**

O PLS 606/2011 foi apresentado pelo Senador Romero Jucá em 28/09/20011, com despacho para tramitação terminativa na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, sob relatoria da Senadora Ana Amélia, que resolveu promover audiência pública para debate da iniciativa, a se realizar em abril de 2012.

### **d. Ampliação do valor de alçada do Sumaríssimo**

Os PLs 457/2011 e 1790/2011 vêm sendo acompanhados pela Assessoria Legislativa, com vistas a promover a aprovação do aumento de 40 para 60 salários mínimos, da alçada dos feitos trabalhistas que tramitam pelo rito sumaríssimo. Os projetos aguardam relatório do Deputado Laércio Oliveira, na CTASP da Câmara.

### **e. Eliminação do depósito recursal na interposição do agravo de instrumento**

O PL 7679/2010, que propõe a revogação do § 7º do artigo 899 da CLT, esteve na pauta da ASPAR, que trabalhou seu apensamento ao PL 773/20011 e a adoção de substitutivo pelo Relator, Deputado Augusto Coutinho. Em sua versão atual, o texto propõe a redução do depósito para pequenas e micro empresas e não sua extinção pura e simples.

### **f. Novo código de processo civil**

O trabalho da assessoria junto aos Relatores Geral e Específico da Comissão Especial do PL 8046/2010 centrou-se no acolhimento de emendas propostas pelo TST, com vistas a estender à Justiça do Trabalho mecanismos como

a Reclamação para Preservação da Autoridade do Tribunal e o Sistema de Julgamento de Recursos Repetitivos.

## **3. ATUAÇÃO NAS SABATINAS**

Como parte do trabalho desenvolvido em 2011, a ASPAR assessorou os Conselheiros Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Desembargador Ney José de Freitas e Juiz José Lúcio Munhoz, nos processos da sabatina para o Conselho Nacional de Justiça. Neste mesmo sentido, atuou para a Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, e para a Ministra do Supremo Tribunal Federal, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa.

## **4. ORÇAMENTO PARA 2012**

A ASPAR trabalhou para auferir a suplementação orçamentária de 10 (dez) milhões de reais na ação “Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho” para o exercício de 2012.

## **5. NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO**

A atuação da Assessoria registrou-se em 221 notícias veiculadas na intranet e internet do Tribunal Superior do Trabalho.

## **Ouvidoria do TST**

O ano em que a Justiça do Trabalho completou 70 anos e envidou esforços para a implantação, em âmbito nacional, do Processo Judicial Eletrônico e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de forma a conferir agilidade na prestação jurisdicional e efetividade na execução trabalhista, oportunizou a consolidação do papel da Ouvidoria do TST como unidade de fomento à

transparência das informações, à democratização do acesso ao Poder Judiciário e à melhoria da qualidade dos serviços.

No exercício de sua missão, a Ouvidoria do TST gerenciou Projetos considerados estratégicos pela Instituição, apresentou relatórios de ocorrências recebidas, que revelaram à Administração do Tribunal pontos fortes e fracos percebidos pelo cidadão e, ainda, realizou ação voltada à valorização e melhoria do serviço de atendimento ao público.

No ano de 2011, foram realizados 11.455 atendimentos, nos quais a Ouvidoria, como unidade de apoio ao atendimento do jurisdicionado quanto aos novos serviços do Tribunal, cumpriu sua função pedagógica, por meio do esclarecimento de dúvidas diversas, notadamente acerca do Processo Judicial Eletrônico, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do novo Portal do TST na internet.

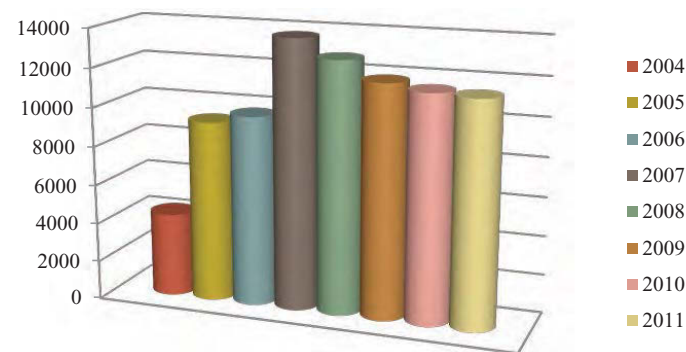
Os dados coletados no Sistema Informatizado de Ouvidoria estão dispostos na Tabela descritiva abaixo:

Canal	Quantidade	%
Formulário eletrônico, e-mail e cartas	8.243	
Disque-Ouvidoria (0800-644-3444)	2544	
Cartas	97	
Correio eletrônico da Ouvidoria	549	
Presencial	12	
<b>TOTAL</b>	<b>11455</b>	<b>100</b>
Tipo	Quantidade	%
Dúvidas	2318	
Sugestões	248	

Solicitações	5505	
Reclamações	2713	
Elogios	104	
Outros	567	
<b>TOTAL</b>	<b>11455</b>	<b>100</b>
Tipo	Quantidade	%
Advogados	1426	
Interessados	4046	
Partes	5755	
Servidores do TST	228	
<b>TOTAL</b>	<b>11.455</b>	<b>100</b>

A evolução dos serviços prestados pode ser conferida, a partir do quantitativo de demandas recebidas pela Unidade, no período de 2004 a 2011, conforme gráfico apresentado a seguir:

### Quantitativo de Demandas Recebidas



Com o intuito de contribuir para o alcance das metas e objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico desta Corte, para o período de 2010-2014, a Ouvidoria do TST apresentou os seguintes projetos, a saber:

### **1. EVENTO “70 ANOS TRABALHANDO POR VOCÊ”**

Na gestão pública, tem sido frequente o uso de marketing de relacionamento voltado para elevar o nível de satisfação social, com o intuito de homenagear e valorizar o público externo.

Com esse objetivo, foi realizado, em 15/09/2011 (dia do cliente), o evento “70 anos trabalhando por você – Homenagem do TST ao jurisdicionado”.

O evento, na perspectiva do público interno, teve por objetivo promover a reflexão e a conscientização dos servidores quanto à necessidade de bem atender ao público, criando-se na Organização uma cultura de demonstração de respeito e cortesia com o cidadão.

Na perspectiva do público externo, a intenção foi gerar aproximação entre o Tribunal e o jurisdicionado, além de reafirmar o compromisso do TST com a humanização dos serviços prestados ao cidadão.

Para tanto, a Ouvidoria do TST produziu e distribuiu material de divulgação, como: banner's, cartazes e brindes (risque-rabisque) confeccionados em papel reaproveitado. Todos os produtos foram marcados com o slogan “70 anos trabalhando por você” e destacaram as seguintes realizações do Tribunal Superior do Trabalho:

*Meta CNJ: 1º lugar, dos Tribunais Superiores, na redução de processos pendentes;*

*Melhoria na efetividade da execução – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;*

*Sessões de Julgamento transmitidas, em tempo real, pela internet;*

*Inclusão Digital: doação de computadores a programas sociais;*

*80 mil cidadãos atendidos pela Ouvidoria do TST;*

*178 mil seguidores do Tribunal nas redes sociais;*

*100 mil processos eletrônicos em tramitação.*

### **2. CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DA OUVIDORIA DO TST**

O Projeto de instalação da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria do TST, a partir da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço continuado, foi idealizado como forma de aperfeiçoar e ampliar os meios de comunicação com o público e o acesso ao TST.

A Central compreenderá os serviços prestados pelo Disque-Justiça, Atendimento Telefônico Geral do TST e Disque-Ouvidoria, que passam a contar com o atendimento personalizado da Unidade.

### **3. NOVA REGULAMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DO TST**

Considerando-se a necessidade de atualizar e revisar as rotinas, foi publicada, em 06/12/2011, uma nova regulamentação das atividades de Ouvidoria, por meio da Resolução Administrativa n.º 1490, que pode ser obtida no Portal do TST na rede mundial de computadores, na página da Ouvidoria.

### **4. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**

A Ouvidoria, em conformidade com o disposto no Ato nº 567/TST.GP,

12/9/2011, coordenou os trabalhos para implantação da Carta de Serviços ao Cidadão no âmbito do TST.

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento que tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, gerando transparência às informações fornecidas ao público.

## Comunicação Social

### 1. NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL – NPV

O Núcleo de Programação Visual (NPV), criado em agosto de 2011, foi responsável pela criação de campanhas internas e externas, logomarcas e materiais gráficos em geral.

Dentro da produção de 2011 destaca-se a criação do logotipo, do selo e do carimbo comemorativo dos 70 anos da Justiça do Trabalho, além dos materiais de divulgação relativos ao evento, como *banners* e *backdrop*, entre outros.

A criação da identidade visual da TV Elevador e a automatização de *feeds* de notícias, através da criação de programa em ActionScript, minimizando a necessidade de intervenção humana agregou eficiência e agilidade a este veículo de endomídia.

As realizações individuais (vídeos para elevador, criação de layouts, logomarcas, banners, cartazes, filipetas, entre outras criações gráficas) ultrapassou a soma de 100 trabalhos no período agosto/dezembro, o que indica a conclusão de mais de 20 produtos por mês.

A nova versão da Intranet, que entrou no ar no final de 2010, tornou-se plenamente operacional, tendo os ajustes necessários sido feitos com o acompanhamento do Comitê Gestor do Portal. A divulgação de material de interesse da administração do Tribunal e de seu corpo funcional vem sendo feito por meio de matérias normais ou de reportagens com maior destaque, em espaço especial. O banner rotativo, outro recurso da Intranet, vem sendo usado para divulgação de campanhas institucionais, matérias e informações sobre cursos, palestras, seminários e outros eventos, além de comunicações como as do programa TST Estratégico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Saúde, entre outros.

### 2. CORREIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Com projeto gráfico desenvolvido pela seção de Comunicação Interna e pelo Núcleo de Produção Visual, foi lançado em agosto de 2011, o Correio da Justiça do Trabalho, jornal semanal destinado à divulgação de notícias sobre as mais relevantes decisões, programas, ações e eventos da Justiça do Trabalho. Editado pela Secom sob orientação da Presidência do TST, o boletim era destinado inicialmente apenas aos magistrados, mas passou a ser distribuído também aos assessores de comunicação dos TRTs e, depois, a todos os servidores da Justiça do Trabalho. Em formato PDF, contém *hyperlinks* para enriquecimento do conteúdo, e é enviado por e-mail aos destinatários.

### 3. TV TST E CANAL YOUTUBE

Durante o ano de 2011, a Coordenadoria de Rádio e TV (CRTV) produziu matérias sobre as decisões do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e os assuntos relacionados à Justiça do Trabalho. A TV realizou ainda cobertura dos principais eventos do Tribunal, entre Seminários, Audiência Pública, Visitas, Palestras e Cursos. As matérias, produzidas diariamente, foram divulgadas



no canal oficial do TST no Youtube, no portal do Tribunal na internet, e no telejornal diário da TV Justiça. Esse trabalho resultou em 408 matérias enviadas à TV Justiça, e 645 vídeos postados no Youtube.

A TV foi responsável ainda pela produção de programa semanal, com duração de uma hora, veiculado na TV Justiça e no canal do TST no Youtube. Até junho, 24 edições do programa Destaques TST apresentaram as principais decisões do TST. Em julho, o programa passou por uma reformulação, e estreou o TV TST, programa de variedades sobre a Justiça do Trabalho. Toda semana, o TV TST apresentou os principais julgamentos da Corte, entrevistas com Ministros da Casa, além de matérias de serviço e utilidade pública sobre Direito e Justiça do Trabalho. O programa é exibido pela TV Justiça, de forma inédita, toda sexta, com mais três reprises ao longo da semana. Em dezembro, o programa chegou à sua 20ª edição.

A equipe TV TST também produziu, ao longo de todo ano, o Direto do Plenário – TST, programa semanal com duração de quatro horas, com resumo das Seções de Dissídios Individuais. Foram ainda enviados 4 edições de interprogramas Meu Trabalho para a TV Justiça. O material é exibido ao longo de toda a programação da TV e reforça a identidade do TST. Também foi produzida uma edição do programa Jornada, edição piloto, em formato revista, que reúne conteúdo produzido por todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

#### 4. RÁDIO TST

A Rádio TST produziu, ao longo do ano, boletins com as principais notícias do Tribunal Superior do Trabalho. Foram 211 matérias divulgadas na Rádio Justiça e no portal do TST na internet. A equipe da Coordenadoria foi ainda responsável pela participação diária, ao vivo, no programa Giro pelos Tribunais da Rádio Justiça.

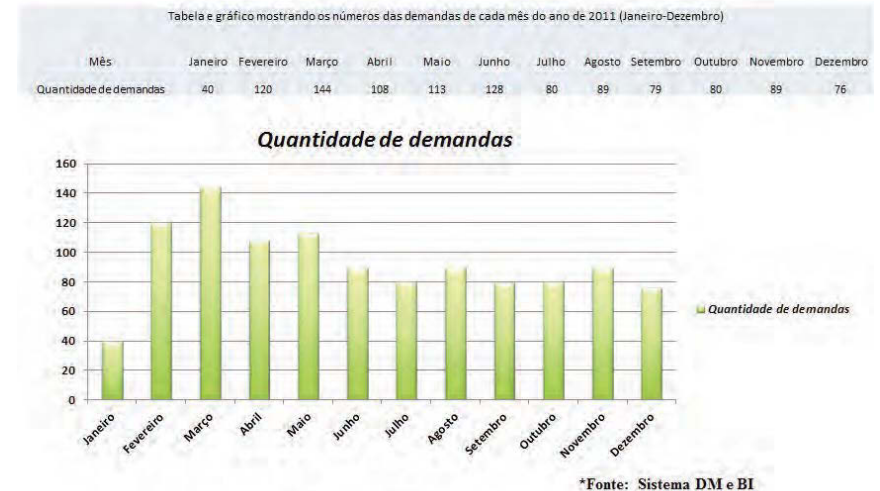
Em 2011, a Coordenadoria de Rádio e TV também foi responsável pela transmissão ao vivo, na internet, de todas as sessões das Seções de Dissídios Individuais e Coletivos, Turmas, Tribunal Pleno e Órgão Especial. A CRTV ainda produziu 147 DVDs, para atendimento de solicitações de Ministros e Unidades do TST, com íntegra de eventos, programas, e julgamentos. A equipe produziu também 57 horas de gravação de imagens variadas para integrar o arquivo de banco de imagens da TV TST.

## Tecnologia da Informação

### 1. PAINÉIS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

Implantação dos Painéis de Indicadores Estratégicos do TST que auxiliam a Administração do TST no acompanhamento do desempenho da organização, relacionado aos objetivos estratégicos e no planejamento de ações para o alcance de suas metas.

### Coleta do indicador



Por meio do indicador estratégico institucional IIST (Índice de Indisponibilidade de Serviços de Tecnologia da Informação) busca-se a redução progressiva do número de registros de indisponibilidades de serviços de infraestrutura e/ ou sistemas de tecnologia da informação no TST, medidos pela Central de Atendimento ao Usuário. O objetivo principal desse indicador é reduzir o impacto de indisponibilidades dos serviços de TI às atividades do Tribunal.

## **2. NOVO AMBIENTE DE CORREIO ELETRÔNICO**

Ao sistema de correio eletrônico do TST foram incorporados recursos de colaboração (agendas compartilhadas, listas de tarefas, pastas compartilhadas etc.) e também acesso direto através de dispositivos móveis (ipads, iphones, dispositivos baseados em Android etc), melhorando o acesso e possibilitando maior agilidade e disponibilidade dos recursos.

Implantação de nova ferramenta de filtro de spam no sistema de Correio Eletrônico corporativo do TST, trazendo maior confiabilidade, efetividade e eficácia no tratamento das mensagens indesejadas e contaminadas por vírus.

## **3. EVOLUÇÃO NO DESEMPENHO DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO**

Ações de melhorias que reduziram o tempo de resposta na abertura dos documentos e ações que garantiram maior estabilidade ao sistema, diminuindo as quedas de conexão.

Melhorias diversas no sistema auxiliaram os usuários do Tribunal em suas atividades diárias, tais como: filtros de processos por classe e indicadores, sinalizador de diligência, tratamento de processos que retornam dos TRT, redistribuição de processos eletrônicos, carga de processos em lote e classificação de documentos da Vice-Presidência.

Criação de ambiente de treinamento para o Sistema de Processo Eletrônico do TST com dados mais atualizados e próximos da realidade do Tribunal, viabilizando as ações de capacitação da CPE.

## **4. AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

A aquisição dos dispositivos portáteis auxiliou o trabalho dos Ministros do Tribunal na execução das funções finalísticas do órgão, dado que permite o acompanhamento, mesmo à distância, dos processos e votos.

Aquisição de novos microcomputadores, o que possibilitou a renovação de equipamentos disponíveis nas salas de sessões, propiciando a oferta de máquinas com melhores especificações e cobertas por garantia da fabricante.

Visando garantir e assegurar o armazenamento seguro e confiável dos documentos digitais do TST, no ano de 2011 a SETIN substituiu todos os seus equipamentos de armazenamento com mais de três anos, por equipamentos novos e mais modernos. Com esta ação, a área de armazenamento do TST cresceu em quase 1Peta Byte (aproximadamente 920 Tera Bytes). Esta área de armazenamento será utilizada para armazenamento principal e réplicas dos dados do TST, no TST e no TCU.

## **5. APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TI**

Aditivo ao Contrato PE 074/2010 que possibilitou o incremento no número de colaboradores que realizam as atividades de operação do Service Desk do TST. Desta forma, foi possível destacar quantitativo de técnicos para prestação de suporte, principalmente na Seção de Consultoria a Gabinetes, possibilitando o atendimento tempestivo às demandas.

Foi implementada rotina objetivando a diminuição do tempo de abertura de peças do processo eletrônico na Salas de Sessão, o que proporcionou aos Ministros do TST a agilidade requerida no procedimento de análise dos votos e acórdãos quando dos julgamentos.

Implementou-se, ainda, melhorias na solução de apoio à decisão, conhecida como BO, para solucionar problemas de atualização dos dados e desempenho.

Ainda em 2011, foi desenvolvido e concluído projeto de recuperação dos temas lançados pelos TRTs, através do sistema e-Recurso, nos processos em tramitação no TST, assim como a recuperação no sistema e-Recurso dos TRTs e aproveitamento no Sistema de Apoio aos Gabinetes (SAG) dos despachos de Admissibilidade dos Regionais.

## **6. IMPLANTAÇÃO DA CONSULTA AOS DADOS DA RECEITA FEDERAL**

Execução do convênio com a Receita Federal e contrato com o SERPRO que possibilitou a instalação de cópia da base de dados da Receita Federal permitindo a consulta de dados pelo CPF/CNPJ para o TST e todos os Regionais.

## **Responsabilidade Solidária**

### **1. ESCOLA SOLIDÁRIA**

A Escola Solidária do TST completou, em setembro de 2011, um ano de atividades voltadas à inclusão social dos trabalhadores terceirizados que prestam serviços ao Tribunal.

Com o objetivo de promover a cidadania, contribuir para o aumento da autoestima e o conseqüentemente aprimoramento do desempenho de suas

atribuições, a Escola promove cursos diversos, destacando-se os de alfabetização, inglês, automação e supletivo a distância.

### **2. COMISSÃO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE**

O Ato TST.GP nº 344/2011 designou os membros da Comissão Especial de Acessibilidade, que tem por objetivo realizar o planejamento, a elaboração e acompanhamento das ações e projetos, com fixação de metas anuais, direcionados à promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito do TST.

Dentre os resultados obtidos a partir dos trabalhos da Comissão, destacam-se:

- I. Plano de Trabalho para o período 07/2011 a 07/2012, aprovado pela Presidência;
- II. Vagas de garagem para pessoas com deficiência usuárias de cadeiras de rodas;
- III. Curso de capacitação para arquitetos e engenheiros sobre conhecimentos específicos para remoção de barreiras físicas e arquitetônicas, a fim de possibilitar o amplo e irrestrito acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao Tribunal;
- IV. Disponibilização de triciclo motorizado na portaria do tribunal, para fins de uso por pessoas com dificuldade de locomoção;
- V. Plano de curso para capacitação de servidores e demais agentes que atuam nas guaritas e portarias do Tribunal, no intuito de habilitá-los nas relações interpessoais com as pessoas com deficiência.

### **3. CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA DIGITALIZAR AUTOS**

Diante da instituição do processo eletrônico no TST e no intuito de tornar mais célere a sua implantação, foi celebrado em 18/04/2011 contrato com

a Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE, instituição filantrópica, sem fins lucrativos e de caráter sócio-assistencial, destinada às pessoas com deficiências.

Por meio desse instrumento foram contratados 40 pessoas com deficiência auditiva para prestação de serviços de digitalização de aproximadamente 42.000 mil processos.

## Gestão Orçamentária de 2011

### I. DOTAÇÃO INICIAL E DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA

A Justiça do Trabalho foi contemplada, no exercício de 2011, com recursos consignados no Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei n.º 12.381/2011, envolvendo a dotação inicial de R\$ 12.418.732.769,00. Posteriormente, houve um aporte, por meio de créditos adicionais aprovados, no valor total de R\$ 1.386.348.514,00. Os destaques recebidos, por meio de descentralizações externas de crédito, alcançaram o montante de R\$ 1.457.534.157,00.

Houve, ainda, redução orçamentária no valor total de R\$ 1.043.066.998,00, decorrente da abertura de créditos adicionais tendo como origem a anulação total ou parcial de créditos já autorizados (compensação de créditos) e pela descentralização externa de créditos concedidos (destaque) no valor de R\$ 1.638.916,97.

Tais alterações resultaram numa dotação disponibilizada de R\$ 14.217.909.525,03, conforme tabela a seguir:

Evento Orçamentário	Valor (R\$)	Fontes: SIAFI (transações CONOR e CONND); ASPO-SG/CSJT
Dotação inicial	12.418.732.769,00	
Créditos adicionais aprovados	1.386.348.514,00	
Destaques recebidos <sup>1</sup>	1.457.534.157,00	
Créditos concedidos <sup>2</sup>	(1.638.916,97)	
Redução orçamentária <sup>3</sup>	(1.043.066.998,00)	
<b>Dotação Disponibilizada</b>	<b>14.217.909.525,03</b>	

Fontes: SIAFI (transações CONOR e CONND); ASPO-SG/CSJT

<sup>1</sup> Valor recebido por meio de descentralização externa de crédito (destaque), em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, para pagamento de Precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPV), inclusive, precatórios vincendos. Adicionou-se, também, R\$ 51.297,00 recebidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região objetivando identificar, preservar e valorizar o patrimônio cultural vinculado àquele TRT com recursos advindos do Órgão 42.000 (Ministério da Cultura);

<sup>2</sup> Redução decorrente de destaques concedidos;

<sup>3</sup> Redução decorrente da abertura de créditos adicionais tendo como origem a anulação total ou parcial de créditos já autorizados (compensação de créditos).

## 2. DOTAÇÃO EXECUTADA

Do total dos recursos disponibilizados, no montante de R\$ 14.217.909.525,03, foram executadas despesas no valor de R\$ 14.078.294.957,74, nos Programas sob a responsabilidade da Justiça do Trabalho, o que corresponde a 99,02% do total da dotação consignada, conforme detalhamento a seguir:

Programa	Dotação Disponibilizada		Despesa Executada		
	Valor (R\$)	% <sup>1</sup>	Valor (R\$)	% <sup>2</sup>	% <sup>3</sup>
0171 Museu Memória e Cidadania <sup>4</sup>	51.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista <sup>5</sup>	10.040.496.098,03	70,62	9.910.017.691,15	98,70	70,39
0901 Operações Especiais Cumprimento de Sentenças Judiciais <sup>5</sup>	1.457.594.100,00	10,25	1.448.513.106,33	99,38	10,29
0089 Previdência Inativos e Pens. da União	2.719.768.030,00	19,13	2.719.764.160,26	100,00	19,32
<b>Total</b>	<b>14.217.909.525,03</b>	<b>100,00</b>	<b>14.078.294.957,74</b>	<b>99,02</b>	<b>100,00</b>

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SG/CSJT

<sup>1</sup> Percentual da Dotação Disponibilizada em relação ao valor total disponibilizado;

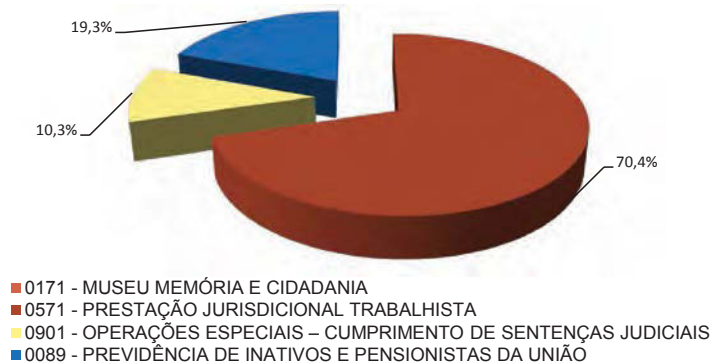
<sup>2</sup> Percentual apurado da execução em relação à Dotação Disponibilizada;

<sup>3</sup> Percentual apurado da execução em relação ao total da Despesa Executada;

<sup>4</sup> Valor de R\$ 51.297,00 recebido por meio de descentralização externa de crédito (destaque) pelo TRT da 19ª Região objetivando identificar, preservar e valorizar o patrimônio cultural vinculado àquele TRT com recursos advindos do Órgão 42.000 - Ministério da Cultura;

<sup>5</sup> Valor recebido por meio de descentralização externa de crédito (destaque), em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, para pagamento de Precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPV) no total de R\$ 1.457.482.860,00, acrescido do valor de R\$ 111.240,00, relativa a precatórios vincendos, consignado no orçamento da UO 15.102 (TRT 1ª Região).

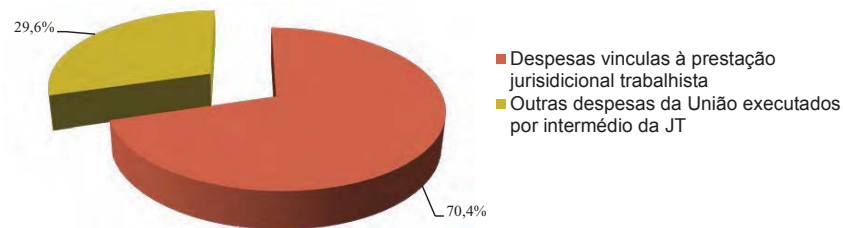
#### EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA



Ressalta-se que, apesar de constar nas dotações orçamentárias da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 14.217.909.525,03, deve ser entendida como despesa para manutenção ou expansão da atuação da Justiça do Trabalho, apenas o montante destinado ao Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, no valor de R\$ 10.040.496.098,03, vez que os demais programas, quase 30% do total, destinam-se ao pagamento de benefícios previdenciários, de responsabilidade do ente federado União (Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União), e ao repasse de créditos aos empregados públicos beneficiados com sentenças judiciais trabalhistas (Programa 0901 - Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais).

Ressalta-se que, apesar de constar nas dotações orçamentárias da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 14.217.909.525,03, deve ser entendida como despesa para manutenção ou expansão da atuação da Justiça do Trabalho, apenas o montante destinado ao Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, no valor de R\$ 10.040.496.098,03, vez que os demais programas, quase 30% do total, destinam-se ao pagamento de benefícios previdenciários, de responsabilidade do ente federado União (Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União), e ao repasse de créditos aos empregados públicos beneficiados com sentenças judiciais trabalhistas (Programa 0901 - Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais).

#### EXECUÇÃO DA DESPESA POR VINCULAÇÃO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



A classificação por grupo de despesa exibe a seguinte configuração:

Grupo de Natureza da Despesa	Dotação Disponibilizada		Despesa Executada		
	Valor (R\$)	% <sup>1</sup>	Valor (R\$)	% <sup>2</sup>	% <sup>3</sup>
Pessoal e encargos sociais	11.092.674.158,00	78,02	11.060.167.652,91	99,71	78,56
Pessoal e encargos sociais: Precatórios e RPV <sup>4</sup>	1.456.903.006,00	10,25	1.447.856.915,07	99,38	10,28
Outras despesas correntes	1.324.627.120,03	9,32	1.285.445.319,09	97,04	9,13
Outras despesas correntes: Precatórios e RPV <sup>4</sup>	691.094,00	0,00	656.191,26	94,95	0,00
Investimentos	309.674.147,00	2,18	250.828.879,41	81,00	1,78
Inversões financeiras	33.340.000,00	0,23	33.340.000,00	100,00	0,24
<b>Total</b>	<b>14.217.909.525,03</b>	<b>100,00</b>	<b>14.078.294.957,74</b>	<b>99,02</b>	<b>100,00</b>

Fontes: SIAFI (transação CONOR); ASPO-SG/CSJT

<sup>1</sup> Percentual apurado da Dotação Disponibilizada em relação ao total disponibilizado;

<sup>2</sup> Percentual apurado da execução em relação à Dotação Disponibilizada;

<sup>3</sup> Percentual apurado da execução em relação ao total da Despesa Executada;

<sup>4</sup> Valores recebidos em destaques e executados pelos Tribunais.

A propósito, as Outras Despesas Correntes, excluídas as despesas com o pagamento de precatórios e RPV, são compostas de:

Elemento de Despesa	Valor (R\$)	%
08 - Outros benefícios assistenciais	37.105.601,77	2,89
14 - Diárias - Pessoal civil	26.812.215,07	2,09
30 - Material de consumo	54.714.204,68	4,26
31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	199.192,30	0,02
32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	240.414,65	0,02
33 - Passagens e despesas com locomoção	9.797.541,93	0,76
35 - Serviços de consultoria	4.552.506,53	0,35
36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física	62.073.501,74	4,83

37 - Locação de mão-de-obra	149.958.165,12	11,67
39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	465.704.153,33	36,23
46 - Auxílio - Alimentação	327.398.275,14	25,47
47 - Obrigações tributárias e contributivas	8.951.989,42	0,70
49 - Auxílio - Transporte	11.044.961,31	0,86
92 - Despesas de exercícios anteriores	14.245.934,38	1,11
93 - Indenizações e restituições	112.646.661,72	8,76
<b>Total</b>	<b>1.285.445.319,09</b>	<b>100,00</b>
Fonte: SIAFI		

Importante frisar que, de acordo com apuração realizada pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, a Justiça do Trabalho arrecadou a soma de R\$ 3.164.492.222,06 em custas, emolumentos e recolhimentos de INSS e Imposto de Renda, o que representa 31,9% do montante de R\$ 10.040.496.098,03 executados no Programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista.

Significa dizer que a Justiça do Trabalho recuperou para os cofres públicos aproximadamente 1/3 (um terço) do total dos recursos orçamentários que lhe foram destinados para sua atividade finalística.

## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **Apresentação**

Ao assumir o honroso cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, em março de 2011, procurei imprimir à frente da Corregedoria-Geral postura colaborativa, no sentido de que a atuação ficasse adstrita às atribuições de fiscalização da atividade processual dos tribunais regionais do trabalho, mantendo-se ação coordenada com as corregedorias regionais relativamente ao primeiro grau.

Realizei visitas correicionais em 12 dos 24 tribunais regionais do trabalho

com finalidade essencialmente pedagógica, de modo que as correções ordinárias alcançassem o objetivo de somar esforços, a fim de procurar soluções que aperfeiçoassem a prestação jurisdicional.

No desenvolvimento dos trabalhos correicionais, deparei-me com o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, cujo propósito para a Corregedoria-Geral mostrou-se especialíssimo no acesso imediato a dados relacionados à atividade processual dos tribunais, com a consequente e louvável transparência das informações.



Após a renovação do comitê gestor nacional para que procedesse à análise, à implantação e à continuidade do desenvolvimento desse sistema, procurei adequá-lo, no ano judiciário de 2011, às necessidades da Corregedoria-Geral, priorizando, em módulos, o segundo grau de jurisdição.

O resultado revelou-se auspicioso: quase cem por cento dos dados referentes ao segundo grau de jurisdição já foram enviados, permitindo a substituição do boletim estatístico pelas informações do sistema e-Gestão em alguns tribunais regionais do trabalho, além da realização da primeira correição pelo referido sistema no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com absoluto sucesso.

Institucionalmente, fiz questão de estar presente, dentre outras, nas reuniões do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho e em audiências com a Corregedora Nacional de Justiça, com o fim de promover a troca de importantes informações e o alinhamento das atividades desenvolvidas, tudo culminando na assinatura do Termo de Cooperação nº 001/2011, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 13 de junho de 2011.

Dentre as várias recomendações lavradas nas correições ordinárias, dei especial enfoque àquelas que visavam o incremento das conciliações judiciais e implicassem aumento de produtividade das varas do trabalho, sobretudo naquelas em que o juiz titular contava com o auxílio de juiz substituto, a fim de que ambos somassem e não dividissem entre si as funções jurisdicionais, em particular na fase de execução. Todas essas recomendações tiveram como objetivo alcançar-se a tão desejada celeridade processual e acalentada efetividade da execução, para a qual tenho insistido, inclusive, que os juízes assumam pessoalmente a sua condução, os exortando, frente a eventuais deveres recalcitrantes, a aplicar subsidiariamente os arts. 599, 600 e 601 do CPC.

# Avaliação Global de Desempenho e Movimentação Processual

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

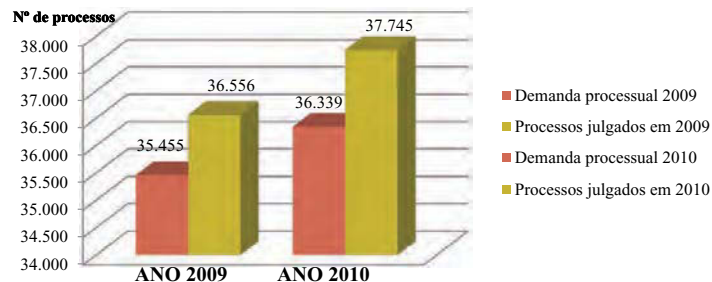
### Avaliação Global de Desempenho

O Corregedor-Geral deu a conhecer aos desembargadores do Tribunal o seu mais sincero reconhecimento pelo eficiente desempenho do Colegiado, a partir da sua invejável média de produtividade, que atingira o percentual de 107,3%. Isso com base na verificação de que cada desembargador e o juiz convocado receberam cerca de 1.350 processos, tendo julgado a expressiva média de 1.449. Para esse exitoso resultado, concorreram todos os eminentes integrantes do Tribunal, sem que esse elogiável empenho com a agilidade processual compromettesse a qualidade das decisões judiciais.

O Corregedor-Geral, por fim, congratulou-se com os desembargadores e servidores do Tribunal por seu abnegado e profícuo trabalho, que tem contribuído sobremaneira para o enfrentamento do crescente aumento e complexidade jurídica das ações judiciais, fruto da ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho e da vívida consciência da cidadania social. Some-se a esse formidável desempenho funcional do Colegiado a percepção de que, nos procedimentos sumaríssimo e ordinário e nos agravos de petição, os prazos médios de relatoria corresponderam a 15, 21 e 17 dias, respectivamente.

### Movimentação Processual

Em 2009, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 35.455 feitos, tendo o Tribunal julgado, no período, 36.556 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 103%. Já em 2010, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 36.339 feitos, tendo o Tribunal julgado 37.745 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 103%.



Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região	
2º grau de jurisdição	
Recurso ordinário	99 dias
Recurso ordinário em procedimento sumaríssimo	63 dias
Agravo de petição	87 dias

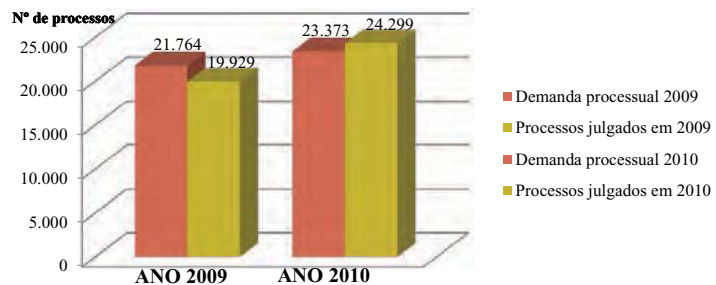
Obs: Prazos médios globais apurados por amostragem.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

### Avaliação Global de Desempenho

O Corregedor-Geral deu a conhecer aos integrantes do Tribunal o seu mais incontido reconhecimento pelo edificante desempenho funcional do Colegiado, a partir da média de julgamentos, incluída a atuação dos juízes convocados, que atingira o elevado percentual de 104%. Para essa substantiva performance institucional, concorreram tanto os desembargadores quanto os magistrados convocados, todos movidos pela firme disposição funcional de dar pronta resposta aos anseios da sociedade pernambucana. Destacou, como fator ilustrativo do comprometimento dos integrantes do Tribunal com a rápida tramitação dos processos, a constatação de que, no procedimento sumaríssimo, a relatoria dos recursos ordinários correspondeu a apenas 6 dias. Nessa linha de célere atuação processual, o Corregedor-Geral deparou-se com o fato altamente benfazejo de que o prazo médio de baixa de processos às varas de origem foi da ordem de 6 dias, a permitir a imediata deflagração da execução e, por consequência, a sua tão esperada efetividade. Entendeu, igualmente, de extrema importância os invejáveis índices de conciliação, os quais alcançaram o percentual de 50,5%, no ano judiciário de 2009, e de 48,8%, no de 2010.

O Corregedor-Geral permitiu-se, por fim, apresentar aos nobres integrantes da Corte e aos servidores com atuação na atividade-fim a sua mais sincera congratulação e não menor reconhecimento pelo abnegado e profuso trabalho executado, que tem contribuído sobremaneira para o enfrentamento do crescente aumento e complexidade jurídica das ações judiciais, proveniente da ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho e da vívida consciência da cidadania social. Credencia-se, pois, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região como Corte de referência no concerto dos tribunais regionais do trabalho do país.



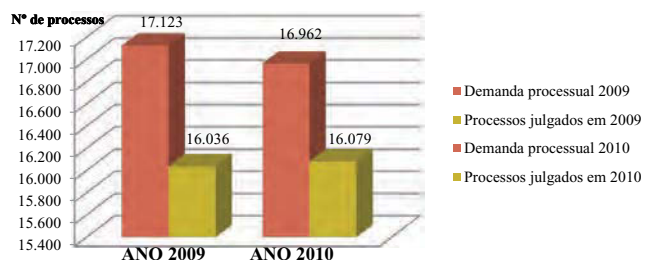
Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região	
2º grau de jurisdição	
Recurso ordinário	140 dias
Recurso ordinário em procedimento sumaríssimo	55 dias
Agravo de petição	121 dias

Obs: Prazos médios globais apurados por amostragem.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

### Avaliação Global de Desempenho

Não obstante o aparente desencontro entre o tempo de tramitação dos processos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, de 44 dias, extraído das informações prestadas pelo setor estatístico, e o de 94 dias, apurado por amostragem durante a Correição Ordinária, chegou-se à média de 69 dias, considerada pelo Corregedor-Geral inteiramente satisfatória, sobretudo pelo dilatado prazo para a sua inclusão em pauta, prazo para que o Ministro almejou e sugeriu a redução.



O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região manteve, na sua totalidade, alto índice de produção, tanto na fase de conhecimento, quanto na de execução. Com efeito, na fase de conhecimento, observou-se o acréscimo, estatisticamente desprezível, de 3% do resíduo processual de 2010 para 2011, mesmo frente à complexidade das novas matérias incluídas na competência da Justiça do Trabalho. Ressaltada a invulgar desenvoltura do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região quando da Semana Nacional de Conciliação e a louvável parceria com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que permitiu resgate exponencial de precatórios pendentes de pagamento, o Corregedor-Geral expressou contentamento pessoal com a performance do Colegiado na fase de execução.

Efetivamente, iniciou 2010 com o saldo de 32.414 processos pendentes de execução, ao qual foram acrescidos 23.123 novos feitos, totalizando 55.537 a executar. Sem embargo desse significativo incremento de novos processos de execução, ao final de 2010 existiam 33.286 processos em tramitação e 25.395 arquivados provisoriamente. Somada a tais dados estatísticos alvissareiros a reconhecida qualidade de suas decisões judiciais, o Corregedor-Geral congratulou-se com os excelentíssimos desembargadores e servidores que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que ao longo dos anos, com o seu abnegado e profícuo trabalho, têm contribuído para o colocar em lugar de destaque como tribunal de ponta e processualmente operoso, inclusive diante do aumento das demandas judiciais, resultado direto da ampla consciência e exercício da cidadania social.

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região	
2º grau de jurisdição	
Recursos ordinários, recursos ordinários em procedimento sumaríssimo e agravos de petição	94 dias

Obs: Prazos médios globais apurados por amostragem.

### Movimentação Processual

Em 2009, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 17.123 demandas, tendo o Tribunal julgado, no período, 16.036 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 93%. Já em 2010, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 16.962 demandas, tendo o Tribunal julgado 16.079 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 94%.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

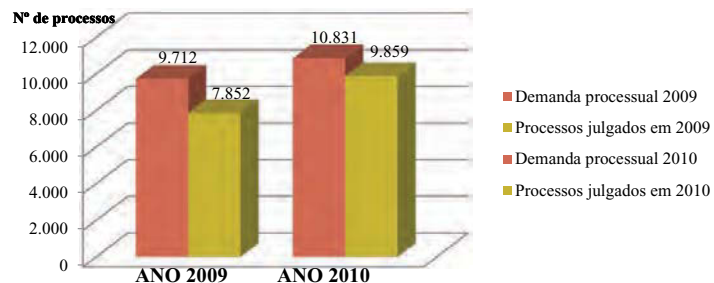
### Avaliação Global de Desempenho

Com a implantação integral do sistema de processamento em meio eletrônico, nos dois graus de jurisdição, empreendimento institucional dos mais louváveis, sobreveio altissonante encurtamento dos tempos médios de tramitação dos processos em primeiro grau de jurisdição. Com efeito, na fase de conhecimento, defrontou-se este Corregedor com o exemplar tempo de 70 dias na tramitação dos processos, no procedimento ordinário, e de 39, no procedimento sumaríssimo. Já em segundo grau de jurisdição, comprovou a excelência do desempenho funcional dos dignos desembargadores da Corte. Efetivamente, no procedimento sumaríssimo, cada um deles não ultrapassou a 3 dias o prazo de relatoria; no recurso de agravo de petição a 9 dias e no procedimento ordinário à marca extremamente enaltecida de 15 dias.

Com dados tão pujantes no rápido desfecho dos processos em primeiro grau de jurisdição e encorajadores lapsos temporais de relatoria dos recursos dirigidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, o Corregedor-Geral externou o seu mais exultante sentimento de regozijo com a performance dos magistrados que o compõem, todos altamente motivados para a consecução do imperativo constitucional da duração razoável do processo de que trata o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Carta Magna, performance que confere à Corte local lugar de destaque no concerto dos demais Tribunais Regionais do Trabalho.

### Movimentação Processual

Em 2009, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 9.712 feitos, tendo o Tribunal julgado, no período, 7.852 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 80%. Já em 2010, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 10.831 feitos, tendo o Tribunal julgado 9.859 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 91%.



Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região	
2º grau de jurisdição	
Recurso ordinário	88 dias
Recurso ordinário em procedimento sumaríssimo	49 dias
Agravo de petição	86 dias

Obs: Prazos médios globais apurados por amostragem.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

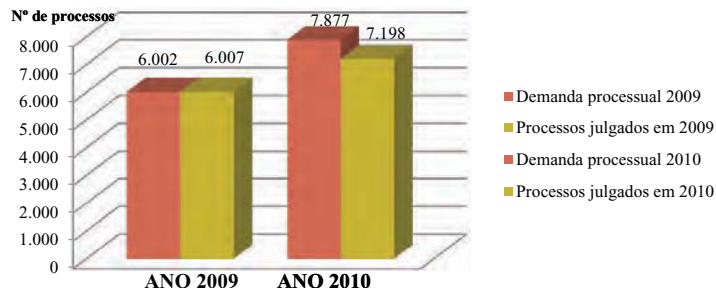
### Avaliação Global de Desempenho

Apesar de a performance procedimental do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região não se ter revelado à altura das expectativas do Corregedor-Geral, dados os extensos lapsos de tempo de tramitação dos processos, o Corregedor-Geral ressaltou a pronta intervenção da Presidente da Corte, com a edição do planejamento estratégico, em que o objetivo seria o de priorizar a celeridade da prestação jurisdicional. Com a firme convicção de que todos os integrantes da Corte se empenhariam em reduzir o tempo de tramitação dos processos, estimou o Corregedor-Geral que até o final do ano judiciário de 2011 houvesse alcançado a esperada diminuição daqueles lapsos temporais.

Assim, ousou conclamar a Presidente do Tribunal a informá-lo dessa tendência de reversão do dilatado tempo de tramitação dos processos até o dia 19 de dezembro de 2011, a fim de que o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região pudesse reconquistar, antes da comemoração de seu jubileu, que se avizinhava na ocasião, o merecido lugar de destaque no concerto dos demais tribunais regionais do trabalho.

### Movimentação Processual

Em 2009, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 6.002 demandas, tendo o Tribunal julgado, no período, 6.007 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 100,08%. Já em 2010, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 7.877 demandas, tendo o Tribunal julgado 7.198 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 91%.



Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região	
2º grau de jurisdição	
Recurso ordinário	216 dias
Recurso ordinário em procedimento sumaríssimo	145 dias
Agravo de petição	141 dias

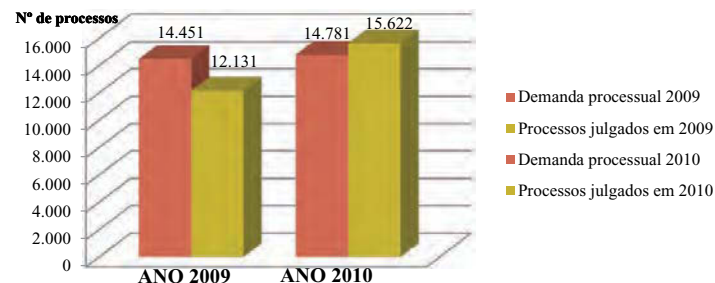
Obs: Prazos médios globais apurados por amostragem.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

### Avaliação Global de Desempenho

O Corregedor-Geral deu a conhecer aos integrantes do Tribunal o seu mais incontido reconhecimento pelo eficiente desempenho funcional do Colegiado, a partir da exponencial média de atuação judicante, que atingira o elevado percentual de 106%. Isso a partir da análise individual da produtividade de seus titulares, sem levar em conta a produtividade dos juízes convocados, em razão de eles o terem sido a partir de 2011, em função da qual observou-se que cada um recebera, em média, 1.374 processos e julgara, também em média, 1.410. Para esse altaneiro resultado institucional, concorreram todos os eminentes desembargadores, movidos pela nítida convicção funcional de dar pronta resposta aos anseios da sociedade capixaba, desiderato para o qual fora, certamente, decisivo o amistoso e cordial relacionamento entre todos os integrantes que compõem essa conspícua Corte de Justiça.

O Corregedor-Geral, por fim, permitiu-se externar aos desembargadores e servidores do Tribunal a sua mais sincera congratulação e não menor reconhecimento pelo abnegado e profuso trabalho executado, que tem contribuído sobremaneira para o enfrentamento do crescente aumento e complexidade jurídica das ações judiciais, provenientes da ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho e da vívida consciência da cidadania social. Somou-se a esse formidável desempenho funcional da Corte, o registro de que, no procedimento sumaríssimo, a relatoria dos recursos ordinários correspondeu a 12 dias, tanto quanto o surpreendente e benfazejo fato de a baixa dos processos para as varas de origem ter alcançado a singular média de cerca de 2 dias, aspectos que distinguem o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região por sua incansável operosidade processual.



Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região	
2º grau de jurisdição	
Recurso ordinário	116 dias
Recurso ordinário em procedimento sumaríssimo	57 dias
Agravo de petição	144 dias

Obs: Prazos médios globais apurados por amostragem.

### Movimentação Processual

Em 2009, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 14.451 feitos, tendo o Tribunal julgado, no período, 12.131 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 83%. Já em 2010, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 14.781 feitos, tendo o Tribunal julgado 15.622 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 105%.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

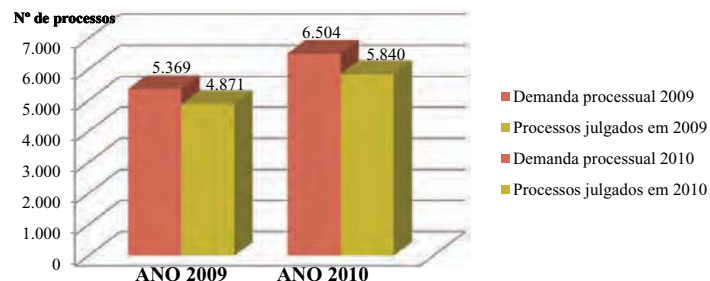
### Avaliação Global de Desempenho

Ao tempo em que o Corregedor-Geral constatou o excelente desempenho funcional do Tribunal, equivalente à média de 94,63%, deparou-se com o elevado acervo processual remanescente e com os alongados tempos médios de tramitação dos recursos. Confortara-o saber da linha descendente desse acervo a partir de setembro de 2011, tendência que se crê firmemente seja irreversível, circunstância que o leva à inabalável convicção do empenho dos honrados desembargadores na redução significativa dos atuais tempos médios de tramitação dos recursos, com a indispensável colaboração de seus servidores, designando-se, se for necessário, sessões extraordinárias que propiciem o atingimento dessa nobilíssima meta institucional. Nesse sentido, sublinhou a pronta intervenção da Presidente do Tribunal, com a edição do planejamento estratégico, em que um dos seus mais eloquentes objetivos é o de priorizar a celeridade da prestação jurisdicional, sem prejuízo da notória qualidade das decisões judiciais do Colegiado.

Com isso, o Corregedor-Geral permitiu-se externar o seu sólido convencimento de que, muito antes do prazo previsto no planejamento estratégico, os preclaros integrantes do Tribunal haverão de se comprometer com a eliminação do acervo residual de processos e com o esperado encurtamento daqueles tempos médios de tramitação de recursos. Isso para que o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região reconquiste o seu lugar de destaque dentre os tribunais regionais do trabalho e, por consequência, responda prontamente, como sempre respondera, às mais legítimas expectativas da sociedade alagoana.

### Movimentação Processual

Em 2009, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 5.369 feitos, tendo o Tribunal julgado, no período, 4.871 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 90%. Já em 2010, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 6.504 feitos, tendo o Tribunal julgado 5.840 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 89%.



Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região	
2º grau de jurisdição	
Recurso ordinário	201 dias
Recurso ordinário em procedimento sumaríssimo	83 dias
Agravo de petição	174 dias

Obs: Prazos médios globais apurados por amostragem.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

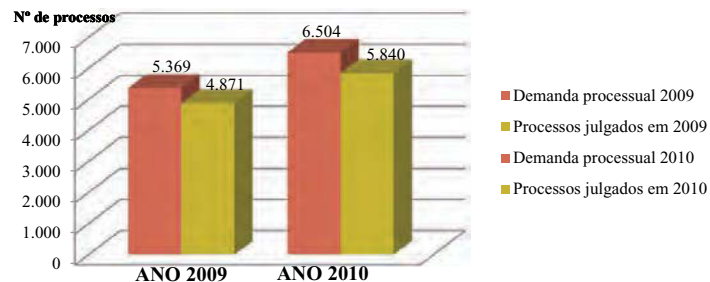
### Avaliação Global de Desempenho

O Corregedor-Geral, em visita ao complexo judiciário, na companhia do Presidente e da Vice-Presidente da Corte, expressou seu inextinguível contentamento com a qualidade das suas edificações, onde se encontram instalados o Tribunal e as respectivas varas do trabalho. O complexo se notabiliza por sua arquitetura despojada, dotado de salas amplas e extremamente funcionais, a propiciar condições salutaras de trabalho a seus magistrados e servidores, motivando-os, ainda mais, a atender, com presteza e segurança funcional, a atividade-fim do Tribunal, além de oferecer ambiente condigno para os senhores advogados e jurisdicionados. Ressaltou também, o Corregedor-Geral, a exponencial performance dos dignos desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, não só pelo elevado índice percentual de 95% de processos julgados, mas sobretudo pelo tempo invejável de tramitação processual na Corte. Efetivamente, observou que, na fase de conhecimento, relativamente aos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, a relatoria não ultrapassou o prazo legal de 10 dias e, no procedimento ordinário, alcançou a consagrada marca de 24 dias, tendo atingido, na fase de execução, o exitoso prazo de relatoria de agravos de petição de 22 dias.

Essa notável observância de prazos sobejamente encurtados credencia o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região a uma posição de destaque institucional, para a qual fora decisiva a operosidade de seus desembargadores e colaboradores, todos empenhados em imprimir a máxima efetividade ao imperativo constitucional da duração razoável do processo de que trata o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Carta Magna. Ao mesmo tempo em que a Corte revelou o seu inarredável e elogiável compromisso com a celeridade processual e, por consequência, com a justa expectativa dos jurisdicionados, o Corregedor-Geral pôde atestar não ter havido nenhum comprometimento para a qualidade de suas decisões judiciais.

### Movimentação Processual

Em 2009, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 5.371 demandas, tendo o Tribunal julgado, no período, 5.417 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 100,85%. Já em 2010, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 5.724 demandas, tendo o Tribunal julgado 5.440 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 95%.



Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região	
2º grau de jurisdição	
Recurso ordinário	201 dias
Recurso ordinário em procedimento sumaríssimo	83 dias
Agravo de petição	174 dias

Obs: Prazos médios globais apurados por amostragem.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

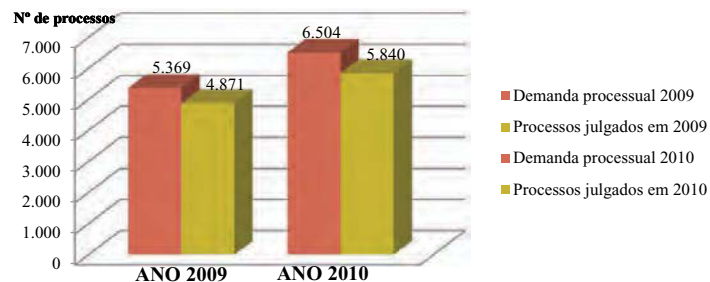
### Avaliação Global de Desempenho

Assentado que o desempenho médio do Colegiado, com a inclusão dos MM. juízes convocados, atingira o percentual de 99,08% de processos julgados em relação aos recebidos, o Corregedor-Geral o considerou extremamente satisfatório, circunstância que o levou à inabalável certeza de que, providas as novas vagas, o Tribunal superaria a marca de julgamentos até então registrada. Não obstante, foram verificados tempos médios de tramitação interna de recursos ordinários e de agravos de petição razoavelmente alentados, para os quais colaboraram prazos processuais alheios à atuação funcional dos desembargadores, o Corregedor-Geral externou que acreditava no seu permanente encurtamento. Nesse sentido, o animou a consciência de cada eminente colega de sua responsabilidade funcional para com a esperada presteza no julgamento dos recursos que vinham dando entrada no Tribunal.

Por isso mesmo, o Corregedor-Geral entendeu oportuno externar aos excelentíssimos desembargadores e servidores do Tribunal a sua mais sincera congratulação e reconhecimento pelo abnegado e profuso trabalho executado, que contribuiu sobremaneira para o enfrentamento do crescente aumento e complexidade jurídica das ações judiciais, oriundos da ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho e da vívida consciência da cidadania social. Somou-se a esse desempenho funcional da Corte, o benfazejo fato de a baixa dos processos para as varas de origem ter alcançado a média de cerca de 10 dias. Tais constatações credenciam o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, e o credenciarão ainda mais com o preenchimento das duas vagas de desembargadores, a um lugar de destaque entre os tribunais regionais do trabalho, atendendo, desse modo, às mais justas expectativas da sociedade potiguar.

### Movimentação Processual

A movimentação processual informada – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 13.333 feitos, tendo o tribunal julgado 13.081 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 98%. A movimentação processual informada – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 11.553 feitos, tendo o Tribunal julgado 14.176 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 122%.



Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região	
2º grau de jurisdição	
Recurso ordinário	201 dias
Recurso ordinário em procedimento sumaríssimo	83 dias
Agravo de petição	174 dias

Obs: Prazos médios globais apurados por amostragem.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

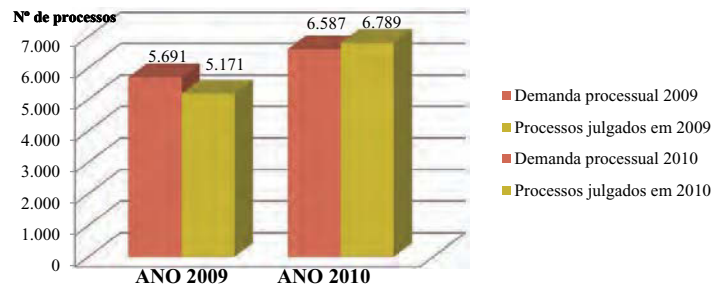
### Avaliação Global de Desempenho

O Corregedor-Geral externou o seu mais sincero reconhecimento pelo eficiente desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. Com efeito, iniciara o ano judiciário de 2010 com o resíduo de 1.789 processos, deixando para o ano de 2011 o montante de 1.342, tendo havido, portanto, do ano de 2010 para o ano de 2011, redução de cerca de 25% no resíduo de processos.

Para esse exitoso resultado, concorreram todos os eminentes integrantes do Tribunal com a invejável produtividade média alcançada, sem que esse elogiável empenho com a agilidade processual comprometesse a qualidade das decisões judiciais. O Corregedor-Geral congratulou-se, por fim, com os desembargadores e servidores por seu abnegado e profícuo trabalho, que contribuiu sobremaneira para o enfrentamento do crescente aumento e complexidade jurídica das demandas judiciais, fruto da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho e da vívida consciência da cidadania social.

### Movimentação Processual

Em 2009, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 5.691 demandas, tendo o Tribunal julgado, no período, 5.171 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 90%. Já em 2010, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 6.587 demandas, tendo o Tribunal julgado 6.789 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 103%.



Tribunal Regional do Trabalho 22ª Região	
2º grau de jurisdição	
Recurso ordinário	125 dias
Recurso ordinário em procedimento sumaríssimo	32 dias
Agravo de petição	77 dias

Obs: Prazos médios globais apurados por amostragem.

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

### **Avaliação Global de Desempenho**

O Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, em análise dos dados de produtividade dos senhores desembargadores e juízes convocados, concluiu pela excelência do desempenho funcional do Colegiado, extraída da média de 92,33% de julgamento dos processos recebidos em 2010, sem que tivesse havido comprometimento para a qualidade de suas decisões. Realçou, ainda, a atuação de um dos eminentes desembargadores do Tribunal e de um dos juízes convocados que atingiram, no ano judiciário de 2010, os percentuais de 106% e 105% de processos julgados, o que equivale a dizer terem solucionado número de processos superior ao que lhes foram distribuídos.

Ressaltou, ademais, o fato de o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região ter procurado atender às recomendações provenientes do Tribunal de Contas da União e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no quesito de Governança da Tecnologia da Informação. Mereceu especial atenção do Corregedor-Geral a existência de uma Política de Segurança da Informação, institucionalizada por meio de ato da Presidência, considerada indispensável à boa gestão da informação judicial em ambiente informatizado. Registrou o Corregedor-Geral a destacada colaboração do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para a especificação e o desenvolvimento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, decisiva, para tanto, não apenas a atuação, até recentemente, do Presidente da Corte, desembargador Osmair Couto, na coordenação informal do Comitê Gestor do PJe, mas também a cessão voluntária de analistas com dedicação integral e a criação de laboratório, nas dependências do Tribunal, para a codificação das rotinas da fase de execução. Por isso mesmo o Corregedor-Geral, em nome do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do qual é membro nato, externou votos de agradecimento pelo empenho e dedicação do eminente Presidente do Tribunal e dos servidores locais envolvidos no projeto.

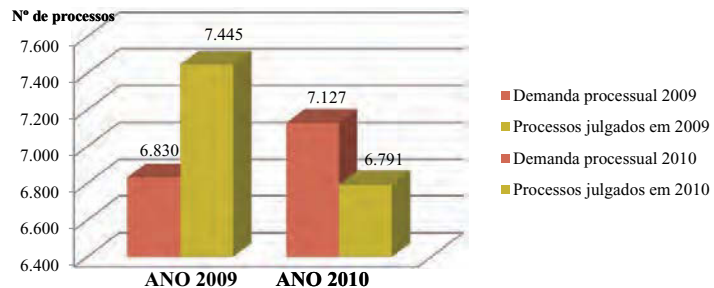
Expressou igualmente seu inextinguível contentamento com a qualidade das instalações físicas do complexo judiciário, onde se encontram instalados o Tribunal e as respectivas varas, a propiciar condições salutaras de trabalho a seus magistrados e servidores e condignas para os senhores advogados e jurisdicionados. Sublinhou, ainda, o expressivo desempenho do Tribunal, no ano judiciário de 2009, no resgate de precatórios pendentes de pagamento, por meio do Juízo Auxiliar de Conciliação, cuja queda no ano judiciário de 2010 deveu-se, no entanto, à Resolução nº 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

O Corregedor-Geral noticiou ao Tribunal, na ocasião, estudos que se pretendia desenvolver, na Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para viabilização da celebração de convênio entre os tribunais regionais do trabalho e os tribunais de justiça, os quais seriam, oportunamente, materializados em recomendação. Com isso, seria possível que o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região pudesse retomar os patamares pretéritos de resgate de precatórios trabalhistas pendentes de quitação.

O Corregedor-Geral congratulou-se, por fim, com os desembargadores, juízes convocados e servidores por seu abnegado e profícuo trabalho, que contribuiu sobremaneira para o enfrentamento do crescente aumento e complexidade jurídica das demandas judiciais, resultado direto da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho e da vívida consciência da cidadania social.

## Movimentação Processual

Em 2009, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 6.830 demandas, tendo o Tribunal julgado, no período, 7.445 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 109%. Já em 2010, a movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 7.127 demandas, tendo o Tribunal julgado 6.791 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 95%.



### Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região

#### 2º grau de jurisdição

Recurso ordinário	71 dias
Recurso ordinário em procedimento sumaríssimo	43 dias

Obs: Prazo médio global apurado por amostragem, incluso o despendido na contadoria para apuração dos valores de liquidação.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

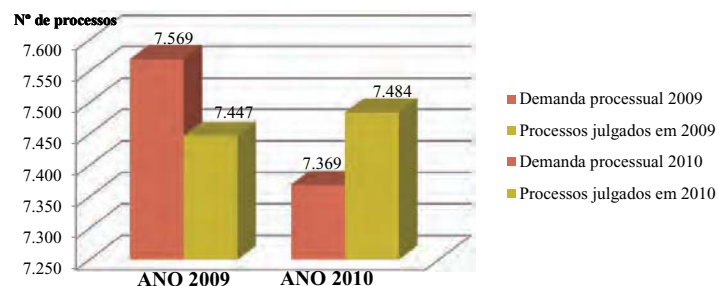
### Avaliação Global de Desempenho

Comprovada a observância de lapsos temporais sensivelmente diminutos de relatoria de recursos, somada ao fato de que a atuação média do Colegiado atingira o percentual de 103% de processos julgados em relação aos recebidos, reputados, por si sós, extremamente dignificantes, o Corregedor-Geral fez questão de comprazer-se com os excelentíssimos desembargadores e servidores do Tribunal pelo abnegado e profuso trabalho desenvolvido. Trabalho que tem contribuído sobremaneira para o enfrentamento do crescente aumento e complexidade jurídica das ações judiciais, provenientes do elasticimento da competência material do Judiciário do Trabalho e da vívida consciência da cidadania social.

Tais predicados que ornamentam o dia a dia da atividade jurisdicional dos ilustres integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região o credenciaram a um lugar de merecido destaque no seio da comunidade jurídica local, em condições de atender prontamente, como o tem atendido, às legítimas e justas expectativas da sociedade sul-matogrossense.

### Movimentação Processual

A movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 7.569 feitos, tendo o Tribunal julgado, no período, 7.447 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 98%. A movimentação processual – somatória das ações originárias, recursos e recursos internos – foi de 7.369 feitos, tendo o Tribunal julgado 7.484 processos, de onde conclui-se que o desempenho dos magistrados foi de 101%.



Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região	
2º grau de jurisdição	
Recurso ordinário	55,7 dias
Recurso ordinário em procedimento sumaríssimo	8,4 dias
Agravo de petição	59,5 dias

Obs: Prazos médios aferidos pelo Sistema e-Gestão.

## Atuação Institucional Junto ao Conselho Nacional de Justiça

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, como órgão de fiscalização, disciplina a orientação administrativa dos tribunais regionais do trabalho, atuou junto ao Conselho Nacional de Justiça, órgão de cúpula do Judiciário brasileiro, no sentido de traçar estratégias que alinhassem ações pertinentes aos órgãos correicionais do Poder Judiciário, em geral, e da Justiça do Trabalho, em particular.

Assim, nesse espírito de mútua colaboração, em 9 de junho de 2011, o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, e a Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Eliana Calmon, assinaram termo de cooperação no qual restou estabelecido que as iniciativas em desenvolvimento ou que o pudessem estar, no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça, que envolvessem a Justiça do Trabalho, seriam comunicadas à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

De igual modo, foi acordado, por intermédio do mesmo instrumento, que as iniciativas em desenvolvimento ou que o pudessem estar, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que potencialmente repercutissem em outros ramos do Poder Judiciário, seriam submetidas à apreciação da Corregedoria Nacional de Justiça. Essa reciprocidade de informações possibilitará teve o intuito de possibilitar a formulação de eventuais sugestões e a edição, após acerto consensual, de ato ou resolução em conjunto.

Em decorrência da vigência do aludido termo de cooperação, o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, atento a seus preceitos, apresentou à Corregedora Nacional de Justiça, para análise e apreciação, minuta de termo de convênio para pagamento de precatórios e criação de sistemas de informação para organização e controle da listagem única de credores.

A minuta apresentada foi uma proposta geral de convênio a ser celebrado pelos tribunais de justiça e pelos tribunais regionais do trabalho de suas respectivas jurisdições, fundamentado nas normas que regem a matéria, com vistas à preservação dos interesses das partes detentoras de créditos trabalhistas perante os entes públicos federados, das preferências legalmente reconhecidas e do caráter alimentar da maior parte desses créditos.

## Sistema E-Gestão

Diante das dificuldades decorrentes da falta de aplicativos específicos de apoio à atividade correicional, iniciou-se, conforme o Provimento CGJT nº 2/2008, o desenvolvimento de uma ferramenta eletrônica de gerenciamento e planejamento para proporcionar à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, ao Tribunal Superior do Trabalho, aos tribunais regionais do trabalho, às corregedorias regionais e aos magistrados em geral o acesso a informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judicante de primeiro e segundo grau de jurisdição.

Por meio dessa ferramenta, denominada Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, os dados estatísticos, até então coletados de forma artesanal, desdobram-se rapidamente em relatórios específicos, ou se conjugam em relatório único, o que permite, por exemplo, comparar a produtividade de juízes, varas e tribunais em relação ao volume de processos, número de servidores e outras variáveis.

A transferência das informações para o banco de dados do Sistema e-Gestão se dá por meio de um procedimento denominado carga. Primeiramente, as informações são extraídas dos bancos de dados dos tribunais regionais do trabalho e depois transferidas via rede de telecomunicações de dados e, posteriormente, gravadas no banco do Sistema e-Gestão no Tribunal Superior do Trabalho, obedecendo, naturalmente, a um protocolo técnico que garante a exatidão da transferência.

Com objetivo de assessorá-lo na implantação, manutenção e aperfeiçoamento do sistema, o Corregedor-Geral instituiu o Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão e adequou-o ao âmbito de atuação da Corregedoria-Geral, conforme dispõem respectivamente os Atos GCGJT nos 6/2011 e 14/2011.

De acordo com o Ato CGJT nº 14/2011, que refletiu proposta do Comitê Gestor Nacional, traçou-se uma estratégia de implementação prioritária do Sistema e-Gestão no âmbito do segundo grau, o chamado e-Correição, tendo em vista que a principal demanda da Corregedoria-Geral refere-se à obtenção das informações necessárias à realização das correições, utilizando como base a versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e Complementos atualizadas durante o ano de 2010, aprovadas e publicadas no âmbito da Justiça do Trabalho por meio do Ato CGJT nº 12/2011.

Para tanto, foram elaborados manuais de orientação descritivos contendo os itens componentes do sistema e a evolução do modelo de dados inicialmente definido. Os referidos manuais, de acordo com o Ato CGJT nº 13/2011, são compostos do conceito e dos correspondentes códigos das Tabelas Processuais Unificadas necessários à apuração de cada item, o que garante uniformidade e consistência aos dados estatísticos extraídos de cada tribunal, seus respectivos órgãos e juízes.

Para facilitar o acompanhamento das atividades dos comitês regionais na implementação do sistema, houve divisão dos itens em quatro etapas a serem encaminhados pelos tribunais regionais do trabalho, sendo que os itens judiciais foram divididos dentre as três primeiras etapas, e os itens administrativos na última etapa. Também foram definidos os prazos para a implantação de cada uma das etapas.

Ao início de cada etapa, foram realizadas em Brasília reuniões técnicas, com a participação do Corregedor-Geral, entre o Comitê Gestor Nacional e todos os

comitês gestores regionais, a fim de que fossem debatidos os itens específicos da etapa a ser cumprida, os problemas dela decorrentes e as dúvidas existentes.

Além das reuniões técnicas, o Comitê Gestor Nacional realizou reuniões por videoconferência com diversos grupos regionais, a fim de sanar questões e consolidar propostas decorrentes dos debates ocorridos por meio do Moodle, um ambiente de colaboração virtual destinado à troca de informações, ao esclarecimento de dúvidas e à veiculação de notícias sobre a evolução dos trabalhos.

Ao final da terceira etapa, encerrada no mês de outubro, foi concluído o módulo e-Correição, o que, na prática, possibilitou o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho a realizar a primeira correição ordinária via web, por acesso remoto. O projeto piloto do Sistema e-Correição foi realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, tendo sido aprovado e elogiado pela eficiência e pela simplificação na obtenção dos dados do Tribunal, que puderam ser levantados em tempo menor que o habitual, possibilitando, inclusive, que a Corregedoria-Geral finalizasse os relatórios necessários à realização da correição com maior antecedência.

Em 30 de novembro de 2011, após o encerramento do prazo de conclusão da última etapa do Sistema e-Gestão de 2º grau, o Corregedor-Geral e a Coordenadora do Comitê Gestor Nacional apresentaram, no Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho, o resultado exitoso do trabalho desenvolvido ao longo do ano, que refletia o atingimento das metas propostas por 22 dos 24 tribunais regionais. Além disso, 2 deles já tinham os seus boletins estatísticos substituídos pelos dados do Sistema e-Gestão.

Em reconhecimento aos esforços despendidos pelos grupos envolvidos no projeto de tamanha envergadura e importância, editou o Ato CGJT nº



22/2011, instituindo a concessão da medalha do mérito funcional e certificados para aqueles que prestaram relevantes serviços na implantação do Sistema do e-Gestão.

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos em sua quase totalidade em 2011, o Corregedor-Geral editou o Ato CGJT n.º 23/2011, definindo as diretrizes para a implantação do Sistema e-Gestão do 1º Grau em 2012.

## **Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho**

No âmbito da Justiça do Trabalho, de acordo com a delegação constante da Resolução Administrativa TST nº 1284, de 7 de fevereiro de 2008, cabe ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho a implantação, a manutenção e o aperfeiçoamento contínuo das referidas tabelas.

Com o fim de auxiliar no desempenho dessa atividade, bem como de propor ao Corregedor-Geral providências consideradas necessárias à implementação e à atualização das Tabelas Processuais Unificadas, foi instituído, pelo Ato GCGJT n.º 9, de 26 de abril de 2011, o Grupo Gestor Nacional, que delibera, de forma centralizada, sobre as alterações e os pedidos de modificação, encaminhados diretamente pelos tribunais regionais do trabalho ou por intermédio dos grupos gestores regionais neles existentes.

Além das necessidades de ajustes levantadas por vários tribunais regionais do Trabalho, a criação de movimentos específicos tornou-se imprescindível para contemplar, por exemplo, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, instituída pela Lei nº 12.440/2011.

Quanto à Tabela Unificada de Classes Processuais, que possui caráter exaustivo, as propostas de inclusões que estão, primeiramente, sob a análise do Grupo Gestor Nacional, se aprovadas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, serão encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça, para anuência prévia e expressa.

No caso da Tabela de Assuntos Processuais, cuja característica é uma maior flexibilidade, exigindo

um acompanhamento constante de atualização de seu conteúdo e de seu glossário, caracterizando-as como um instrumento em constante criação, as demandas do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais foram aprimoradas ao longo do exercício, possibilitando ao mesmo tempo uma melhor gestão dos processos e a consolidação dos posicionamentos das Cortes Trabalhistas.

## **Movimentação Processual e Dados Estatísticos da Corregedoria-Geral**

### **1. PROCESSOS 2011**

Dentre outras atribuições da Corregedoria-Geral definidas no Regimento Interno do Órgão, estão as de decidir, originariamente, Correições Parciais – CorPar – contra atos atentatórios à boa ordem processual, praticados pelos Tribunais Regionais, seus presidentes e juízes, quando inexistir recurso processual específico; processar e decidir Pedidos de Providências – PP – em matéria de atribuição da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e dirimir dúvidas apresentadas em Consultas – Cons – formuladas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, seus órgãos e seus integrantes.

A CorPar presta-se a veicular atos supostamente subversivos da boa ordem processual no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, corrigir erros e abusos que importem em atentado a fórmulas legais do processo.

Correções Parciais - CorPar			
Mês	Autuados	Decisões Finais	Arquivados
Janeiro	7	-	-
Fevereiro	9	6	2
Março	9	5	5
Abril	9	10	11
Maio	7	6	12
Junho	5	10	6
Julho	2	2	-
Agosto	11	9	7
Setembro	12	7	6
Outubro	12	4	10
Novembro	11	8	6
Dezembro	14	30	1
<b>Total</b>	<b>108</b>	<b>97</b>	<b>66</b>

Consultas - Cons			
Mês	Autuados	Decisões Finais	Arquivados
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	1	-	-
Abril	1	2	1
Maio	1	1	1
Junho	1	1	2
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	2	-	-
Outubro	2	2	-
Novembro	1	1	1
Dezembro	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>5</b>

Pedidos de Providências - PP			
Mês	Autuados	Decisões Finais	Arquivados
Janeiro	8	-	-
Fevereiro	15	6	1
Março	24	14	6
Abril	7	10	17
Maio	12	11	16
Junho	25	17	11
Julho	22	-	-
Agosto	13	35	26
Setembro	19	21	20
Outubro	18	14	17
Novembro	4	6	9
Dezembro	7	20	9
<b>Total</b>	<b>174</b>	<b>154</b>	<b>132</b>

Total			
Mês	Autuados	Decisões Finais	Arquivados
Janeiro	15	-	-
Fevereiro	24	12	3
Março	34	19	11
Abril	17	22	29
Maio	20	18	29
Junho	31	28	19
Julho	24	2	-
Agosto	24	44	33
Setembro	33	28	26
Outubro	32	20	27
Novembro	16	15	16
Dezembro	21	50	10
<b>Total</b>	<b>291</b>	<b>258</b>	<b>203</b>

O PP é cabível para adoção de medidas atinentes ao cumprimento do Sistema Bacen Jud bem como no caso de serem detectadas práticas procedimentais adotadas nos Tribunais Regionais do Trabalho que estejam fora dos parâmetros legais. Neste último caso, o pedido poderá ser formulado pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na condição de relator, ou pelo órgão fracionário ao qual se acha vinculado.

No ano de 2011, a Secretaria da Corregedoria-Geral procedeu à autuação de 108 (cento e oito) Correções Parciais, 174 (cento e setenta e quatro) Pedidos de Providências, 9 (nove) Consultas.

Das Correções Parciais, 97 (noventa e sete) foram decididas definitivamente (89,81%), 11 (onze) pendem de cumprimento de diligências para serem decididas e 31 (trinta e um), embora já decididas em definitivo, aguardam o decurso do prazo para serem arquivadas.

Dos Pedidos de Providências, 154 (cento e cinquenta e quatro) foram decididos definitivamente (88,50%), 20 (vinte) pendem de cumprimento de diligências para serem decididos e 22 (vinte e dois) aguardam o transcurso do prazo para serem arquivados.

O percentual de processos arquivados (cinco Consultas, sessenta e seis Correções Parciais e cento e trinta e dois Pedidos de Providências) corresponde a 69,75% dos processos autuados e 76,68% dos despachos proferidos com decisão final, sendo que 19,77%, embora já decididos, aguardam o decurso do prazo para interposição de recurso para então serem arquivados.

## 2. BACEN JUD 2011

O sistema Bacen Jud como instrumento eletrônico de comunicação entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras, intermediado tecnicamente pelo Banco Central do Brasil, possibilita aos magistrados encaminhar requisições de informações e ordens de bloqueio, desbloqueio e transferência de valores.

Por força da Resolução nº 61, de 07 de outubro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, foi instituído o Sistema Nacional de Cadastramento de Contas Únicas do Bacen Jud. Nos termos dessa norma, qualquer pessoa natural ou jurídica poderá solicitar o cadastro de conta única apta a acolher bloqueios realizados por meio do sistema em tela, cujo pedido de cadastramento será dirigido às autoridades competentes para autorizá-lo, quais sejam, o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho e o Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

A Secretaria da Corregedoria-Geral desta Corte cadastrou, no ano de 2011, no sistema Bacen Jud, 1 (um) CPF – Cadastro de Pessoa Física - e 2.642 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - de matrizes, filiais e grupos econômicos.

Quantidade de CPF/CNPJ cadastrados em 2011	
Janeiro	1.653
Fevereiro	6
Março	16
Abril	241
Maiο	14
Junho	80
Julho	12
Agosto	293

Setembro	194
Outubro	62
Novembro	32
Dezembro	40
<b>Total</b>	<b>2.643</b>

Em consulta a esse Sistema, foi verificado um total geral de 10.223 (dez mil, duzentos e vinte e três) registros de CPF/CNPJ efetuados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Superior Tribunal de Justiça.

No Relatório Gerencial gerado pelo Sistema Bacen Jud, constam 1.045.961 (um milhão, quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um) bloqueios efetivados no ano de 2011, totalizando o montante de R\$ 7.479.877.818,54 (sete bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) bloqueados pela Justiça do Trabalho.

Quantidade de Ordens Judiciais Efetivadas pela Justiça do Trabalho em 2011		
Bloqueios	Desbloqueios	Transferências
1.045.961	629.189	414.715

Valor Total das Ordens Judiciais Efetivadas pela Justiça do Trabalho em 2011		
Bloqueios	Desbloqueios	Transferências
R\$ 7.479.877.818,54	R\$ 3.410.468.471,50	R\$ 3.875.223.480,09

No ano de 2011, dos 174 Pedidos de Providências autuados na Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, 109 (cento e nove) foram referentes à frustração de bloqueios nas contas únicas cadastradas no Sistema Bacen Jud.

Deste total, foram proferidas 54 (cinquenta e quatro) decisões finais determinando o descadastramento da conta única em razão da ausência de recursos suficientes disponíveis para cumprir a ordem judicial, frustrando assim a execução.

Pedidos de Providências Autuados referentes ao Bacen Jud e Total das Decisões que determinaram o descadastramento de conta única			
Mês da Autuação	Pedidos de Providências	Decisão pelo descadastramento	Decisões não proferidas
Janeiro	4	4	-
Fevereiro	8	3	-
Março	17	12	-
Abril	4	2	-
Maiο	7	5	-
Junho	17	9	-
Julho	16	7	-
Agosto	8	2	1
Setembro	9	4	-
Outubro	12	6	3
Novembro	2	-	2
Dezembro	5	-	5
<b>Total</b>	<b>109</b>	<b>54</b>	<b>11</b>

### 3. AGRAVOS REGIMENTAIS INTERPOSTOS EM FACE DE DECISÕES DA CORREGEDORIA-GERAL EM 2011

Com o intuito de provocar a revisão das decisões proferidas monocraticamente em 2011 pelo Ministro Corregedor-Geral, foram interpostos e julgados 34 (trinta e quatro) Agravos Regimentais pelo Órgão Especial do

Tribunal Superior do Trabalho, sendo 25 (vinte e cinco) em Correções Parciais, dentre os quais 3 (três) não foram conhecidos e 21 (vinte e um) tiveram provimento negado e 9 (nove) em Pedidos de Providências, dentre os quais 8 (oito) tiveram provimento negado e 1 (um) não foi conhecido.

Agravos Regimentais em Correção Parcial - AgRCorPar				
Mês	Negado Provimento	Não conhecido	Provimento Parcial	Total
Março	-	-	-	-
Abril	5	-	-	5
Maio	-	-	-	-
Junho	4	1	1	6
Julho	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-
Setembro	2	-	-	2
Outubro	1	-	-	1
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	9	2	-	11
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>25</b>

Agravos Regimentais em Pedido de Providências - AgRPP				
Mês	Negado Provimento	Não conhecido	Provimento Parcial	Total
Março	-	-	-	-
Abril	-	1	-	1
Maio	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto	1	-	-	1
Setembro	1	-	-	1
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	6	-	-	6
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>9</b>

## Atos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

**ATO.GCGJT Nº 001, de 04 de fevereiro de 2011** - Estabelece que a substituição dos boletins estatísticos pelas informações do Sistema e-Gestão será feita mediante solicitação eletrônica e após aprovação do conjunto de dados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com base em parecer da Comissão de que trata o artigo 1º do ATO GCGJT nº 02/2009, elaborado conjuntamente com a Coordenadoria de Estatística do Tribunal Superior do Trabalho.

**ATO.GCGJT Nº 002, de 16 de fevereiro de 2011** - Institui a Comissão Nacional de Execução Trabalhista e o Banco de Boas Práticas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. (Revogado pelo ATO.GCGJT Nº 019/2011)

**ATO.GCGJT Nº 003, de 24 de fevereiro de 2011** - Convoca a Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, para atuar como auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 02 (dois) de março de 2011.

**ATO.GCGJT Nº 004, de 28 de fevereiro de 2011** - Desconvoca o Dr. Marcos Alberto dos Reis, Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 10ª Região, que exerce a função de Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral, na forma do Ato GCGJT n.º 005/2010, com efeitos a contar de 02 (dois) de março de 2011.

**ATO.GCGJT Nº 005, de 17 de março de 2011** - Edita o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas em 2011 no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho.

**ATO.GCGJT Nº 006, de 20 de março de 2011** - Institui o Comitê Gestor Nacional de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para auxiliar o Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho a implantar, manter e aperfeiçoar o referido sistema.

**ATO.GCGJT Nº 007, de 29 de março de 2011** - Define a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

**ATO.GCGJT Nº 008, de 29 de março de 2011** - Suspende, até ulterior deliberação, o ATO GCGJT nº 001/2011, que autoriza, a partir de 1º de julho de 2011, a substituição dos Boletins Estatísticos referidos nos artigos 104 e 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho pelas informações do Sistema e-Gestão.

**ATO.GCGJT Nº 009, de 26 de abril de 2011** - Institui o Grupo Gestor

Nacional das Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho para auxiliar o Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na implantação, manutenção e aperfeiçoamento das referidas tabelas.

**ATO.GCGJT Nº 010, de 26 de abril de 2011** - Atualiza a composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas.

**ATO.GCGJT Nº 011, de 02 de maio de 2011** - Cancela a recomendação contida na letra “g” da Recomendação nº 001/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, referente à expedição de mandado de protesto notarial, integrante da estrutura mínima sequencial de atos de execução a ser observada pelos Juízes da Execução antes do arquivamento dos autos e dá outras providências.

**ATO.GCGJT Nº 012, de 08 de junho de 2011** - Divulga as Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e Complementos para utilização no âmbito da Justiça do Trabalho.

**ATO.GCGJT Nº 013, de 8 de junho de 2011** - Aprova o Manual de Orientações do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão referente ao segundo grau de jurisdição.

**ATO.GCGJT Nº 014, de 8 de junho de 2011** - Estabelece as diretrizes para a implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, com adequação ao âmbito de atuação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**ATO.GCGJT Nº 015, de 30 de junho de 2011** - Define a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

**ATO.GCGJT Nº 016, de 30 de junho de 2011** - Atualiza a composição do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas.

**ATO.GCGJT Nº 017, de 09 de setembro de 2011** - Elucida o significado das locuções “arquivamento provisório do processo de execução” e “arquivamento definitivo do processo de execução”, no âmbito do Judiciário do Trabalho, tendo como precedente a decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos da Consulta nº 0000534-85.2011.2.00.0000, e dá outras providências.

**ATO.GCGJT Nº 018, de 21 de setembro de 2011** - Divulga as Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e Complementos com Acréscimos da Justiça do Trabalho.

**ATO.GCGJT Nº 019, de 21 de setembro de 2011** - Revoga os ATOS GCGJT nºs 06/2010 e 02/2011, diante da superveniência do ATO GP nº 188-A/2011.

**ATO.GCGJT Nº 020, de 22 de setembro de 2011** - Edita o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas em 2012 no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho.

**ATO.GCGJT Nº 021, de 03 de novembro de 2011** - Altera a redação do item I do artigo 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**ATO.GCGJT Nº 022, de 28 de novembro de 2011** - Institui e regulamenta a concessão da Medalha “Mérito Funcional” e Certificados do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, aos Tribunais Regionais do Trabalho e aos integrantes dos Comitês Nacional e Regionais criados para o desenvolvimento e implantação do referido sistema.

**ATO.GCGJT Nº 023, de 29 de novembro de 2011** - Estabelece as diretrizes para a implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão do 1º grau, com adequação ao âmbito de atuação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**ATO.GCGJT Nº 024, de 12 de dezembro de 2011** - Aprova o Manual de Orientações do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho –e-Gestão referente ao primeiro grau de jurisdição.

## Recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

**CGJT N.º001, de 16 de fevereiro de 2011** - Recomenda às Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho que orientem os Juízes de Execução a adotarem estrutura mínima e sequencial de atos de execução, antes do arquivamento dos autos, conforme disposto na recomendação.

**CGJT N.º002, de 02 de maio de 2011** - Recomenda a criteriosa consideração dos Juízes de Execução do iter procedimental descrito na recomendação.

**Conjunta nº 1/GP.CGJT, de 3 de maio de 2011** - Recomenda prioridade à tramitação e ao julgamento das reclamações trabalhistas relativas a acidente de trabalho.

**Conjunta nº 2/GP.CGJT, de 28 de outubro de 2011** - Recomenda o encaminhamento de cópia de sentenças e acórdãos que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria-Geral Federal.







**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E  
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO  
ENAMAT**

---

# APRESENTAÇÃO

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho (ENAMAT) é dirigida pelos Ministros Aloysio Corrêa da Veiga, Diretor, e Horácio Raymundo de Senna Pires, Vice-Diretor, e assessorada por um Conselho Consultivo. Funciona no Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho, Bloco “A”, 5.º andar.

Para o mandato do Biênio 2011/2013, tomaram posse, em 17.03.2011, o Conselho Consultivo assim composto: Ministro Emmanoel Pereira, Ministra Maria de Assis Calsing, Ministro Walmir Oliveira da Costa, Desembargador Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha – TRT da 1ª Região, Desembargadora Flávia Simões Falcão – TRT da 10ª Região e Juíza do Trabalho Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt – Titular de Vara do Trabalho da 3ª Região. O Conselho Consultivo reúne-se periodicamente para analisar questões relevantes submetidas pela Direção da Escola, colaborando ativamente e deliberando em todos os temas estratégicos da ENAMAT.

A Assessoria da Direção da Escola é exercida pelo Juiz do Trabalho Giovanni Olsson – Titular de Vara do Trabalho da 12ª Região, e pelo Servidor José Valmir Santos Filho.

A Subsecretaria Administrativo-Acadêmica da ENAMAT conta com um quadro de pessoal próprio qualificado e motivado, que desenvolve suas atividades sinergicamente, buscando a excelência na prestação de serviços, combinada com uma utilização eficiente dos recursos disponíveis. A Subsecretaria é chefiada pela Servidora Denimar Ferreira de Menezes Noronha.

## Atividades de Ensino Profissional

### 1. FORMAÇÃO INICIAL

A formação inicial é a fase do ensino profissional de Magistrados destinada aos Juízes do Trabalho Substitutos em vitaliciamento. Ela inicia com o Módulo Nacional, realizado em Brasília na ENAMAT, imediatamente após a posse no cargo, e é sucedida por um período de no mínimo mais 90 dias à disposição da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho respectivo.

O objetivo desse importante momento é permitir a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais essenciais ao exercício da nova profissão, que não são veiculadas nos Cursos de Direito e tampouco aferidas no itinerário do concurso público.

O CFI oferece ao juiz uma visão crítica sobre temas da atividade jurisdicional. As disciplinas são ministradas principalmente por operadores do Direito, entre eles juízes, desembargadores e ministros, mas também por jornalistas, psicólogos, economistas, sociólogos e outros tantos profissionais, e se desenvolvem por meio de atividades práticas, em oficinas e laboratórios, com base na reflexão ética. Ao final do curso, a ENAMAT realiza a avaliação do aluno-juiz, na qual se observa sua análise crítica sobre determinados temas relacionados à Justiça do Trabalho.

Ao longo de 2011, foi realizado o 10o Curso de Formação Inicial, de 21 de março a 15 de abril. Participaram do curso 54 juízes do trabalho substitutos, provenientes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1.ª Região (14 juízes); da 2.ª Região (uma juíza); da 5.ª Região (quatro juízes); da 6.ª Região (sete juízes); da 15.ª Região (24 juízes); da 21.ª Região (uma juíza); e da 23.ª Região (três juízes). O Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sidnei Agostinho Beneti proferiu a aula inaugural sobre o tema Ética Judiciária Integral.

O curso teve o total de 134 horas-aula, distribuídas entre atividades teórico-práticas que combinam modernas técnicas de ensino aplicadas na formação profissional. Ao lado de aulas expositivas, os alunos também realizaram estudos de caso, trabalhos em grupo e participaram de diversas atividades de simulação. A ENAMAT desenvolveu técnicas próprias para a formação dos Magistrados Laborais, utilizadas especialmente nos Laboratórios Judiciais e atividades práticas, que ocupam quase um terço do total da carga horária, nos quais os alunos-juízes realizam oficinas de decisão processual, de instrução processual, de conciliação, de gestão judiciária e de efetividade da execução, integradas por simulações de incidentes de audiências de diversos tipos, de despachos de petições de tutela ordinária e de urgência, com ampla participação e sob supervisão de instrutores experientes.

As principais disciplinas dos Cursos de Formação Inicial são: Teoria Geral do Processo Eletrônico; Técnica de Instrução Trabalhista; Técnica de Decisão Judicial; Lógica da Decisão Judicial; Tecnologias Aplicadas à Magistratura (envolvendo: Sistema de julgamento das sessões do TST; Convênios interinstitucionais e efetividade na jurisdição – BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD; e Ferramentas de informática para uso do Juiz); Relacionamento com a Sociedade e a Mídia; Laboratório Judicial (integrando: Oficinas de Decisão Processual, de Instrução Processual, de Conciliação, de Gestão Judiciária e de Efetividade da Execução); Relacionamento com a Sociedade e a Mídia; Psicologia Judiciária Aplicada; Efetividade da Execução Trabalhista; Deontologia Profissional Aplicada; Administração Judiciária (Gestão processual de Vara do Trabalho; Cogestão e inovação judiciária; Gestão de Pessoas; e Gestão de recursos materiais em Vara do Trabalho); Linguagem Jurídica; Sistema Judiciário; Teoria Geral do Juízo Conciliatório; Estágios Judiciais (visitas orientadas a diversas Sessões do TST em seus órgãos fracionários, ao Plenário e Turmas do STF e ao Foro do Trabalho de Brasília/DF); Temas Contemporâneos de Direito; Segurança Pessoal e Familiar; Hermenêutica

Constitucional e Jurisdição em Direitos Fundamentais Sociais; Morfologia do Trabalho e da Produção; e Atividades de Estudo.

## **2. FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL**

A Formação Continuada alcança todos os magistrados do trabalho vitalícios: juízes substitutos, juízes titulares e desembargadores. Durante essa fase da formação, são especialmente desenvolvidas e aperfeiçoadas competências profissionais já adquiridas na formação inicial, mas também pontualmente adquiridas novas competências para momentos específicos da carreira (como a gestão de pessoas em Vara do Trabalho, no caso de juízes substitutos em promoção para titular, e a administração judiciária de Tribunal Regional, no caso dos desembargadores em cargos de administração). Ela pode ser realizada tanto de forma presencial, na ENAMAT ou nas Escolas Regionais, como a distância.

Ao longo de 2011, e de forma presencial, foram realizados diversos cursos, cabendo destacar:

I. 3º Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunal Regional do Trabalho, de 2 a 6 de maio de 2011, tendo como alunos 53 desembargadores de todos os 24 Tribunais Regionais. No total, o curso teve a carga de 24 horas-aula, e o Presidente do TCU, Ministro Benjamim Zymler, proferiu a aula inaugural sobre o tema O controle da administração pública pelo Tribunal de Contas da União.

II. Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Processo Eletrônico, de 19 e 20 de setembro de 2011, com a participação presencial de 72 magistrados, indicados por todos os Tribunais Regionais, e Ministros do TST. A carga horária foi de 12 horas-aula, e os principais temas tratados foram: Desafios do Direito e do Processo na Era da Sociedade da Informa-

ção, A Justiça do Trabalho e o Novo Paradigma de Prestação Jurisdicional e Problemática dos Princípios Processuais no Meio Eletrônico.

III. O primeiro curso de capacitação de usuários para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) foi realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), de 7/11 a 11/11. A turma foi formada por servidores e magistrados dos Tribunais Regionais do Trabalho da 12ª Região (SC) e 7ª Região (CE), que serão multiplicadores no âmbito dos respectivos tribunais.

### 3. FORMAÇÃO CONTINUADA A DISTÂNCIA

A introdução do ensino a distância, na plataforma web, constitui um grande avanço para a qualificação dos magistrados de todo o Brasil. A utilização de ferramentas de EaD permite economia de tempo e de recursos, além de oportunizar aos magistrados do trabalho, onde quer que estejam, acesso aos conhecimentos para sua qualificação profissional.

A ENAMAT introduziu o seu selo de qualidade dos eventos de EaD, com um espaço virtual próprio em ambiente virtual de aprendizagem desenvolvido e gerido pela equipe da Escola: o “ENAMAT VIRTUAL”.



Ao longo de 2011, a ENAMAT expandiu as oportunidades na área, por conta das inovações trazidas pelo Comitê de Educação a Distância. Esse grupo de trabalho, instituído em 2010, reúne entre seus membros desembargadores, juízes do trabalho e servidores, e é responsável pela integração das ações de formação e capacitação dos magistrados do trabalho, promovidas por meio de educação a distância pelas Escolas Judiciais que formam o Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SIFMT.

A ENAMAT inaugurou em 2010 o processo de educação a distância, ocasião em que realizou curso de formação de professores para atuação nessa modalidade e desenvolveu com êxito o Curso de Formação Continuada em Administração de Vara do Trabalho.

A educação a distância (EaD) tem sido adotada hoje em cursos de todas as áreas do conhecimento e vem conseguindo obter altos índices no alcance dos objetivos de ensino-aprendizagem. A EaD apresenta diversas vantagens, entre as quais a redução gradativa dos custos, o alcance de maior número de alunos, a garantia da permanência no meio profissional, a quebra de barreiras de espaço e tempo pelo aluno, maior atendimento ao ritmo de aprendizagem e grande possibilidade de interação dos alunos e entre estes e seus tutores ou professores. Na educação a distância da ENAMAT, as atividades, por serem assíncronas, prescindem de hora específica para sua realização.

A ENAMAT deu um salto crucial com a introdução dessa nova tecnologia em sua ação educacional e, a partir de 2011, buscou dar continuidade ao seu projeto, como também impulsionar a utilização da EaD para obter números crescentes de magistrados formados com qualidade.

Dentre as atividades de educação a distância em 2011, destacam-se:

I. O curso de Administração de Vara do Trabalho, em sua terceira edição, de 25 de abril a 13 de junho de 2011, num total de 37 turmas, com 40 horas-aula. Ao total, esse curso, em todas as edições, alcançou a histórica marca de 1.396 juízes de primeiro grau em sua realização.

II. O Curso de Efetividade da Execução Trabalhista (Turma Piloto), de 15 de agosto a 7 de outubro de 2011, também com 40 horas-aula, e para 42 magistrados, indicados pelas 24 Escolas Judiciais.

III. O Curso de Efetividade da Execução Trabalhista, de 17 de outubro a 12 de dezembro de 2011, com 8 Turmas, alcançando mais de 400 magistrados.

The image shows a screenshot of a Moodle course page titled "Execução Trabalhista". The page has a yellow header with the course title and the ENAMAT logo. Below the header, there is a navigation menu with buttons for "Início", "CFC- Execução Trabalhista", "Aula 01", "Aula 02", "Aula 03", "Aula 04", "Aula 05", "Aula 06", "Aula 07", and "Referências". The main content area displays the "DESCRIÇÃO:" of the course, stating it will occur from 15/8 to 8/10/2011 with a 40-hour load. It also includes "OBJETIVO GERAL:" and "OBJETIVOS ESPECÍFICOS:" sections. The "OBJETIVOS ESPECÍFICOS:" section lists: "Implementar práticas e atitudes que possibilitem tornar concreta a atuação do magistrado na fase processual de...". At the bottom left, there is a "Fonte:" field with a small icon.

### 3. FORMAÇÃO DE FORMADORES

A Formação de Formadores é uma área de fundamental importância para a formação profissional. A execução de ações formativas nacionais e regionais, tanto na formação inicial quanto na continuada, exige profissionais de

ensino qualificados e especializados nas ferramentas próprias para a realidade do magistrado do trabalho. Instrutores de ensino presencial e de EaD, tutores, gestores de escolas e conteudistas são exemplos dos profissionais que a ENAMAT forma e coloca à disposição de todas as Escolas Judiciais para desenvolverem ações de qualidade no âmbito profissional.

Ao longo de 2011, foram realizados:

I. O 2.º Curso de Formação de Formadores para Gestores de Escolas Judiciais, de 27 a 29 de junho de 2011, destinado a 51 integrantes da direção e dos conselhos acadêmicos ou consultivos das 24 instituições de ensino vinculadas aos Tribunais Regionais do Trabalho. O curso teve por objetivo atender à demanda apresentada pelos administradores das Escolas Judiciais para desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos de gestão dos processos de formação profissional dos magistrados do trabalho. Em sua programação, foram examinados os seguintes temas, em torno da visão institucional da Escola Judicial: O papel da Escola Judicial na formação profissional do magistrado; O sistema de formação profissional da magistratura laboral; A formação dos magistrados: um modelo de formação profissional em construção; Elementos de estruturação de espaços, de pessoal e de material das Escolas: a experiência da ENAMAT; Os fundamentos gerais da formação do juiz do trabalho; A engenharia de gestão nas Escolas Judiciais; A gestão de EaD e suas ferramentas; Planejamento e execução de cursos a distância; As ferramentas de EaD e a plataforma Moodle; Os desafios da execução de EaD nas EJs: a gestão administrativa no âmbito dos TRTs; As boas-práticas na estruturação administrativo-gerencial das Escolas; Planejamento estratégico e diretrizes normativas sobre a gestão financeira das Escolas; A engenharia pedagógica e de formação nas Escolas Judiciais; e As práticas pedagógicas na formação do juiz do trabalho.

II. O Treinamento de Gestores de Cursos das Escolas Judiciais e Administra-

dores de Sistema da Área de Tecnologia da Informação (TI) dos Tribunais Regionais do Trabalho, período de 22 a 26 de agosto, para utilização da ferramenta Moodle na formação de magistrados em âmbito regional, na modalidade de educação a distância. Durante o treinamento, no total de 35 horas-aula, a aprendizagem dos participantes foi concentrada em questões práticas: interface e gerenciamento do Moodle; administração de cursos; atividades a serem desenvolvidas na ferramenta; e recursos utilizados na operacionalização do programa.

## Outros Eventos

Além das atividades de ensino profissional, a ENAMAT participou, ao longo de 2011, de inúmeros eventos correlatos e revelantes para a formação dos magistrados do trabalho.

Em 30 de maio de 2011, o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Diretor da Escola, esteve na Escola Judicial do TRT da 1ª Região para proferir palestra sobre o tema Exigência de Rápida Solução dos Litígios Processuais do Trabalho.

Nos dias 4 e 5 de agosto de 2001, o Diretor da ENAMAT presidiu painel no I Congresso Internacional sobre Legislação Desportivo-Trabalhista, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pela Academia Nacional de Direito do Trabalho, pelo Grupo de Estudos em Direito Desportivo Trabalhista e pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Em 9 de agosto de 2011, o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Diretor da ENAMAT, realçou a importância de que o tema da terceirização seja compreendido em seus termos devidos, ao proferir palestra sobre Responsabilidade da União e a Súmula 331 do TST – Terceirização, na sede do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Em 19 de setembro de 2011, por ocasião da abertura do Curso de Formação Continuada em Teoria Geral do Processo Eletrônico, foi realizada a comemoração festiva pelo transcurso dos 5 anos da instalação da ENAMAT, que ocorreu em 18 de setembro de 2006. Na oportunidade, o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga condecorou o Ministro João Oreste Dalazen com o certificado e a Medalha Honra ao Mérito da ENAMAT pelos relevantes serviços prestados à formação de magistrados do trabalho em sua atual gestão como Presidente do TST.

Em 25 de outubro de 2011, o Diretor da ENAMAT participou, como palestrante, do Curso de Aperfeiçoamento sobre Recursos Extraordinários/Excepcionais – Recurso de Revista, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em Brasília.

A Escola Nacional também passou a integrar, em 2011, o Comitê Gestor do Projeto de Implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), nos termos do art. 4.º do Ato Conjunto TST/CSJT n.º 16, de 19/8/2011. Na ação congregada da ENAMAT com o CSJT, a Escola participa da capacitação de magistrados e servidores, de forma a torná-los aptos a lidarem com essa nova ferramenta. A participação da ENAMAT envolve fornecimento de suporte técnico e pedagógico, indicação de instrutores e certificação conjunta das atividades.

O Ministro Aloysio, Diretor da ENAMAT, também participou, no dia 16 de agosto, na sede do Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília, da abertura do Seminário sobre Infraestrutura Turística, Megaeventos Esportivos e Promoção da Imagem do Brasil no Exterior.

Em 24 de outubro de 2011, o Diretor da Escola participou da solenidade de abertura do III Fórum de Educação a Distância do Poder Judiciário,

promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na sede do TST. O Diretor falou sobre a importância da modalidade de educação a distância.

A Escola Nacional foi convidada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a integrar a Comissão destinada a elaborar nova redação para a Resolução n.º 126 daquele Órgão, que trata da formação profissional de magistrados e servidores do Poder Judiciário. Por ocasião da edição da Resolução, a ENAMAT manifestou, formalmente, ao Presidente do CNJ, sua discordância com os termos daquela norma, elaborada sem prévia consulta ou participação da Escola Nacional, que possui competência constitucional para essas atividades.

O Ministro Aloysio, Diretor da ENAMAT, abriu o segundo dia do I Fórum Gestão Judiciária: A Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, ocorrido entre os dias 21 e 25 de novembro.

O Diretor da ENAMAT ainda participou como palestrante do Seminário sobre Sistema Recursal Trabalhista, realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2011, no auditório da Escola.

## Convênios e Intercâmbios

A ENAMAT mantém convênios e ações coordenadas com instituições nacionais e estrangeiras, para intercâmbio de experiências de docentes e aperfeiçoamento de magistrados do trabalho brasileiros, e recebe com frequência visitas de outras entidades interessadas em conhecer suas atividades.

Em 2011, a Escola deu continuidade à execução dos convênios firmados para a realização de seus objetivos institucionais, os quais envolvem instituições como a REDE LATINOAMERICANA DE ESCOLAS JUDICIAIS,

a ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, a ENM-AMB, a ESCOLA NACIONAL DO CONSELHO GERAL DO PODER JUDICIAL DA ESPANHA, o CONSELHO BRITÂNICO, a ESCOLA NACIONAL DA MAGISTRATURA DA FRANÇA e a ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA TREINAMENTO JUDICIAL.



Em continuidade às ações previstas para o convênio com a Escola Nacional da Magistratura francesa, a ENAMAT, representada pela Ministra Maria de Assis Calsing, participou do Curso de Formação de Formadores realizado na França no período de 10 a 21 de outubro, nas instalações da ENM em Paris e, de 17 a 21 de outubro, em Bordeaux, sede da Escola.

O Diretor da ENAMAT participou, de 31 de outubro a 3 de novembro, da 5th International Conference on the Judicial Training (5ª Conferência Internacional Sobre Formação Judiciária), realizada na Escola Nacional de Magistratura (ENM), em Bordeaux, França. Na ocasião, ele proferiu palestra sobre o tema Formação Judiciária e Especialização de Juízes.



Com a presença do Embaixador Espanhol, Dom Carlos Alonso Saldívar, a ENAMAT realizou solenidade, no dia 15 de abril de 2011, para marcar a conclusão do Protocolo de Intenções TST/Aecid, no auditório do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho. O Convênio destinava-se a possibilitar o apoio técnico da Aecid à implementação do projeto de desenvolvimento institucional da ENAMAT, e a execução do projeto ocorreu por meio de missões técnicas efetuadas por magistrados especialistas dos dois países.

Ao longo de 2011, a ENAMAT também promoveu diversas visitas institucionais. No âmbito nacional, houve visitas na ENFAM, no TCU, no CONEMATRA, no COLEPRECOR, e no Foro Trabalhista de Brasília, entre outras. No âmbito internacional, foram realizadas visitas à Escola Nacional da Magistratura da França e à Escola Judicial da Espanha, assim como ao Tribunal Supremo da Espanha e ao Conselho Geral do Poder Judiciário da Espanha.

## Coordenação do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho SIFMT

A ENAMAT possui, entre suas atribuições, a Coordenação do Sistema Integrado de Formação dos Magistrados do Trabalho – SIFMT, composto pelas 24 Escolas Judiciais de cada um dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O Sistema Integrado possui uma função estratégica da maior relevância, porque permite a atuação sinérgica de todas as Escolas Judiciais em sintonia com a ENAMAT, tanto no planejamento, como na execução e avaliação das ações formativas. Essa atividade coordenada proporciona o diagnóstico de dificuldades regionais, a apresentação de soluções coletivas e alinhadas nacionalmente, a atuação conjunta e cooperada das Escolas, além de representar a face visível de um sistema formativo harmônico e altamente eficiente, na

busca incessante da qualificação de todos os Magistrados do Trabalho. O símbolo do SIFMT também está incorporado à identidade visual da Escola:

Em 2011, foram realizadas diversas ações no âmbito do Sistema.

No dia 13 de junho, ocorreu a 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho (SIFMT) da atual gestão – biênio 2011/2013 –, com diretores das 24 Escolas Judiciais vinculadas aos Tribunais Regionais do Trabalho, para tratar de questões relacionadas aos processos formativos de juízes vitaliciandos e vitaliciados.



De 17 a 19 de outubro, magistrados e servidores representantes de 21 escolas judiciais trabalhistas participaram do 2.º Encontro Técnico do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho (SIFMT), coordenado pela ENAMAT. Os temas em debate no encontro foram: tendências da educação para o trabalho dos agentes públicos; criação e inovação de conhecimento na formação profissional pública; papel das redes sociais como ferramenta de formação; técnicas pedagógicas complexas na formação do juiz e experiências compartilhadas em formação inicial e continuada.

No dia 13 de dezembro de 2011, foi realizada a 2.ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho (SIFMT) promovida pela atual gestão da ENAMAT – biênio 2011/2013 –, por meio de videoconferência, que contou com a participação dos dirigentes das 24 Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho. Durante a reunião, o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga tratou do balanço das atividades da Escola Nacional no ano de 2011, assim como ressaltou a importância do aperfeiçoamento e da efetiva multiplicação da educação a distância, de modo a atingir percentual

próximo de 100% dos magistrados em atividade, que constitui meta da ENAMAT prevista em seu planejamento estratégico.

Também foram realizadas visitas técnicas no âmbito das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho da 4a, da 7a e da 17a Regiões, para conhecer mais de perto a realidade institucional de cada Escola e debater aprimoramentos nos programas de formação.

Outro aspecto importante na coordenação do SIFMT é o apoio financeiro da ENAMAT às ações formativas das Escolas Judiciais. Para que a ENAMAT realizasse a efetiva coordenação das Escolas Judiciais no âmbito do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, tornou-se necessário que houvesse disponibilidade orçamentária para auxílio às Escolas, de forma a alcançar os magistrados, nacionalmente dispersos, com capacitação profissional de qualidade. Para tanto, a ENAMAT obteve recursos de uma ação orçamentária específica para executar suas despesas correntes e de capital e, como órgão central do SIFMT, auxiliar na execução das mesmas despesas pelas Escolas Judiciais.

No ano de 2011, a ENAMAT também realizou avaliação da estrutura física e de pessoal das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho. Por meio desse instrumento, a ENAMAT buscou obter informações sobre a atual estrutura de cada Escola Judicial, conforme parâmetros estabelecidos na Recomendação ENAMAT n.º 2/2009 (Elementos Gerais da Estruturação das Escolas Judiciais dos TRTs).

Com o objetivo de alinhar a estrutura física das Escolas Judiciais, foram desenvolvidas, com o apoio do Tribunal Superior do Trabalho, ações para aquisição de mobiliário, equipamentos de som e imagem, microcomputadores, impressoras multifuncionais e notebooks para as Escolas Judiciais.

## Considerações Finais

O relatório ora apresentado refere-se ao ciclo de atividades desenvolvido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) em 2011, no período compreendido entre 17 de março e 19 de dezembro. Para a organização e realização dessas atividades, a ENAMAT contou com o total apoio da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e de reputados e ilustres magistrados, advogados e professores universitários, de modo a poder cumprir sua missão com qualidade e eficácia.

A Escola Nacional iniciou a execução das ações neste ano com a mudança de sua gestão administrativa, inaugurando o Biênio 2011/2013, com nova composição de sua Direção e do Conselho Consultivo, cujos integrantes definiram a continuidade dos trabalhos que estavam sendo executados e traçaram novas diretrizes, que deram ênfase à utilização dos métodos de educação a distância na formação de magistrados.

Tendo em vista o fortalecimento e o aprimoramento do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho (SIFMT), coordenado pela ENAMAT, várias reuniões foram realizadas com as Escolas Judiciais integrantes, vinculadas aos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, para examinar aspectos imprescindíveis à consecução de uma ação mais coesa e uniforme.

Em 2011, a ENAMAT, em sua competência primordial, constitucionalmente prevista, ofereceu aos magistrados do trabalho formação teórico-prática nas seguintes áreas: Formação Inicial, Formação Continuada e Formação de Formadores.

Durante o período abrangido por este relatório, também foram destaque as ações de cooperação conduzidas pela Escola, visando ao intercâmbio de experiências e

ao aperfeiçoamento de magistrados do trabalho. A ENAMAT passou a compor, em outubro de 2011, a Rede Ibero-americana de Escolas Judiciais (RIAIEJ), comunidade voltada para a cooperação, o ajuste e o apoio recíproco entre escolas e centros que se dedicam à formação de magistrados. Além disso, celebrou convênio com a Escola Nacional Judicial do Conselho Geral do Poder Judicial de Espanha e, internamente, com a Escola Nacional da Magistratura (ENM) da Associação dos Magistrados Brasileiros, dando seguimento, ainda, às atividades decorrentes de convênios e protocolos anteriormente firmados com organismos e instituições, como a Organização Internacional para Treinamento Judicial (IOJT), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Escola Nacional da Magistratura da França. Participou, ainda, do programa de intercâmbio das Cortes Supremas dos Países do Mercosul e Associados, recebendo em sua sede a visita de magistrados desses países, e desenvolveu todas as ações necessárias à celebração de convênio com a Universidade de Brasília, a ser concretizado no início do próximo ano, prevendo intercâmbio, cooperação e implantação de programas e ações educacionais para os magistrados do trabalho.

Outro ponto crucial em que a ENAMAT concentrou sua preocupação e atenção em 2011 diz respeito à aproximação com os magistrados do trabalho. A Escola Nacional buscou incrementar a comunicação por meio de diferentes ações, entre as quais procurou publicar, em seu sítio eletrônico e no Twitter, notícias sobre cursos, encontros e seminários, convênios e outros acontecimentos de interesse da magistratura. Com o mesmo objetivo, a Escola esteve presente em eventos promovidos por instituições voltadas para o aperfeiçoamento de magistrados e realizou e recebeu visitas institucionais, que visaram estreitar o relacionamento com as Escolas Judiciais e com entidades relacionadas à formação de magistrados no Brasil e no exterior.

Com a consciência de que muito mais haverá por certo a fazer, a ENAMAT apresenta este sucinto relatório, que reflete a obra realizada em 2011 – fruto

de esforço coletivo e de muita dedicação de todos os profissionais envolvidos –, com a certeza de que a perfeição que se busca e se pretende numa matéria com tal complexidade e envolvimento humano nunca será fácil de alcançar, constituindo-se tarefa permanentemente dinâmica num mundo em completa mudança e evolução.





**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**CSJT**

---

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT apresenta a seguir as principais atividades e resultados do ano de 2011.

## Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT

Em 29 de março de 2011, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Tribunal Superior do Trabalho e os 24 Tribunais Regionais do Trabalho assinaram novo acordo de cooperação técnica (nº 01/2011) para a disponibilização de servidores com vistas ao desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na fase de conhecimento. Desde então, uma equipe de cerca de 50 servidores, formada por analistas e técnicos cedidos por vários Órgãos da Justiça do Trabalho, passou a atuar de forma integrada em Brasília. Os servidores foram divididos em seis áreas de atuação: gestão, análise, arquitetura, desenvolvimento, qualidade e apoio administrativo.

Ao longo de 2011, o cronograma de atividades foi cumprido à risca por todas as equipes envolvidas. No mês de julho, concluiu-se a definição das funcionalidades específicas da Justiça do Trabalho, tanto em primeiro quanto em segundo grau. Para adequar a estrutura tecnológica atual dos Tribunais Regionais do Trabalho para instalação do PJe-JT, a presidência do CSJT autorizou, em junho, uma série de ações de modernização.

Recursos foram descentralizados para a contratação de fábricas de softwares com o objetivo de acelerar a criação de módulos específicos do sistema. As empresas especializadas auxiliam o CSJT e atuam no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, desenvolvendo novas funcionalidades para o 2º grau, e no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT), desenvolvendo algumas funcionalidades imprescindíveis para a fase de conhecimento de 1º grau e de uma versão simplificada do módulo de execução.

A compra de 16.500 microcomputadores, com dois monitores, para renovação de um terço do parque tecnológico também foi autorizada em 2011. Dentro da política de melhoria da infraestrutura de segurança, aprovou-se ainda a renovação de servidores de rede, storages e ferramentas de realização automática de backup, para ampliação e aprimoramento da capacidade de armazenamento de dados, com a garantia de cópias redundantes de proteção.

Outra medida foi a implementação de uma Central Nacional de Atendimento para tirar dúvidas de usuários sobre o PJe-JT e outros sistemas informatizados da Justiça do Trabalho.

Em dezembro, foi autorizada a realização de licitações descentralizadas para a contratação da nova rede nacional de telecomunicação de dados da Justiça do Trabalho. A base de dados é vista como fundamental, já que o PJe-JT não pode prescindir de um serviço de telecomunicação de dados eficiente, bem dimensionado e estruturado.

### 1. VARAS PILOTO

Em agosto, anunciou-se que a Vara do Trabalho de Navegantes, em Santa Catarina, havia sido escolhida para ser a primeira a instalar, em dezembro, o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) de forma piloto. Em janeiro de 2012, seria a vez da Vara do Trabalho de Caucaia (CE). Já as Varas do Trabalho de Várzea Grande (MT) e Arujá (SP) passariam a usar o sistema em fevereiro de 2012.

O presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, realizou visitas institucionais aos quatro Tribunais Regionais do Trabalho. Em 12 de agosto, o ministro esteve no TRT da 2ª Região (SP). No dia 26 de agosto, o presidente do CSJT visitou o TRT da 23ª Região (MT) e, em 23 de outubro, esteve no

TRT da 7ª Região (CE) e na Vara do Trabalho de Caucaia. O TRT da 12ª Região (SC) recebeu a visita do ministro em 17 de outubro.

## **2. GRUPO MULTIDISCIPLINAR**

Em agosto, mediante o Ato conjunto CSJT/TST nº 16\*, foi criado o grupo de trabalho multidisciplinar para elaboração de proposta de implantação do PJe-JT. A equipe ficou responsável pelo plano de ação do projeto, que inclui estratégias, diretrizes e metas de capacitação, suporte, manutenção, divulgação, segurança, cooperação e promoção da saúde.

A estratégia de implantação começou a ser traçada em agosto e foram pautadas por ações de gestão da mudança. A proposta final, aprovada pelo Comitê Gestor do PJe-JT em novembro, prevê uma série de ações cooperadas que devem ser executadas em parceria com os comitês regionais de implantação do sistema.

Para que o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho siga padrões de acessibilidade e usabilidade, foi instituído, mediante o Ato nº 270, um grupo de trabalho composto por servidores e magistrados portadores de deficiência e também por especialistas no tema.

## **3. CAPACITAÇÃO**

Dentro do plano de implantação estabelecido, destacam-se ações de capacitação de servidores para uso do PJe-JT. Em 2011, foram realizados cursos em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT):

- 1º Curso de Formação Continuada em Teoria do Processo Eletrônico (19 e 20 de setembro) - 80 magistrados participantes;

- 1ª Turma de Capacitação de Formadores no PJe-JT (7 a 11 de novembro) – 22 participantes, entre magistrados e servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho das 12ª e 7ª Regiões;

- Capacitação de Usuários Externos do PJe-JT : representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Advocacia Geral da União, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública da União e Associação dos Advogados de São Paulo (13 e 15/12/2011) – 17 participantes.

## **4. PRIMEIRA INSTALAÇÃO**

O PJe-JT foi instalado oficialmente na Vara do Trabalho de Navegantes, Santa Catarina, em 5 de dezembro de 2011, em cerimônia conduzida pelo presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen.

## **Criação de Varas do Trabalho, cargos e funções**

Durante a 2ª sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, realizada em 1º de abril, o Plenário aprovou o encaminhamento ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho de 12 propostas de anteprojetos de lei que alteram a estrutura de Tribunais Regionais do Trabalho. As propostas visavam à criação de Varas do Trabalho, cargos de juízes e de servidores, além de funções comissionadas no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª Região (MG), 6ª Região (PE), 7ª Região (CE), 8ª Região (PA/AP), 9ª Região (PR), 10ª Região (DF/TO), 12ª Região (SC), 14ª Região (RO/AC), 18ª Região (GO), 19ª Região (AL), 21ª Região (RN) e 23ª Região (MT).

A Resolução nº 63/2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, passou por duas alterações em 2011.



Por unanimidade, em 29 de abril, os conselheiros decidiram dar nova redação ao parágrafo único do art. 7º da Resolução nº 63. Pelo texto aprovado (Resolução nº 77/2011) na 3ª sessão ordinária, desde que devidamente justificado, os Tribunais Regionais do Trabalho poderão prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Execução de Mandados, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Em 19 de agosto, o Plenário aprovou novas mudanças na Resolução nº 63/2010, apresentadas pelo presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, após vista regimental em pedido de providências apresentado pelo Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR.

Ao proferir o voto, o ministro Dalazen destacou as principais alterações, condensadas na Resolução nº 83/2011. A primeira delas diz respeito a cargos em comissão ou funções comissionadas, que não podem passar de 62,5% do quantitativo de cargos efetivos dos órgãos. Os tribunais que estiverem acima do percentual estabelecido terão propostas de criação de novos cargos em comissão ou funções comissionadas indeferidas pelo CSJT.

A resolução também passou a fixar critérios de lotação dos servidores na proporção de 70% para a atividade fim e 30% para a atividade meio. Os Tribunais Regionais do Trabalho que ultrapassarem o limite de 30% para unidades de apoio administrativo devem remanejar servidores. A nova redação adverte que os tribunais que não se enquadrarem poderão não ser beneficiados com recursos orçamentários cuja descentralização inscreva-se no exercício do poder discricionário da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sem prejuízo das demais vedações previstas na norma.

A estrutura hierárquica das unidades administrativas também foi revista, uniformizando-se o nível do cargo em comissão e da função comissionada a ser ocupado pelo respectivo titular. Já os membros dos Tribunais Regionais do Trabalho passaram a receber a denominação de “desembargadores”.

Outra mudança diz respeito ao artigo quinto, que trata da alteração da composição dos tribunais. Foi acrescentado um parágrafo único de forma a explicitar que, no cálculo da média de processos recebidos anualmente por magistrado de segundo grau, não se contabilizarão os desembargadores investidos em cargo de direção, tendo em vista que não recebem processos.

Com as mudanças propostas, a resolução passou ainda a prever a possibilidade de instalação de Foros nas localidades em que houver mais de uma Vara do Trabalho, sem prejuízo da lotação existente nas varas. Ou seja, a criação de Foros não implica remanejamento de cargos que compõem a estrutura das Varas do Trabalho.

Os tribunais têm até 31 de dezembro de 2012 para se adequarem à resolução. O ministro Dalazen havia proposto o dia 30 de junho de 2012 como prazo final, mas ficou vencido. O presidente do CSJT destacou que a Justiça do Trabalho é o único ramo do Poder Judiciário com a estrutura organizacional e de pessoal padronizada. “Constitui avanço extraordinário na gestão administrativa da Justiça do Trabalho, que a destaca e a notabiliza em confronto com os demais segmentos do Judiciário”, ressaltou. As mudanças, segundo o ministro, servem de estímulo aos tribunais que ainda não se adaptaram à resolução.

## Política de Comunicação Social

Em junho, o Plenário do CSJT aprovou a Resolução nº 80, que instituiu a Política Nacional de Comunicação Social no âmbito do Conselho Superior

da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. O documento traz objetivos e diretrizes que devem ser seguidos na elaboração e execução de ações de Comunicação Social.

De acordo com a resolução, o CSJT e os Tribunais Regionais do Trabalho devem dar amplo conhecimento à sociedade das decisões judiciais e administrativas. Além disso, devem divulgar os direitos do cidadão e os serviços colocados à disposição da sociedade.

A Resolução também prevê a utilização de diversas ferramentas tecnológicas de divulgação, a adequação de mensagens a diferentes públicos e o uso de meios de acessibilidade. O CSJT e os Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus também tem de estabelecer orçamento, em rubrica própria, para as ações de Comunicação Social, observada a racionalidade na aplicação de recursos públicos.

Os setores de Comunicação Social passaram a ter a responsabilidade de gerenciar o fluxo de informação com os públicos interno e externo, em áreas de atuação como Divulgação, Imprensa, Comunicação Interna, Marketing e Publicidade.

Para coordenar as ações de Comunicação Social em nível nacional, foi instituído o Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, que deverá orientar os tribunais na elaboração de planejamentos anuais.

A resolução, aprovada por unanimidade, foi apresentada pelo presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, e é resultado de proposta elaborada por Grupo de Trabalho instituído em abril de 2011. O grupo foi composto por assessores de Comunicação Social do CSJT, TST e TRTs. O texto foi redigido após várias reuniões por videoconferência. A aprovação da Resolução pela Justiça

do Trabalho foi destaque na abertura do VII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, realizado de 20 a 22 de junho, no Rio de Janeiro.

## Deslocamento de veículos oficiais

A Resolução nº 85/2011, relacionada às limitações impostas ao deslocamento de veículos oficiais, foi aprovada durante a 8ª sessão ordinária do CSJT, ocorrida em 19 de outubro. Por unanimidade, os conselheiros decidiram acrescentar um parágrafo ao artigo 14 da Resolução nº 68/2010, com o seguinte teor:

*“Excepcionalmente, por motivo de segurança, caso autorizada a residência fora da sede, o Tribunal poderá autorizar também a concessão de carro oficial da sede até a residência e vice-versa, na forma do parágrafo anterior (3º)”.*

Com a alteração introduzida, os demais parágrafos do artigo 14 foram reenumerados. O presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, que ficou como relator designado, reforçou o caráter excepcional da concessão de carros oficiais nessas hipóteses.

A decisão foi tomada depois de pedido de providências apresentado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que alegou enfrentar dificuldades para adequar-se à Resolução nº 68/2010. Isso porque a cidade de Campinas, que é sede do Regional, localiza-se no interior de São Paulo, integrando uma região metropolitana própria. No entanto, o Tribunal de Campinas fica próximo da capital paulista (93 km), onde muitos magistrados fixam residência.

Como a redação anterior previa o uso de veículo oficial apenas no município sede do órgão jurisdicional, em município limítrofe ou dentro da região metropolitana legalmente instituída, o Tribunal alegava que os desembargadores encontravam-se alijados do transporte institucional no trajeto

residência-repartição-residência e, por consequência, seus deslocamentos para o Regional passaram a ser efetuados à própria sorte, desacompanhados de agentes de segurança existentes no quadro-funcional para tal mister.

## Procedimentos em caso de greve

Na 9ª sessão ordinária, realizada em 25 de novembro, o CSJT aprovou a Resolução nº 86/2011, que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados em caso de paralisação do serviço por motivo de greve no âmbito do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

De acordo com o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, a constatação de que em algumas unidades judiciárias houve um completo comprometimento da prestação jurisdicional obrigou o Conselho a adotar um tratamento jurídico uniforme em todo o âmbito administrativo da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Segundo o ministro presidente, “é legítima e respeitabilíssima a adesão a movimento grevista, que visem à obtenção de melhores condições de trabalho, inclusive no serviço público. No entanto, temos um quadro inquietante hoje na Justiça do Trabalho de recrudescimento do movimento grevista e a constatação, inclusive, de exacerbação em algumas regiões”.

O presidente do CSJT também destacou que “o Supremo Tribunal Federal tem reiteradas decisões no sentido de que a participação em greve provoca necessariamente o desconto na remuneração dos dias de ausência ao trabalho, na medida em que se decidiu pela aplicação, à falta de uma norma legal específica, dos dispositivos da Lei 7.783, que regulam a greve na atividade privada”.

Por isso, o documento aprovado estabelece que os presidentes dos Tribunais

Regionais do Trabalho, sob pena de responsabilidade, devem descontar a remuneração dos servidores relativa aos dias de paralisação decorrentes de participação em movimento grevista, na folha de pagamento imediatamente subsequente à primeira ausência ao trabalho. As ausências não podem ser objeto de abono e de cômputo de tempo de serviço ou qualquer vantagem que o tenha por base, exceto se compensadas mediante serviço extraordinário.

Cessada a adesão do servidor à greve, o valor do desconto da remuneração ainda não efetivado, a critério da Administração, pode ser parcelado em até doze vezes; compensado com eventual crédito líquido e certo já apurado em favor do servidor, e ainda não pago ou compensado mediante reposição das horas não trabalhadas.

De acordo com o texto aprovado, o presidente do Tribunal Regional do Trabalho, de ofício ou mediante solicitação das chefias das unidades administrativas e judiciárias, convocará servidores, em número suficiente, com o propósito de assegurar a continuidade das atividades essenciais. Os servidores que, convocados, se recusarem a comparecer ao serviço, não poderão ser beneficiados com compensação de horas paradas.

## Ajustes em depósitos judiciais

Durante a 9ª sessão ordinária, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, submeteu a referendo o Ato nº 263/2011, cujo texto foi integrado à Resolução nº 87/2011. O Ato dispõe sobre os ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor, serviço de pagamento de pessoal e cessão de espaço físico no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Segundo o ministro presidente: “esse trabalho é fruto de uma douta comissão

presidida pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Renato Burato, e vem ao encontro de uma necessidade premente que o Tribunal de Contas da União vem realçado em inúmeras decisões, que é a necessidade de as verbas obtidas pelos Tribunais Regionais junto às empresas estatais com a finalidade de, por exemplo, edificação de prédios, transitarem obrigatoriamente pelo orçamento da União”. O texto foi aprovado por unanimidade.

## Planejamento Estratégico do CSJT

No cumprimento das metas prioritárias estabelecidas para 2011, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovou, mediante a Resolução nº 89/2011, o Planejamento Estratégico do CSJT para 2011 – 2014, com objetivos que nortearão as ações do órgão pelos próximos três anos, em conformidade com a Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça.

A proposta do Planejamento Estratégico do CSJT foi elaborada com a participação de conselheiros, magistrados e servidores, por meio de oficinas de com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC). O objetivo foi preparar os participantes na metodologia apropriada para a construção do Planejamento Estratégico do Conselho, alinhado à estratégia da Justiça do Trabalho e ao Poder Judiciário.

O resultado obtido foi a construção da minuta de Planejamento Estratégico do CSJT, quando foi definida a missão, visão, valores e objetivos estratégicos do Conselho.

### 1. MISSÃO

“Exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como promover a integração e o desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho.”

### 2. VISÃO PARA 2014

*“Ser reconhecido como órgão de excelência na supervisão, integração e desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho.”*

### 3. VALORES

- Acessibilidade
- Celeridade
- Ética
- Efetividade
- Inovação
- Excelência
- Responsabilidade Socioambiental
- Transparência
- Centralidade
- Respeito às Peculiaridades Regionais
- Humanização

#### 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco na estratégia.
- Preparar a instituição para as mudanças culturais decorrentes da implementação da estratégia.
- Implementar práticas voltadas à melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida.
- Instituir quadro próprio de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Garantir infraestrutura física, material e de Tecnologia da Informação para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Promover a permanente inovação e a integração dos sistemas de Tecnologia da Informação.
- Propiciar meios que viabilizem a alta disponibilidade dos sistemas essenciais de Tecnologia da Informação.
- Buscar a excelência na gestão orçamentária para assegurar a execução do planejamento estratégico.
- Contribuir para a melhoria contínua dos procedimentos de trabalho e da estrutura organizacional.
- Disponibilizar meios para garantir a agilidade dos trâmites administrativos e judiciais da JT.
- Supervisionar o cumprimento, pelos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho, das decisões e normas do Conselho.
- Fortalecer as ações de controle na aplicação dos recursos públicos.
- Garantir atendimento aos princípios e regras constitucionais e legais na atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- Promover ações que aproximem a Justiça do Trabalho do cidadão.
- Fomentar políticas de preservação da memória da Justiça do Trabalho.
- Desenvolver a comunicação com o público interno e externo.
- Aprimorar as relações com entidades nacionais e internacionais.
- Consolidar a imagem institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho.
- Contribuir para o alinhamento e a integração de todas as unidades da Justiça do Trabalho.
- Promover a cidadania, os direitos humanos e a inclusão social.
- Fomentar a cultura da responsabilidade socioambiental.
- Contribuir para o aprimoramento da Justiça do Trabalho.

O Plano Estratégico do CSJT para o período de 2011/2014 foi aprovado, por unanimidade, em 25 de novembro de 2011. Na ocasião, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, elogiou a atuação de todos que trabalharam na elaboração do documento e destacou que a ação resultou “em um trabalho denso, consistente e particularmente realista, porque temos que fixar metas que sejam factíveis de consecução”.

## Auditorias administrativas nos TRTs

Com a publicação do Ato nº 63/2011, a Presidência do CSJT divulgou o Plano Anual de Auditoria para o exercício 2011. Seguindo o cronograma estabelecido, 12 Tribunais Regionais do Trabalho passaram por auditorias. As visitas ocorreram simultaneamente às correições ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Em 2011, o CSJT realizou duas auditorias especiais no TRT da 5ª Região (BA) e da 15ª Região (Campinas).

## Modernização das instalações físicas da JT

O Projeto de Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho destinou, em 2011, recursos para 139 Varas do Trabalho. Após levantamento de prioridades, os Tribunais Regionais do Trabalho foram contemplados mediante critérios objetivos fixados pela Presidência do CSJT.

O Projeto de Modernização tem como objetivo principal melhorar a qualidade do atendimento ao jurisdicionado nas instalações físicas das Varas do Trabalho. Com os recursos, os TRTs puderam, em alguns casos, fazer adequações para portadores de necessidades especiais e atender às determinações contidas na Resolução n.º 54/2008, que trata da uniformização do padrão de mobiliário ergonômico nos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Também foram destinados recursos para a conclusão do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS) e para a construção da Vara do Trabalho de Alagoinhas (BA). No final do ano, foi aprovada emenda parlamentar no valor R\$ 10 milhões para reforçar o montante destinado à modernização das instalações físicas da Justiça do Trabalho em 2012, que subiu de R\$ 28 milhões para R\$ 38 milhões.

## Nivelamento de benefícios

Em 15 de agosto, o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho (TST) aprovou a revisão da proposta orçamentária da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2012 para incluir o aumento dos limites de pagamento de benefícios, de modo a nivelar os valores relativos ao auxílio-alimentação e assistência pré-escolar em todos os Órgãos da Justiça do Trabalho.

Pela primeira vez, os Tribunais Regionais do Trabalho poderão usar os mesmos valores pagos pelo TST. Em 2012, o valor do auxílio-alimentação concedido pelos Regionais subirá de R\$ 630 para R\$ 710. Já a assistência pré-escolar passará de R\$ 400 para R\$ 561.

## Infraestrutura de TI

Com base nas propostas apresentadas pelo comitê, a Presidência do CSJT autorizou uma série de ações para modernizar o parque tecnológico da Justiça do Trabalho e preparar os Tribunais Regionais do Trabalho para a instalação do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT). Em 2011, foram adquiridos os seguintes equipamentos de infraestrutura:

- Solução de Armazenamento de Dados (*Storages*) para os TRTs da 1ª, 2ª,

4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Região no valor total de R\$ 7.491.390,00;

- *Software* TSM para os TRTs da 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Região no valor total de R\$ 4.185.146,15;
- Multiplexadores para SAN (*Switches*) para os TRTS da 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Região no valor total de R\$ 1.120.605,84;
- Salas Cofres para os TRTs da 5ª, 9ª, 16ª, 21ª e 23ª Região no valor total de R\$ 14.324.516,00;
- *Notebooks* para magistrados dos TRTs da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Região no valor total de R\$ 9.153.172,00.

## Nova rede

O presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, autorizou, em novembro de 2011, a realização de licitações descentralizadas para a contratação da nova rede nacional de telecomunicação de dados da Justiça do Trabalho.

Os 24 Tribunais Regionais do Trabalho foram divididos em grupos, conforme áreas de alcance definidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Alguns Tribunais Regionais do Trabalho atuarão como âncoras e foram convidados a iniciar processo licitatório, entre eles o da 5ª Região/BA, 15ª Região/Campinas e 23ª Região/MT.

Os contratos serão custeados com recursos orçamentários repassados pelo CSJT. No total, serão quatro licitações: uma para interligar os Tribunais, a ser promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), e outras três para conectar as Varas do Trabalho aos respectivos tribunais, que serão promovidas pelos TRTs âncoras.

A nova rede é vista como fundamental para a implantação nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), que não pode prescindir de um serviço de telecomunicação de dados eficiente, bem dimensionado e estruturado.

## Política de segurança

Em novembro, o Plenário do CSJT referendou, por unanimidade, o Ato nº 222/2011, que dispõe sobre a Política de Gestão de Segurança Física dos Centros de Processamento de Dados (CPDs) dos Tribunais Regionais do Trabalho.

A medida, contida na Resolução nº 88/2011, visa a promover a melhoria contínua da segurança física dos centros de processamento de dados dos TRTs, bem como definir o processo formal orientado ao gerenciamento de riscos, que devem ser identificados antes de iniciarem as atividades destinadas a melhorar os níveis de segurança da informação.

Os Tribunais Regionais do Trabalho devem seguir os objetivos e diretrizes do ato aprovado para adequar a estrutura física dos centros aos requisitos de segurança da informação relacionados à implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e à preservação dos dados de natureza administrativa e judicial.

Uma das diretrizes que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão adotar é priorizar as ações de reforço da segurança física dos CPDs, considerando

o grau de risco e tipos de ameaças existentes. Os Regionais vão ter que implementar, ainda, metodologias e ferramentas padronizadas para avaliar os riscos a que estão expostos os ativos, serviços e sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Como instrumento de gestão, os Tribunais Regionais do Trabalho deverão elaborar, periodicamente, estudos técnicos com o objetivo de subsidiar o processo de melhoria contínua da gestão da segurança física dos Centros de Processamento de Dados.

## **Diário Eletrônico Modernizado**

O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) passou a operar com uma nova plataforma em 2011. Chamada de JBoss, a base tecnológica trouxe mais segurança e rapidez ao DEJT, que se tornou compatível com outros sistemas. Durante um mês, a nova versão do DEJT foi testada com sucesso pelos 19 Tribunais Regionais do Trabalho que o utilizam diariamente.

Após a realização de ajustes, a migração tecnológica para a nova base estrutural encerrou a primeira etapa de modernização do Diário. Na próxima fase do projeto, serão incluídas novas funcionalidades e ampliadas as opções de busca. Além disso, um caderno exclusivo para temas administrativos deverá ser lançado.

## **Semana Nacional da Execução Trabalhista e 1º Leilão da Justiça do Trabalho**

Em setembro de 2011, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, assinou o Ato nº 195, que instituiu a Semana Nacional da Execução Trabalhista no âmbito da Justiça do Trabalho. O objetivo é fomentar medidas conjuntas e coordenadas destinadas a imprimir maior efetividade à execução

trabalhista – momento do processo em que o devedor é cobrado a quitar os débitos reconhecidos judicialmente.

De acordo com o ato assinado, a Semana Nacional da Execução Trabalhista deve ser realizada anualmente nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (Varas e Tribunais Regionais do Trabalho) na primeira semana completa do mês de junho. Em 2011, excepcionalmente, ela ocorreu no período de 28 de novembro a 2 de dezembro, simultaneamente à Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As ações empreendidas durante a 1ª Semana Nacional da Execução Trabalhista resultaram em milhares de processos solucionados em todo o País. A soma total dos valores homologados em execução pela Justiça do Trabalho chegou a R\$ 333.257.067,62, segundo o último relatório analítico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Somado aos acordos em fase de conhecimento, o montante chega a R\$ 588.467.716,40. A arrecadação total durante o Leilão Nacional de Bens da Justiça do Trabalho foi de R\$ 59.566.945,42.

O grande número de acordos em execução (11.002) fez com que parte dos lotes fosse retirada das listas de bens que foram a leilão. Nesses casos, a conciliação pôs fim ao processo sem necessidade de leiloar os bens do devedor. As empresas que quitaram as dívidas antes do leilão também evitaram a venda dos bens. Os itens não arrematados no leilão nacional poderão ser incluídos pelos Tribunais Regionais do Trabalho em novas hastas públicas.

## **Prêmio Excelência**

A Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante o Ato nº 127/2011, instituiu o Prêmio Excelência, com objetivo de reconhecer e



dignificar os órgãos da Justiça do Trabalho que se destaquem pela excelência dos serviços prestados à sociedade.

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica juntamente com a Secretaria-Geral da Presidência do TST e Secretaria-Geral do CSJT organizou a premiação dos órgãos que se destacaram nas seguintes categorias: Metas Nacionais, Performance Jurisdicional, Conciliação e Performance em Execução.

O Prêmio entregue em 2011 refere-se às melhores performances de 2010. Os premiados foram:

#### **METAS NACIONAIS**

**1º Lugar:** TRT 23ª Região

**2º Lugar:** TRT 13ª Região

**3º Lugar:** TRT's 14ª, 18ª e 24ª Região

#### **PERFORMANCE JURISDICIONAL**

##### **Performance Jurisdicional**

**1º Lugar:** TRT 2ª Região

**2º Lugar:** TRT 3ª Região

**3º Lugar:** TRT 15ª Região

##### **Performance Jurisdicional em 2º Grau**

**1º Lugar:** TRT 15ª Região

**2º Lugar:** TRT 2ª Região

**3º Lugar:** TRT 3ª Região

##### **Performance Jurisdicional em 1º Grau**

**1º Lugar:** TRT 11ª Região

**2º Lugar:** TRT 18ª Região

**3º Lugar:** TRT 2ª Região

#### **CONCILIAÇÃO**

##### **1º Grau de Jurisdição**

**1º Lugar:** TRT 19ª Região

**2º Lugar:** TRT 18ª Região

**3º Lugar:** TRT 12ª Região

##### **Vara do Trabalho**

**1º Lugar:** 1ª de Videira – SC

**2º Lugar:** 1ª de Ceres – GO

**3º Lugar:** 1ª de Canoinhas – SC

### **PERFORMANCE EM EXECUÇÃO**

**1º Lugar:** TRT 2ª Região

**2º Lugar:** TRT 20ª Região

**3º Lugar:** TRT 11ª Região

## **Compras Públicas Sustentáveis**

Por meio do Ato 98/2011, foram designados os componentes do grupo de trabalho para elaboração de guia para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações da Justiça do Trabalho, o qual iniciou os trabalhos em agosto de 2011.

Compõem o grupo dois representantes de Tribunais Regionais do Trabalho das cinco regiões geográficas do Brasil, sendo um da área de responsabilidade socioambiental e um de área técnica (licitação, compras ou controle).

## **Manual de Gestão Documental da JT**

Em novembro de 2011, a presidência do CSJT, mediante o Ato nº 262, instituiu o Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. O documento compila os diversos instrumentos de gestão documental previstos nas normas arquivísticas vigentes e serve como material de consulta e de orientação para os servidores e colaboradores dos Tribunais Regionais

do Trabalho no planejamento e na implementação dos respectivos programas de gestão documental.

As orientações de procedimentos vão desde a produção dos documentos institucionais até o tempo de guarda, com o objetivo de racionalizar o ciclo documental. Na prática, significa haver mais produção ordenada, tramitação segura, localização rápida e precisa, e a eliminação sistemática dos documentos que já perderam a sua importância para a instituição, com preservação da documentação considerada permanente e histórica.

O documento foi elaborado a partir do Manual de Gestão Documental, desenvolvido pelo Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME, integrado por representantes de todos os segmentos do Poder Judiciário, e aprovado pela Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça. A adaptação para a Justiça do Trabalho foi feita pelo Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT e pela Assessoria de Gestão Documental e Memória do CSJT.

## **Resgate da Memória**

A fim de promover a consolidação da memória da Justiça do Trabalho, em maio de 2011, foi instituído o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho, mediante o Ato Conjunto nº 11/2011.

Coordenado pela Presidência do TST e do CSJT, em conjunto com a Comissão de Documentação do TST, o programa foi lançado durante as comemorações dos 70 anos da Justiça do Trabalho.

O projeto será efetivado por meio de ações como o desenvolvimento do repositório de Memória da Justiça do Trabalho, realização de inventário dos

documentos e das peças de interesse histórico, preservação e divulgação do acervo e fomento à pesquisa de temas relacionados à história e à evolução do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho. Com o programa, as iniciativas de preservação e divulgação dos documentos históricos, tanto dos TRTs quanto do TST e do CSJT, passaram a ser estimuladas e realizadas de forma coordenada.

## Novo Portal

O novo portal do CSJT entrou definitivamente no ar em agosto de 2011. Entre as novidades oferecidas ao usuário, está a Agência de Notícias da Justiça do Trabalho, com reportagens sobre decisões judiciais dos órgãos da JT. No espaço multimídia, estão disponíveis fotos, áudios e vídeos. Outra fonte de informação é o site do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), em destaque na página inicial. O Portal traz ainda uma página de concursos da Justiça do Trabalho e o Banco de Atas da Justiça do Trabalho.

## Horas Extras

Em dezembro de 2011, a presidência do CSJT divulgou o Ato nº 280/2011, que estabelece critérios para a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Segundo as determinações, as horas excedentes à jornada diária devem ser computadas, preferencialmente, para compensação no prazo de até um ano. O pagamento de horas extras, só pode ser autorizado pelos presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho em situações excepcionais e temporárias, devidamente justificadas e desde que haja disponibilidade de recursos orçamentários.

A base de cálculo do adicional de horas extras é equivalente à remuneração mensal do servidor, de acordo com o art. 41 da Lei nº 8.112, de 1990, exclu-

dos o adicional de férias e a gratificação natalina. O valor da hora extraordinária deve ser calculado dividindo-se a remuneração mensal do servidor pelo resultado da multiplicação do número de horas da jornada diária por trinta dias de trabalho, chegando-se ao divisor de 175 para cargo efetivo e de 200 para função comissionada, com os seguintes acréscimos: 50% em relação à hora normal de trabalho, quando prestado em dias úteis, sábados e pontos facultativos; 100%, quando prestado em domingos, feriados e recessos previstos em lei.

O limite para prestação de serviço extraordinário é de 44 horas mensais e de 134 horas anuais, sendo o limite diário em dias úteis fixado em duas horas. Aos sábados, domingos, feriados e recessos previstos em lei, a prestação de serviço extraordinário limita-se à jornada diária, acrescida de duas horas. Não será permitida a prestação de serviços extraordinários no período entre 22 horas e 7 horas do dia seguinte.

O controle de frequência referente ao serviço extraordinário deve ser feito por meio de registro eletrônico. Os serviços extraordinários prestados por servidores ocupantes de cargos em comissão não é objeto de remuneração ou compensação.

## Anteprojeto de lei

Mediante o Ato Conjunto nº 38/2011, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, instituiu comissão com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de anteprojeto de lei destinada a regulamentar a composição, o funcionamento e a competência do CSJT. A comissão é integrada por:

- Juiz do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva (coordenador), auxiliar da presidência do CSJT;
- Juiz do Trabalho Rubens Curado, secretário-geral da presidência do TST;

- Juiz do Trabalho Marcos Fava, auxiliar da Presidência do TST;
- Ricardo Werbster Pereira de Lucena, secretário-geral do CSJT.

A comissão deverá concluir os trabalhos em 2012. A medida foi adotada considerando o disposto no art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição da República e no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 45, de 8 de dezembro de 2004, os quais estabelecem que a regulamentação do funcionamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho dar-se-á mediante a edição de lei federal.



# **TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

---

## Cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário pelos Tribunais Regionais do Trabalho

No IV Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido nos dias 6 e 7 de dezembro de 2010 no Rio de Janeiro/RJ, foram definidas as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2011, mediante escolha por votação, pelos presidentes de todos os 91 tribunais brasileiros.

Desse modo, foram selecionaram quatro metas para todo Judiciário e metas específicas para cada segmento de Justiça – Trabalhista, Federal, Militar e Eleitoral, com exceção da Justiça Estadual.

### METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO PARA 2011

**Meta 1** - Criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica.

**Meta 2** - Implantar sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada tribunal.

**Meta 3** - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

**Meta 4** - Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos de Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos.

### METAS POR SEGMENTO DE JUSTIÇA - JUSTIÇA TRABALHISTA

**Meta 5** - Criar um núcleo de apoio de execução.

Seguem abaixo os resultados alcançados pelos Tribunais Regionais do Trabalho no cumprimento dessas metas.

Tribunais	Meta 1	Meta 2	Meta 3*	Meta 4	Meta 5
TRT 1	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 2	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 3	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 4	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 5	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 6	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu
TRT 7	Cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 8	Cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 9	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 10	Cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu
TRT 11	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu
TRT 12	Cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 13	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 14	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 15	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 16	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 17	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 18	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 19	Cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 20	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 21	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 22	Não cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 23	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu
TRT 24	Cumpriu	Cumpriu	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu

\*Não cumpriu = Tribunais com percentual abaixo de 90%

## Atuação dos Tribunais Regionais do Trabalho: Principais projetos e resultados alcançados

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO

#### Projeto

Instalação da Vara Única do Trabalho de Barra Mansa e transferência da jurisdição do município de Quatis, anteriormente pertencente à jurisdição das Varas do Trabalho de Volta Redonda, para a Vara do Trabalho de Barra Mansa.

**Resultado:** Otimização da distribuição da demanda processual local, com a transferência para a Vara do Trabalho de Barra Mansa de aproximadamente 6.500 processos das Varas do Trabalho de Volta Redonda (30% do acervo de Volta Redonda).

Referência Normativa:

- Lei 10.770/2003 (DOU 24.11.2003)
- Resolução Administrativa 2/2009 (DOERJ 17/03/2009)
- Ato 91/2011 (DOERJ 1º/11/2011)

#### Projeto

Transferência da sede da Vara Única do Trabalho de Cordeiro para o município de Nova Friburgo, com a instalação da 2ª Vara do Trabalho da Nova Friburgo; e alteração da jurisdição das Varas do Trabalho de Nova Friburgo para incluir os municípios de Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Trajano de Morais.

**Resultado:** Racionalização da distribuição da demanda processual local, com a transferência para a 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo de todo o acervo processual da Vara do Trabalho de Cordeiro, tornando mais equitativa a distribuição de feitos entre as unidades da Justiça do Trabalho da região. Cabe destacar que estão em andamento as tratativas necessárias à instalação de um posto avançado no município de Cantagalo, visando a facilitar o acesso à justiça trabalhista nos municípios mais distantes de Nova Friburgo.

Referência Normativa:

- Resolução Administrativa 2/2009 (DOERJ 17/03/2009)
- Ato 86/2010 (DOERJ 14/12/2010)
- Ato 10/2011 (DOERJ 24/01/2011)

#### Projeto

Aprovação do Plano de Obras do TRT da 1ª Região para os exercícios de 2011 e 2012.

**Resultado:** O Plano estabelece critérios a serem utilizados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para avaliação das condições da estrutura física e de utilização dos seus diversos imóveis/unidades, para fins de priorização de obras, viabilizando a realização das contratações necessárias.

Referência Normativa:

- Ato 80/2011 (DOERJ 06/10/2011)
- Resolução Administrativa 47/2011 (DOERJ 23/11/2011)



## Projeto

Centralização do recebimento dos autos de processos das Varas do Trabalho da Capital que se encontram em carga com partes e advogados.

**Resultado:** Com a mencionada centralização, passaram a ser devolvidos em um único local aproximadamente 1.800 processos diariamente, fato que contribuiu para a diminuição das filas nos balcões das Varas do Trabalho do Capital, facilitando o acesso a partes e advogados.

Referência Normativa:

- Ato 82/2011 (DOERJ 06/10/2011)
- Ato 106/2011 (DOERJ 02/01/2012)

## Projeto

Grupo de Apoio Correicional – GRACO

**Breve relato:** Em julho de 2009, foi criado no TRT da 1ª Região um grupo móvel para atuar em apoio às Varas do Trabalho que apresentassem problemas de atrasos consideráveis nos andamentos processuais, ou na ocorrência de eventos excepcionais e transitórios dos quais resultassem aumento significativo na movimentação processual, justificando uma ação específica.

O grupo, denominado Grupo de Apoio Correicional - GRACO, foi composto por servidores com experiência nas mais diversas atividades de secretaria de Vara do Trabalho, inclusive na elaboração de cálculos judiciais.

Tendo em vista os bons resultados alcançados com a iniciativa, em maio de

2011 o grupo foi ampliado, sofrendo ainda alteração em algumas de suas regras de atuação.

Como principais alterações, destaca-se a ampliação do período de apoio a cada Vara do Trabalho para 6 meses, e a previsão de atuação de uma equipe, por designação do Corregedor Regional, nas Varas do Trabalho e unidades que apresentam necessidade de realização de atividades específicas, em períodos definidos como necessários para a normalização de situação excepcional.

**Resultado:** Ao longo do ano de 2011, entre unidades da capital e do interior do Estado, o GRACO prestou apoio a 6 Varas do Trabalho, e iniciou o apoio à Vara Única do Trabalho de Angra dos Reis e à 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, trabalho que se estende até a presente data.

No que concerne à equipe que atua por designação do Corregedor Regional, no ano de 2011 receberam apoio do GRACO a 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, 2ª Vara do Trabalho de Niterói, e 41ª, 42ª e 43ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, entre outras unidades.

Referência Normativa:

- Resolução Administrativa 11/2009 (DOERJ 14/07/2009)
- Resolução Administrativa 12/2011 (DOERJ 10/05/2011)
- Ato Conjunto 02/2011 (DOERJ 04/04/2011)
- Ato Conjunto 05/2011 (DOERJ 12/07/2011)
- Ato Conjunto 07/2011 (DOERJ 13/10/2011)
- Ato Conjunto 10/2011 (DOERJ 25/11/2011)

## Projetos de Segurança

I. Otimização da lotação e da escala de trabalho dos agentes de segurança do TRT da 1ª Região.

II. Proibição de venda e aquisição de mercadorias, ou o exercício de qualquer espécie de comércio no recinto e corredores das repartições, inclusive passagem de rifas e outras modalidades de sorteio, para o acesso de ambulantes às dependências do TRT da 1ª Região.

III. Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para a elaboração de projeto de segurança eletrônica nas unidades do TRT da 1ª Região, e assessoramento técnico quando da implantação do sistema.

**Resultados:** A redistribuição dos agentes e a proibição da prática de comércio nas dependências do TRT da 1ª Região foram medidas que elevaram o nível de segurança para os milhares de pessoas que transitam diariamente nas unidades do Tribunal. Quando em operação, o sistema de segurança eletrônica, que está sendo projetado para o Tribunal, fornecerá meios mais eficientes para a prevenção de fatos que possam atentar contra o patrimônio público e a integridade física de magistrados, servidores, partes, advogados e funcionários terceirizados.

Referência Normativa:

- Ato 76/2011 (DOERJ 14/09/2011)

## Implantação do E-Gestão

O primeiro projeto diz respeito à implantação integral do sistema e-Gestão, resultando no substituição definitiva dos boletins estatísticos pela ferramenta eletrônica que permite o acompanhamento mensal e automático da produ-

tividade dos magistrados de primeiro e segundo grau de jurisdição. Os resultados, ainda que não mensurados, podem ser destacados da seguinte forma:

I. Acesso imediato a informações pelas Corregedorias Regional e Geral, quanto à produtividade das unidades jurisdicionais de primeiro e segundo graus;

II. Transparência das informações administrativas do do Tribunal;

III. Acompanhamento, pelos magistrados, de dados relativos ao número de processos recebidos, pendentes de julgamento, pendentes de medidas em grau de execução, etc.

Como se vê, a ferramenta não só permite a plena transparência da atividade jurisdicional, como também incentiva magistrados e servidores a desenvolverem, com maior rapidez e perfeição, rotinas de trabalho que agilizem a entrega da prestação jurisdicional.

## Criação do Nuceci

Em 2007, foi instituído o Juízo Especial de Execução, com a finalidade de centralizar as execuções dos precatórios e dos devedores que apresentassem razões plausíveis, juntamente com a garantia de cumprimento das obrigações. A medida foi salutar, com bons resultados quanto à credibilidade e à celeridade das execuções, sem prejuízo dos empregos mantidos pelos executados.

De outro ângulo, no ano de 2009, foi criado o PROJUS, programa de incentivo aos juízes para convocação das partes à conciliação. Posteriormente, a partir da apuração dos chamados “maiores litigantes”, foi iniciado o “Sistema Permanente de Conciliação”, consistente em manter contatos com as empresas com maior número de processos em curso, estimulando a conciliação e demonstrando a importância de seus efeitos para a sociedade como um todo.

Para manter o controle sobre a centralização das execuções e da conciliação, foi criado o Núcleo de Centralização de Execução e de Conciliação - NU-CECI, que, só no segundo semestre de 2011, realizou 2.393 audiências em primeiro e segundo graus, tendo sendo homologados 1850 acordos, resultando num total de R\$ 24.799.057,41.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO

### 2ª Instância

- 94 Desembargadores
- 18 Turmas
- 8 Seções Especializadas em Dissídios Individuais
- 1 Seção Especializada em Dissídio Coletivo

### 1ª Instância

165 Varas do Trabalho:

- 90 VT na Capital
- 75 VT fora da Capital

### Juízos Auxiliares

- Juízo Auxiliar em Execução
- Central de Mandados
- Central de Hastas Públicas
- Central de Cartas Precatórias

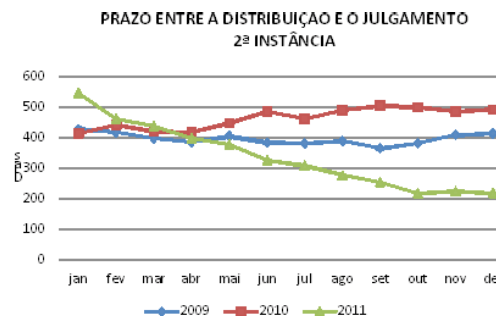
- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos

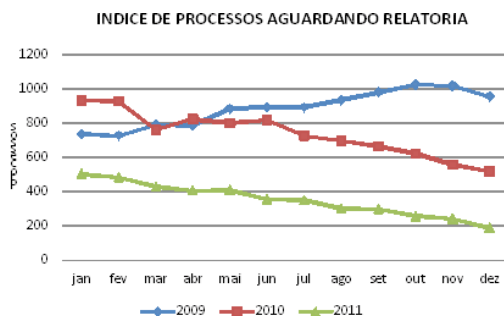
### Produção em 2011 no 1º Grau

- 348.885 processos recebidos e 315.320 solucionados na fase de conhecimento no 1º Grau;
- 154.729 processos conciliados com valores de acordo que totalizaram mais R\$ 1.544.000.000,00;
- Dentre acordos homologados e sentenças proferidas, registrou-se quase 7 bilhões de reais devidos aos Reclamantes;
- 1º lugar na Justiça do Trabalho em valores pagos aos reclamantes em 2011, registrando o total de R\$ 2.481.884.423,97, com aumento percentual de 25% em relação ao ano de 2010.

### Produção em 2011 no 2º Grau

- 133.330 processos recebidos e 160.867 solucionados no 2º Grau;
- Significativa redução no prazo médio de julgamento das Turmas e no número de processos aguardando relatoria por magistrado.





## Planejamento e Gestão

A implantação do Comitê de Planejamento e Gestão em dezembro de 2010 e o efetivo início das suas atividades em janeiro de 2011, impulsionou o processo de Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRT-2 que passou por diversas fases. Após uma série de reuniões e discussões, o Comitê - dividido em quatro Comissões (Treinamento e Capacitação, Orçamento e Aquisições, Software e Segurança da Informação) - elencou as principais dificuldades enfrentadas pelo Tribunal, totalizando mais de 30 itens. Um processo extremamente democrático foi estabelecido e o Comitê elegeu os 16 itens que considerou prioritários e que se transformaram nas ações estratégicas.

A fim de promover o engajamento institucional, realizamos entre os meses de junho e agosto, a Jornada Itinerante de Planejamento e Gestão, ocasião em que desembargadores e servidores visitaram todas as unidades do TRT-2, divulgando os trabalhos do Comitê.

Por fim, em setembro de 2011, o novo Plano Estratégico Institucional foi aprovado pelo Tribunal Pleno e as ações definidas estão agora aguardando seu desmembramento em projetos.

Visando enriquecer ainda mais o processo de elaboração desses projetos, o Regional iniciou a coleta de sugestões e magistrados e servidores, individualmente ou em grupo, puderam apresentar propostas para o cumprimento das ações estratégicas já definidas. Recebemos quarenta e oito sugestões que serão analisadas e incorporadas à execução do Plano Estratégico.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, por sua vez, foi reavaliado pelo Comitê em Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), com a redefinição das ações pretendidas.

## Projetos e Ações Realizadas em 2011

- As ações de conciliação continuaram em destaque, tendo este Regional Trabalhista participado da Semana Nacional com excelentes resultados. Além disso, foi instalado o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, o que veio a intensificar as ações de conciliação que foram internalizadas como atividade institucional;
- A assinatura eletrônica de acórdãos no 2º Grau se consolidou como prática de sucesso, com influência direta na facilidade de acesso às decisões e no tempo de processamento;
- A nomeação de 30 novos Desembargadores, com a criação e instalação de novas Turmas, que passaram a totalizar 18, trouxeram excelentes resultados e o saldo de processos pendentes de solução em 2ª Instância foi drasticamente reduzido em 2011 e será totalmente eliminado em 2012.
- Foi realizado o 1º Leilão Eletrônico, no qual interessados do Brasil inteiro puderam se inscrever e dar seus lances, ampliando assim a oferta dos lotes.

- O sistema de recursos humanos, cedido pela Justiça Eleitoral continua sofrendo as adaptações necessárias, de acordo com o cronograma estabelecido, e vários dados já foram alimentados. As primeiras funcionalidades serão testadas no 1º semestre de 2012.

- Realizamos as modificações necessárias para a implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei nº 12.440/2011, com a análise e cadastramento de mais de 290.000 processos em todos os órgãos desta Justiça Especializada.

- Atendendo às ações estratégicas pretendidas, várias unidades deste Tribunal foram modernizadas e padronizadas em 2011, incluindo os gabinetes dos magistrados, o que trouxe a todos melhores condições de trabalho e ambientes mais adequados. Além disso, deu-se continuidade ao processo de centralização dos processos arquivados na 2ª Região nas novas dependências do Arquivo Geral e várias comarcas foram integradas ao sistema de controle de arquivamento e desarquivamento de autos.

- Os programas de gestão ambiental e acessibilidade passaram a integrar as atividades institucionais e a observância de padrões mínimos passou a compor as modificações implementadas em todas as unidades deste Tribunal. O apoio aos servidores e àqueles que se utilizam da Justiça do Trabalho da 2ª Região é preocupação constante do grupo responsável.

- A comunicação como instrumento de transparência, publicidade e mobilização tem sido constantemente aprimorada. A página do Tribunal na Rede Mundial de Computadores está sendo reformulada para melhor atender às necessidades de seus usuários internos e externos e para contemplar as questões relacionadas à acessibilidade.

- A segurança institucional foi objeto de atenção, sendo as atividades e equipamentos do Serviço de Segurança e Transporte totalmente modernizados.

- As ações de capacitação à distância promovidas pelo Regional e as ações de capacitação em planejamento estratégico foram premiadas pelo Conselho Nacional de Justiça, alcançando o 1º lugar em todo o Judiciário nacional.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

Para atingir seus objetivos estratégicos e cumprir as metas estipuladas no Planejamento Estratégico o TRT3 definiu 39 projetos. O quadro a seguir apresenta os resultados alcançados a partir da aferição das metas e indicadores institucionais.

	Indicadores	Metas	Desempenho
1	Índice de Confiança no Poder Judiciário	Obter 70% de aprovação na pesquisa até 2014	Indicador não disponível – índice não divulgado CNJ
2	Índice de satisfação do cliente	Aumentar para 75% o índice de aprovação até 2014	Indicador não disponível – índice não divulgado CNJ
3	Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (1º e 2º graus)	Reduzir para 35% a taxa de congestionamento até 2014 (1º grau)	Menor que 60% de alcance da meta
4	Índice de virtualização dos processos novos	Aumentar para x% o índice de virtualização dos processos novos até 2014	Indicador não disponível - não foi estipulado meta, projeto em fase de teste

	Indicadores	Metas	Desempenho
5	Eficiência operacional	Diminuir para X R\$ o valor da despesa por processos até 2014	Indicador não disponível – não foi estipulado meta. Houve uma queda na despesa em relação ao exercício de 2010
6	Taxa de congestionamento na fase de execução	Reduzir em 10% a taxa de congestionamento na fase de execução até 2010	Indicador não disponível – não foi estipulado meta para 2011
7	Índice de acesso à justiça	Aumentar em 10% os municípios atendidos até 2014	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
8	Índice de sucesso na execução dos projetos socioambientais	Alcançar 80% das metas anuais até 2014	Entre 60% e 90% de alcance da meta
9	Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais	Aumentar em 5% o número de pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos sociais até 2014	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
10	Taxa de crescimento de atividades de integração	Alcançar o índice de 10% ao ano o crescimento das atividades de integração	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
11	Índice de disseminação do Planejamento Estratégico	Realizar 2 atividades de disseminação do Planejamento Estratégico por ano até 2014	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
12	Índice de sucesso na execução dos projetos estratégicos	Obter 90% de sucesso na execução de projetos estratégicos até 2014	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
13	Índice de informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na internet	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras até 2014	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
14	Índice de inserções institucionais na mídia	Aumentar em 100% o nº de inserções institucionais até 2014	Menor que 60% de alcance da meta
15	Índice de matérias institucionais positivas	Obter 60% de matérias institucionais positivas na mídia até 2014	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
16	Índice de capacitação nas competências estratégicas	Aumentar para 100% o índice de capacitação nas competências estratégicas até 2014	Menor que 60% de alcance da meta

Dentre os 33 indicadores institucionais elencados, 15 obtiveram desempenho maior ou igual a 90% do alcance da meta, perfazendo um total de 45,45% do total. Apenas 18,18% deles alcançaram resultado menor que 60% do estipulado previamente. Alguns indicadores não puderam ter seus resultados averiguados, uma vez que, em sua maioria, não há parâmetros para análise, seja por falta de meta estipulada ou linha de base, ou simplesmente pela dependência de algumas informações do Conselho Nacional de Justiça.

Ressalta-se que 64,28% dos projetos estratégicos foram devidamente executados, um bom ritmo de execução do que foi planejado pelo TRT, sendo que somente 14% deles encontram-se com problemas que justificam um ajuste em seus respectivos cursos de ação.

O exercício de 2011 contabilizou um avanço notável na consolidação da gestão estratégica do TRT.

As Reuniões de Análise da Estratégia, realizadas ao longo do ano, registraram

um avanço significativo na consolidação desta importante ferramenta de acompanhamento e monitoramento, confirmando ser um instrumento de decisão colegiada.

A parceria de sucesso formada pelos consultores da empresa Tantum Group Consultoria Empresarial Ltda, especializada em Planejamento Estratégico, e as unidades administrativas e judiciárias do TRT, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento Estratégico conferiu um impulso extra à atividade e contribuiu fortemente para a disseminação da estratégia no âmbito do Tribunal. Os resultados práticos obtidos ao final do exercício atestam, com propriedade, o êxito do trabalho realizado e que chegou a seu termo em novembro, com a entrega dos seguintes produtos:

I. Desdobramento da estratégia e construção dos respectivos painéis de contribuição das seguintes unidades: Diretoria Judiciária-Coordenação, 1ª Instância, Distribuição de Feitos de 2ª Instância, Coordenação Financeira, Diretoria de Recursos Humanos e Escola Judicial;

	Indicadores	Metas	Desempenho
17	Índice de atendimento do Plano Nacional de Capacitação	Atender 100% dos itens do Plano Nacional de Capacitação até 2014	Indicador não disponível – falta de consenso em torno da aplicabilidade do Plano Nacional de Capacitação
18	Percentual do orçamento de custeio aplicado em capacitação	Aplicar 2% do valor do orçamento executado em capacitação até 2014	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
19	Índice de ações de capacitação	Aumentar para 80% o índice de ações de capacitação até 2014	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
20	Índice de magistrados e servidores capacitados	Aumentar para 40% o índice de magistrados e servidores capacitados	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
21	Índice do Clima Organizacional	Aumentar para 60% o índice de avaliações positivas do clima organizacional até 2014	Indicador não disponível – índice não divulgado CNJ
22	Índice de unidades consideradas seguras	Aumentar para 100% as unidades consideradas seguras	Indicador não disponível - não foi estipulado meta
23	Índice de satisfação com as instalações físicas	Aumentar para 75% o índice de avaliações positivas com as instalações físicas até 2014	Indicador não disponível – índice não divulgado CNJ
24	Índice de condições de trabalho	Atender 80% dos itens da norma sobre condições de trabalho ideais até 2014	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
25	Índice de aderência às metas do PETI	Alcançar x% das metas até 2014	Indicador não disponível - não foi estipulado meta. Em 2011 a aderência foi de 41,17%.
26	Índice de disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia	Aumentar para 99% o índice de disponibilidade de equipamentos até 2014	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
27	Índice de disponibilidade de sistemas on-line	Aumentar para 99% o índice de disponibilidade de sistemas até 2014	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
28	Índice de orçamento estratégico	Disponibilizar x% do valor do orçamento total para iniciativas estratégicas até 2014	Indicador não disponível – não foi estipulado meta. Os dados apurados demonstram que o orçamento alocado perfaz 1,58% da verba orçamentária total

	Indicadores	Metas	Desempenho
29	Índice de execução do orçamento estratégico	Aumentar para 100% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal até 2014	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
30	Índice de execução do orçamento disponibilizado	Aumentar para 100% o valor executado sobre o valor total do orçamento até 2014	Maior ou igual a 90% do alcance da meta
31	Índice de celeridade processual - Rito Sumaríssimo	Ter 100% das Varas do Trabalho cumprindo o prazo legal de 15 dias do rito sumaríssimo	Menor que 60% de alcance da meta
32	Índice de celeridade processual – Audiência Inaugural Ordinária	Obter 100% das varas do Trabalho até 2014 cumprindo o prazo de audiência inaugural ordinária em até 20 dias	Menor que 60% de alcance da meta
33	Índice de celeridade processual – Audiência de Instrução	Alcançar até 2014 o prazo de 60 dias para audiência de instrução em todas as Varas do Trabalho	Menor que 60% de alcance da meta

II. Refinamento do Planejamento Estratégico Corporativo e sua devida aprovação pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução Administrativa nº 237/2011. A versão atualizada do Planejamento Estratégico - Plano Plurianual 2010/2014 passa a ter 31 indicadores e 33 projetos estratégicos, além de um novo objetivo estratégico, qual seja: Incentivar a Conciliação. Tal aprovação marca o início de uma nova etapa e aproxima o TRT de Minas da visão de futuro almejada e inscrita de forma indubitável no mapa estratégico da instituição: “Ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

III. Instituição do Escritório de Projetos pela Resolução nº 08, de 09/12/2011. Trata-se de importante ferramenta de gestão, que veio atender à Meta nº 1/2011 do Conselho Nacional de Justiça e que irá viabilizar, na prática, a execução do Planejamento Estratégico. O Escritório de Projetos terá a função de acompanhar o andamento das ações que integram o portfólio do Tribunal e apoiar técnica e administrativamente os gestores dos projetos, com vistas a assegurar o cumprimento do cronograma de atividades.

Pode-se destacar ainda, entre as principais ações, a implementação do Projeto Ampla - Acompanhamento das Metas do Planejamento Estratégico pelos magistrados em suas unidades. O Projeto Ampla promoveu, de novembro/2010 a junho/2011, dez encontros entre representantes da administração, diretores de vara e secretários de foro, com o objetivo de alinhar as unidades da 1ª Instância à estratégia do TRT e de apurar os principais problemas enfrentados por aquelas unidades, a fim de equacioná-los ou minimizá-los.

As adequações realizadas traduzem a necessidade de fomentar a integração, ampliando o alinhamento dos projetos desenvolvidos pelas mais diversas unidades aos objetivos estratégicos e aos instrumentos de gestão administrativa e econômico/financeira, ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.

Considerando o caráter dinâmico do processo de planejamento estratégico, o monitoramento e acompanhamento periódicos vêm proporcionar um aprimoramento da prática administrativa,



uma vez que abrem a possibilidade de correção de desvios, caso se faça necessário, além de permitir uma modernização da gestão.

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO – RIO GRANDE DO SUL**

### **Planejamento Estratégico**

O Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região começou a ser executado no mês de abril de 2011, com a estruturação e o início de diversos projetos, dentre os quais podem ser destacados:

### **Implementação de Boas Práticas**

Nos meses de maio e junho de 2011, foram realizados oito eventos no interior do Estado e um em Porto Alegre, para troca de experiências. Fizeram-se representar, nesses eventos, as 124 unidades judiciárias (Varas e Postos) do Estado, com a participação de juízes titulares, substitutos, diretores de Vara e um servidor de cada uma das unidades. Foram coletadas 173 práticas, as quais foram estudadas, selecionadas e validadas pela equipe do projeto “Implementação de Boas Práticas”. De todo o material coletado, resultaram 33 boas práticas a serem divulgadas no Banco de Boas Práticas, cujo lançamento está previsto para a segunda quinzena do mês de abril de 2012.

### **Mapeamento das Rotinas de Trabalho**

O projeto “Mapeamento das Rotinas de Trabalho”, que começou a ser executado em agosto de 2011, tem como objetivo mapear os fluxos de trabalho. Por meio dos mapeamentos, são analisados fluxos de demandas (volume/unidade de tempo), seqüências de processos, subprocessos, atividades e tarefas; esperas e duração do ciclo de processos; dados e informações relevan-

tes; pessoas e organizações envolvidas na execução dos processos; relações e dependências existentes. O mapeamento de processos é importante também por sua função de registro e documentação histórica da organização. O término dos mapeamentos está previsto para o início do segundo semestre de 2012, e o resultado deste trabalho será o redesenho dos principais processos, com vistas à melhoria das rotinas.

### **Agilização dos atos processuais**

Neste projeto, foram estudados os tempos para a realização de diversos atos processuais, a partir da análise de uma amostra de processos judiciais. O relatório do projeto, que conclui sobre a existência de tempo entre os atos processuais que pode ser otimizado, está servindo de referência para a análise crítica dos fluxos dos processos de trabalho que estão sendo mapeados no projeto “Mapeamento de Rotinas de Trabalho”.

### **Plano de Comunicação Institucional**

Seguindo as diretrizes da Política Nacional de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, o projeto prevê a elaboração de um Plano de Comunicação que abranja todas as ações relacionadas à comunicação externa da Justiça do Trabalho gaúcha, com cronograma anual. A definição de indicadores de monitoramento possibilitará avaliações sobre o impacto da implementação. A minuta está em fase de aprovação pela Administração e contempla ações já iniciadas no ano de 2011, como a adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região às principais redes sociais (Facebook e Twitter), a divulgação de vídeos institucionais no Youtube e a criação de um novo canal de comunicação, em formato eletrônico, direcionado aos públicos interno e externo – o TRT4 Notícias.

## Melhoria da Qualidade de Vida

A qualidade dos serviços prestados por uma organização está diretamente ligada à qualidade de vida dos trabalhadores. Atentas a essa realidade, muitas organizações perceberam a necessidade de interferir em favor da melhoria de vida de seu bem mais precioso – as pessoas. Uma das principais ações deste projeto é a implementação do PCMSO (Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional), que está em fase de contratação. Com este Programa, espera-se contribuir para a melhoria da condição de saúde física e mental de magistrados e servidores.

## Melhoria da Comunicação Interna

Trata-se de projeto de endomarketing, que visa a definir uma Política de Comunicação Interna. Uma empresa de consultoria está apoiando a elaboração de diagnóstico institucional que subsidiará o desenvolvimento do projeto. Já foram ouvidas em torno de 70 pessoas, dentre magistrados e servidores, abrangendo-se representantes do Interior e da Capital, das unidades judiciárias e administrativas. O Plano deverá contemplar a organização da estrutura de comunicação interna, ou seja, as fontes, os fluxos e os canais de informação.

## Calculista nas Varas

O projeto objetiva, mediante o treinamento dos servidores para a realização de cálculos, que seja possível a prolação de sentenças líquidas, o que contribuirá, dessa forma, para o objetivo estratégico de promover a efetividade no cumprimento das decisões judiciais.

## Revisão das Jurisdições

Para alcançar sua visão de futuro e cumprir o objetivo de estar mais próximo

da sociedade, o TRT da 4ª Região estabeleceu como parâmetro que nenhum jurisdicionado deve se deslocar mais do que 70km para ajuizar uma ação trabalhista. Em função disso, no projeto “Revisão das Jurisdições”, estão sendo estudadas as distâncias, a movimentação processual e facilidade de acesso entre os municípios que compreendem a jurisdição e suas respectivas sedes. As comunidades foram consultadas e, a partir de suas manifestações, serão propostas alterações nas jurisdições, de sorte a facilitar o acesso dos jurisdicionados às Unidades Judiciárias.

## Juízo Auxiliar de Conciliação

O Juízo Auxiliar de Conciliação em 2º grau, instituído pela Portaria nº 386/03 deste Regional, com o objetivo de aproximar os litigantes e por fim à lide de forma harmoniosa, recebeu, em 2011, 2.118 processos e realizou 932 audiências, tendo alcançado a conciliação em 677 processos.

Além disso, o Juízo Auxiliar de Conciliação na execução contra a Fazenda Pública, estruturado pela Portaria nº 5427/2003, realizou 824 audiências, beneficiando 3.456 credores, de forma que o total de pagamento de precatórios alcançou a cifra de R\$ 48.842.231,09.

Por intermédio do trabalho desenvolvido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos na Justiça do Trabalho – criado nos moldes do art. 7º da Resolução 125/2010 do CNJ e implantado no primeiro semestre de 2011 –, foram identificadas as empresas com o maior número de reclamationárias. A partir de encontros de representantes das demandadas com a Presidência do Tribunal, a Coordenação do Núcleo e o Juízo Auxiliar de Conciliação, houve manifestação de interesse de várias das demandadas em participar do esforço nacional de conciliar, o que pode reduzir, assim,

seu passivo trabalhista. Nesse sentido, podem ser listados 694 processos, que foram objeto de tratativas para composição da lide.

### Capacitação

No ano de 2011, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região realizou inúmeras ações de capacitação de servidores, alcançando 2.228 participações na modalidade presencial e 3.295 na modalidade de ensino a distância.

Destacam-se, em especial, as ações destinadas à preparação para a implantação do processo judicial eletrônico, bem como a implementação do Programa Integrar-te, cujo público-alvo são os servidores recém-ingressos no quadro de pessoal. O referido Programa tem como finalidade contribuir para a qualificação desses novos servidores e para a efetividade e qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados. O conteúdo do curso abrange informações sobre a estrutura organizacional e a cultura da Instituição, o fluxo do processo trabalhista e treinamento técnico básico para as principais atividades desenvolvidas nas Varas do Trabalho. Em 2011, o Programa capacitou 77 novos servidores.

### Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

No que se refere aos projetos de informatização, 2011 foi marcado pelo desenvolvimento de novo sistema para apoio às sessões de julgamento e à administração dos gabinetes – e-Jus<sup>2</sup> –, pelo desenvolvimento de programa de processo eletrônico, já em operação nas Varas do Trabalho de Guaíba e Encantado. Com relação à infraestrutura tecnológica, o TRT passou a operar seu datacenter principal em sala-cofre, ambiente com nível de segurança física adequado para a manutenção das informações processuais. Ainda, cabe ressaltar as adaptações realizadas nos sistemas de acompanhamento processual para os lançamentos de devedores trabalhistas no BNDT e a remessa de dados para o sistema e-Gestão.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO – BAHIA

### Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2011

As metas nacionais do poder judiciário, capitaneadas pelo Conselho Nacional de Justiça, tanto de nivelamento (2009) quanto as intituladas prioritárias (2010 e 2011) sinalizam quão satisfatórios têm sido os resultados desse planejamento coordenado. Os órgãos que integram o judiciário brasileiro tiveram que absorver a lógica dessa ferramenta e se aparelhar no sentido de acompanhar as mudanças inopinadas ocorridas. Nesse sentido o TRT da 5ª Região instituiu o seu próprio planejamento, sempre alinhado com um referencial maior (Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho), acompanhando e promovendo os ajustes necessários.

A análise sobre o cumprimento das metas nacionais prioritárias de 2011 indica o cumprimento de 4 metas (01, 02, 04 e 05), sendo que a Meta 03 por muito pouco não foi cumprida integralmente (98,16%).

Metas Nacionais do Poder Judiciário		
Meta 1	Criar unidade de gerenciamento de projetos nos tribunais para auxiliar a implantação da gestão estratégica.	Cumprida integralmente
Meta 2	Implantar sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada tribunal.	Cumprida integralmente
Meta 3	Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.	Grau de Cumprimento (98,16%)

Meta 4	Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos.	Cumprida integralmente
Meta 5	Criar um núcleo de apoio de execução.	Cumprida integralmente

### Instituição da Certidão Negativa de Débito Trabalhista

O TRT da Bahia (TRT5) vistoriou e analisou todos os processos na fase de execução que estavam em seu acervo para cadastrar devedores com vistas à expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Ao todo, as 88 Varas do Trabalho do TRT5 cadastraram, desde o dia 8 de novembro, 159.885 registros de dívidas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) do Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo 54.826 partes distintas (devedores).

A presidente do Tribunal baiano, desembargadora Vânia Chaves, agradeceu o empenho de magistrados e servidores na realização do cadastro de devedores, atividade que muitas vezes extrapolou o horário convencional de trabalho, entrando por fins de semana, feriados e, em alguns casos, pelo recesso de fim de ano. Além da atividade nas varas, um mutirão de magistrados e também de servidores dos gabinetes de 2ª instância e de unidades administrativas do TRT analisou mais de 3 mil processos do arquivo provisório de Salvador. O grupo foi integrado por juízes da Central de Execução e por servidores da Meta 3.

A CNDT, instituída pela Lei nº 12.440/2011 e pela Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, pode ser obtida gratuitamente em todos os portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

Os primeiros reflexos da CNDT sobre empresas com débitos perante a Justiça do Trabalho já começaram a ser sentidos. Um balanço do plantão judiciário mantido pelo TRT da Bahia no recesso de fim de ano revelou que no período (20/12/2011 a 06/01/2012) foram recebidas 168 petições solicitando a modificação da situação de empresas que constavam como devedoras no BNDT. As petições foram despachadas por juízes plantonistas que decidiram se concediam ou não a alteração no cadastro.

### CPF, CNPJ e CEP

Projeto de comunicação que visa conscientizar o jurisdicionado no fornecimento de dados básicos objetivando dar agilidade ao andamento de um processo trabalhista. Este prevê que é preciso fornecer corretamente CPF, CNPJ e CEP no momento de entrar com uma nova ação. Além de facilitar a localização dos empregadores, o CPF e o CNPJ são importantes também para confirmar a identificação do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) a fim de que seja emitida a Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas (CNDT). A apresentação da CNDT passou a ser obrigatória para que as empresas se habilitem a participar de licitações e contratos com a administração pública.

### Comissão Referente à Meta 3 – 2010

A Comissão da Meta 3 do TRT da Bahia - um grupo de juízes e servidores que revisa os processos em fase de execução no arquivo provisório de Salvador segue com o propósito de localizar trabalhadores que possuem créditos a receber decorrentes de ações já arquivadas pela Justiça. O compromisso foi mantido pela presidente e pelo corregedor do Tribunal, desembargadores Vânia Chaves e Valtércio Oliveira. O objetivo do projeto é continuar reduzindo as ações em fase de execução na Justiça do Trabalho, a começar pelos

processos físicos localizados no arquivo provisório da capital - cerca de 27 mil ações, segundo a Secretaria de Planejamento e Economia do Tribunal.

A Comissão da Meta 3 no Regional concentra esforços em vistoriar processos arquivados provisoriamente, no intuito de verificar, entre outras pendências, a existência de depósitos judiciais para serem liberados às partes. No último levantamento realizado pelo setor, a comissão localizou 163 ações com depósitos prontos para serem liberados, alguns para reclamantes e outros para empregadores.

A presidente Vânia Chaves elogiou a sistemática adotada pela Comissão da Meta 3 e comunicou que o Tribunal Superior do Trabalho encaminhou, recentemente, ofício elogiando o TRT baiano neste sentido. A magistrada ressaltou também a função social exercida pela Justiça para solucionar demandas antes estacionadas no Arquivo, afirmando que o “empenho contribui para a redução do passivo na execução, o ‘calcanhar de Aquiles’ da Justiça do Trabalho”.

Já o desembargador Valtércio Oliveira informou que a Corregedoria Regional intensificará as ações de caráter educativo durante as correições nas Varas do Trabalho no que se refere à remessa de autos ao arquivo. “É necessário que os diretores de varas deem minuciosa atenção aos procedimentos de arquivamento do processo, visando evitar erros e futuras pendências”, afirmou o corregedor.

**META 3 (2010)** - Desde julho de 2010, um grupo de juízes e servidores do TRT da Bahia trabalha para o cumprimento da Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça, que consiste em reduzir o número de processos arquivados em fase de execução - na maioria, ações em que não houve manifestação das partes pela sua conclusão. Um total de 99 mil processos foi sentenciado e aguardam em arquivo pela iniciativa das partes em movimentá-los.

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PERNAMBUCO**

### **Contrato de Prestação de Serviço para Digitalização de Processos**

O TRT6 e o presidente da Associação de Surdos de Pernambuco (ASSPE) firmaram contrato de prestação de serviço para digitalização de processos. Foi iniciativa pioneira no Judiciário de Pernambuco, com a contratação de 20 trabalhadores portadores de deficiência auditiva e de um supervisor vinculados a uma instituição sem fins lucrativos. A prestação de serviços, de caráter operacional, se refere à digitalização de cerca de 4 mil processos, com média de 2,5 volumes, cada um com 400 páginas, equivalendo a uma quantidade estimada de duas milhões de folhas a serem digitalizadas.

Cada prestador de serviços tem jornada de seis horas diárias, à exceção do supervisor, que trabalha oito horas diárias. O trabalho é executado nas dependências do TRT6, que fornece, ainda, mobiliário, equipamentos, acessórios, softwares, estações de trabalho e materiais de consumo.

A Associação de Surdos de Pernambuco (ASSPE) atende a 300 associados, do Recife e também do interior do estado. A iniciativa mostrou a importância de colaborar na inserção de pessoas, de ser instrumento de ultrapassagem de barreiras criadas pelas pessoas. Ademais, demonstrou que os surdos estão aptos a trabalhar, não somente nas gôndolas de supermercados, mas cumprindo tarefas mais especializadas.

### **Projetos para o Aumento da Eficiência e Redução de Custos**

Três novos projetos foram apresentados na 2ª reunião de avaliação da estratégia 2011, coordenados por gestores do TRT6:

- I. Programa de racionalização do consumo de energia elétrica, água e material de consumo;
- II. Projeto de implantação de tecnologia de voz sobre IP (voIP);
- III. Projeto de elaboração e implantação da tabela de temporalidade.

Com foco na questão da sustentabilidade, o programa de racionalização trabalha com a ideia de reduzir em 4,5% o consumo de energia e de água e em 15% o consumo de papel, até 2015. De acordo com o Presidente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental, gestor do projeto, o percentual de 15% de redução para o consumo de papel leva em conta a implantação do processo eletrônico, que está em vias de instalação no Tribunal. Para alcançar os novos números, estão planejadas diversas ações (levantamento do consumo atual, adequação dos contratos de energia às demandas do TRT6, instituição de comissão de acompanhamento e orientação ao consumo racional, campanha educativa, elaboração por cada unidade de um plano de ação a ser monitorado pela Comissão de Responsabilidade Socioambiental, instalação de equipamentos que contribuam para a redução do consumo, criação de um ranking positivo das unidades que mais se destacarem na redução do consumo).

Já o projeto de elaboração e implantação da tabela de temporalidade tem por objeto os processos judiciais do Sexto Regional e a sua guarda. Segundo a gestora do projeto, o objetivo é alcançar uma redução da massa documental. Para isso, serão utilizados os procedimentos e prazos definidos pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), os quais foram construídos com a participação de todos os Regionais. O trabalho englobará os processos ajuizados a partir de 1988, excetuando-se os processos relativos ao período da ditadura brasileira, além dos processos de dissídios coletivos e os que envolvam minorias. Uma das ideias é a de usar máquinas de escaneamento e posteriormente promover a eliminação do documento.

Finalmente, quanto ao projeto de implantação de tecnologia de voz sobre IP (voIP), o trabalho envolve o uso da transferência de voz por meio da rede de computadores, em substituição ao telefone. A expectativa é que a ação promova a redução dos gastos com telefonia e a melhora na gestão do serviço.

Importante destacar a integração dos vários setores da Administração, alcançada por meio das ações dos gestores dos projetos estratégicos, como também o reflexo dessa integração no atendimento das metas a serem cumpridas pelo Tribunal e na melhor execução da prestação jurisdicional.

### **Secretaria de Informática Firma Parceria com o C.E.S.A.R.**

Com o objetivo de trocar experiências, o diretor da secretaria de informática do TRT6 reuniu-se, no mês de novembro/2011, com o gerente de operações do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (C.E.S.A.R.), entidade sem fins lucrativos que desenvolve um trabalho de excelência na área de informática no Estado de Pernambuco. O encontro foi focado no estabelecimento de parcerias nas áreas de gerenciamento de projetos, gestão e governança de TI, tudo isso voltado para o campo de desenvolvimento de sistemas. O primeiro fruto dessa parceria será uma série de palestras a serem realizadas no Regional pernambucano. As conferências incluem temas como engenharia de qualidade, gerência de configuração, engenharia de testes, metodologias ágeis, entre outros.

### **Saúde de Servidores tem Programa Estratégico**

Dando continuidade ao Programa de Racionalização dos Processos Internos, um dos projetos prioritários do Planejamento estratégico do TRT6, equipes da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE), do Setor de Assistência Social e da Coordenação de Saúde do Tribunal realizaram reuniões de Modelagem

dos Processos integrantes do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), que tem como principal finalidade o cuidado com a saúde de magistrados e servidores do Regional pernambucano.

### **TRT-PE Implanta Assinatura Digital em Acórdãos**

Com o nome de Assina6, o projeto é coordenado pelo Diretor de Desenvolvimento de Sistemas, e tem como objetivo conferir maior celeridade à publicação dos acórdãos, além de introduzir procedimentos relacionados ao processo eletrônico, ou seja, o uso de Certificado Digital para assinatura eletrônica de documentos.

Após a finalização da implantação piloto iniciada na Quarta Turma, o Assina6 será expandido para as demais Turmas, e, num futuro próximo, será possível assinar outros tipos de documentos.

### **Programa de Desenvolvimento de Lideranças – LIDERE**

Composto por 04 (quatro) módulos (Cultura e Clima Organizacional; Gestão por Competências; Gestão de Pessoas; Gestão de Mudanças e Treinamento ao Ar Livre - TEAL), destinado aos diretores das Varas do Trabalho e de Secretarias Administrativas, bem como aos gestores de projetos estratégicos, com o objetivo de desenvolver as competências de liderança, comunicação e gestão de pessoas.

### **Projeto para implantação do Grupo Especial de Segurança – GES**

O foco central é a capacitação de parte do efetivo de agentes de segurança para atividades que requeiram um serviço de segurança especializado, eficaz e

diferenciado, visando resguardar a vida e a integridade física dos magistrados, servidores, advogados e demais usuários desta Justiça.

### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CEARÁ**

#### **Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará instalou rede de fibra ótica para aprimorar a comunicação entre o prédio sede e suas unidades judiciárias localizadas em Aracati, Fortaleza e região metropolitana. A nova tecnologia substituiu a comunicação via rádio. Em uma primeira etapa o Tribunal instalou fibra ótica para interligar a sede ao Fórum Autran Nunes. Com isso, a velocidade de comunicação saltou de 2 Mbps para 100 Mbps. O resultado é que a velocidade para transmissão de dados trocados diariamente entre essas unidades aumentou em mais de vinte vezes se comparado o tempo despendido anteriormente. A primeira etapa também incluiu uma rede sobressalente de 50 Mbps entre o Fórum e a sede do Tribunal para ser utilizada em casos de emergência e para garantir comunicação ininterrupta. Uma segunda etapa está prevista para adoção de tecnologia mista (rádio e fibra ótica) para atender as demais Varas do Trabalho da região metropolitana de Fortaleza.

#### **Investimento em Coleta Seletiva e Sustentabilidade**

A Comissão de Gestão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará distribuiu 200 lixeiras para separação de resíduos recicláveis e não recicláveis em diversas unidades judiciárias. A distribuição desses recipientes fez parte de campanha pela disseminação de práticas social e ambientalmente responsáveis no ambiente de trabalho. Também foram realizadas palestras para servidores terceirizados, sobre o correto descarte dos resíduos produzidos. Em outra ação realizada pelo Tribunal, cooperativas de catadores

recolhem mensalmente cerca de quinhentos quilos de papel descartados nas unidades judiciárias localizadas em Fortaleza. Pilhas e baterias descartadas por servidores no trabalho e em casa também são separadas e encaminhadas para reciclagem.

### **Transparência - Divulgação dos Relatórios de Gestão**

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará publicou na Internet os relatórios de gestão referentes aos anos de 2010, 2009 e 2008. Esses relatórios apresentam uma radiografia completa das principais ações administrativas do Tribunal, despesas distribuídas por atividade e composição do quadro de servidores e magistrados. Dessa forma, documentos e relatórios que são encaminhados anualmente para os diversos órgãos de controle, passaram a estar disponíveis, também, na página eletrônica do Tribunal e na rede mundial de computadores.

### **Estação Trabalho – Inauguração da Unidade Sine/IDT o Fórum Autran Nunes**

A Estação Trabalho dispõe de dezenove guichês de atendimento, com capacidade de atendimento/mês para 24 mil pessoas. Resultado de convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho e o Estado do Ceará, a nova unidade aumentou em quarenta por cento a capacidade de convocação, possibilitando a inserção de até dez mil trabalhadores por ano no mercado de trabalho. Esse espaço funciona nas dependências do Fórum Autran Nunes, em Fortaleza.

### **70 Anos da Justiça do Trabalho**

Em maio de 2011 o Tribunal Regional do Trabalho do Ceará comemorou setenta anos de instalação da Justiça do Trabalho no Estado. Em 1º de maio

de 1941 foram instalados em Fortaleza o Conselho Regional do Trabalho e a primeira Junta de Conciliação e Julgamento.

### **Mundos do Trabalho na Praça**

No período de 24 a 28 de maio de 2011 realizou-se a 3ª edição do “Mundos do Trabalho na Praça”. A iniciativa reuniu mais de três dezenas de instituições públicas para na parte central de Fortaleza, disseminar políticas públicas de cidadania, realizar prestação de serviços à comunidade e prestar informações sobre direitos e garantias trabalhistas. Durante os cinco dias do programa foram feitos 67.188 atendimentos em serviços como emissão de carteira do trabalho, CPF, RG, regularização do título de eleitor, cadastro e encaminhamento a empregos e programas sociais, além de orientações jurídicas diversas, dispensando formalidades e trâmites burocráticos. Os interessados puderam consultar, igualmente, em praça pública, o andamento de reclamações trabalhistas.

### **Instituição do Comitê de Trabalho e Justiça**

Foi instalado o Comitê de Justiça e Trabalho - CJT com a finalidade de discutir questões supra institucionais afetas à Justiça do Trabalho no Ceará. Formado pelo TRT/CE, pela OAB/CE, pelo Ministério Público do Trabalho da 7ª Região, pela CAACE - Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará, pela Amatra VII - Associação dos Magistrados do Trabalho do Ceará, pela ATRACE - Associação dos Advogados Trabalhistas do Ceará e pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho da 7ª Região destina-se a discutir grandes temas com relevância no mundo do trabalho.

### **Centro de Solução de Conflitos**

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará instalou o Centro Judiciário de



Solução de Conflitos e Cidadania, com o objetivo de auxiliar trabalhadores e empregadores a encontrarem meios consensuais de solução de controvérsias, em especial por meio da mediação e da conciliação. A qualquer momento, as partes envolvidas em uma disputa trabalhista podem procurar o Centro para fazer um acordo e solucionar conflito que poderia se estender por meses e anos. A implantação dessa unidade de conciliação e mediação atende a Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça.

### **Instalação de Novas Varas do Trabalho**

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará instalou mais duas Varas do Trabalho em Fortaleza, passando a população fortalezense a contar com dezesseis unidades judiciárias trabalhistas.

### **Instalação de mais uma Turma de Julgamento**

Por Resolução do Tribunal Pleno, foi criada a 3ª Turma de Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, de forma a dar maior celeridade no julgamento dos feitos de segundo grau de jurisdição. Cada Turma de Julgamento conta com quatro Desembargadores.

### **Planejamento Estratégico**

Por Resolução do Tribunal Pleno foi instituído o planejamento estratégico da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, com a missão institucional de proporcionar aos magistrados e servidores ações de capacitação direcionadas à formação técnica, ética, humanista e comportamental, e de ser referência nacional como centro de formação continuada de magistrados e servidores na Justiça do Trabalho da 7ª Região objetivando alcançar a excelência na prestação jurisdicional. Ainda na área da gestão

estratégica criou-se por Resolução aprovada pelo Tribunal Pleno, o Escritório de Projetos – EP, com a missão de ser a estrutura de suporte para a gestão do portfólio de programas e projetos estratégicos, garantindo a aderência estratégica, implantando as melhores práticas e difundindo a cultura de gerenciamento de projetos neste Tribunal.

### **Execuções Trabalhistas**

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará instituiu por Resolução Administrativa o Núcleo de Apoio às Execuções Trabalhistas, com a finalidade de prover mecanismos para maior eficiência na localização de bens penhoráveis e pessoas, ampliar meios de execuções trabalhistas para efetiva satisfação dos créditos em menor tempo, atuar junto às Varas do Trabalho com acentuado volume de ações em fase de execução, colaborar com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, instituída pelo Ato GPTST nº. 188-A/2011, compor Banco de Boas Práticas de atos judiciais, instrumentos, mecanismos e outras medidas destinadas a imprimir efetividade à execução trabalhista.

### **Reestruturação da Informática**

Como consequência da importância sempre crescente da Secretaria de Tecnologia da Informação, foram adotadas medidas administrativas de reestruturação da informática no Tribunal Regional do Trabalho do Ceará, com a desvinculação de funções, extinção de setores de menor importância e transferência de funções à expressividade do setor.

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO – PARÁ E AMAPÁ**

### **Principais Projetos e Resultados Alcançados**

O Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) contém 7 (sete) objetivos, 31 (trinta e uma) metas e 64 (sessenta e quatro) iniciativas estratégicas, distribuídas em 4 (quatro) perspectivas de gestão. Sintetizamos, a seguir, alguns dos Principais Projetos e Resultados Alcançados.

#### **Criação de Novas Varas do Trabalho**

Com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça, ampliando a capilaridade da Justiça do Trabalho nos Estados do Pará e Amapá, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou anteprojeto de lei encaminhado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), que dispõe sobre a criação de 11 (onze) Varas do Trabalho no âmbito da jurisdição da 8ª Região. Referido anteprojeto prevê, ainda, a criação de 11 (onze) cargos de Juiz do Trabalho, 132 (cento e trinta e dois) cargos de provimento efetivo, sendo 88 (oitenta e oito) cargos de Analista Judiciário e 44 (quarenta e quatro) cargos de Técnico Judiciário, 11 (onze) cargos em comissão e 99 (noventa e nove) funções comissionadas. Submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a proposta foi convertida no Projeto de Lei de nº 1.835/2011.

#### **Projeto Trt On Line**

A iniciativa estratégica tem por objetivo modernizar os mecanismos de acesso ao sistema de Justiça, intensificando a informatização do processo judicial líquido. Nesse sentido, o Tribunal aprovou a Resolução nº 221/2011, que regulamenta as atividades da Central de Atendimento, a forma de assinatura eletrônica e a utilização do meio eletrônico para a prática de atos processuais.

A medida facilitou o envio de petições e documentos remetidos por meio eletrônico pelos usuários habilitados no sistema eletrônico de processamento de ações judiciais do Tribunal.

#### **Leilão Eletrônico Unificado**

Para facilitar e agilizar a arrematação de bens penhorados por meio de sistema eletrônico que permita o acompanhamento de todos os trâmites referentes à penhora e venda de bens, o Tribunal aprovou os Provimentos nºs 1/2011 e 4/2011, da Corregedoria Regional, que disciplinam o leilão unificado e a alienação eletrônica, respectivamente.

#### **Projeto Conciliar**

A iniciativa estratégica tem por objetivo estimular a conciliação nos processos que tramitam em primeira e segunda instância, inclusive em grau de Recurso de Revista. A partir de 2011 as ações do Projeto passaram a ser coordenadas pela Corregedoria Regional. Durante a Semana da Conciliação na Execução, realizada no período de 28/11 a 02/12/11, a quantidade de acordos/dia na fase de conhecimento subiu 45%, passando de 133,8 para 193,6 acordos/dia. Já a quantidade de acordos/dia na fase de execução subiu 527%, passando de 7,4 para 46,4 acordos/dia no período. No total, a Semana movimentou R\$ 26.705.936,10 em acordos, sendo R\$ 5.476.316,68 na instrução e R\$ 21.229.619,42 na execução.

#### **Uniformização de Jurisprudência, Exclusão do Revisor e Mudanças na Forma de Julgamento nas Turmas**

Com o objetivo de reduzir o prazo médio de tramitação dos recursos ordinários, o Tribunal aprovou 5 (cinco) novas Súmulas em 2011. Outras medidas importantes para o alcance desse objetivo foram a exclusão do revisor (fi-

cando apenas para Ações Rescisórias e Dissídios Coletivos) e a mudança da forma de julgamento das Turmas, que será feita de dois modos: 1) dos cinco desembargadores, apenas três participarão do julgamento, o relator e dois desembargadores (um mais antigo e um mais recente); ou 2) no caso de o relator ser o mais novo da Turma, este será acompanhado de um mais antigo e outro que será escolhido e substituído posteriormente mediante rodízio. A mesma lógica se aplica caso o relator seja o mais antigo.

### **Núcleo de Inovação**

Com o objetivo de dotar a estrutura organizacional do Tribunal de uma unidade voltada para a otimização de processos de trabalho, conforme dispõe a Resolução CNJ nº 70/2009, o Tribunal aprovou a criação do Núcleo de Inovação, que passou a funcionar junto à Assessoria de Planejamento e Gestão.

### **Plano Estratégico de Tecnologia Da Informação**

Com a finalidade de desenvolver e implementar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, alinhado ao Planejamento Institucional, observadas as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o tema, especialmente as constantes do Acórdão 1603/2008-Plenário, o Tribunal editou a Resolução nº 212/2011, que aprovou o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

### **Banco Indexado de Acórdãos**

Com o objetivo de implementar banco indexado de acórdãos, o Tribunal firmou convênio com o Senado Federal para disponibilizar suas decisões e atos normativos na rede de informação LexML. O Portal LexML é uma rede de informação legislativa e jurídica, na qual são disponibilizados atos de órgãos

dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, mediante prévio acordo de cooperação. Acolhendo proposição da Presidência do TRT da 8ª Região, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) editou a Recomendação nº 13 para que os Tribunais do Trabalho disponibilizem atos e decisões na rede de informações LexML.

### **Processo Seletivo Interno**

Estimular a realização de processos seletivos internos para exercício de cargos e funções comissionadas, de acordo com os termos da Resolução TRT8 nº 408/2008. Com esse objetivo, a Presidência do Tribunal estabeleceu como diretriz estratégica da Administração a realização de processos seletivos internos para o preenchimento de cargos e funções comissionadas.

### **Plano de Comunicação**

Para desenvolver e implementar Plano Anual de Comunicação, com foco nos públicos interno e externo, conforme diretrizes estabelecidas pela Política de Comunicação Institucional (Resolução TRT8 nº 410/2008), o Tribunal editou a Portaria GP nº 563/2011, que aprovou o Planejamento Estratégico de Comunicação do TRT8.

### **Padronização da Lotação**

Com o objetivo de implementar metodologia que permita mensurar, por meio de critérios objetivos, a melhor lotação possível para cada unidade judiciária e administrativa, o Tribunal passou a adotar as regras da Resolução CSJT nº 63/2010 e da Resolução TRT8 nº 408/2008.

## Teletrabalho

Com o objetivo de disciplinar a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências, tomando como referência as normas internas do TCU, o Tribunal aprovou a Resolução nº 203/2011, que dispõe sobre o desempenho de atribuições funcionais fora das dependências do Tribunal, com a utilização da telemática.

## Plano de Projeto de Licitação

Visando aperfeiçoar os procedimentos iniciais de licitações, o Tribunal aprovou proposta de novo fluxo para os processos inerentes à fase interna das licitações realizadas no âmbito do Tribunal. Criou, ainda, a Comissão Multidisciplinar de Licitação, responsável pela análise preliminar dos projetos de licitação, assim como pela emissão de pareceres conclusivos para subsidiar o Ordenador de Despesa na aprovação dos projetos de licitação.

## Núcleo de Projetos

Com o objetivo de dotar a estrutura organizacional do Tribunal de um escritório corporativo de projetos, com a missão de facilitar a elaboração e a condução de projetos, bem como disseminar a cultura do gerenciamento de projetos no Tribunal, conforme dispõe a Resolução nº 70/2009 e a Meta nº 1/2011, do CNJ, o Tribunal aprovou a criação do Núcleo de Projetos, que passou a funcionar junto à Assessoria de Planejamento e Gestão.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ

### Projeto “Diagnóstico Imobiliário”

O Projeto foi concebido em 2009 e executado no biênio 2010 - 2011 pelo Serviço de Engenharia e Arquitetura (SEA) desta Corte.

### Objeto

Diagnóstico do estado de conservação, segurança, acessibilidade, comunicação visual, instalações, necessidades de infra-estrutura e adequações para funcionamento eficiente dos mais de 50 imóveis pertencentes ao TRT9.

### Objetivos

- Formar “banco de dados” para planos de manutenção corretiva;
- Contratar serviços semelhantes em escala;
- Promover melhorias de infraestrutura;
- Identificar as unidades que necessitam de ampliação;
- Identificar as necessidades de novas construções;
- Fornecer material de apoio a fim de subsidiar o planejamento estratégico.

### Breve Relato

A fim de avaliar as condições dos imóveis pertencentes a este Regional, a SEA encaminhou questionário às unidades, no qual os usuários puderam elencar os problemas existentes no imóvel, além de manifestar seus pedidos de melhoria e comentários. Essas informações nortearam visitas técnicas pos-

teriores, que tinham como objetivo a verificação dos aspectos de segurança, funcionalidade e acabamento nos diversos imóveis.

Com base em informações coletadas no local, fotografias, respostas ao questionário e avaliação da equipe, foram elaborados relatórios técnicos da situação dos imóveis, sendo atribuídos conceitos, com variação de 0 a 5, nas condições dos quesitos avaliados, ponderados de acordo com a relevância (segurança das instalações, funcionalidade e acabamento). Após pontuação, as unidades foram classificadas de acordo com a prioridade de atendimento e o tipo de intervenção necessária: nova sede, reforma com ampliação, reforma geral e intervenções pontuais.

### **Resultados Alcançados**

Todos os objetivos do projeto foram alcançados.

Destacamos especialmente que o resultado do trabalho permitiu o planejamento das ações da SEA de acordo com as prioridades detectadas bem como a instrução de contratação de manutenção corretiva em escala.

Finalmente, com o posterior advento da Resolução CSJT 70/2010, o trabalho desenvolvido servirá como subsídio para a realização do sistema de priorização que resultará no plano de obras do TRT.

### **Projeto da Instauração, Funcionamento e Atividades da Conciliação na Vice-Presidência – 2011**

A iniciativa foi implantada na Vice-Presidência pela Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão.

### **Objeto**

Realização de audiências e acordos em processos em Recurso de Revista.

### **Objetivos**

- Contribuir para a pacificação de conflitos;
- Aproximar as partes e incentivar a conciliação nessa fase processual;
- Reduzir o número de processos para apreciação pelo C. TST;
- Garantir rapidez e eficiência na resolução das lides.

### **Breve Relato**

A iniciativa foi formatada com o propósito de consolidar a política conciliatória como instrumento efetivo para solucionar os conflitos trabalhistas, disseminando a cultura conciliatória na sociedade (público alvo e público externo).

A partir do recebimento dos autos na Vice-Presidência, é realizada a triagem dos processos com reais possibilidades de conciliação e encaminhados para a designação de audiência e demais providências.

O procedimento proporciona celeridade e desburocratização para o agendamento das audiências na tentativa de conciliação, considerando-se que os procuradores solicitam o agendamento por contato telefônico, correio eletrônico e petição ou pessoalmente.

### **Resultados Alcançados**

O TRT-PR realizou, em 2011, 432 audiências nessa modalidade, com 280 acordos homologados, o que reflete um índice de 65% de êxito da iniciativa.

Além desses resultados tangíveis, ressalte-se a contribuição dessa ação para o fortalecimento da cultura conciliatória, na medida em que se inovou ao estender a conciliação aos processos em fase de admissibilidade de recurso de revista.

### **Criação da Coordenadoria de Projetos (CPROJ)**

A iniciativa foi desenvolvida pela Direção-Geral, atendendo a Meta 1 do CNJ para o ano de 2011.

#### **Objeto**

Criação de unidade com a finalidade de atuar como escritório de projetos no âmbito do TRT9.

#### **Objetivos**

- Estruturar unidade responsável pela avaliação das propostas de projetos apresentadas à Administração, pelo acompanhamento da sua execução e pelo gerenciamento do Portfólio Institucional;
- Facilitar a elaboração, a condução e o gerenciamento dos projetos no TRT-PR;
- Criar metodologia de gerenciamento de projetos adequada à realidade deste Nono Regional;
- Orientar os envolvidos no projeto, definindo o papel do gerente e equipe;
- Formar uma cultura de gerenciamento de projetos na Nona Região;
- Identificar e desenvolver políticas, procedimentos, melhores práticas e documentos inerentes ao gerenciamento de projetos, bem como assessorar as ações relacionadas aos projetos deste TRT, para o bom cumprimento dos objetivos institucionais.

### **Breve Relato**

A CPROJ foi criada em fevereiro de 2011, antevendo a regulamentação instituída pela Resolução CSJT 97/2012.

Inicialmente, foi elaborada a metodologia para o gerenciamento de projetos, comportando definições, modelos e fluxos de trabalho, a fim de suprir a falta de ferramenta para a materialização do Planejamento Estratégico.

Foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Estudo das metodologias utilizadas em outras instituições.
- Elaboração dos templates (modelos) e fluxogramas dos grupos de processos.
- Confecção do Manual de Gerenciamento de Projetos do TRT-PR com as orientações completas sobre a metodologia e o preenchimento dos *templates*.
- Elaboração da Cartilha com orientações gerais sobre a nova metodologia.

Além da própria metodologia, que constitui a ferramenta mais importante para o efetivo gerenciamento de projetos no TRT9, foram revistos e criados importantes recursos de Tecnologia da Informação voltados ao mesmo fim.

### **Resultados Alcançados**

Durante o exercício de 2011, após a criação da Coordenadoria, foram analisadas 97 propostas de projetos em tramitação nesta Corte, as quais foram enquadradas em categorias para facilitar seu andamento.

Destaque-se que a metodologia tem sido objeto de consulta por outros órgãos, mesmo fora do âmbito da Justiça do Trabalho (a exemplo do TJ Paraná).

Registre-se que a empresa contratada para treinar os servidores desta casa para a evolução de seu Planejamento Estratégico referendou, sem restrições, o uso da metodologia, solicitando inclusive cópia do material que a compõe para utilizar como exemplo de boa prática em treinamentos que ministra junto a outras instituições públicas.

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO – BRASÍLIA E TOCANTINS**

### **Resultados alcançados em 2011 pelos Projetos, Objetivos e Indicadores Estratégicos do TRT da 10ª Região**

No exercício de 2011, o plano de ação do TRT 10ª Região, compreendeu várias ações relacionadas aos 10 projetos estratégicos<sup>1</sup>, eleitos como prioritários pelo Tribunal Pleno, alinhados à missão do Tribunal, elencados na tabela abaixo.

Foi elaborado também em 2011, internamente, o Sistema de Acompanhamento de Projetos disponibilizado para os gerentes de projetos, com o objetivo de efetivamente gerir o portfólio do Escritório de Projetos.

O escritório de projetos foi consolidado à estrutura da Coordenadoria de Gestão Estratégica, por meio da RA nº 59/2011, em outubro de 2011.

Projeto	Resumo Descritivo/Ações
Integração Estratégica	<p>Promover ações voltadas ao desdobramento da estratégia do TRT 10, assim como de sua disseminação, visando o alinhamento e a integração organizacional. Realizar ações promotoras da visão sistêmica e fomentar o compartilhamento de experiências, disseminando os valores da instituição e a atuação ética.</p> <p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento das Oficinas de Desdobramento da Estratégia para 2011 (30/03/2011 – 100% concluída no prazo)</li><li>• Execução das Oficinas de Desdobramento da Estratégia (01/04/2011 a 25/11/2011 – 88,9% concluída no prazo) -&gt; Foram alinhadas 26 unidades do Tribunal em 2011.</li></ul> <p>A metodologia adotada nas Oficinas seguiu, basicamente, o modelo utilizado em 2010. Algumas atividades aprimoradas, entre elas, a utilização de um banco de iniciativas, formulado pela CDEST a partir dos mapas de contribuições das unidades, vinculadas aos objetivos estratégicos, a fim de ilustrar exemplos de ações que poderiam constar de um mapa de contribuições.</p> <p>O Projeto alcançou a meta prevista para 2011.</p>

1 Excetuados os Projetos Divulgando na Mídia e Virtualizando, os quais foram sobrestados por deliberação do Comitê de Gestão Estratégica, na 5ª Reunião de Análise da Estratégia, em 24/3/2011, por meio das deliberações 01 e 02/2011.

Capacitação Estratégica	<p>Proporcionar educação continuada orientada ao desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores, com ênfase nas competências estratégicas.</p> <p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega da versão atualizada do Plano de Projeto para 2011 ( 30/03/2011).</li> <li>• Elaboração do curso de Introdução ao Planejamento Estratégico - em EAD (iniciado em 16/03/2011 – em andamento)</li> <li>• Realização em parceria com o Projeto “A Décima é 10” do III Encontro Gerencial (01/06 a 30/06/2011)</li> </ul>
A Décima é 10!	<p>Garantir ambiente de trabalho promotor de bem estar e desenvolvimento pessoal. Criar ambiente de gestão participativa, estimulando a iniciativa, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional.</p> <p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de Formação em Coaching Ontológico para membros da CDACF - módulo 2 (26/02 a 18/06/2011).</li> <li>• Treinamento da equipe de projeto, gestores e demais interessados na abordagem da QVT de viés preventivo (21/03 a 29/07/2011)</li> <li>• Curso de Psicodiagnóstico, Psicopatologia e Psicodinâmica nas situações de trabalho para membros da CDSAU e CDACF (01/08 a 19/12/2011)</li> <li>• Oficina de Gestão Compartilhada de Problemas (29/04/2011)</li> <li>• Elaboração em parceria com a DITEJ de Programa de Desenvolvimento Gerencial (02/05 a 31/07/2011)</li> <li>• Realização em parceria com o Projeto “Capacitação Estratégica” do III Encontro Gerencial (01/06 a 30/06/2011)</li> <li>• Acompanhamento da Realização dos Exames Periódicos para fins de medição do indicador respectivo e aperfeiçoamento do programa (iniciado em 01/02/2011 e previsto para acabar em 31/12/2012)</li> <li>• Pesquisa de Opinião sobre a Semana da Saúde (04/04 a 15/04/2011)</li> <li>• Pesquisa de opinião sobre a Gestão/Avaliação de Desempenho de Servidores no Tribunal (25/04 a 06/05/2011)</li> </ul>
Racionalizando	<p>Promover ações voltadas à racionalização, otimização e simplificação de processos e procedimentos judiciais e administrativos, na busca de aprimorar a eficiência, a eficácia e a efetividade organizacional.</p> <p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em 26/01/2011 foi entregue o Manual de Normas e Procedimentos – Processos na fase de conhecimento, com o objetivo de racionalizar e padronizar as rotinas de trabalho e procedimentos das Varas do TRT 10ª Região.</li> <li>• Em 24/03/2011, por meio da Deliberação nº. 04/2011, do Comitê de Gestão Estratégica foi proposto ao Eg. Tribunal Pleno a adoção do Manual supracitado como documento oficial do TRT10.</li> <li>• Em 11/04/2011, a Presidência, por meio do Processo Administrativo nº.4605/2011, propôs ao Eg. Tribunal Pleno a adoção do Manual supracitado como documento oficial, o que foi unanimemente aprovado na Sessão de 26/04/2011.</li> <li>• No final do ano de 2011 foi concluído o 2º Manual de Normas e Procedimentos, com 6 processos de trabalho racionalizados na fase de conhecimento e 16 na fase de execução.</li> </ul> <p>O Projeto alcançou a meta prevista para 2011.</p>



Comunicação 10	<p>Visa conhecer os elementos e as condições em que se insere a comunicação interna, promovendo ações voltadas a sua melhoria.</p> <p>Divulgado o resultado da Pesquisa de Satisfação com a Comunicação Interna do TRT10 (aplicada em 22/11/10 a 7/12/2010), na 6ª Reunião de Análise da Estratégica, em 16/6/2011 e em 26/08/2011, no Foro Trabalhista de Brasília.</p>
Divulgando na Mídia *Sobrestado	<p>Promover ações voltadas à divulgação de informações relevantes para a sociedade, com foco em ampliar a acessibilidade e melhorar a imagem institucional do TRT da 10ª Região.</p> <p>*Houve sobrestamento do Projeto, por meio da Deliberação nº.02/2011 do Comitê de Gestão Estratégica, em 24/03/2011.</p>
TRT Responsável	<p>Fomentar ações de responsabilidade social minimizando o impacto ambiental gerado pela atuação do TRT da 10ª Região e estimulando o desenvolvimento da sociedade de forma sustentável.</p> <p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento de 2011 (01/01 a 01/04/2011)</li> <li>• Aquisição de suportes de acrílicos (01/01 a 30/07/2011)</li> <li>• Cartazes nos banheiros (07/01 a 01/03/2011)</li> <li>• Semana da Água (21/03 a 29/03/2011)</li> <li>• Semana da Energia (11/07 a 15/07/2011)</li> <li>• Semana da Energia (01/08 a 05/08/2011)</li> <li>• Aquisição de canecas térmicas (01/01 a 30/08/2011)</li> <li>• Semana do Papel (11/07 a 15/07/2011)</li> </ul>
TI à Décima Potência	<p>Promover ações para garantir um alto padrão de funcionamento e de disponibilização dos sistemas informatizados.</p> <p>Dotar o Tribunal com infraestrutura (climatização, energização, ambiente e telecomunicações) adequada.</p> <p>Adequar a realidade de TI do TRT10 aos padrões estabelecidos para o poder judiciário.</p> <p>Promover gestões internas e externas para incremento do orçamento de TI.</p> <p><b>Ações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento de demandas de capacitação na SETIN e unidades subordinadas (11/02/2011 - não finalizado)</li> <li>• Buscar informações sobre Política de Segurança com outros tribunais/orgãos (30/03 a 29/04/2011)</li> <li>• Confeção de proposta da Política de Segurança (04/04 a 06/05/2011)</li> <li>• Encaminhar proposta para aprovação (P.A. 2670/2011 – 17/06/2011)</li> </ul>

Gestão por Competências	<p>Realizar a gestão de pessoas utilizando a metodologia de Competências de forma a prover as unidades de acordo com os conhecimentos, habilidades e atitudes desejáveis ao seu melhor funcionamento.</p> <p><b>Ações:</b></p> <p>No ano de 2011, após as reuniões realizadas com representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas, as ações do Projeto foram replanejadas, decidindo-se que várias etapas previstas para terem lugar no ano seriam adiadas.</p> <p>Dentre os resultados obtidos, é importante mencionar que se alcançou o estabelecimento dos referenciais de competências de servidores, num conjunto praticamente integral, a ser objeto de validação. Também em 2011, as discussões quanto ao modelo de competências a ser adotado foram aprofundadas, oportunizando relevantes definições, as quais não são exaustivas, elencadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As competências a serem avaliadas poderão ser escolhidas por gestores, em comum acordo com servidores, dentre um rol de competências disponíveis e quantitativos mínimo e máximo de competências a serem avaliadas previamente estabelecido;</li> <li>• O sistema informatizado de gestão por competências poderá apontar, conforme a unidade de lotação, sugestão de perfil de competências;</li> <li>• Haverá o estabelecimento de competências “obrigatórias” para gestores ou para servidores, aquelas que estariam relacionadas diretamente a algum aspecto estratégico de relevo, indicado pela Administração;</li> <li>• Foi adotada a classificação de competências conforme a tipologia: competências técnicas (ou específicas), cognitivas complexas e comportamentais;</li> <li>• Essa tipologia foi articulada a um outro aspecto essencial do modelo, que diz respeito à adoção dos macroprocessos de trabalho, críticos para a estratégia, como categorias estruturantes dos referenciais de competência a serem estabelecidos, juntamente com os blocos de competências comportamentais e blocos de competências cognitivas complexas. Os blocos de competências relacionadas aos macroprocessos críticos de trabalho, dessa forma, constituíram-se, basicamente, de competências técnicas (ou específicas).</li> </ul>
Virtualizando *Sobrestado	<p>Promover a plena utilização dos recursos de informática atualmente disponibilizados, assegurando a correta inserção dos dados e preparando para o processo virtual.</p> <p>Promover a virtualização gradual de peças processuais, com vistas à implantação do processo virtual.</p> <p>* Houve sobrestamento do Projeto, por meio da Deliberação nº.02/2011 do Comitê de Gestão Estratégica, em 24/03/2011.</p>

O TRT da 10ª Região possui atualmente 18 objetivos estratégicos, distribuídos em 11 temas e 40 indicadores estratégicos, levando-se em conta a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 70/2009.

Considerando a regra dos faróis de desempenho, conforme explicado abaixo, os objetivos estratégicos do TRT da 10ª Região e seus respectivos indicadores obtiveram em 2011, o seguinte resultado:

- 44% tiveram resultado maior ou igual a 90% da consecução da meta (farol verde);
- 50% tiveram resultado entre 60% e 89% de consecução da meta (farol amarelo);
- 6% tiveram resultado menor ou igual a 60% da consecução da meta (farol vermelho).

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO – AMAZONAS E RORAIMA

### Descrição da estrutura organizacional

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região abrange os Estados do Amazonas e Roraima. No Estado do Amazonas possui 19 Varas em Manaus e 10 Varas no interior. Em Roraima são 3 Varas localizadas em Boa Vista.

Atualmente o Tribunal Pleno é composto por 14 Desembargadores e possui 64 Juizes. Seu quadro de Servidores é composto por 1057 colaboradores.

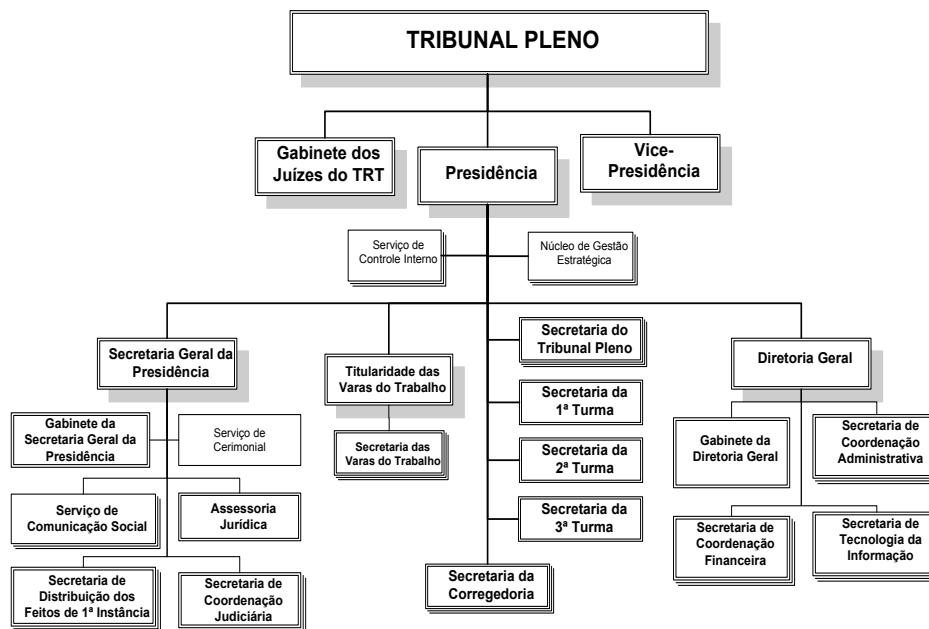
### Principais Projetos e Resultados alcançados

Podemos caracterizar o ano de 2011 como sendo o de consolidação da Gestão Estratégica, principalmente com a institucionalização do Núcleo de Gestão Estratégica e a realização das Reuniões de Análise Estratégica – RAE, que proporcionaram o compartilhamento do conhecimento e o aprendizado organizacional.

Em relação ao Tema Eficiência Operacional podemos destacar a criação das equipes de melhoria contínua, focadas em reduzir desperdícios e aplicar o Gerenciamento da Rotina, utilizando a técnica do Kaizen. Outra inovação que foi desenvolvida ao longo de 2011 trata-se do Processo Administrativo Eletrônico, além da continuidade das obras de reedificação do prédio sede.

Em termos de facilitar o acesso ao sistema de justiça e aprimorar a atuação institucional, foi elaborado o

### ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



vídeo institucional e disponibilizadas as cartilhas do Trabalhador, Segurança da Informação e Gestão Ambiental. Também foi elaborado o projeto para criação de novas Varas em Manaus e em cidades do interior de Estado, visando levar a justiça ao cidadão, esse projeto encontra-se em fase de conclusão.

Visando a responsabilidade social e ambiental foi implantado o Programa de Doação de Excedentes e a Campanha de responsabilidade ambiental, além do programa Vida Ativa, que tem por finalidade preparar o servidor para a sua fase de aposentadoria.

Nas ações relacionadas à gestão de pessoas, as ações de capacitação e treinamento podem ser consideradas exitosas nesse ano, com a promoção de vários eventos visando a atualização de magistrados e servidores para uma melhor prestação do serviço jurisdicional. Nesse ano entrou em pleno funcionamento o ponto eletrônico.

A modernização dos equipamentos de informática do Regional, que teve sua conclusão nesse ano, ajuda na prestação de nossos serviços com maior celeridade e mais confiabilidade.

Outra ação de destaque foi a implementação de sistema de monitoramento de indicadores, que por meio de uma única página conseguimos acompanhar a situação de todos os nossos indicadores de desempenho, conforme pode ser visto na Figura 2.

## Conclusões

As ações estratégicas em curso no âmbito do Tribunal e os resultados que estamos alcançando nos mostram que estamos na direção certa em nossa busca de prestar o melhor serviço aos nossos jurisdicionados.

O processo de Gestão Estratégica é um aprendizado contínuo, e estamos certos que estamos trilhando um caminho exitoso para melhorarmos continuamente nossas ações.

Não podemos esquecer que nosso Tribunal está inserido em uma região com grandes desafios geográficos. A distância entre nossas Varas é, em média, de 540 km, com uma população de baixa densidade demográfica e recursos de infraestrutura locais limitados. O que nos remete a um desafio maior de integração dessas diversas realidades em um sentido único.

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região  
Núcleo de Planejamento Estratégico  
Relação Projetos x Objetivos Estratégicos



Data: 12/12/2011

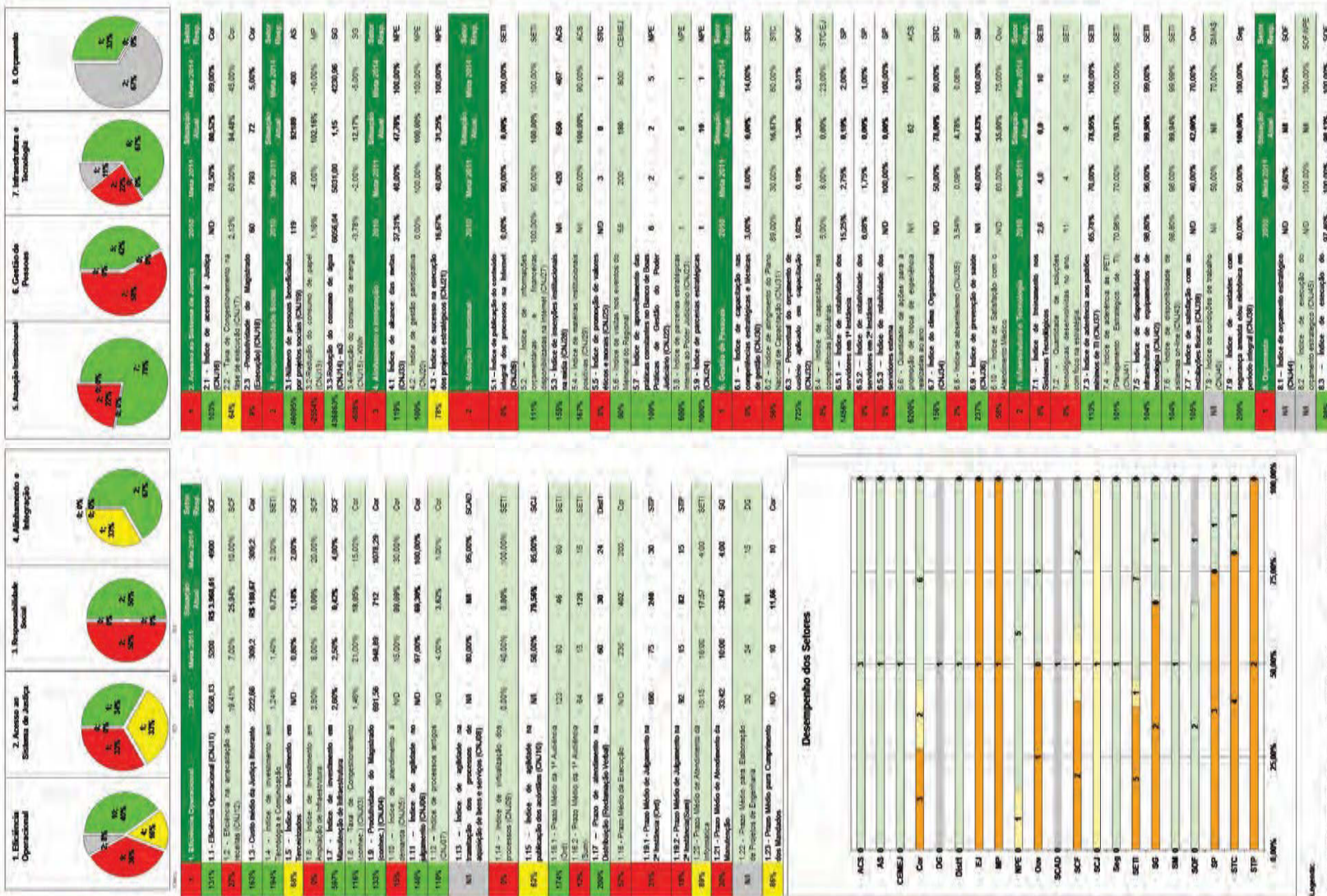
Temas	Objetivo Estratégico	Projetos																
1- Eficiência operacional	1.1-Buscar a excelência na gestão de custos operacionais.																	
	1.2.Agilizar os trâmites judiciais e administrativos.																	
2 - Acesso ao Sistema de Justiça	2.1-Aproximar a Justiça do Trabalho ao Cidadão.																	
	2.2.Promover a efetividade no cumprimento das decisões																	
3 - Responsabilidade Social e Ambiental	3.1-Promover a cidadania.																	
	3.2.Promover a responsabilidade sócio-ambiental.																	
4 - Alinhamento e Integração	4.1-Promover o alinhamento estratégico em todas as unidades do Regional																	
	5.1-Aprimorar a comunicação com o público interno e externo																	
5 - Atuação Institucional	5.2.Preservar a memória e fortalecer a imagem institucional do Regional																	
	5.3.Fortalecer as relações com outros Tribunais e instituições públicas e privadas																	
	6.1-Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores com foco na estratégia.																	
6 - Gestão de Pessoas	6.2-Desenvolver lideranças e promover a motivação e o comprometimento com os objetivos da instituição.																	
	6.3-Buscar a melhoria contínua do clima organizacional e da qualidade de vida dos servidores.																	
	7.1-Promover a inovação, integração e a permanente atualização dos sistemas de informação.																	
7 - Infraestrutura e Tecnologia	7.2.Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de Tecnologia da Informação.																	
	7.3.Garantir a infraestrutura física e material necessário.																	
	8.1-Buscar a excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da Estratégia.																	
<b>PROJETOS</b>																		
1.1 - Vídeo Institucional e Cartilha do Trabalhador																		
1.2 - Programa de treinamento em Sistemas Informatizados																		
1.3 - Programa de capacitação em técnicas de gestão em parceria com Instituições de Ensino Superior																		
1.4 - Programa de capacitação em conhecimentos judiciais em parceria com Instituições de Ensino Superior																		
1.5 - Criação da "Equipe Kaizen" (Melhoria contínua)																		
2.6 - Programa de doação de excedentes (remédios, livros, papel, brinquedos, alimentos, roupa,...)																		
3.1 - Reestruturação do Serviço de Comunicação Social																		
3.6 - Parcerias com veículos de comunicação																		
3.7 - Ciclo de Eventos no Memorial																		
4.1 - Projeto de Reedificação do prédio sede do TRT																		
4.3 - Novas instalações do Fórum Trabalhista de Manaus																		
4.3 Modernização das Varas do Interior																		
5.1 - Modernização dos Equipamentos de Informática																		
5.2 e 5.3 - Implementação de Sistema de Monitoramento de Indicadores																		
5.5 - Desenvolvimento e Implantação do Processo Administrativo Eletrônico																		
5.6 - Desenvolvimento e Implantação do Processo Judicial Eletrônico																		
5.7 - Instalação do Site Backup e Sala Cofre																		
5.8 - Instalação do Ponto Eletrônico																		
6.1 - Criação de um Juízo de Execução em Manaus																		
6.2 - Criação de 16(dezesseis) novas Varas em Manaus, de acordo com a lei, mais quatro Varas no Interior ao norte do Estado do Amazonas sendo uma																		
6.3 - Implantação do Gerenciamento de Rotina nas Varas e Gabinetes do Regional																		
7.1 - Criação e Estruturação da Secretaria de Planejamento Estratégico																		
7.2 - "Project Management Office"																		
7.3 - Criação do RAE – Relatório de Avaliação Estratégia																		
8.1 - Campanha de responsabilidade ambiental																		
Escritório de processos																		
Reestruturação administrativa																		
Governança corporativa																		
História Oral																		
Vida ativa - Preparação para aposentadoria																		
Qualidade de vida																		
Gestão por competências																		
		8.1	7.3	7.2	7.1	6.3	6.2	6.1	5.3	5.2	5.1	4.1	3.2	3.1	2.2	2.1	1.2	1.1
	Legenda:	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
		E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

Figura 1 - Relação dos Projetos Estratégicos X Objetivos Estratégicos



Ano 2011

Código em: 05/04/2012 11:15



Legenda:  
 ACS - Acesso ao Sistema de Justiça  
 AS - Atividade Social  
 CEMEL - Centro de Atendimento ao Usuário  
 Car - Carregador  
 DC - Distribuição de Custas  
 Distri - Distribuição de Custas  
 EJ - Estrada Judicial  
 EP - Expediente  
 NPE - Núcleo de Planejamento Estratégico  
 Ocr - Ocrim  
 SCAD - Sistema de Comunicação  
 SCJ - Sistema de Comunicação Judicial  
 SDF - Sistema de Comunicação Judicial  
 SG - Sistema de Comunicação Judicial  
 SM - Sistema de Comunicação Judicial  
 SDF - Sistema de Comunicação Judicial  
 STC - Sistema de Comunicação Judicial  
 STP - Sistema de Comunicação Judicial

Figura 2 - Painel de Bordo de Controle dos Indicadores Estratégicos

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

No ano de 2011, após a revisão anual das metas nacionais pelo CNJ, realizou-se seminário em que foram definidas as metas estratégicas para a Justiça do Trabalho de Santa Catarina, de forma a direcionar a atuação do Tribunal e suas unidades.

### METAS CNJ 2011

**Meta 1** - Criar unidade de gerenciamento de projetos nos tribunais para auxiliar a implantação da gestão estratégica. A meta foi cumprida no ano de 2009 por meio da implantação do Escritório de Projetos Estratégicos.

**Meta 2** - Implantar sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada tribunal. A meta não foi cumprida.

**Meta 3** - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal. A meta foi alcançada no 1º Grau com um índice de 100,69%, no 2º grau o índice foi de 96,42%. O índice geral foi de 99,64%.

**Meta 4** - Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos. A meta foi cumprida, mediante o Programa de Visitação Pública e o Projeto Ensinar e Aprender.

**Meta 5** - Criar um núcleo de apoio de execução. A meta foi cumprida com a criação do Núcleo Permanente de Conciliação (Portaria 212/2011).

### METAS JT-SC 2011

**Meta 1** - Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela de estoque, com acompanhamento mensal. A meta não foi alcançada na 1º Grau, o grau de cumprimento foi de 98,88%. No 2º Grau a meta não foi alcançada, o grau de cumprimento foi de 96,42%. No conjunto o grau de cumprimento foi de 98,28%.

**Meta 2** - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos em primeiro e segundo graus até 31 de dezembro de 2008. Em relação ao 1º Grau a meta não foi alcançada, o grau de cumprimento foi de 88,43%, no 2º Grau, a meta foi alcançada. No conjunto, a meta não foi alcançada, com o grau de cumprimento de 88,79%.

**Meta 3** - Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de execução (referência: acervo em 31/12/2010). A meta foi atingida, com grau de cumprimento de 113,81%.

**Meta 4** - Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento. A meta não foi alcançada. Foram publicados 36,29% dos acórdãos em até 10 dias.

**Meta 5** - Reduzir em 15% o número de servidores afastados por doenças respiratórias. A meta não foi alcançada. O quantidade de afastamentos no período foi de 256, sendo que o limite para o cumprimento da meta não poderia ter ultrapassado 211 servidores.

**Meta 6** - Reduzir em 15% as alterações nos níveis de pressão arterial do grupo de servidores acompanhados. A meta foi alcançada, o total de servi-

dores acompanhados foi de 165, desses 69 obtiveram redução dos níveis pressóricos, totalizando 41,8%.

**Meta 7** - Reduzir em 3% os dias de afastamento por doenças osteomusculares. A meta foi alcançada.

**Meta 8** – Oportunizar que 45% dos servidores do quadro do Tribunal participem de pelo menos um evento de capacitação em 2011, não incluídos os cursos obrigatórios por lei. A meta foi alcançada com grau de cumprimento de 61,64%.

**Meta 9** - Implantar processo eletrônico no segundo grau de jurisdição e em pelo menos dois novos Foros. Em 03-10-11 foi implantado o PROVI no Foro de Joinville e em 05-12-11 foi implantado o PJe na VT de Navegantes. O Tribunal assumiu o desenvolvimento do PJe da JT de 2º Grau, portanto não atingiu a meta, mas a implementação no 2º Grau aconteceu em março de 2012.

**Meta 10** – Executar no mínimo 50% do orçamento (custeio e capital) até julho, 90% até outubro e 100% até dezembro. A meta previu 3 estágios de análise: até julho foram executados 71,44% do orçamento, superando a meta parcial (50%), até outubro foram executados 85,27% do orçamento, não sendo atingida a meta parcial de 90%, em dezembro foram executados 99,99% do orçamento.

**Meta 11** - Aumentar o orçamento de custeio e de capital em 10% em relação ao ano anterior. A meta foi atingida. O orçamento de custeio e capital para 2012 sofreu um incremento da ordem de 10,67%.

**Meta 12** - Reduzir em 40% o déficit de servidores nas VT deficitárias em 2010. Meta atingida, sendo que o déficit no número de servidores no final de 2010 foi de 41 e no final de 2011 foi de 19, correspondendo a uma redução de 46,34%, em relação à 2010 (41).

## PROJETOS ESTRATÉGICOS DA JT-SC 2011

- Projeto Gestão Orçamentária
- Projeto Comitê de Eficiência Operacional
- Projeto Atualização do Regimento Interno
- Programa Processo Judicial Virtual
- Programa Melhorias nos Processos de Trabalho
- Programa Conciliar na JT-SC é Legal
- Programa Lotação-Padrão
- Projeto Uniformização de Jurisprudência
- Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores
- Projeto Pressão Saudável
- Projeto Campanha de Vacinação 2011

Além dos projetos estratégicos outras iniciativas merecem ser destacadas:

- Instalação da Vara de Navegantes, em 05-12-11. É a primeira da Justiça do Trabalho do país a funcionar com o Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe. A primeira audiência do PJe aconteceu em 15-12-2011 na Vara do Trabalho de Navegantes.
- Foi lançado o novo portal de EaD, por meio da plataforma moodle.
- Está em desenvolvimento o sistema processo judicial eletrônico - PJE 2º Grau. Implementado em março de 2012.



- Homologado concurso público para provimento dos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, e Técnico Judiciário, Área Administrativa. O Edital ofereceu 06 vagas de Analista e 07 vagas de Técnico - até 31/12/2011 foram nomeados 28 Analistas e 31 Técnicos.
- Foi realizada campanha de vacinação contra a gripe.
- Para atingir a Meta 8: oferecimento de cursos para os servidores em geral, definição de critérios de preferência na definição das vagas, produção de cursos assíncronos e contratação de empresa externa para oferecer cursos a distância de interesse geral.
- Ações para atingir a Meta 7: ginástica laboral com prescrição direcionada; blitz ergonômica; avaliações ergonômicas; exames periódicos; trabalho da Comissão de Reinscrição do Servidor e ajustes no sistema com relação a melhor estratificação das doenças osteomusculares.
- Foram realizados diversos treinamentos para os Processo Judicial Eletrônico – PJe, inclusive com sensibilização e preparo da comunidade (advogados, procuradores).
- Desenvolvimento de Auto-atendimento para Autorização de Acesso às Declarações de Bens, em que os servidores autorizam o Tribunal de Contas da União - TCU a ter acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do IRPF.
- Foram desenhados os processos de trabalho derivados do Processo Virtual – PROVI. Os desenhos dos processos de trabalho vêm sendo utilizados para capacitação de servidores e auxílio à área de informática na criação de funcionalidades no sistema.
- Foram concluídos relatórios do Sistema de Apoio à Tomada de Decisão – SIAD, cujo objetivo é fornecer dados e informações aos gestores do Tribunal de forma a auxiliá-los no processo de tomada de decisão.

- Definida e publicada a Metodologia de Gestão de Projetos e Programas Estratégicos.
- Definida a Metodologia de Gestão de Processos de Trabalho.
- Criado o Centro de Estatística do Tribunal, que concentrará os dados e informações estatísticas do Tribunal.
- Foram envidados esforços para atendimento ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão no 2º Grau.
- Publicação de painéis estatísticos interativos no sítio do Tribunal, possibilitando ao usuário escolher as variáveis a serem consultadas relativas à estatística processual de 1º e 2º Graus, Juízes e Oficiais de Justiça.
- Implantado e aprovado pelo Pleno o Planejamento estratégico da TI.
- Implantação do Processo Virtual - PROVI no Foro de Joinville.
- Participação na coordenação dos projetos nacional – DEJT- Comitê de projetos.
- Integração do Sistema de Recursos Humanos - SRH com Folha de pagamento.
- Migração do Banco de dados ORACLE para ultima versão da 10.
- Implantação do novo CORE de rede.
- Iniciada a reforma do prédio para a instalação do Fórum Trabalhista de Florianópolis.
- Joinville: obra inaugurada em 30 de julho, com novo conceito de projeto (criação de um pavimento de salas de audiências próximo ao térreo, otimizando a área privativa de cada Vara, sistema de condicionamento de

ar está de acordo com os conceitos mais atuais - VRV. Prédio adaptado aos portadores de necessidades especiais).

- Mafra: obra em execução, com aplicação de novas voltadas à sustentabilidade.
- O Tribunal aderiu ao sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil – Licitações.
- Foi implantado o sistema de recadastramento de imóveis com o objetivo de disponibilizar um meio informatizado para gestão de bens imóveis.
- Foram iniciados os projetos para construção das novas sedes das jurisdições de São José, Chapecó e Rio do Sul.
- Está em estudo no Tribunal a possibilidade de encaminhamento de solicitação de outorga de rádio na modalidade educativa.

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO – PARAÍBA**

### **Projetos**

Projeto Gestão por Competência - Propõe-se a implantar um modelo gerencial por competências, no âmbito do TRT da 13ª Região. Resultado: 30% concluído.

Projeto Cidadania e Meio Ambiente - Desenvolver ações visando a inclusão social de setores menos favorecidos da sociedade, assim como a promoção de outras relacionadas à proteção do meio ambiente e disseminação da cultura da sustentabilidade. Resultado: 0% concluído.

Projeto Disponibilidade e Eficiência de TI - Adotar iniciativas que permitam assegurar as soluções de tecnologia da informação implantadas pelo Tribunal, a disponibilização de informações seguras, atualizadas, confiáveis e eficazes,

de maneira que auxiliem a efetividade nas atividades jurídicas e administrativas e promovam a democratização do acesso. Resultado: 4,0% concluído.

Projeto Excelência Gerencial - Desenvolver e implantar de forma estruturada as atividades de gestão estratégica do TRT 13ª Região, a fim de assegurar o planejamento e o acompanhamento da execução estratégica. Resultado: 40% concluído.

Projeto Orgulho de ser TRT - A principal finalidade do projeto consiste no resgate da - autoestima e na valorização do corpo funcional do TRT 13, especificamente servidores e magistrados, com foco na motivação e na unidade, de todos em prol da missão institucional. Resultado: 0% concluído.

### **Programas**

- Programa Racionalizar - Instituído através do ATO TRT GP Nº 28912010, o PROGRAMA RACIONALIZAR tem a finalidade precípua de disciplinar o uso de energia elétrica, telefone, papel, água e combustível, com a implementação de medidas de controle e contenção de consumo no âmbito do TRT 13.
- Programa “Conhecendo o TRT” - Objetiva disseminar o conhecimento, no âmbito do TRT, das atividades desenvolvidas por suas unidades, contribuindo assim a melhoria da prestação de seus serviços.
- Programa “e-Saber” - Busca prover escolas públicas municipais e estaduais de inclusão digital, através de treinamento em sistemas de informática (windows, editores de textos, planilha eletrônica e internet).
- Projeto Carta Precatória Digital - Objetiva prover o SUAP, (Sistema

Unificado de Acompanhamento Processual) de tecnologia para a emissão de Carta Precatória totalmente eletrônica, de modo que seja desnecessária qualquer peça processual e a Vara deprecante possa acompanhar toda a tramitação processual na Vara deprecada em, tempo real.

- Programa de Coleta Seletiva de Resíduos - Promover a conscientização de todos quanto a necessidade de proceder a permanente coleta seletiva dos resíduos sólidos, através da instalação de coletores específicas para separação de materiais passíveis de reciclagem, tais como plásticos e papéis, dos demais resíduos destinados ao aterro sanitário. Os materiais recicláveis são encaminhados a cooperativa de catadores, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de João Pessoa.
- Programa Sistema de Protocolo Administrativo Eletrônico - Objetiva prover o TRT 13 de tecnologia para a criação e tramitação dos protocolos administrativos de forma eletrônica. Tecnologia composta de dois módulos: Java e Oracle, que permitem uma tramitação totalmente eletrônica.
- Programa Justiça ao Alcance de Todos - Este Programa é um dos resultados do PROJETO CIDADANIA E MEIO AMBIENTE e foi instituído por meio do Ato TRT GP nº 292/2011, de 03 de outubro de 2011. Tem o objetivo de levar a população paraibana conhecimentos básicos sobre atividades e funcionamento da Justiça do Trabalho, bem como os direitos por ela tutelados.
- Prêmio Eficiência - Este prêmio, intitulado “Prêmio Aluísio Rodrigues” tem por objetivo distinguir, anualmente, 01 (um) servidor de cada unidade por relevantes serviços prestados, além de valorizar os talentos que naturalmente se destacam, desperta outros valores, a fim de que, no futuro, este Tribunal conte com profissionais mais satisfeitos, competentes e prontos para novos desafios.

## Ações

- Oficinas de Desdobramento da Estratégia institucional - Por meio das Oficinas de Desdobramento o Planejamento Estratégico Institucional tem sido difundido entre as diversas unidades administrativas e judiciárias da 13ª Região.
- Pesquisa de Clima Organizacional e de Satisfação dos Usuários - Esta pesquisa, realizada anualmente, tem por finalidade avaliar a qualidade e o grau de satisfação dos usuários internos e externos com os serviços prestados pela 13ª Região Trabalhista.
- Semana do Judiciário – Tem o intuito de promover a divulgação e publicação de trabalhos científicos de estudantes universitários do curso de “Ciências jurídicas”.
- Realização de duas Reuniões de Análise da Estratégica – RAE’s com o objetivo de promover a divulgação e discussão sobre o acompanhamento e a execução da estratégia institucional. As RAE’s estão previstas na Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e na Resolução Administrativa nº 10912009, que aprovou o I Planejamento Estratégico Institucional do TRT 13ª Região 2010/2014.
- Criação do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do TRT 13 – 2010/2014, instituído através do ATO TRT GP nº 232/2011, alterado pelo ATO TRT GP nº 25612011.
- Dinamização do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica do Judiciário, criado em 2010, com a inclusão da Justiça Federal - Seção Judiciária da Paraíba. O referido Núcleo tem objetivo de firmar parcerias, almejando identificar e conhecer as boas práticas e experiências de sucesso de cada cooperado, que

podem ser aplicadas nos respectivos órgãos, a fim de atingir os objetivos e alcançar as metas estabelecidas em seus Planejamentos Estratégicos. São cooperados desde sua criação: TRT da 13ª Região, TJ/PB. TER/PB e MP/PB. A coordenação do Núcleo está sob, a responsabilidade do Assessor de Gestão Estratégica do TRT 13.

- Participação efetiva na Subcomissão Nacional de Metas do Judiciário Trabalhista, integrante da Comissão Nacional, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Portaria nº 4412011 - CNJ, de 27/05/2011).
- Cumprimento integral das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no exercício 2011.
- Banco de Boas Práticas, criado para unificar e identificar em um único espaço todas as ações de sucesso empreendidas pelo TRT 13, a fim de disponibilizá-las para todo o Regional, como também para outras instituições, promovendo, assim, o intercâmbio de informações institucionais.
- Elaboração e distribuição de Cartilha sobre Planejamento Estratégico (Versões I e II), distribuída nos eventos internos e externos com o objetivo de disseminar os conceitos e a cultura de se trabalhar com planejamento estratégico.

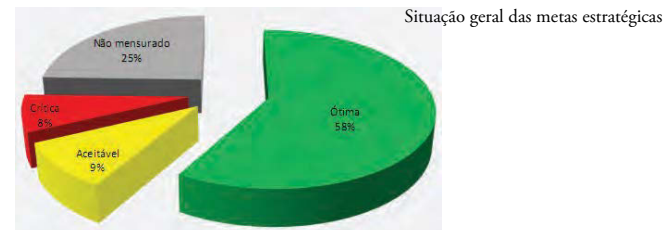
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – RONDÔNIA E ACRE**

Os projetos, iniciativas e ações desenvolvidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região estão alinhados aos Temas e Objetivos Estratégicos, aprovados no Planejamento Estratégico Participativo - 2009/2014, por meio da Resolução Administrativa n. 86/2009 com as alterações das Resoluções 116/2009 e 34/2010, traduzidos no mapa estratégico abaixo:

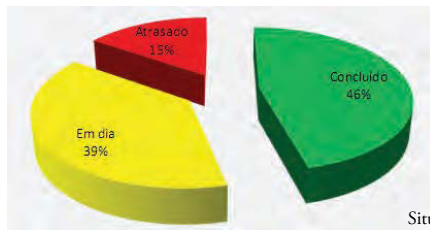


A partir do desenvolvimento do plano estratégico, em 2010, este Regional intensificou o acompanhamento e controle das 46 (quarenta e seis) metas estabelecidas no plano, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia – RAE, onde, trimestralmente, os gestores das unidades apresentam seus resultados e avaliam situações, objetivando a adoção de medidas de ajuste na condução da estratégia.

Os gráficos, a seguir, demonstram os resultados das metas estabelecidas na matriz de indicadores, e dos projetos estratégicos, referentes a 2011.



Ressalte-se que, o portfólio de projetos do TRT14 prioriza 13 (treze) iniciativas estratégicas, que têm a função de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, alinhados à missão e visão de futuro do Regional.



Situação geral dos projetos

Assim, em atendimento ao cumprimento da meta 1 de 2011, do Poder Judiciário Nacional - “Criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica”, e com o objetivo de otimizar, monitorar, controlar, executar e revisar os projetos, programas e iniciativas estratégicas do Regional, foi instituído o Escritório de Gerenciamento de Projetos, por intermédio da Portaria n. 1292, de 24 de agosto de 2011, publicado no DEJT/TRT14 de 26 de agosto de 2011, sendo um instrumento de suporte na condução da estratégia.

No período de 27 a 29 de abril de 2011, os gestores se reuniram para avaliar e responder os questionários da autoavaliação da gestão, utilizando a metodologia do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública, na métrica dos 500 pontos, destinada para as organizações com nível alto de gestão. Nesse sentido, na escala de 0 a 500, o TRT14 obteve o Indicador de Qualidade do Sistema de Gestão (IQG) igual a 439, pontuação que o habilitou a participar do ciclo nacional de premiação de 1.000 pontos já a partir de 2012.

Ocorreram, também, nos dias 20 e 21 de outubro de 2011, oficinas para a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e

Comunicação – PETIC, com a participação de membros da Comissão de Informática, gestores de TI e de membros da alta administração e servidores do Tribunal. Na ocasião, foram discutidos temas como tendências do negócio, cenários atual e futuro, bem como foram definidas as diretrizes estratégicas de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação para um período de cinco anos, estabelecendo objetivos, projetos, indicadores e metas para alcance até 2016.

Com o objetivo de melhorar o Sistemas de Informação (SI), foi implementado, em 2011, a Central de Mandados Eletrônica, que tem como objetivo facilitar a distribuição de mandados para os Oficiais de Justiça e aumentar o controle sobre esses mandados, acelerando a prestação jurisdicional. Essa medida contribuiu para a redução dos prazos médios de tramitação em primeira instância, em que verificou-se uma redução significativa, de 128,9 para 58,5 dias, nas demandas que seguem o procedimento ordinário, e de 97,3 para 39,1 dias, nas demandas que seguem o procedimento sumário, nos anos judiciais de 2010 para 2011.

Na parte de ampliação da comunicação interna e externa, foi implantado o sistema de mídia eletrônica nos elevadores do edifício-sede, com a instalação de monitores de LCD, para divulgação de notícias internas e externas da Justiça do Trabalho, assim como a agenda de cursos destinada a magistrados e servidores. Já a comunicação externa foi ampliada através das redes sociais, com o facebook, twitter e youtube, além da Carta de Serviços ao Cidadão, que possibilita divulgar ao cidadão comum os serviços prestados e a forma de acessá-los.

Como sistema de acesso à Justiça, foi implantado o sistema de videoconferência destinado à sustentação oral a distância de advogados nas sessões de julgamento das Turmas e do Tribunal Pleno, com isso evitando o deslocamento desses profissionais à sede do Regional, oriundos de lugares

longínquos, como é peculiar nesta região amazônica, vez que a jurisdição do TRT14 abrange os estados de Rondônia e Acre.

Imprimindo efetividade à execução trabalhista, onde se concentram os maiores gargalos à celeridade processual, foi implantado o projeto Precatório Zero, que se tornou um grande estímulo para administradores públicos quitarem seus precatórios que, há anos, se arrastavam na Justiça Trabalhista.

Na parte destinada a modernização administrativa, acesso e melhor condições de trabalho, foram implementadas várias ações de manutenção preventiva e corretiva nos prédios do Regional, assim como a renovação de mobiliário de várias unidades, em atendimento aos critérios de ergonomia estabelecidos por norma do Ministério do Trabalho e Emprego e adotados para a Justiça do Trabalho pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Nessa esteira, foram realizadas reformas nas seguintes Varas do Trabalho: Jaru, Vilhena, Colorado d' Oeste e Rolim de Moura, em Rondônia, e Plácido de Castro, no Acre. Para maior segurança, foram adquiridas catracas eletrônicas para fixação nos portões de entrada do edifício-sede e Fórum Trabalhista de Porto Velho. Várias unidades do interior que ainda não possuíam foram contempladas com serviços de segurança eletrônica.

Na execução orçamentária, a administração acompanhou, sistematicamente, a execução orçamentária, dando transparência ao público interno e externo, bem como aos stakeholders, de todas as aquisições efetuadas, assim como das obras e serviços, além da promoção do alinhamento do orçamento ao planejamento estratégico institucional, gerindo seus recursos de forma a reduzir os custos operacionais, como energia elétrica, água, telefone, combustíveis e papel A4.

No tema socioambiental, o Tribunal realizou, por intermédio do programa

Amanajé – o mensageiro da ecologia, junto aos magistrados e servidores, campanhas educativas em prol da utilização de produtos biodegradáveis e das maneiras politicamente corretas de descarte de insumos em todas as unidades do TRT da 14ª Região. Destacou-se, ainda, a campanha “De olho no óleo”, onde obteve-se bons resultados, ao tempo em que contribuiu para diminuir a poluição dos rios, causada pelo descarte incorreto do óleo de cozinha, com a produção do sabão ecológico, onde sua produção e venda foi revertida em renda para famílias carentes cadastradas no projeto.

O programa Justiça do Trabalho Solidária foi intensificado e ampliado, levando suporte social, educativo e de capacitação a centenas de pessoas e famílias carentes acompanhadas pelo programa, fazendo valer a missão desta Justiça, que também é de promover a justiça social.

#### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – CAMPINAS**

1. Termo de Cooperação entre o TRT da 15ª e a Caixa Econômica Federal, objetivando tornar mais efetiva a fase de execução do processo trabalhista.
2. Acordo de Cooperação para a realização de cursos de aperfeiçoamento em técnicas de mediação e composição de conflitos. O TRT 15ª tornou-se a primeira corte trabalhista do País a firmar esse tipo de parceria com o Ministério da Justiça.
3. Contratos de parceria do Tribunal com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal para repasse, nos próximos cinco anos, de um total de R\$ 195.467.858, a serem investidos na modernização do Regional e na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.
4. Convênio com a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão de Serviços à Comunidade (Faep), ligada à Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp), para que alunos de pós-graduação de Perícias

Médicas daquela instituição de ensino possam atuar como peritos, já no início de 2012, em processos que tramitam nas Varas do Trabalho do Regional.

5. Programa de capacitação de servidores na Língua Brasileira de Sinais (Libras), para o atendimento a pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

6. Ações de cidadania e iniciativas socioambientais:

- Campanha de arrecadação de doações para ajudar a população dos municípios próximos a Campinas, atingidos pelas chuvas;

- Projetos Ação Global, Circuito Cidadão e Esporte Cidadania, realização do Serviço Social da Indústria (SESI) em parceria com a Rede Globo, em que equipes de juízes e servidores, munidas de computadores com acesso ao banco de dados deste Tribunal prestaram serviços de consulta processual aos trabalhadores que possuem ações em trâmite;

- Projeto Limpa Brasil Let's do it!, movimento de cidadania e cuidado com o meio ambiente que pretende incentivar a reflexão para a mudança de atitude do cidadão brasileiro em relação ao hábito de jogar lixo fora do lixo e que contou com o apoio deste Regional, mobilizando servidores para participação e promovendo ações de divulgação em seu site e nas unidades judiciárias;

- Concurso cultural de fotografias com o tema “uso racional da água - cura”, parte do movimento de conscientização e utilização estratégica dos recursos, que obteve como resultado uma redução de 22,44% no consumo de água per capita, gerando economia em volume suficiente para o abastecimento de 60 casas populares durante um ano;

- Campanha de consumo responsável da água, iniciativa da Comissão Ambiental, em que os recursos humanos do Regional vestiram a cor azul

no Dia Mundial da Água, num gesto que simbolizou a preocupação com a sustentabilidade dos recursos naturais;

- Cursos de aperfeiçoamento linguístico e informática, com o objetivo de desenvolver e aprimorar as habilidades intelectuais dos funcionários terceirizados;

- Distribuição de 200 presentes de Natal doados por magistrados e servidores, atendendo aos pedidos enviados por meio de cartinhas ao “Papai Noel” assinadas pelos filhos e netos dos funcionários terceirizados.

7. Divulgação e esclarecimento sobre as ações estratégicas em andamento na Justiça do Trabalho da 15ª Região, em todas as unidades de 1ª instância do Regional, como parte do desdobramento da estratégia institucional; lançamento da página eletrônica da Gestão Estratégica visando dar transparência às ações estratégicas para os públicos interno e externo, além de criar envolvimento dos magistrados, servidores e colaboradores com relação à estratégia e disponibilizar mais um canal de comunicação sobre o tema.

8. Criação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, visando fundamentalmente desenvolver a Política Judiciária da solução consensual de conflitos no Regional.

9. Realização do 11º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho e do XV Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural, eventos de alcance nacional, totalizando, aproximadamente, 2.000 congressistas.

10. Revitalização do Espaço Cultural, localizado no edifício-sede da Corte, com atividades culturais diversas, como as exposições: itinerante “João Cândido e a Luta pelos Direitos Humanos e “O Mistério Alquímico na Magia das Cores e das Palavras”, da artista plástica Anna Maria Badaró, em homenagem a Rubem Alves.

11. Implantação dos cursos na modalidade de ensino a distância dentro do Programa de Capacitação de Magistrados e Servidores, com foco no aprimoramento do conhecimento das equipes de trabalho em temas jurídicos e interdisciplinares, de gestão estratégica e administrativa, além de contemplar atividades voltadas para a melhoria do clima organizacional e de qualidade de vida. Desenvolvido pela Escola Judicial, Diretoria de Pessoal e Assessoria de Gestão Estratégica, totalizou 804 capacitados, correspondendo a 22% dos servidores do quadro.

12. Implantação da ferramenta E-Gestão na totalidade das unidades de primeira instância, incluindo a confecção do manual, geração das contagens e transferência automática de dados ao TST, bem como aprimoramento dos procedimentos dos módulos do 2º grau e administrativos.

13. Execução do projeto estratégico de tramitação otimizada que tem por objetivo a gestão de processos de trabalho em todo o Regional.

14. Revisão do Plano Estratégico Institucional, alinhando as diretrizes e redirecionando as metas que apresentaram distorções nas estimativas iniciais.

15. Visitas de mais de quinhentos estudantes de Direito de faculdades diversas de todo o interior do Estado de São Paulo, compreendendo o acompanhamento de sessões de julgamento, sustentação oral, palestras na Escola Judicial e visitas às instalações do Tribunal, da Presidência, Centro de Memória, Arquivo e Cultura.

16. Realização de campanhas preventivas de saúde e implantação do programa de promoção da saúde no trabalho, visando a melhoria da qualidade de vida e clima organizacional.

17. Reconhecimento pelo desempenho institucional, alcançando o primeiro lugar no Prêmio Excelência, instituído pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho, na categoria Performance Jurisdicional em segundo grau.

18. Visitas institucionais da Administração do Regional às sedes de Circunscrições, visando à aproximação com as unidades de primeira instância e estabelecimento de um canal aberto para o diálogo, com o objetivo de humanizar as relações interpessoais, especialmente no contato com o jurisdicionado.

19. Iniciados os projetos de tecnologia da informação e comunicação visando à ampliação da banda larga e implementação de rede sem fio, além de renovação nos equipamentos do parque de máquinas deste Regional, proporcionando maior velocidade e conforto aos usuários internos e externos e maior segurança das informações em tráfego digital e armazenadas.

20. Aprimoramento dos procedimentos de virtualização dos processos de competência originária como preparação para a implantação do processo judicial eletrônico.

21. Implantação da Assessoria de Gestão de Projetos no âmbito deste Tribunal que, considerando a relevância dos projetos e a imprescindibilidade de sua boa execução para o alcance dos objetivos institucionais e estratégicos, atuará com as atribuições do escritório de projetos corporativo.

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MARANHÃO**

### **Acesso à Justiça**

“Precatório Itinerante”, prática inovadora do Tribunal, vencedora do Prêmio Conciliar é Legal, do Conselho Nacional de Justiça, ano 2011, tem por objetivo realizar audiência nas Varas do Trabalho do interior ou demais localidades com fim de reduzir o número de execuções em fase de precatório ou o tempo para pagamento desses precatórios. O projeto teve início no ano de 2010 e os resultados alcançados, nos anos de 2010/2011, consistem no aumento do índice de pagamento de precatórios em aproximadamente 50%, com a realização de 1.328 acordos, e o pagamento de R\$ 21.482.832,00.



Ouvidoria Itinerante, projeto que tem por objetivo ouvir, pessoalmente, as reclamações, críticas, denúncias, e/ou pedidos de informações, sugestões e elogios relacionados à jurisdição da Vara do Trabalho, objeto da Ouvidoria Itinerante, para detectar as dificuldades, imperfeições e falhas nos serviços ali oferecidos e identificar boas práticas existentes para um possível compartilhamento na instituição. Em 2011, foram realizados 178 atendimentos;

### **Celeridade**

Criação do Juízo Conciliatório em Recurso de Revista, que tem como objetivo conciliar processos pendentes de despacho de admissibilidade de Recurso/Agravo de Instrumento, com vista a dar maior efetividade à prestação jurisdicional e a reduzir a remessa de tais recursos ao TST.

### **Comunicação & Justiça**

Publicação do calendário 2011 da Justiça do Trabalho que teve como temática “Planejamento Estratégico”, trazendo informações sobre a missão, visão, valores institucionais, objetivos estratégicos e projetos do plano plurianual da Justiça do Trabalho, além da tabela de feriados, agenda ambiental do TRT e jurisdição das varas trabalhistas;

Implementação de três agências de notícias: Agência Verde, Agência Mais e Agência Conciliar, que se propõe à divulgação de projetos e de notícias em cada uma destas áreas;

### **Conciliar**

Agendamento Permanente de audiências de conciliação, através da disponibilização de um link para marcação destas audiências no site do TRT-MA e

Participação da Semana Nacional da Conciliação organizada pelo Conselho Nacional de Justiça, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro, que resultou na realização de 4.153 audiências e no pagamento de R\$ 7,5 milhões;

### **Executar com Eficiência**

Reestruturação do Juízo Especial da Execução, transformando-o no Núcleo de Apoio à Execução, ampliando os seus limites de atuação e suas atividades; Realização de pautas permanentes de conciliação na fase de execução nas Varas de São Luis e do interior, com o Projeto Pauta Especial de Conciliação na Execução, determinado no art. 129 do provimento geral consolidado da Corregedoria do TRT-MA; Realização da Semana de Execução Trabalhista, efetivando acordos que somaram mais de 3,7 milhões, sendo arrecadado para os cofres públicos mais de 316 mil de previdência social e 31 mil de imposto de renda; Participação no Leilão Nacional da Justiça do Trabalho realizado no encerramento da Semana Nacional de Execução Trabalhista, resultando na arrecadação de mais de 2 (dois) milhões de reais pelo TRT-MA;

### **Gestão Estratégica**

Realização de Oficinas “Formando para Estratégia” nas 21 Varas do TRT-MA com o intuito de promover o alinhamento estratégico e a integração das varas do interior, resultando na capacitação de 186 servidores, correspondente a 78% do total de servidores lotados no 1º Grau, e na elaboração do plano de contribuição e matriz de controle de todas as unidades judiciárias de 1º grau, que hoje estão alinhadas ao planejamento estratégico institucional; Instituição do Selo de Qualidade em Prestação Judiciária, Resolução Administrativa nº 122/2011, outorgado as Varas Trabalhistas que obtiveram os melhores resultados nos indicadores jurisdicionais constantes do planejamento estratégico institucional; II Seminário de Gestão de Estratégica do TRT-MA, no período

de 27 a 28 de Setembro de 2011, no auditório do Tribunal Regional do Trabalho, com 190 participantes; Portal de Gestão Estratégica, disponibilizando informações sobre Gestão de processos, sobre a Metodologia de Gerenciamento de Projetos e Relatórios do Planejamento Estratégico, com o cumprimento das metas institucionais e do Poder Judiciário, bem como descrição das ações e dos projetos desenvolvidos pelo Tribunal; Pesquisa de Clima Organizacional com o objetivo de colher informações que orientem as ações estratégicas e gerenciais, visando o desenvolvimento e a melhoria do ambiente de trabalho da instituição, na qual obtivemos 75% do índice de satisfação;

## **Governança de TI**

Implantação de Política de Segurança da Informação, através da Resolução Administrativa nº 121/2011 e substituição de 193 computadores nas unidades administrativas e judiciais;

## **Justiça Cidadã**

Comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho, e da instalação da primeira Vara do Trabalho no Maranhão, homenageando-se os magistrados e servidores mais antigos, bem como solenidade da entrega do Selo de Qualidade em Prestação Judiciária, ano de 2010, no qual foram premiadas as Varas de Presidente Dutra, Santa Inês e Chapadinha; Realização do I Fórum de Prevenção de Acidentes do Trabalho e lançamento da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho no Maranhão no dia 05.12.2011, na qual foi assinado o Termo de Adesão ao protocolo de cooperação técnica, para implantação de programas e ações voltados à prevenção de acidentes do trabalho e ao fortalecimento da política nacional de segurança e saúde no trabalho, juntamente com o Ministério Público do Trabalho, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, a Associação

dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região, o INSS e OAB-MA; Realização de espetáculo infantil, no Teatro Arthur Azevedo, em comemoração ao dia das crianças, para crianças carentes e filhos de magistrados e servidores; Assinado convênio para implementar no Estado do Maranhão o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), elaborado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho com o TRT-MA, AMATRA XVI; Renovação de parceria entre o TRT-MA e TRE para execução da Coleta de Lixo Seletiva; Parceria com a Associação Amigos do Futuro de apoio técnico para implantação de um plano de gestão ambiental e coleta seletiva no TRT-MA; Projeto AULA DA CIDADANIA com o objetivo de implantação de ações de promoção e educação relacionados aos direitos trabalhistas e ao papel justiça do trabalho; HUMANIZANDO A SALA DE AUDIENCIA – que foi iniciado em algumas varas com o objetivo de criar um ambiente ameno e mais humano, causando bem estar nas pessoas que esperam na sala de audiência.

## **Processo Eletrônico Administrativo**

Implantação do Sistema de Protocolo Administrativo (SISPAAE) – Regulamentado pela RA nº 04/2011 que dispõe sobre o uso e implementação desse meio eletrônico para processamento dos protocolos administrativos; Treinamento da Diretoria de Informática com o servidor Agenor Costa, do TRT 13ª Região, e de servidores deste Regional sobre o sistema Processo Administrativo Eletrônico;

## **Qualificar**

Em 2011, realização de 72 (setenta e dois) eventos, destacando-se os seguintes cursos:

Curso de Libras, Técnica Legislativa, Cálculos trabalhistas e liquidação judicial, Avaliação do Controle Interno, Gestão de Material, Almoxarifado

e Patrimônio no Serviço Público, Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, Mídia Training, Curso de Noções Básicas de Direito, Palestra sobre Planejamento Estratégico, Rotinas Processuais, Palestra sobre Trabalho e Bem-Estar, Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública, Capacitação em Implementação de Escritórios de Projetos, Planejamento e Gestão de Finanças Pessoais, como ideal de justiça, Seguridade Social, Treinamento SAPT, AUD e Cálculos Trabalhistas, Português Jurídico, Excelência no atendimento, Workshop Formando Especialistas e Gerenciamento de Rotinas de Trabalho, Gestão por Competência, O Papel da Ouvidoria no Resgate da Credibilidade do Poder Judiciário, Oficina sobre Trabalho Decente e Coletivização do Trabalho Escravo.

### **Reestruturação Organizacional**

Reestruturação do Serviço de Planejamento através da Resolução Administrativa nº 73/2011, passando a ser denominado de Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, sendo instituídas as seções de Projetos, de Processos e de Indicadores e Estatística, para o acompanhamento mensal de indicadores, metas, projetos e estratégias do Planejamento Estratégico institucional; Implantação da Central de Mandados, na qual foram agrupados todos os oficiais de justiça das Varas do Trabalho da Capital; Reestruturação do antigo Juízo Auxiliar da Execução, com a ampliação de sua competência institucional; por meio da Resolução Administrativa nº 113/2011 foi criado o Núcleo de Apoio à Execução, que sucedeu o Juízo Auxiliar da Execução, por uma necessidade de adequação às novas regulamentações do Conselho Nacional de Justiça; Reestruturação do Centro de Memória e Cultura, com a ampliação do Espaço de Arte e regulamentação, por meio do Ato GP 51/2011, acerca da exibição e comercialização das obras no referido ambiente;

### **Trabalho e Bem Estar**

Recontratação da Ginástica Laboral; Gestão de Qualidade de vida – Formando facilitadores que promoveu a atualização de servidores com foco no desenvolvimento do potencial humano, e do conhecimento das principais teorias do PAIQ (Programa da Academia de Inteligência de Qualidade de Vida), a partir de um conteúdo programático que permita aos seus participantes, ao final do curso, conduzir assertivamente suas emoções, melhorando, assim, a qualidade de vida do servidor, e, por consequência, o clima organizacional de seu ambiente de trabalho.

### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO – ESPÍRITO SANTO**

Dentre as principais ações e projetos desenvolvidos pelo TRT da 17.ª Região ao longo de 2011, destacam-se os seguintes:

#### **Programa Trabalho, Justiça e Cidadania**

Criado pela Associação Nacional dos Magistrados (ANAMATRA), o projeto Trabalho Justiça e Cidadania está sendo desenvolvido aqui no Espírito Santo pelo TRT-ES e pela AMATRA XVII, com apoio da Prefeitura de Vitória. A implantação do projeto está entre as metas do Poder Judiciário para o ano de 2011 (Meta 4 – implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos).

O objetivo do programa é conscientizar os cidadãos sobre seus direitos e deveres, promovendo uma maior integração do Poder Judiciário com a sociedade, estimulando o respeito aos direitos humanos dos trabalhadores e o amplo acesso à Justiça, fortalecendo a cidadania.

O projeto foi efetivado com a realização de palestras, cursos sobre noções básicas de direitos fundamentais e trabalhistas dirigidos a professores da rede pública estadual, para a disseminação entre seus alunos, em todas as disciplinas, além da distribuição de material didático do (cada estudante ganhou um kit contendo uma pasta, camisa com a logomarca do projeto e a Cartilha do Trabalhador, uma revista em quadrinhos explicando os direitos dos trabalhadores e um encarte com informações sobre a Justiça do Trabalho do Espírito Santo).

Os alunos, em visita ao Tribunal e às Varas do Trabalho, foram recebidos por magistrados e, após novos esclarecimentos sobre o funcionamento dos Órgãos Judiciários Trabalhistas, participaram de sessões e audiências simuladas.

### **Conciliação em Recurso de Revista**

Em janeiro de 2011, atendendo recomendação do TST, foi criado o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, que inclui o Núcleo Especial de Conciliação em Recurso de Revista. Para a função de Juiz Auxiliar da Presidência para fins de conciliação, foi designado o juiz Luís Eduardo Soares Fontenelle.

Nas primeiras 05 pautas de audiências realizadas foram incluídos 44 processos, obtendo-se acordo em 13 deles, o que representa um percentual de 29,54%. O valor total dos acordos alcançou o montante de R\$2.862.065,11 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, sessenta e cinco reais e onze centavos).

O juiz Luís Eduardo Soares Fontenelle mostrou-se satisfeito com os primeiros resultados, avaliando como muito promissor o projeto de conciliação em recurso de revista.

### **Seminário “Prevenção de Acidentes de Trabalho”**

O Tribunal Regional do Trabalho capixaba, em parceria com o Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo promoveram, em dezembro de 2011, o seminário Prevenção de Acidentes de Trabalho, que contou com a participação de mais de 300 participantes.

O evento incluiu palestras e debates com procuradores e juízes do trabalho, auditores fiscais, representantes de sindicatos e da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O juiz do TRT-ES Cássio Ariel Moro falou sobre Aspectos judiciais do acidente de trabalho. O magistrado citou exemplos de processos envolvendo acidente de trabalho e lembrou que “sai muito mais barato para a empresa prevenir, pois os custos do processo são altos, sem falar no valor da condenação.”

O seminário faz parte das iniciativas deste Regional voltadas à redução de acidentes laborais e coaduna-se com o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho.

### **Criação do Núcleo de Apoio à Execução - NUPAE**

O TRT capixaba criou o Núcleo Permanente de Apoio à Execução (NUPAE), composto por três juízes de primeiro grau. A iniciativa do TRT atende à Meta Nacional 5 estabelecida pelo Judiciário para o ano de 2011, que se destina à criação de núcleos de apoio à execução pelos Tribunais Trabalhistas.

A criação do NUPAE tem por objetivo estimular a cooperação e participação dos magistrados na administração judiciária, por meio do intercâmbio de informações e experiências que visem à formulação de propostas destinadas ao aprimoramento, uniformização e simplificação dos procedimentos de cumprimento e de execução das sentenças trabalhistas.

Em junho de 2011 foi realizada a 1.<sup>a</sup> Oficina do NUPAE, dirigida a Magistrados e Diretores de Varas do Trabalho, com o objetivo de unificar procedimentos capazes de otimizar os atos praticados na fase de execução. Nessa oficina, foi definido um fluxo único de procedimentos, o qual foi submetido a consulta pública para críticas e sugestões.

Em novembro de 2011 foi realizada a 2.<sup>a</sup> oficina, na qual foi elaborado o fluxo dos processos e seu respectivo manual, que conterà o glossário identificador dos atos e das normas. A aprovação e a apresentação do fluxo e do manual acontecerão durante a 3.<sup>a</sup> oficina, prevista para o ano 2012.

### **Novo Regimento Interno do TRT-ES**

Foi aprovado no dia 09.02.2012, o novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 17.<sup>a</sup> Região, resultado do trabalho intenso de magistrados e servidores. As votações da minuta do Regimento tiveram início em abril de 2009. Foram realizadas 28 sessões administrativas e despendidas mais de 120 horas de reuniões no Pleno. Foram reformulados quase 200 artigos constantes do antigo regimento.

A então presidente do TRT, Desembargadora Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi, ressaltou, à época, a importância do Regimento Interno para a autonomia do Tribunal, uma vez que de acordo com a Constituição Federal de 1988, os tribunais têm competência para elaborar seus próprios regimentos. O novo Regimento dispõe sobre a competência e o funcionamento do Tribunal, o que faz dele a lei interna deste TRT.

Em observância à política ambiental, o regimento não teve cópias impressas, ficando disponível no Portal do TRT-ES, na internet.

### **Comemoração dos 20 anos do TRT 17<sup>a</sup> Região**

Palestras, concursos de logomarca e de fotografia, exposição, vídeo institucional foram algumas das atividades que marcaram as festividades de vinte anos de instalação do Tribunal Regional do Trabalho no Espírito Santo. As comemorações, que começaram no mês de maio, com o mês da Conciliação, prosseguiram até o fim do ano.

Em junho, magistrados do Tribunal proferiram diversas palestras (09, ao total) de conscientização sobre acidentes de trabalho, nas sedes dos sindicatos patronais e dos grandes sindicatos de trabalhadores dos setores com maior risco de acidente de trabalho e de doença ocupacional, como construção civil, metalúrgicos, portuários e bancários.

As comemorações se encerraram em sessão solene, em dezembro, com exibição de vídeo com depoimentos sobre fatos marcantes da história do Tribunal e a entrega da premiação do concurso da logomarca.

Cerca de duzentas pessoas participaram da sessão comemorativa, que contou com a presença de autoridades estaduais e municipais, como Governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, e o Prefeito de Vitória, João Coser. Na plateia, ex-Presidentes do TRT-ES, juízes e servidores da ativa e aposentados, advogados e procuradores do trabalho lembraram fatos da história do Tribunal, história que cada um dos presentes, à sua maneira, ajudou a construir.

### **Instalação da Sala-Cofre**

A instalação da sala-cofre, unidade que abriga todos os equipamentos que armazenam os dados jurídicos e administrativos do Tribunal capixaba, trouxe garantia de segurança aos processos e arquivos eletrônicos. Na sala-cofre, à

qual só tem acesso uma equipe restrita de profissionais, o data center (centro de processamento de dados) do TRT-ES fica protegido contra calor, fogo, poeira, umidade, explosão, gases corrosivos, magnetismo, arrombamento e sabotagem, dentre outras ameaças físicas e ambientais. Os mecanismos de segurança, monitoração e prevenção de incidentes presentes na sala-cofre atendem aos mais rígidos padrões internacionais.

A modernização da tecnologia, aliada à manutenção preventiva, evitará que falhas externas e nos equipamentos impeçam o acesso aos sistemas, documentos da rede e internet, tornando a justiça do trabalho cada vez mais ágil e acessível.

## **Conclusão**

Merece amplo destaque os resultados advindos do programa Trabalho, Justiça e Cidadania, que possibilitou a importante e necessária aproximação da sociedade com o Judiciário Trabalhista e, principalmente, infundiu nos jovens estudantes da rede pública noções de cidadania, dignidade e conhecimentos básicos sobre seus direitos, aprendizado que, certamente, os tornará cidadãos mais conscientes e participativos na sociedade. O sucesso do programa entusiasmou o a AMATRA XII e TRT da 17.<sup>a</sup> Região a realizarem nova edição no ano de 2012.

Cabe ressaltar, também, as ações referentes à conciliação em recurso de revista, que tem se revelado promissoras e contribuirão para a celeridade processual e significativa diminuição do montante de processos a serem enviados à instância superior.

Dignos de nota, ainda, os trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio à Execução – NUPAE, cujos resultados, a serem efetivamente observados em 2012, muito contribuirão para a agilização das execuções trabalhistas

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO – GOIÁS**

### **Construção do Fórum Trabalhista de Goiânia e sedes próprias de Varas do Trabalho do Interior do Estado de Goiás**

Garantir a modernização da infraestrutura física e tecnológica das unidades da Capital e do Interior. Construção do Fórum Trabalhista de Goiânia para abrigar as Varas da Capital e os serviços correlatos, e, no interior, projetos para construção de edificações para abrigar as sedes próprias das Varas do Trabalho.

Resultado: Construção do Fórum Trabalhista de Goiânia 94,5% executado; projetos para construção de edificações para abrigar as sedes próprias das Varas do Trabalho no interior, 95,00% executado.

### **Escritório de Projetos**

Administrar de forma centralizada o portfólio de projetos, oferecendo um ponto único de contato e de apoio a decisão da Alta Administração. Também proporciona suporte metodológico e coaching aos próprios gerentes de projeto. Resultado: projeto concluído em 2011.

### **Gestão Ambiental**

Conscientizar magistrados e servidores para a adoção de critérios socioambientais, visando minimizar e eliminar os impactos de suas práticas administrativas e operacionais no meio ambiente, por meio da adoção de ações que promovam o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, além do manejo adequado dos resíduos.

Resultados: Instituído programa de coleta de lâmpadas inutilizáveis e o seu

devido armazenamento, para posterior descarte e reciclagem por empresa devidamente preparada. O objetivo deste Regional é evitar a contaminação do meio ambiente com mercúrio.

### **Gestão por Processos**

Estabelecer rotinas de procedimentos eficientes e padronizadas para o desempenho das atividades mapeadas dentro da estrutura judicial e administrativa do TRT da 18ª Região, visando ao gerenciamento desses processos com estipulação de metas e com medição de resultados.

Resultados: a) mapeamento das rotinas em 19 unidades judiciárias, com o estabelecimento de parâmetros para controle das rotinas. Estabelecimento de formulários para apreciação dos resultados e realização de análise crítica; b) mapeamento do processo de aquisição do TRT-18ª Região. Foi realizada uma oficina para mapear e otimizar o processo de aquisição – sob a modalidade de pregão, com o objetivo de reduzir o prazo do processo que se encontrava extenso. Todas as áreas que fazem parte do processo participaram com discussões e propostas de melhorias.

### **Processo Digital**

Inserir a 18ª Região da Justiça do Trabalho na era tecnológica, promovendo uma expressiva melhoria na qualidade da atividade jurisdicional, mediante o uso de ferramentas que, além de garantir maior agilidade e economia de custos operacionais, irá permitir o abandono dos autos físicos, forma tradicional de materialização do processo.

Resultados: Implementadas dez Unidades Judiciárias totalmente digitais; e

disponibilização de serviço de emissão e autenticação de certidão de distribuição de ações trabalhistas via internet.

### **Qualidade de Vida**

Buscar o bem-estar físico, psíquico e social, como forma de favorecer a melhoria do clima organizacional e incentivar magistrados e servidores a desenvolverem e a utilizarem seu pleno potencial criativo.

Resultados: Instituição da ginástica laboral, programa de acessibilidade, vacinação, acompanhamento psicossocial, pesquisa de qualidade de vida no trabalho e a edição da maratona de corrida pelos 21 anos do TRT-18ª Região.

### **Modernização de Infraestrutura de TI**

Atualizar o parque de microinformática e a infraestrutura computacional a fim de garantir o acesso à rede e aos sistemas informatizados em um ambiente tecnológico controlado, assegurando a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações utilizadas pelo TRT.

Resultados: Aquisição de 258 computadores, 100 notebooks e 13 digitalizadoras. 150 computadores foram instalados com monitores duplos nas unidades judiciárias.

### **Justiça a seu Alcance**

Estender às várias localidades do Estado de Goiás o acesso à Justiça do Trabalho, mediante a instalação de novas Varas do Trabalho, Postos Avançados e outras formas de atendimento, como a realização de audiências fora da sede das Varas, a título de Justiça Itinerante.

1. Oferecer aos magistrados, servidores e jurisdicionados o acesso por meio eletrônico às peças processuais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, via internet;
2. Possibilitar a publicação de peças processuais em bancos de dados de forma segura;
3. Reduzir custos com a impressão de documentos, manutenção de impressoras e consumíveis de informática;
4. Reduzir deslocamentos de advogados e partes processuais aos órgãos da Justiça do Trabalho para acesso aos autos judiciais;
5. Possibilitar a visualização completa dos autos de processos judiciais;
6. Máxima publicidade dos autos processuais;
7. Dar cumprimento à Lei nº 11.419/2006 com a informatização do processo judicial trabalhista e com a virtualização dos autos;
8. Cumprimento das Leis de virtualização dos autos;
9. Permitir a busca processual por meio de indexação textual.

Resultados: Implementação do Projeto Justiça do Trabalho Itinerante, tendo sido realizadas 16 edições, oportunidade em que foram distribuídas cartilhas referentes aos direitos trabalhistas e ao funcionamento da Justiça do Trabalho em Goiás; implantação do processo digital em todas as Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região.

### Comunicação

Fortalecer a imagem do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e promover a interação da Instituição com os diversos públicos de interesse

e com a sociedade goiana por meio do desenvolvimento de serviços e produtos de comunicação.

Resultados: Realização do concurso de fotografia: 70 anos da Justiça do Trabalho - Justiça e trabalho assegurando a paz social;

- Solenidade em comemoração aos 70 anos da Justiça do Trabalho, no dia 6 de maio;
- Realização de campanha regional sobre prevenção de acidentes de trabalho;
- Implantação da intranet no âmbito do TRT;
- Produção de 40 programas televisivos sobre direitos trabalhistas que foram ao ar na TV Justiça e na rede local Fonte TV;
- Criação de página do TRT no Facebook e no Twitter;
- Realização da segunda corrida de rua promovida pelo TRT 21 anos para promover o Trabalho Decente.

Movimentação Processual	
1ª Instância	2ª Instância
Processos recebidos: 70.648	Processos recebidos: 16.090
Processos solucionados: 69.847	Processos solucionados: 15.983
Prazo da entrega da prestação jurisdicional: sumaríssimo, 29 dias, e ordinário, 76 dias.	Prazo médio: 62 dias



Total de arrecadação do Tribunal e das Varas do Trabalho da 18ª Região em 2011 (custas, emolumentos, contribuição previdenciária, imposto de renda e multa da DRT):	Varas do Trabalho	Tribunal
		R\$ 51.071.697,77

### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – ALAGOAS**

O Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas implantou audiências de conciliação no 2º Grau. Com a realização de diversos acordos, evitou-se a remessa de vários processos com recursos de Revista ao TST.

Atenderam ao convite de conciliação, nesta fase recursal, dentre outras empresas, o Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda., Nordeste Segurança de Valores Alagoas Ltda., G. Barbosa Comercial Ltda., Construtora Marquise S.A. e foram beneficiados vários profissionais da construção civil e do comércio, além do acordo no dissídio coletivo do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Alagoas (reclamante) e da Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais (CARPH), em audiência ocorrida em junho de 2011, em que ficou mantida a data-base em 1º de maio e o consenso pelo reajuste salarial, de 7%, a ser implantado, em parcela única, por analogia, utilizou-se o mesmo percentual aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, para reajuste dos servidores estatutários, retroativo a 1º de maio de 2011.

### **TRT 19ª Região Prioriza Tramitação de Reclamações Decorrentes de Acidentes de Trabalho**

O Tribunal, através de seus desembargadores e dos juízes do trabalho vêm

priorizando a tramitação e o julgamento das reclamações trabalhistas que envolvam acidente de trabalho, cumprindo a Recomendação Conjunta GP-CGJT nº 1/2011.

### **Prêmio Excelência: TRT19 conquista 1º lugar em conciliação**

O TRT de Alagoas recebeu, no dia 20 de junho de 2011, o Prêmio Excelência na categoria Conciliação, por atingir o percentual de 53,7% de processos conciliados na fase de conhecimento. A premiação foi entregue em Brasília, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Com esse resultado, o TRT19 conquistou a primeira colocação pelo quinto ano consecutivo, sagrando-se “pentacampeão”. Na oportunidade, a presidente e desembargadora Vanda Lustosa, parabenizou o empenho e a dedicação de todos os magistrados e servidores da Corte Regional pela excelente atuação e resultados atingidos.

### **Precatório: TRT de Alagoas libera mais de quarenta milhões de reais em 2011**

Em 2011, o Serviço de Precatório do TRT19, sob a orientação do Exmº Desembargador Vice-presidente, Pedro Inácio da Silva e equipe liderada pelo servidor Joel Machado, liberou mais de R\$ 40 milhões, solucionando cerca de 400 precatórios e aproximadamente 500 obrigações de pequeno valor (OPV). Somente da União, a solicitação de recursos foi superior à quantia de R\$ 15 milhões para quitação de créditos de até 60 salários mínimos, sem a necessidade de inclusão no orçamento de 2012. Com essas liberações, incluindo precatórios e OPV, mais de 03 (três) mil pessoas foram beneficiadas.

Ponha-se em relevo as conciliações no setor, uma vez que os acordos homologados variaram entre 60% e 80% do valor corrigido, resultando em 41 precatórios quitados com disponibilização de meio milhão de reais.

Para tornar exequível o pagamento dos débitos dos precatórios vencidos superiores a 30 salários mínimos e os considerados como de pequeno valor, foram sequestrados das contas de Fundo da Participação dos Municípios (FPM) de 32 cidades mais de R\$ 1 milhão. “Apenas no ano de 2011, o montante bloqueado das contas do FPM em Alagoas ultrapassou a casa dos R\$ 6 milhões”, afirmou o vice-presidente.

Com as medidas adotadas após o advento da Emenda Constitucional 62/2009, dos 102 municípios alagoanos, 38 estão totalmente adimplentes no âmbito Regional Trabalhista do Estado, o que equivale a 37,25%.

### **TRT19 e AAPPE firmam contrato para digitalização de processos**

O TRT19 e a Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais (AAPPE) firmaram, no mês de dezembro de 2011, contrato de prestação de serviços de caráter operacional referente à digitalização de processos.

A contratação tem o objetivo de contribuir com a política de inclusão social e profissional de pessoas com deficiência auditiva, e organização da Justiça do Trabalho para o processo virtual eletrônico que caminha a passos largos.

Com a introdução do processo eletrônico na JT, tornou-se necessário investir na modernização tecnológica, e um dos procedimentos para a implantação dessa ferramenta é a digitalização dos processos e o armazenamento digital.

O TRT19 mantém convênio com a AAPPE desde 2007 e, atualmente, 12 deficientes auditivos prestam serviços na área administrativa do Tribunal, tanto nas Varas do Trabalho, quanto nas dependências do edifício-sede. Em fevereiro de 2011, o TRT de Alagoas capacitou 25 servidores na linguagem

universal de sinais, visando melhorar a comunicação com esses funcionários e promover o aperfeiçoamento do atendimento a pessoas surdas.

### **Tribunal instala as segundas Varas do Trabalho de União dos Palmares e São Miguel dos Campos**

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região realizou, no dia 5 de dezembro de 2012, a solenidade de instalação da 2ª Vara do Trabalho do município de União dos Palmares, criada pela Lei 12.479, de 2 de setembro de 2011.

Sancionada a Lei, o TRT, de imediato promoveu a instalação das recém criadas Varas do Trabalho em virtude da elevada taxa de congestionamento na fase de conhecimento nas respectivas unidades judiciárias, cuidando pelo cumprimento da missão institucional de maior e melhor prestação jurisdicional.

A propósito de criação de novas unidades judiciárias, encontra-se em tramitação no Senado Federal PL nº 1874/2011, o qual cria a 2ª Vara do Trabalho de Penedo. A instalação desta Vara irá desafogar a crescente movimentação processual atualmente existente e oferecer aos jurisdicionados do Baixo São Francisco uma justiça mais célere.

### **Serviço de Apoio às Execuções arrecada aproximadamente R\$ 16 milhões em 2011**

O Serviço de Apoio às Execuções do Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas, através do Setor de Praças e Leilões, arrecadou, no ano de 2011, o total de R\$ 15.930.103,46, sendo R\$ 6.809.838,40 em arrematações; os demais valores foram levantados em decorrência de Resoluções Administrativas que concentram as execuções no SAE, que beneficiaram as seguintes instituições: Companhia de Abastecimento de Água do Estado de Alagoas (R\$ 4.339.646,92), Com-

panhia de Recursos Humanos e Patrimoniais do Estado (R\$ 3.805.960,00), Caixa Beneficente da PM/AL (R\$ 270.000,00), Companhia Municipal de Administração de Recursos Humanos (R\$ 500,000), Colégio Sagrada Família (R\$ 146.663,00), AFC/Comércio e Representações (R\$ 57.995,14).

Nos cinco leilões realizados no referido ano, o SAE obteve um aproveitamento de 68,25%, 67,89%, 65,49%, 62,39% e 61,73%, respectivamente. Somente no quinto e último leilão 2011, realizado no dia 02 de dezembro, foram arrecadados mais de R\$ 4,8 milhões, entre arrematações, acordos e pagamentos. Essa praça encerrou as atividades da Semana Nacional de Execuções Trabalhistas, que aconteceu no período de 28 de novembro a 2 de dezembro, e compôs o megaleilão da Justiça do Trabalho, que também envolveu os outros 23 TRTs do Brasil.

### **CSJT autoriza início da construção do novo Fórum Trabalhista**

O presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen, em atendimento à solicitação da presidente do TRT de Alagoas, desembargadora Vanda Lustosa, autorizou, em sessão realizada no dia 30 de março de 2012, o início da execução da obra de construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Maceió, que comportará as dez Varas do Trabalho da capital.

A construção de um novo edifício sede para as VTs da capital foi um dos principais objetivos traçados e alcançados pela atual gestão, que conseguiu assegurar os recursos para a execução da obra.

Algumas medidas importantes foram adotadas ao longo do ano de 2011, a exemplo da aquisição, no mês de março, de um terreno contínuo ao imóvel

onde será edificado o novo fórum. A entrega desse imóvel ao TRT19 foi resultado de uma ação de reintegração de posse promovida pela Procuradoria da União no Estado de Alagoas, através do procurador-chefe, Sandro Ferreira de Miranda.

De acordo com o engenheiro do TRT de Alagoas, Paulo de Tarso Lemos, a cessão do terreno contribuiu para que a obra ganhasse cerca de 2 mil m<sup>2</sup> de área construída, proporcionando não somente um ganho quantitativo, mas qualitativo. Nesse contexto, também é importante salientar o empenho da Administração para conseguir viabilizar o processo licitatório no mês de novembro de 2011, garantindo, com isso, os recursos previstos no PPA (2007/2011).

### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO – SERGIPE**

No ano de 2011, o TRT da 20ª Região dedicou suas ações para o desenvolvimento da missão institucional de solucionar, com qualidade, os conflitos resultantes das relações de trabalho visando ser referência, como justiça acessível e efetiva, e promover a satisfação de seus usuários e integrantes.

Como primeiro destaque, viu-se que, em relação à movimentação processual, o julgamento de processos na 2ª Instância correspondeu a 99,41% (noventa e nove vírgula quarenta e um por cento) dos processos recebidos, superior ao desempenho alcançado em 2010 (93,97%). Na 1ª Instância, o percentual de processos solucionados sobre o quantitativo recebido foi de 95,43% (noventa e cinco vírgula quarenta e três por cento), índice aproximado ao desempenho obtido em 2010 (96,06%).

### **Execução e Efetividade**

Com o intuito de promover maior efetividade às decisões judiciais, diminuir o acervo de processos em arquivo provisório e aperfeiçoar a execução traba-

lhista, o Tribunal deu a continuidade, no exercício, às seguintes iniciativas: Juízo Auxiliar de Execuções, leilões unificados e manutenção de convênios com os seguintes órgãos: BACEN, DETRAN/SE, JUCESE, ANOREG/SE e SERPRO. Além disso, adotou as providências necessárias para alimentar o BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, objetivando viabilizar a emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) criada pela Lei 12.440/2011. Todos os processos aptos ao cadastramento foram analisados.

### **Planejamento Estratégico**

O Tribunal dedicou-se, com primazia, ao cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para 2011. Essas metas foram inseridas no Plano Estratégico do Tribunal (versão revisada em 2011) no objetivo estratégico adequado e foram monitoradas ao longo do exercício, tendo o Tribunal atingido ótimo resultado. Das 5 (cinco) metas estabelecidas, foram integralmente cumpridas as metas 1, 2, 4 e 5. A única meta não cumprida – meta 3 – obteve, no geral, grau de cumprimento de 97,65% (noventa e sete vírgula sessenta e cinco por cento), sendo alcançada na segunda instância e atingido índice de 95,43% (noventa e cinco vírgula quarenta e três por cento) na primeira instância.

Ainda em relação ao plano estratégico do Tribunal para o período (PEP 2010 – 2014, revisão 2011), o resultado obtido foi, de forma resumida, o seguinte: das 24 (vinte e quatro) metas previstas, 10 (dez) foram integralmente atingidas, 9 (nove) não foram alcançadas ou foram cumpridas de forma parcial e 5 (cinco) não foram aferidas.

### **Gestão Orçamentária**

Em relação à gestão orçamentária, o TRT da 20ª Região obteve um aproveitamento de recursos da ordem de 99,34% (noventa e nove vírgula trinta e quatro por cento), incluindo a inscrição em restos a pagar. O crédito não utilizado correspondeu a 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) dos recursos. Foi liquidado e pago 95,92% (noventa e cinco vírgula noventa e dois por cento) da despesa realizada, sendo inscrito em restos a pagar apenas 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento) da despesa empenhada.

### **Tecnologia da Informação**

As ações na área de TI foram dedicadas ao aperfeiçoamento de procedimentos e sistemas, bem como à adequação da infraestrutura à evolução tecnológica. O TRT da 20ª Região classificou-se em primeiro lugar – obtendo índice de 78,83% (setenta e oito vírgula oitenta e três por cento), considerado aprimorado pelo CNJ – na avaliação de “Desempenho dos Tribunais do Trabalho por Porte”, na área de Tecnologia da Informação, realizada a partir da mensuração de critérios estabelecidos pela Resolução nº 90/2009 (tecnologia, força de trabalho, automação, governança e capacitação). O Serviço de Atendimento ao Usuário de TI foi aperfeiçoado com a implantação da Central de Serviços (Service Desk), que fora estruturada com base nas melhores práticas do mercado (ITIL). Foram desenvolvidos o Modelo de Operação do Escritório e a Metodologia de Gestão de Demandas, Projetos e Portfólio de TI com a finalidade de estruturação do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação. Contratou-se também o fornecimento e a instalação da sala-cofre (com readaptação predial), investimento que visa garantir a proteção dos ativos de TI do Tribunal contra eventuais catástrofes, como incêndios, enchentes, variações de temperatura, poeira, acesso não autorizado, etc., de modo a prevenir possíveis perdas de dados.

## Gestão de Pessoas

O Tribunal promoveu, no exercício, reestruturações administrativas com o intuito de adequar-se, até 31/12/2012, aos critérios fixados pela Resolução nº 63/2010, do CSJT. Isso resultou na redução, ao percentual de 75,31% (setenta e cinco vírgula trinta e um por cento), do quantitativo de cargos em comissão e funções comissionadas sobre o total de cargos efetivos.

Em relação à distribuição dos recursos humanos tem-se: a) 55% (cinquenta e cinco por cento) do pessoal alocado nas unidades judiciárias; b) 16% (dezesseis por cento) nas unidades de apoio judiciário; e c) 29% (vinte e nove por cento) nas unidades administrativas, incluindo-se nesse percentual os servidores que exercem cargos com especialidade (medicina, odontologia, segurança, tecnologia da informação, etc.), que se vinculam obrigatoriamente a essa área. Nesse particular, o TRT da 20ª Região está adequado às prescrições da citada Resolução nº 63/2010, do CSJT, que fixou em 30% (trinta por cento) o percentual máximo de lotação na área administrativa. (dados de 31/12/2011).

Foram também realizados importantes eventos de capacitação, a saber: a) III Curso Intensivo de Formação Continuada para Magistrados; b) curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento à Resolução 64/2010 do CSJT, d) lançamento do Portal de Educação a Distância (EAD) do TRT da 20ª Região; e) capacitação na Metodologia e Ferramenta de Gerenciamento de Projetos; g) I Fórum de Gestão Estratégica, com o objetivo de conscientizar, sensibilizar e preparar a organização para a execução da estratégia.

Nessa temática (gestão de pessoas), deve ainda ser mencionada a continuidade de ações vinculadas ao BEM VIVER TRT, programa de qualidade de vida do TRT da 20ª Região, demonstrando a atenção com a saúde, qualidade de vida, integração e valorização de seu corpo funcional, como Sorria TRT

20 (programa odontológico complementar), Campanha de Vacinação, dentre outros. O Tribunal promoveu, ainda, o Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA), iniciativa que tem como público-alvo magistrados e servidores com possibilidade de se aposentarem nos próximos cinco anos, bem como recém-aposentados, com o objetivo de reduzir ansiedades próprias dessa fase e servir de facilitador na elaboração de novos projetos de vida.

## Responsabilidade Socioambiental

A estratégica do Tribunal para o período 2010/2014, revisão 2011, contemplou objetivos que têm impacto sobre a questão socioambiental. Foram cumpridas as metas fixadas de “Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, órgãos e atividades do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos” e “Ter anualmente 500 (quinhentas) pessoas beneficiadas por projetos sociais – foram atendidas cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas. Para cumpri-las, o Tribunal executou, especialmente, o programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC).

## Trabalho, Justiça e Cidadania

O TRT da 20ª Região e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 20ª Região (AMATRA XX) firmaram acordo de cooperação técnica para implantação do programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), criado pela Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas (ANAMATRA), que visa prestar aos alunos da rede pública noções básicas sobre direito do trabalho, direito da criança e do adolescente, direito do consumidor, ética e cidadania. Entre as atividades previstas estão a realização de palestras nas escolas, distribuição de cartilhas e guias de assistência jurídica gratuita, bem como visitas ao TRT. As informações são transmitidas por juízes, procuradores, promotores e advogados aos professores, que repassam o conteúdo aos alunos.

Em 2011, foram realizados 02 (dois) seminários de formação de multiplicadores dirigidos a professores do ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos (EJA), capacitando, ao todo, 185 (cento e oitenta e cinco) profissionais, entre professores e pedagogos da rede municipal de ensino da cidade de Maruim e rede de ensino do SESI. Os professores e pedagogos atuaram como multiplicadores do conhecimento em suas escolas, atingindo, aproximadamente, 3.700 (três mil e setecentos) estudantes. O Programa teve continuidade com a realização das chamadas Culminâncias (ocorreram nas comunidades locais e também no Tribunal), onde os alunos apresentaram os assuntos aprendidos (trabalho doméstico, combate à discriminação racial no trabalho, assédio moral, entre outros), através de apresentações de jograis, peças teatrais, músicas, paródias, poesias e dramatizações.

### **Redução do Consumo**

Também vinculada à gestão ambiental, mas com reflexos na eficiência operacional, obteve-se a redução do consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) dos seguintes insumos: água (-14,04%), energia (-18,23%), telefonia (-13,18%), combustível (-10,71%) e copo descartável (-11,02%).

### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE**

Na análise do portfólio de projetos estratégicos deste Regional, merece especial destaque a ampliação da estrutura da Justiça do Trabalho potiguar que faz parte do projeto Criação de novas Varas na capital e no interior. No dia 5 de setembro de 2011, foi sancionada a Lei nº 12.482, que criou 5 (cinco) novas Varas do Trabalho e novos cargos para magistrados e servidores. Das 5 (cinco) Varas do Trabalho criadas, 2 (duas) entraram em funcionamento em dezembro de 2011 - no caso, a 9ª e a 10ª Varas do Trabalho de Natal.

Em relação à execução nos processos judiciais, o Tribunal implementou, em 2011, o projeto Hasta Pública Eletrônica. Tal iniciativa vem suprir a necessidade de manter a uniformização de procedimentos a esse respeito, bem como a necessidade de aperfeiçoar e ampliar as atividades relacionadas com a realização das hastas públicas, uma vez que os meios tradicionais de divulgação podem não atingir o resultado no tempo necessário e com a eficiência esperada. Vale lembrar que o objetivo e o foco da criação da hasta eletrônica judicial são a maior transparência, o aumento de valor a ser alcançado nas vendas, maior divulgação da ocorrência das hastas, registro completo das fases da hasta para posterior conferência e maior acesso às hastas pelo cidadão. Além disso, o leilão on line (expressão como é conhecida a modalidade de arrematação de bens pela internet) oferece aos interessados em adquirir bens penhorados um acesso simples e ágil, facilitando a arrematação mesmo que o interessado não esteja presente no local da realização da hasta pública tradicional. Este projeto encontra-se regulamentado pelo Provimento TRT/CR Nº 004/2011, publicado no dia 14 de setembro de 2011 e é gerenciado pela Central de Apoio à Execução - CAEx.

Cabe igualmente registrar os resultados alcançados pela Semana de Conciliação e da Execução, no período de 28/11/H a 02/12/11. Neste evento, as Varas do Trabalho do Rio Grande do Norte realizaram 2.689 audiências e conciliaram RS 8-995.819.00, resultado de 905 acordos. Estas ações de conciliação traduzem a sensibilização e o esforço deste Regional em prol da eficiência e celeridade da Justiça do Trabalho e apresentam um impacto bastante positivo entre as partes e os advogados que atuam nesta justiça especializada, no momento em que estabelecem uma atmosfera propícia a negociações.

Registre-se ainda, no que concerne à área-fim, a redução de 25% da taxa de congestionamento processual na fase de conhecimento (valor equivalente ao projetado para 2013). Em relação à movimentação processual, ressalt-

-se também o desempenho positivo obtido por este Regional, uma vez que foram julgados 31.496 processos na fase de conhecimento de um lotai de 31.320 processos distribuídos em 2011.

A preocupação com a qualificação profissional e o bem-estar de seus integrantes também se fez presente no exercício de 2011 por meio de ações como os cursos de formação inicial de magistrados e servidores, o incentivo à prática de ginástica laboral e a realização de mais uma edição do Seminário Saúde. Cidadania e Desenvolvimento Humano (dentro da programação do Dia Conscientização em Saúde).

Ressalte-se também iniciativas como a realização da H Semana do Meio Ambiente, a preocupação com o uso racional de recursos como água e energia elétrica (os quais têm seu consumo monitorado periodicamente), a realização de convênio com cooperativa de catadores visando a coleta seletiva de resíduos e a inclusão (em maio de 2011) do projeto Adote uma Árvore no Banco de Boas Práticas do CNJ. as quais ilustram a importância que a instituição credita às ações de responsabilidade social e ambiental.

Em que pese os desafios enfrentados ao longo do trabalho de implantação do Planejamento Estratégico, a situação para 2011 do painel de indicadores - aplicação prática da metodologia do Balanced Scorecard- ilustra o bom desempenho alcançado por este Regional. Dentre os 45 indicadores estabelecidos no planejamento estratégico, o TRT 21 conseguiu atingir ou superar as metas previstas em mais de 57% dos casos.

Por fim, destaquetn-se os esforços empreendidos pelo TRT 21 no cumprimento das metas prioritárias do Poder Judiciário para 20! 1; estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Das 5 (cinco) metas, este Tribunal deixou de cumprir apenas a meta 2 (implantar sistema de registro audiovisual

de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada tribunal).

### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO – PIAUÍ**

O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no ano de 2011, alcançou os seguintes projetos e resultados:

- Instalou a Vara do Trabalho de Bom Jesus, criada pela Lei 12.423, de 16/06/2011, e, por concurso de remoção, foi provido o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bom Jesus, nos termos da Resolução Administrativa n.º45/2011. Ato Contínuo, houve promoção, pelo critério de merecimento, para prover o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Corrente, Resolução Administrativa n.º 59/2011;
- Assinou contrato de reforma no imóvel cedido pela Prefeitura de Valença para a instalação da Vara do Trabalho de Valença, com prazo de 180 dias para entrega da obra de reforma geral do prédio;
- Aplicou recursos, na ordem de R\$ 1.622.982,01 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e um centavo), para construção da futura sede do TRT22; edifício de 18 mil metros quadrados, de fácil acesso para servidores, jurisdicionados e advogados, dotado das condições físicas ideais para acolher o Tribunal, hoje distribuído em três edifícios diferentes;
- Firmou parceria com a Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos (APADA-PI) para digitalização de processos, possibilitando a inclusão no APT Virtual. Em 2011, foram mais de 60% dos processos inclusos em plataforma virtual;
- Nomeou candidatos habilitados em Concurso Público; realizou concur-

tos internos de remoção de servidores públicos e concurso de remoção de Juiz do Trabalho Substituto;

- Cadastrou pessoas físicas e jurídicas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT);
- Realizou cursos para capacitação de magistrados e servidores;
- Na área de Governança de Tecnologia da Informação: foi inaugurado o site de governança de TI; constituiu e definiu atribuições do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), através do ATO GP N°23/2011; constituiu e definiu atribuições do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), através do ATO GP N°24/2011; aprovou políticas e normas organizacionais, metodologia e acordos nos níveis de serviços do Tribunal, através dos ATOS GP N°s 25, 26, 27 e 29/2011; criou o escritório de projetos;
- Houve a regulamentação do uso do selo eletrônico “e-memóri@”, destinado à identificação de processos eletrônicos de relevância histórica para a Justiça do Trabalho no Piauí.
- Foram julgados 94,74% dos processos de conhecimento distribuídos em 2011, em acompanhamento no cumprimento da Meta Nacional n.º 03/2011;
- Houve a convocação de magistrado de primeiro grau para ser o Juiz Auxiliar da Presidência, com as seguintes atribuições: assessorar o Presidente nas discussões do COLEPRECOR e nas pautas administrativas do Tribunal; representar o Presidente, quando designado; acompanhar o desenvolvimento do APT Virtual (processos eletrônicos do Tribunal); realizar diligências para instalação da Vara do Trabalho de Valença; acompanhar questões relacionadas à implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - E-Gestão; coordenar a Semana de Execução Trabalhista e os trabalhos relativos ao levantamento de

dados para o Banco Nacional de Devedores Trabalhista; compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; compor a Comissão para elaborar Projeto de Segurança deste Tribunal; compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI); compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI); compor Comitê Gestor de Precatórios; compor a Comissão para estudos com a finalidade de implementação das Resoluções n°s 63/2010, 77 e 83/2011; compor a Comissão de Elaboração do Orçamento para 2013; acompanhar o cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça; coordenar o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica;

- Desenvolveu o Projeto Justiça & Arte, com o objetivo de promover, divulgar, valorizar e incentivar as diversas manifestações da cultura regional, aproximando a sociedade do trabalho dos artistas piauienses, com exposições de artesanato, fotografias, pintura em tela, material artístico de servidores e artigos natalinos;
- Lançou o Selo Comemorativo dos 70 anos da Justiça do Trabalho;
- Realizou o IV Congresso de Direito Constitucional do Trabalho, com a finalidade de analisar e debater os principais temas da área de Direito Constitucional e do Trabalho destacando sua evolução e perspectivas; debater questões relativas ao tema acidente do trabalho prevenção e conseqüências; contribuir para ampliação de conhecimentos e atualização profissional; promover troca de conhecimentos experiências profissionais. O evento contou com a participação de Ministros do TST, Conselheiros do CNJ e doutrinadores de reconhecida relevância na área jurídica.
- Alterou dispositivos do Regimento Interno, através da Resolução Administrativa n°62/2011, realçando a exclusão de revisão nos processos de competências de Turmas.
- Ampliou duas coordenações na Escola Judicial: educação à distância e coordenação pedagógica.



- Realizou a Semana Nacional da Conciliação e da Execução Trabalhista, resultando em 86,7% (oitenta e seis, sete por cento) de acordos realizados na fase de execução no 1º Grau e 42,9% (quarenta e dois, nove por cento) no 2º Grau, bem como 62,9% (sessenta e dois, nove por cento) de acordos realizados na fase de conhecimento.
- Criou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;
- Indicou magistrados para o Comitê Gestor de Precatórios.

### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO – MATO GROSSO**

O ano de 2011 foi de grande projeção para a Justiça do Trabalho no estado de Mato Grosso. O TRT da 23ª Região procurou aprimorar seus atos administrativos para alcançar o máximo das metas planejadas, tendo logrado êxito, como mostram os resultados a seguir:

- Das 34 metas estabelecidas, 25 alcançaram índices superiores a 90%, sendo que apenas 03 ficaram abaixo de 80 pontos percentuais;
- Cumpriu todas as cinco metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, dentre elas destaca-se o julgamento da quantidade dos processos de conhecimentos distribuídos em 2011, acrescido de uma parcela do estoque do exercício anterior.

O trabalho focado e transparente vem atendendo as expectativas das pessoas e consequentemente melhorando a satisfação de todos. A pesquisa de satisfação dos usuários realizada em 2011 alcançou índices superiores aos de 2010 em todos os fatores analisados.

Esses resultados também comprovam que este Regional tem envidado todos os esforços para concretizar sua Missão: Promover justiça por meio da prestação jurisdicional célere, eficaz e efetiva do Direito e outras ações afirmativas de cidadania.

Uma grande conquista obtida foi a aprovação pelo Congresso Nacional das Leis ns. 12.420, de 15 de junho de 2011, e 12.474, de 2 de setembro de 2011, que criaram 11 varas do trabalho (Campo Novo dos Parecis, Juara, 2ª de Sinop, 2ª de Tangará da Serra, Várzea Grande, Alto Araguaia, Colniza, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo e Sapezal), fruto esse do Planejamento Estratégico que tem como um dos objetivos “Expandir e fortalecer a Justiça do Trabalho no Estado de Mato Grosso”.

Como não havia tempo plausível, muito menos dotação orçamentária, para instalação das citadas varas em prédios próprios, o Tribunal firmou parcerias com as prefeituras municipais, o que possibilitou a inauguração, já no exercício de 2011, de todas elas em prédio cedidos pelas prefeituras locais.

O exercício de 2011 foi marcado, de fato, por grandes realizações, como por exemplo: a) execução do Processo Judicial Eletrônico, comandada pelo CSJT com participação significativa deste Regional, tanto que a Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT foi a terceira vara a migrar para o processo eletrônico; b) criação e instalação de 11 varas do trabalhos; c) cumprimento das cinco metas fixadas pelo CNJ; d) concretização maciça das metas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do Tribunal.

Destaca-se que houve necessidade de esforço redobrado, tanto por parte dos magistrados como dos servidores, para consecução dessas realizações, tendo em vista a insuficiência de quadro de pessoal do Tribunal, em que pese o fato dessa questão ter sido mitigada com a aprovação das citadas leis.

No referido exercício, foram realizadas várias ações, visando ao aumento da produtividade e diminuição das despesas, de modo a atingir o objetivo principal do TRT 23ª Região, isto é, melhorar a prestação jurisdicional trabalhista.

Com o objetivo de otimizar o orçamento e aumentar o alcance da capacitação, a modalidade EAD foi intensivamente utilizada ao longo de 2011. Estrategicamente, o Tribunal deu continuidade aos treinamentos presenciais no desenvolvimento da liderança (Programa Academia de Liderança), objetivando a melhoria da qualidade no processo de gestão de pessoas, no trabalho em equipe, no reconhecimento humano, na produtividade e, principalmente, buscar efetividade no programa de gestão por competências.

Os resultados alcançados pela capacitação de servidores, bem como pela educação ambiental e corporativa foram reconhecidos nacionalmente. O maior exemplo disso foram as conquistas no Prêmio Nacional de Educação Corporativa do Judiciário – PECJUS 2011:

### **Categoria Formação de Servidores**

1º Lugar - Programa Academia de Liderança

### **Categoria Educação a Distância**

3º Lugar – Curso de Atualização de Débitos Trabalhistas – Modalidade EAD

### **Categoria Educação e Responsabilidade Ambiental**

1º Lugar – Projeto Óleo Ecológico

2º Lugar – Projeto Vale Luz

### **Categoria Educação Corporativa e Qualidade de Vida**

2º Lugar – Programa de Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho

A fim de minimizar as dificuldades orçamentárias e financeiras pelas quais passou este Tribunal, mormente quanto às despesas de custeio, bem como visando ao propósito de agilizar a efetivação de determinados atos processuais e de aprimorar a prestação jurisdicional, implementou e manteve algumas parcerias com entidades públicas e privadas, que muito contribuíram para os resultados alcançados. Dentre elas pode-se destacar as seguintes iniciativas:

- a) Convênio INTIMARE: notificação, intimação e citação pelo sistema eletrônico com as seguintes Entidades: Caixa Econômica Federal - CAIXA; Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso; Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE/MT;
- b) Formalização de parcerias com 11 (onze) prefeituras municipais que proporcionou a instalação de 11(onze) Varas do Trabalho;
- c) Núcleo Avançado de Práticas Jurídicas com as Universidades de Cuiabá (UNIC) e de Várzea Grande (UNIVAG);
- d) Adesão ao Programa Sócio Ambiental Reciclar – Projeto Vale Luz da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social do Estado de Mato Grosso;
- e) Programa “TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA”, desenvolvido em parceria com a AMATRA, que objetiva a conscientização dos cidadãos, dos seus direitos e deveres com a disseminação do conhecimento dos direitos fundamentais, dos direitos trabalhistas, de noções éticas e do funcionamento da Justiça do Trabalho;
- f) Bancos de Dados Digitais com as seguintes empresas: Confederação da

Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FNA; Caixa Econômica Federal – CAIXA; Universidade Federal de Mato Grosso, de modo que este Regional tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados;

g) Seleção de voluntários na função de Conciliador com as seguintes Universidades: Centro Universitário Cândido Rondon – UNIRONDON, Faculdade para o Desenvolvimento do Estado e do Pantanal Mato-grossense – UNIPAN e a Universidade de Cuiabá – UNIC;

h) Convênio para intimação dos cartórios filiados à Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso – ANOREG – MT, via correio eletrônico;

i) Negociações com os órgãos públicos executados para viabilização da efetivação dos pagamentos dos precatórios vencidos;

j) Acordos de cooperação técnica que viabilizaram a implantação e manutenção de 12 (doze) Varas do Trabalho Itinerantes.

Impende salientar que as atividades desenvolvidas por este Tribunal propiciaram o aumento na quantidade de processos julgados, tendo em vista que no ano de 2010 foram julgados 36.890 (trinta e seis e oitocentos e noventa) processos, enquanto que em 2011 julgou-se 37.694 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro), o que vem demonstrar que as ações desenvolvidas por este Órgão Judiciário têm propiciado melhor atendimento aos seus jurisdicionados, porquanto os litígios estão sendo resolvidos.

Este Tribunal, por intermédio de suas ações judiciárias, arrecadou para a União, no ano de 2011, o montante de R\$ 19.322.923,74, provenientes de Emolumentos, Custas, Imposto de Renda, Previdência Social (INSS) e

Multas aplicadas pela DRT, ou seja, retornou aos cofres públicos 10,49% da despesa realizada, excluída os valores do Programa das Operações Especiais.

Analisando sob o aspecto de valores pagos aos Reclamantes, decorrentes de Execuções e Acordos Trabalhistas, este Tribunal retornou à economia do Estado de Mato Grosso R\$148.640.309,11 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e nove reais e onze centavos).

Ressalta-se, ainda, que as ações implementadas foram norteadas pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e eficiência, buscando dentro das possibilidades reais, aprimorar a celeridade de seus atos judiciais e administrativos, a fim de propiciar maior eficiência, eficácia e efetividade na administração da coisa pública.

Por fim, cumpre consignar que o resultado desse esforço possibilitou que este Regional cumprisse as 05 Metas Prioritárias fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

## **Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Mato Grosso do Sul**

### **Construção da nova sede do Tribunal**

Em 2011 deu-se continuidade à construção da nova sede deste Regional, cujo contrato foi firmado com a Empresa CONSTRUTORA OAS LTDA. (Contrato TRT n. 31/2007), no valor global de R\$ 41.600.000,00 (quarenta e um milhões e seiscentos mil reais).

Os valores executados em 2011 atingiram o total de R\$ 6.173.869,00 (seis

milhões cento e setenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais), perfazendo 87,13% do total do empreendimento.

Cumpra-se destacar que em 20 de setembro de 2011 foi aprovada a Lei n. 12.493, que proveu a importância orçamentária necessária para o término da obra, no valor de R\$ 4.626.428,00 (quatro milhões seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais) montante disponibilizado em face do oferecimento de recursos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Diante disso, estima-se a conclusão da obra para meados de 2012.

### **Reestruturação das Funções Comissionadas**

Em 17.12.2010 esta Corte aprovou a Resolução Administrativa n. 118/2010, que definiu as lotações e as funções de confiança das Varas e dos Gabinetes de Desembargadores, bem como quais unidades dos apoios administrativo e judiciário teriam redução de funções de confiança, tudo em conformidade com o disposto na Resolução no 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Entre os meses de junho/2010 e agosto/2011 foram lotados 52 (cinquenta e dois) novos servidores nas Varas e nos Gabinetes;

Em novembro/2011 o Tribunal atualizou a Resolução Administrativa n.º 118/2010, considerando as movimentações processuais de 2010, 2009 e 2008, para aplicação em fevereiro de 2012.

Ainda em novembro de 2011 foi encaminhado ao CSJT proposição de anteprojeto de criação de cargos, visando a complementação dos efetivos das Varas e dos Gabinetes e à substituição dos servidores cedidos excedentes ao determinado no caput do art. 30 da Resolução no 63/2010.

### **Construção de duas sedes de Vara do Trabalho**

Em seguimento ao programa de modernização das instalações prediais das Varas do Trabalho - que prevê a construção de sedes próprias nas localidades onde as Varas do Trabalho estão instaladas em prédios locados e inadequados as atividades jurisdicionais - foram concluídos, em 2011, os processos licitatórios para construção das Varas do Trabalho de Mambai e de São Gabriel do Oeste, com recursos oriundos de contratos de cooperação técnica com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, respectivamente nos valores de R\$ 749.900,00 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) e R\$ 730.136,39 (setecentos e trinta mil cento e trinta e seis reais e trinta e nove centavos). A conclusão de tais obras está prevista para o mês de setembro de 2012.

### **Escola Judicial**

As atividades executadas pela Escola Judicial tiveram por objetivo o deslocamento do eixo informativo para o formativo, com estruturação de atividades em espiral de desenvolvimento e aperfeiçoamento com ênfase em uma abordagem teórico-prática, profissionalizante, transdisciplinar e humanista.

No que se refere ao conteúdo na formação de magistrados, as atividades de capacitação atenderam à Resolução n. 7/2010 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENAMAT. Tiveram como subeixos temas de cunho Sociopsicológico, Jurisdicional-Trabalhista, Jurídico-Trabalhista e Administrativo-Funcional, levando em conta competências a serem adquiridas/desenvolvidas como também descrição e dimensões/âmbitos a serem contemplados pelos treinamentos.

Já a capacitação de servidores atendeu ao disciplinado na Lei n.º 11.416/2006, na Portaria Conjunta n. 3/2007 de 31 de maio de 2007 e na RA n. 4/2010 deste Tribunal.

O programa de capacitação no ano de 2011 atingiu os índices de participação de 97% dos magistrados e de 86% dos servidores, totalizando a carga horária de 591 horas e 30 minutos.

### **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

Entre os projetos desenvolvidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS) no ano de 2011 foi a implantação, no âmbito regional, dos procedimentos necessários à expedição da Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas - CNDT pela Justiça do Trabalho (Lei no 12.440/2011 e Resolução Administrativa no 1.470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho).

O TRT/MS finalizou no prazo os registros dos dados de 10 Grau e do 20 Grau de Jurisdição para alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDDT) para fins de expedição da Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas (CNDT) pela Justiça do Trabalho.

### **Sistema e-gestão**

O Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão (Provimento no 02/2008 e ATO GCGJT nº 14/2011), está sendo implantado em etapas definidas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, dividido em dois módulos: um de 20 Grau e outro de 10 Grau.

O Sistema e-Gestão - 20 Grau foi implantado dentro do prazo estabelecido. O Corregedor-Geral, quando da Correição Ordinária realizada no mês de novembro/2011, elegeu o TRT-MS como tribunal piloto para os trabalhos correicionais por meio do referido sistema tecnológico. O alto índice de

confiabilidade das informações extraídas diretamente dos dados lançados no sistema foi atestado pelo Corregedor-Geral na oportunidade.

### **Acidente de Trabalho**

O TRT e a Procuradoria-Geral Federal no Estado de Mato Grosso do Sul (PF/MS) celebraram, em 30.6.2011, Acordo de Cooperação para fins de implementação de medidas tendentes a subsidiar a PF/MS de informações sobre acidentes de trabalho.

Para cumprimento do acordado, os juizes de primeira instância consignarão nas sentenças condenatórias o encaminhamento de cópia dessas a PF/MS, via correio eletrônico. O ajuste firmado encontra-se alinhado a proposta do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, lançado pelo Tribunal Superior do Trabalho, por meio do qual busca conjugar esforços entre o Poder Executivo e o Judiciário para a adoção de uma política nacional permanente preventiva ao acidente de trabalho.

### **Varas do Trabalho Itinerantes**

Foram atendidos com as atividades da Justiça Itinerante dezesseis municípios do Estado de Mato Grosso do Sul: Ribas do Rio Pardo; Sidrolândia; Chapadão do Sul; Rio Verde de Mato Grosso; Bela Vista; Iguatemi; Ivinhema; Aparecida do Taboado; Maracaju e Água Clara. Os Municípios de Costa Rica; Alcinópolis; Pedro Gomes; Bandeirantes; Camapuã e Sonora foram acrescidos no ano de 2011, por meio de trabalho realizado pelo Tribunal de incentivo as atividades itinerantes, inclusive com fornecimento de ônibus com toda a infraestrutura para atendimento aos jurisdicionados.

Os dados das atividades itinerantes realizadas pela Justiça do Trabalho da

24a Região no ano de 2011 são os seguintes: localidades atendidas: 16; ações ajuizadas: 1.959; quantidade de audiências: 2.219; quantidade de conciliações: 302; valores pagos: R\$ 1.009.015,89; e pessoas atendidas: 5.086.

### **Projeto Educação, Trabalho e Justiça**

O TRT criou, em 2009, por meio do Serviço de Documentação/Centro de Memória e Cultura, o Projeto “EDUCAÇÃO, TRABALHO E JUSTIÇA”, pelo qual conclama as instituições de ensino a desenvolver ações conjuntas de cidadania, que auxiliem o indivíduo a se posicionar na comunidade, especialmente nas relações de trabalho. Trata-se de uma ação que começa na escola, onde profissionais estão sendo formados para ocupar o mercado de trabalho, passa pela ampla divulgação dos direitos e deveres do trabalhador, e culmina na elucidação das operações da Justiça do Trabalho, quando invocada a tutela dos direitos trabalhistas.

No ano de 2011 o Projeto “Educação, Trabalho e Justiça, Módulos Palestras (ensino médio) e Audiências Simuladas (Cursos de Direito), atendeu no período de março a novembro de 2011, 3.082 estudantes. Também promoveu três debates sobre direitos trabalhistas na Aldeia Indígena Jaguapiru, localizada no município de Dourados-MS, assistidas por mais de 390 pessoas.

Houve também o lançamento, durante a “1ª Semana do Índio - Os Guaranis de MS”, no Auditório da OAB-MS, do “Caderno de Direitos Trabalhistas em Língua Indígena Terena e Guarani-Kaiowá”, que contou com a presença de 410 convidados, entre autoridades, coordenador do Projeto, servidores, magistrados, alunos indígenas e Caciques das Aldeias Urbanas Marçal de Souza, Darcy Ribeiro, Tarsila do Amaral, Água Bonita, de Campo Grande, Jaguapiru e Bororó, de Dourados.

### **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 24ª Região**

Regulamentado pelo Tribunal Pleno (RA n. 50/2011 e n. 1/2012) tem atribuições previstas no art. 70 da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, detendo competência para mediar na fase pré-processual (conflitos coletivos) e conciliar processos em andamento em 10 e 20 Graus, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho. Atua, ainda, na prestação de serviço de orientação ao cidadão nas questões relacionadas ao labor humano no âmbito da jurisdição da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Na Semana Nacional da Conciliação, foram levantadas as importâncias de R\$ 8.639.967,67 (10 Grau) e R\$ 920.818,97 (2º Grau).

Foram submetidos a conciliação 280 (duzentos e oitenta) processos em fase de RR ou AI-RR. Desses, 151 (cento e cinquenta e um) foram conciliados, correspondendo ao valor principal de R\$ 2.600.663,94 (dois milhões seiscentos mil Seiscentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

No Leilão Nacional, foram levantados os seguintes números: total de avaliações - R\$ 19.418.141,14 e total de alienações - R\$ 1.812.244,05.

### **Plano de Saúde**

O TRT 24a disponibiliza assistência médica-hospitalar aos magistrados, servidores e respectivos dependentes, mediante plano de saúde, realizado com a Unimed Campo Grande, com abrangência nacional e acomodação em apartamento, consoante Contrato no 32/2008, que, ao final de 2011, estiveram inscritos 2.706 usuários.

Para a realização dos serviços de transporte médico aéreo e transporte médico terrestre, possui contratos firmados com as empresas Amapil Táxi Aéreo Ltda e Fênix Serviços Médicos Ltda, respectivamente. O Tribunal possui 3 comissões para promover ações de melhoria a saúde dos magistrados e servidores e supervisionar os contratos nessa área:

### **Comissão de Gestão do Plano de Saúde**

Responsável pelo acompanhamento e gestão do plano de saúde realizou, em 2011, diversas ações, tais como: deliberação quanto aos pedidos de inclusão de dependentes especiais e requerimentos diversos quanto a coberturas contratuais e prazos para atendimento, representação do Tribunal nas negociações com a Unimed, evitando paralisações em hospitais da rede credenciada, determinação de atendimento aos usuários em diversas situações, acompanhamento e notificação da contratada, para garantir prazos eficientes de atendimento aos usuários e negociação da renovação contratual, com redução no percentual de reajuste, tendo realizado outras medidas visando a melhoria do plano e equilíbrio contratual.

### **Comissão de Saúde**

A Comissão Permanente de Saúde realizou ações visando à promoção da saúde no âmbito do Tribunal, tais como: investigação de fatores potencialmente indutores de doenças psicossomáticas e de absenteísmo, levantamento de dados sobre o quadro atual de licenças médicas, realização de atividades visando a correção dos problemas que dificultam a higidez do ambiente de trabalho, apoio aos eventos de saúde propostos pelo Gabinete de Saúde e proposição de medidas que facilitem o atendimento do Gabinete de Saúde.

No decorrer de 2011 acompanhou as ações assistenciais e preventivas

realizadas pelo Gabinete de Saúde, tais como: Projeto Qualidade de Vida (integrante do Planejamento Estratégico do TRT-24a), Programa de Acompanhamento da Saúde Ocupacional, Informação Continuada (relacionada a temas de saúde), Campanhas Diversas, Programa de Ginástica Laboral, Programa de Massoterapia, Combate ao 1 Sedentarismo, além das atividades específicas nas áreas de medicina, odontologia e enfermagem.

### **Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho**

A Comissão promoveu medidas necessárias à fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre saúde ocupacional e segurança do trabalho, a promoção periódica de esclarecimentos e conscientização a respeito das doenças ocupacionais e acidentes em serviço e a realização de visitas periódicas a todos os locais de trabalho do Tribunal, inclusive nas Varas do Trabalho e demais órgãos, com a finalidade de detectar os riscos de dano à saúde e à segurança do trabalho.

A Comissão já deu início aos trabalhos para a implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), ainda inexistente neste Regional.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) vem sendo executado desde o início da criação da área de saúde do Tribunal, em 1998, e está totalmente implantado em todas as unidades de trabalho.

